



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0233

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.425

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

Governador do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado

CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**SECRETARIADO**

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria, Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**NESTA EDIÇÃO**DECRETO Nº 1437 - OBRAS DO PROJETO DE
RECUPERAÇÃO DA BACIA DO UNA
DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIASDas Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Cultura, Traba-
lho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Am-
biente e Planejamento e Coordenação GeralRELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E BALANÇO
PATRIMONIAL

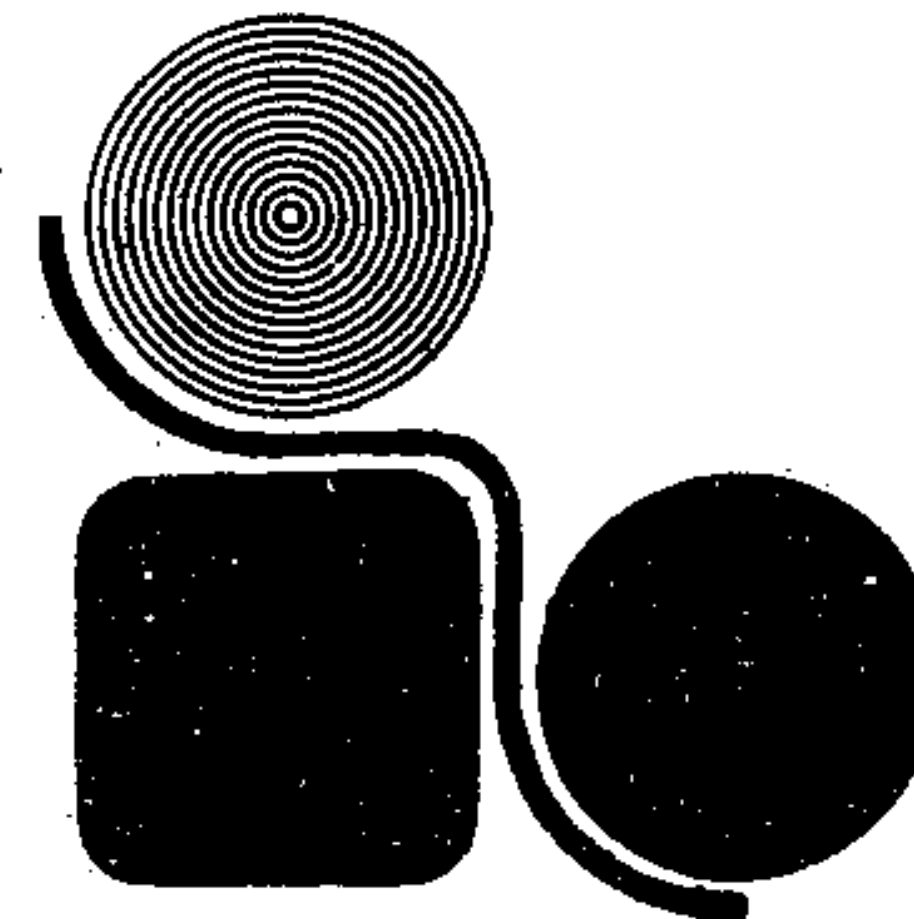
Do Banco do Estado do Pará S/A.

EDITAL DE PRE-QUALIFICAÇÃO - COSANPA Nº
01/93 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/93

Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93 -
SUDAM

Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

AVISOAvisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO, que o expediente para recebimento de
matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 ho-
ras. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá
mais anúncios sob hipótese alguma.5 Cadernos
80 Páginas**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1437, DE 11 DE MARÇO DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil dos terrenos, as benfeitorias e demais direitos relativos às áreas urbanas descritas no presente Decreto, localizadas no Município de Belém, neste Estado, necessárias às obras do Projeto de Recuperação da Bacia do Una, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a magnitude do Projeto de Saneamento e Urbanização para recuperação da Bacia do Igarapé do Una, financiado pelo Estado com recursos provenientes dos contratos de empréstimo 649/OC-BR e 869/SF-BR firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e que beneficiará cerca de 543.500 pessoas que habitam as áreas de baixadas de Belém,

CONSIDERANDO o previsto na cláusula 6.01 das Disposições Especiais dos contratos firmados entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID,

DECRETA:

Art. 12. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma do disposto nas alíneas d, e, g e i do artigo 52 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o domínio útil dos terrenos, as benfeitorias e demais direitos relativos às áreas de terras urbanas, identificadas e descritas nos anexos I a VIII deste Decreto, localizadas na área de influência da Bacia do Igarapé do Una, no Município de Belém, neste Estado, necessárias às obras de macro e micro drenagem, vias, obras de saneamento, obras de arte especiais e redes de água e esgotos sanitários, integrantes do Programa de Recuperação das Baixadas de Belém.

Art. 22. Caberá à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, de acordo com as diretrizes do Projeto de Saneamento e Urbanização para Recuperação da Bacia do Una, promover as medidas administrativas ou judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, inclusive a alegação de urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 32. O valor das indenizações devidas será fixado através de avaliações procedidas pela Unidade Executora do Projeto, obedecidas as especificações decorrentes dos contratos de empréstimos firmados entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 42. As autoridades administrativas ficam autorizadas, na forma do disposto no art. 72 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a penetrar na área objeto do presente Decreto a fim promover as medidas necessárias à efetivação do ato.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em de março de 1993.

JADER PONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Sub-área 01

Anexo 1

Pass. Domingos Marreiros

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. 14 de Abril, em direção a Rua Domingos Marreiros, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.145,8050m, E=781.336,4556m, desenvolvendo-se até a Est. 3+10,21m, de coordenadas N=9.840.383,3000m, E=781.398,6874m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+16,00m de coordenadas N=9.840.365,7290m, E=781.417,5652m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+15,00m de coordenadas N=9.840.350,5680m, E=781.453,5400m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+1,82m, que é o cruzamento com a Rua Domingos Marreiros, de coordenadas N=9.840.321,8160m, E=781.455,2915m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Castelo Branco

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Antônio Barreto, em direção a Pass. Cruzeiro, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.498,5260m, E=781.544,7709m, desenvolvendo-se até a Est. 3+2,29m, que é o cruzamento com a Pass. Cruzeiro, de coordenadas N=9.840.436,4470m, E=781.538,5449m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Só Vendo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Lameira Bittencourt, em direção a Tv. 14 de Abril, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.601,0670m, E=781.325,5292m, desenvolvendo-se até a Est. 1+4,00m, de coordenadas N=9.840.576,6160m, E=781.330,3417m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+5,45m de coordenadas N=9.840.534,1280m, E=781.371,5655m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+6,43m, que é o cruzamento com a Tv. 14 de Abril, de coordenadas N=9.840.501,0370m, E=781.398,9415m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Nazaré

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Curuzú, em direção ao Canal Antônio Baena, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.794,5870m, E=781.554,2999m, desenvolvendo-se até a Est. 4+17,03m, que é o cruzamento com o Canal Antônio Baena, de coordenadas N=9.840.321,8160m, E=781.455,2915m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. São João

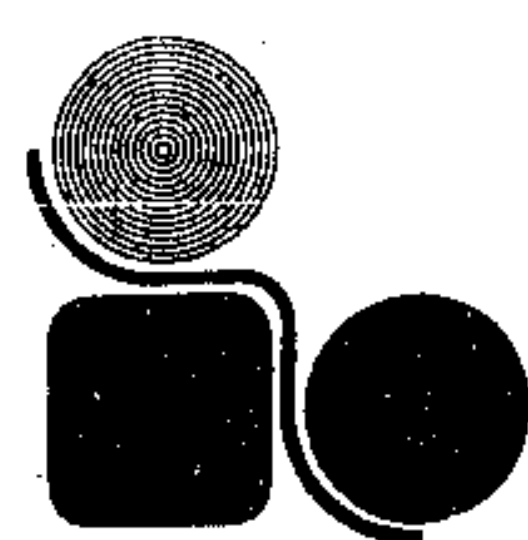
Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Curuzú, em direção ao Canal Antônio Baena, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.819,3790m, E=781.515,4220m, desenvolvendo-se até a Est. 3+9,21m, de coordenadas N=9.840.766,571m, E=781.470,6852m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5, que é o cruzamento com o Canal Antônio Baena, de coordenadas N=9.840.739,2550m, E=781.456,4788m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Santa Maria

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Curuzú, em direção ao Canal Antônio Baena, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.846,8430m, E=781.422,7424m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,04m, de coordenadas N=9.840.802,1730m, E=781.440,1984m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+3,04m, que é o cruzamento com o Canal Antônio Baena, de coordenadas N=9.840.757,2180m, E=781.423,3741m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 635.636,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 1.941.811,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 349.255,00
Preço por página	CR\$- 69.152.490,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 39.000,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 14.000,00
PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 6.500,00	

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Pass. Cruzeiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Lameira Bittencourt, em direção a Tv. 14 de Abril, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.601,0670m, E=781.325,5292m, desenvolvendo-se até a Est. 2+11,88m, de coordenadas N=9.840.570,9440m, E=781.411,3564m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+4,26m de coordenadas N=9.840.559,2420m, E=781.415,3979m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+12,00m, que é o cruzamento com a Tv. 14 de Abril, de coordenadas N=9.840.503,6700m, E=781.454,1343m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m

Pass. Jardim

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Lameira Bittencourt, em direção a Tv. 14 de Abril, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.633,1080m, E=781.473,0122m, desenvolvendo-se até a Est. 1+10,00m, que é o cruzamento com a Tv. 14 de Abril, de coordenadas N=9.840.583,5620m, E=781.480,0960m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Icoaraci Nunes

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Oliveira Belo, em direção a Tv. Diogo Mória, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.797,5840m, E=781.186,6189m, desenvolvendo-se até a Est. 7+01,01m, que é o cruzamento com a Tv. Diogo Mória, de coordenadas N=9.840.661,5720m, E=781.223,8303m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Diogo Mória

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Alcindo Cacela, em direção a Tv. Antônio Baena, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.576,4960m, E=780.680,5419m, desenvolvendo-se até a Est. 16+8,88m, de coordenadas N=9.840.615,0920m, E=781.007,1494m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 40+12,23m, que é o cruzamento com o Canal Antônio Baena, de coordenadas N=9.840.716,4680m, E=781.479,7486m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Alvaro Adolfo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção a Av. Pedro Miranda, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.017,3360m, E=781.104,0572m, desenvolvendo-se até a Est. 17, que é o cruzamento com a Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.841.169,339m, E=780.814,9935m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Cuia Preta

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.960,921m, E=781.068,0816m, desenvolvendo-se até a Est. 4+15,60m, que é o final, de coordenadas N=9.841.005,616m, E=780.993,3729m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Alameda da Conquista I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 22 de Novembro, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.120,1120m, E=780.886,7319m, desenvolvendo-se até a Est. 2+7,04m, que é o final, de coordenadas N=9.841.094,3330m, E=780.926,0792m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Alameda da Conquista II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 22 de Novembro, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.120,1120m, E=780.886,7319m, desenvolvendo-se até a Est. 1+15,70m, que é o final, de coordenadas N=9.841.137,4780m, E=780.855,5349m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. José Maria da Costa I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 22 de Novembro, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.098,9160m, E=780.872,7369m, desenvolvendo-se até a Est. 1+18,00m, que é o seu final, de coordenadas N=9.841.079,5940m, E=780.905,4576m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. José Maria da Costa II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 22 de Novembro, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.098,9160m, E=780.872,7369m, desenvolvendo-se até a Est. 1+14,30m, que é o final, de coordenadas N=9.841.116,5790m, E=780.843,3343m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. 02 de Maio

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal 3 de Maio, em direção a Pass. Álvaro Adolfo, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.994,0780m, E=780.951,6832m, desenvolvendo-se até a Est. 5, que é o cruzamento com a Pass. Álvaro Adolfo, de coordenadas N=9.841.078,5960m, E=781.005,1311m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. 22 de Novembro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Álvaro Adolfo, em direção ao Canal 3 de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.142,6860m, E=780.901,6361m, desenvolvendo-se até a Est. 4, que é o cruzamento com o Canal 3 de Maio, de coordenadas N=9.841.075,9252m, E=780.057,5572m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Av. Marquês de Herval

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Curuzú, em direção a Tv. 9 de Janeiro, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.063,0940m, E=781.133,2366m, desenvolvendo-se até a Est. 18+0,26m, que é o cruzamento com o Tv. 9 de Janeiro, de coordenadas N=9.840.759,3390m, E=780.939,5350m.

A faixa de domínio desta via é de 44,00m.

Rua Oliveira Belo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Alcindo Cacela, em direção a Tv. 9 de Janeiro, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.712,5950m, E=780.665,0415m, desenvolvendo-se até a Est. 13+17,41m, que é o cruzamento com a Tv. 9 de Janeiro, de coordenadas N=9.840.743,9760m, E=780.940,6709m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Oliveira Belo

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal 3 de Maio, em direção a Pass. Icoaraci Nunes, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.738,1590m, E=781.021,5196m, desenvolvendo-se até a Est. 5+5,00m, de coordenadas N=9.840.777,509m, E=781.118,6517m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+15,65m, que é o cruzamento com a Pass. Icoaraci Nunes, de coordenadas N=9.840.797,5840m, E=781.186,6189m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Oliveira Belo, em direção a Rua Diogo Mória, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.760,4210m, E=781.076,4715m, desenvolvendo-se até a Est. 5, de coordenadas N=9.840.665,9440m, E=781.109,2460m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+2,55m, de coordenadas N=9.840.666,7800m, E=781.111,6552m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+11,01m, que é o cruzamento com a Rua Diogo Mória, de coordenadas N=9.840.636,8370m, E=781.119,7179m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. 14 de Abril

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Antônio Barreto, em direção a Pass. Lameira Bittencourt, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.502,8720m, E=781.409,2040m, desenvolvendo-se até a Est. 5+75,00m, de coordenadas N=9.840.558,9200m, E=781.505,8702m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+12,08m, de coordenadas N=9.840.572,5170m, E=781.565,3492m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+9,68m, de coordenadas N=9.840.591,6570m, E=781.568,5142m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+18,08m, que é o cruzamento com a Pass. Lameira Bittencourt, de coordenadas N=9.840.560,1080m, E=781.636,6219m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. Lameira Bittencourt

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal 3 de Maio, em direção a Pass. 14 de Abril, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.542,3700m, E=781.085,7840m, desenvolvendo-se até a Est. 21+2,00m, de coordenadas N=9.840.638,8160m, E=781.496,5629m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para Est. 24+12,88m, de coordenadas N=9.840.620,0560m, E=781.566,3141m, após esta deflexão atinge-se a Est. 25+18,88m, que é o cruzamento com a Pass. 14 de Abril, de coordenadas N=9.840.591,6800m, E=781.567,8975m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Vila Liberdade I

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Antônio Barreto, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.486,5150m, E=781.191,2902m, desenvolvendo-se até a Est. 3+4,40m, de coordenadas N=9.840.421,6380m, E=781.199,4626m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 3+7,71m, de coordenadas N=9.840.419,0880m, E=781.197,3501m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+2,20m, que é o final, de coordenadas N=9.840.384,8560m, E=781.202,6498m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Liberdade II

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Liberdade I, em direção ao Canal 3 de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.419,0880m, E=781.197,3501m, desenvolvendo-se até a Est. 1+14,50m, de coordenadas N=9.840.413,2310m, E=781.177,1502m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+0,70m, que é o cruzamento com o Canal 3 de Maio, de coordenadas N=9.840.391,50m, E=781.122,00m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Liberdade III

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Liberdade I, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.386,8810m, E=781.200,4974m, desenvolvendo-se até a Est. 2+8,15m, que é o seu final, de coordenadas N=9.840.389,7610m, E=781.248,5612m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Maria Lúcia

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Diogo Mória, em direção a Pass. Lameira Bittencourt, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.713,3080m, E=781.465,0138m, desenvolvendo-se até a Est. 4+2,58m, que é o cruzamento com a Pass. Lameira Bittencourt, de coordenadas N=9.840.630,9270m, E=781.450,2913m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Base I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Boaventura da Silva, em direção a Vila Base II, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.177,5540m, E=781.462,1277m, desenvolvendo-se até a Est. 2+9,06m, que é o cruzamento com a Vila Base II, de coordenadas N=9.840.399,7750m, E=781.038,6843m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Base II

Descrevemos este memorial partindo-se do início (casa 14-a), em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.226,3060m, E=781.475,9209m, desenvolvendo-se até a Est. 3, que é o seu final, de coordenadas N=9.840.227,1250m, E=781.415,9260m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. 3 de Maio, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.232,6020m, E=781.146,1979m, desenvolvendo-se até a Est. 3+5,25m, que é o final, com coordenadas N=9.840.226,4650m, E=781.081,2353m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Vila Maciel

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal Antônia Nunes, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.185,0540m, E=781.123,2184m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,42m, que é o final, de coordenadas N=9.840.178,9470m, E=781.042,6278m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Ademar de Barros

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Oliveira Belo, em direção a Rua Diogo Mória, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.777,5090m, E=781.118,6517m, desenvolvendo-se até a Est. 6+15,60m, que é o cruzamento com a Rua Diogo Mória, de coordenadas N=9.840.647,2400m, E=781.157,021m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Tv. 9 de Janeiro

Descrevemos este memorial partindo-se da av. Pedro Miranda, em direção a Rua Antônio Barreto, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.097,0240m, E=780.750,1140m, desenvolvendo-se até a Est. 10+6,97m, de coordenadas N=9.840.983,1600m, E=780.922,9477m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 37+16,02m, que é o cruzamento com a rua Antônio Barreto, de coordenadas N=9.840.425,920m, E=780.956,8341m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Osório Góes Ramos

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. 9 de Janeiro, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.640,7780m, E=780.947,9585m, desenvolvendo-se até a Est. 6+4,27m, que é o final, de coordenadas N=9.840.630,0440m, E=780.824,1530m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Pavuna

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Diogo Mória, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.599,8970m, E=780.878,5691m, desenvolvendo-se até a Est. 1+11,00m, de coordenadas N=9.840.570,1620m, E=780.880,0530m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4, de coordenadas N=9.840.521,3580m, E=780.890,3895m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+8,28m, de coordenadas N=9.840.513,0910m, E=780.889,9342m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+19,79m, que é o final, de coordenadas N=9.840.501,5980m, E=780.890,3207m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Tv. 14 de Abril

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Antônio Barreto, em direção a Av. Governador José Malcher, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.501,3640m, E=781.372,4049m, desenvolvendo-se até a Est. 5+15,71m, de coordenadas N=9.840.394,6380m, E=781.327,5616m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 14+2,34m, de coordenadas N=9.840.228,0570m, E=781.337,579m, após esta deflexão atinge-se a Est. 31+15,92m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+13,107m, de coordenadas N=9.840.178,1390m, E=781.347,8788m, após esta deflexão atinge-se a Est.

20+14,246m, de coordenadas N=9.840.097,0340m e E=781.345,9015m após esta deflexão atinge-se a Est. 33+16,34m, que é o cruzamento com a Av. Governador José Malcher de coordenadas N=9.839,835,4700m, E=781.361,9727m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Boaventura

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. José Bonifácio, em direção ao Canal 3 de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.195,8780m, E=781.739,4125m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,43m, de coordenadas N=9.840.187,9630m, E=781.652,3681m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 9+18,26m, de coordenadas N=9.840.182,2520m, E=781.535,6778m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+18,20m, de coordenadas N=9.840.172,3880m, E=781.381,2225m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22, de coordenadas N=9.840.192,3660m, E=781.296,2426m, após esta deflexão atinge-se a Est. 28+10,03m, que é o cruzamento com o Canal 3 de Maio, de coordenadas N=9.840.285,5320m, E=781.173,5440m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Nair

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Curuzú, em direção ao Canal Antônio Baena, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.878,4800m, E=781.422,7424m, desenvolvendo-se até a Est. 3, de coordenadas N=9.840.828,381m, E=781.389,7260m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+15,95m, de coordenadas N=9.840.815,0630m, E=781.380,9492m, após esta deflexão atinge-se a Est. 5+14,00m, que é o cruzamento com o Canal Antônio Baena, de coordenadas N=9.840.778,7180m, E=781.369,6850m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Osório Góes Ramos I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Osório Góes, em direção a Tv. Diogo Mória, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.633,6380m, E=780.835,6074m, desenvolvendo-se até a Est. 1+10,97m, que é o cruzamento com a Rua Diogo Mória, de coordenadas N=9.840.602,9180m, E=780.869,5356m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Fonseca

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal Boaventura, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.041,8780m, E=781.625,2710m, desenvolvendo-se até a Est. 4+3,00m, que é o final, de coordenadas N=9.840.124,7430m, E=781.629,9942m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Nolinha

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal Boaventura, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.043,0720m, E=781.643,2850m, desenvolvendo-se até a Est. 4+5,14m, que é o final, de coordenadas N=9.840.128,0350m, E=781.648,7621m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Terezinha I

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. 9 de Janeiro, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.383,7350m, E=780.964,2930m, desenvolvendo-se até a Est. 2+8,16m, de coordenadas N=9.840.393,0800m, E=781.011,5376m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+16,10m, que é o final, de coordenadas N=9.840.399,7750m, E=781.038,6843m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Santa Terezinha II

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Santa Terezinha I, em direção ao Canal 3 de Maio, da Est. 0+5,25m, de coordenadas N=9.840.388,0570m, E=781.013,0645m, desenvolvendo-se até a Est. 1+4,61m, de coordenadas

N=9.840.388,4680m, E=781.032,4201m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+12,43m, de coordenadas N=9.840.386,7120m, E=781.040,0403m, após esta deflexão atinge-se a Est. 3+15,13m, de coordenadas N=9.840.388,9100m, E=781.082,6837m, após esta deflexão atinge-se a Est. 5+12,83m, no eixo do Canal 3 de Maio, de coordenadas N=9.840.396,5780m, E=781.119,5958m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Santa Terezinha III

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Santa Terezinha II, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.388,0350m, E=781.065,7062m, desenvolvendo-se até a Est. 1+0,60m, de coordenadas N=9.840.367,4930m, E=781.067,2536m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 2+8,13m, que é o final, de coordenadas N=9.840.364,6390m, E=781.039,8720m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Cruzeiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Castelo Branco, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.840.436,4470m, E=781.536,5449m, desenvolvendo-se até a Est. 2+19,20m, que é o final, de coordenadas N=9.840.400,6540m, E=781.585,6990m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Tv. Curuzú

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda, em direção a Av. Duque de Caxias, da Est. 17+19,88m, de coordenadas N=9.841.242,6870m, E=780.851,6058m, desenvolvendo-se até a Est. 34+13,90m, de coordenadas N=9.841.063,0940m, E=781.133,2366m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 51+17,26m, de coordenadas N=9.840.878,4800m, E=781.422,7424m, após esta deflexão atinge-se a Est. 54+16,11m, de coordenadas N=9.840.846,8430m, E=781.472,3536m, após esta deflexão atinge-se a Est. 57+07,19m, de coordenadas N=9.840.819,3790m, E=781.515,4220m, após esta deflexão atinge-se a Est. 59+15,30m, de coordenadas N=9.840.794,5870m, E=781.554,2999m, após esta deflexão atinge-se a Est. 69+2,62m, que é o cruzamento com a Av. Duque de Caxias, de coordenadas N=9.840.693,8710m, E=781.712,2398m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m:

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Boaventura da Silva

Inicia-se num ponto denominado Est. 0 de coordenadas N=9.840.130,1750m e E=781.211,3104m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 14,518m, e azimute de 161°54'55", encontra-se o PI-1, de coordenadas N=9.840.116,3768m, E=781.215,8251m, este ponto define uma curva à esquerda com AC=63°25'25", Raio=23,496m, Tangente=14,518m, e Desenvolvimento=26,009m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 254,297m, e azimute de 98°29'32", encontra-se o PI-2, de coordenadas N=9.840.078,8236m, E=781.467,3341m, este ponto define uma curva à direita com AC=5°34'00", Raio=423,31m, Tangente=20,58m, e Desenvolvimento=41,127m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 79,632m, e azimute de 104°03'31", encontra-se o PI-3, de coordenadas N=9.840.059,4796m, E=781.544,5808m, este ponto define uma curva à esquerda com AC=10°06'46,47", Raio=109,00m, Tangente=9,644m, e Desenvolvimento=19,239m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 79,632m, e azimute de 104°03'31", encontra-se o PI-3, de coordenadas N=9.840.059,4796m, E=781.544,5808m, este ponto define uma curva à esquerda com AC=10°06'46,47", Raio=109,00m, Tangente=9,644m, e Desenvolvimento=19,239m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 58,372m, e azimute de 114°10'19", encontra-se o PI-4, de coordenadas N=9.840.035,5776m, E=781.597,8350m, este ponto define uma curva de AC=27°58'38,78", Raio=92,89m, Tangente=23,14m, e Desenvolvimento=45,358m.

Deste ponto com uma distância de 98,028m, e azimute de 86°11'39", encontra-se a Est. 25=PI-5, de coordenadas N=9.840.042,0841m, E=781.695,6478m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 43,347m, e azimute de 91°25'45", encontra-se a Est. 27+4,489m no bordo da Av. José Bonifácio

Da Est. 0 até a Est. 5, a faixa de domínio é de 10,00m para a esquerda e a direita tem uma variação (transição) de 20,50m para 10,00m.

Da Est. 5 à Est. 15 a faixa é de 20,00m sendo 10,00m para cada lado do eixo da Est. 15 à Est. 16 é uma transição de 20,00m para 18,00m. Da Est. 16 até a Est. 27+4,89m a faixa de domínio é de 18,00m sendo 9,00m para cada lado do eixo.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Honorato Filgueiras

O Canal Honorato Filgueiras corre na direção Nordeste, atualmente encontra-se canalizado e revestido.

Nele foi feito apenas o levantamento topográfico para execução do Projeto de melhoria das pistas marginais.

Inicia-se num ponto denominado PI-I do Canal Boaventura de coordenadas N=9.840.116,3768m e E=781.215,8251m, à distância de 16,34m, e com azimute de 156°46'59". Encontra-se à Est. 0 de coordenadas topográficas N=9.840.101,3600m e E=781.222,2666m. Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 140m e azimute de 161°19'10" até a Est. 07 de coordenadas N=9.839.968,7350m e E=781.267,1072m. Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 136,52m e azimute de 162°48'00" até a Est. 13+16,52m, de coordenadas N=9.839.838,3200m e E=781.307,4771m, localizado no meio-fio da Av. Gov. José Malcher.

A faixa de domínio deste Canal é de 13,00m sendo 10,00m do lado direito, e de 3,00m do lado esquerdo, no sentido do estaqueamento.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Antônia Nunes

O Canal Antônia Nunes corre na direção Nordeste. Atualmente encontra-se canalizado e revestido.

Nele foi feito apenas o levantamento topográfico para execução do Projeto de melhoria das pistas marginais.

Inicia-se num ponto denominado Est. 0+2,60m, localizado no eixo auxiliar do Canal 3 de Maio de coordenadas N=9.840.252,4720m e E=781.168,0169m. Deste ponto segue em reta com uma distância de 80,440m e azimute de 212°50'32", até o PI-1 de coordenadas N=9.840.184,8890m, E=781.124,3919m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=16°50'37", Raio=34,39m, Tangente=5,09m, e Desenvolvimento=10,11m. Deste ponto segue em reta com uma distância de 359,300m e azimute de 195°59'55", encontra-se a Est. 22+2,27m, de coordenadas N=9.840.839,5050m e E=781.025,3633m, que é o final deste Canal. Este ponto está próximo do bordo da Av. Governador José Malcher.

A faixa de domínio deste Canal é de 15,60m, sendo 10,00m para a esquerda, e 5,60m para a direita, no sentido do estaqueamento.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Antônio Baena

Inicia-se num ponto localizado no eixo do Canal 3 de Maio, denominado Est. 0, de coordenadas topográficas N=9.840.979,1410m e E=780.935,9429m. Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 98,715m e azimute de 119°00'25" até o PI-1 de coordenadas N=9.840.931,2725m e E=781.022,2752m.

Do PI-1 segue em linha reta até o PI-1 com uma distância de 122,63m, azimute de 123°31'07", de coordenadas N=9.840.863,5576m e E=781.124,5101m. O PI-2 define uma curva à direita com AC=13°33'54", Raio=221,671m, Tangente=26,364m, e Desenvolvimento=52,481m.

Do PI-2 segue em linha reta com uma distância de 117,242m, e azimute de 110°06'08", até a Est. 16+18,34m de coordenadas N=9.840.823,45339m e E=781.234,680026m. Deste ponto segue em linha reta à uma distância de 46,521m, e azimute de 104°17'45" até a Est. 19+4,86m de coordenadas N=9.840.811,9660m e E=781.279,7603m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 151,33m, azimute de 113°23'12", até o PI-3 de coordenadas N=9.840.751,9000m e E=781.418,6535m. Este ponto define uma curva à direita com AC=2°19'45", Raio=980,851m, Tangente=19,939m, e Desenvolvimento=39,87m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 74,56m, e azimute de 115°42'57", até o PI-4 de coordenadas N=9.840.719,5480m e E=781.485,8288m, que define uma curva à direita com AC=07°12'01", Raio=394,85m, Tangente=24,85m, e Desenvolvimento=49,62m.

Do PI-4 segue em linha reta com uma distância de 108,432m, e azimute de 122°54'58", até o PI-5 de coordenadas N=9.840.660,6250m e E=781.576,8537m, que define uma curva à direita com AC=15°25'13", Raio=108,295m, Tangente=14,661m, e Desenvolvimento=29,15m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 61,908m, e azimute de 138°20'11", até o PI-6 de coordenadas N=9.840.614,3760m e E=781.618,0074m, que define uma curva à esquerda com AC=18°15'03", Raio=95,88m, Tangente=15,401m, e Desenvolvimento=30,54m.

Do PI-6 segue em linha reta com uma distância de 53,962m, e azimute de 120°05'06", até o ponto final, localizado no bordo posterior da Av. Duque de Caxias, de coordenadas N=9.587,4810m e E=781.664,4680m.

A faixa de domínio deste Canal, da Est. 19+4,86m, até o final, é de 18,00m, sendo 9,00m para cada lado do eixo descrito. Da Est. 0 à Est. 19+4,56m, a faixa de domínio mantém uma largura constante de 40,00m, sendo 20,00m para cada lado do eixo de simetria.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal 3 de Maio

Inicia-se num ponto denominado Est. 129+18,83m, localizado no eixo do canteiro central, lado Oeste da Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.841.124,3750m e E=780.746,5182m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 216,23m, azimute de 123°22'35", encontra-se o PI-1, de coordenadas N=9.841.005,4150m, E=780.927,0839m, este ponto determina uma curva com AC=39°08'10", Raio=160,571m, Tangente=57,076m, e Desenvolvimento=109,679m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 401,332m, azimute de 162°30'49", encontra-se a Est. 160+11,93m, de coordenadas N=9.840.622,6295m, E=781.047,6750m no bordo posterior da Rua Antônio Barreto.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 168,902m, azimute de 161°03'46", encontra-se a Est. 169+0,83Am, de coordenadas N=9.840.462,8690m, E=781.102,4891m.

Deste ponto segue com uma distância de 4,32m, azimute de 252°04'59", encontra-se a Est. 169+0,83m, de coordenadas N=9.840.461,540m, E=781.098,3786m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 171,587m, azimute de 161°54'56", encontra-se a Est. 177+12,41m, de coordenadas N=9.840.298,4290m, E=781.151,6421m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 48,787m, azimute de 160°23'19", encontra-se a Est. 180+1,187m, de coordenadas N=9.840.252,4720m, E=781.168,0169m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 149,563m, azimute de 181°56'02", encontra-se a Est. 187+10,856m, de coordenadas N=9.840.110,1970m, E=781.214,4776m.

Deste ponto com uma distância de 11,780m, azimute de 138°36'13", encontra-se a Est. 183+2,636m, do Canal Honorato Figueiras. Este ponto tem coordenadas N=9.840.101,3800m, E=781.222,2666m.

A faixa de domínio deste Canal é de 53m de largura, sendo 23m para o lado esquerdo, e de 30m para o lado direito do eixo, no trecho compreendido entre as Est. 129 e 142, e de 40m daí até à Est. 169, sendo 20m para cada lado do eixo, da Est. 169 até a Est. 177+12,41m é de 22,10m sendo 5,10m para o lado direito e 17,00m para o lado esquerdo. Da Est. 177+12,41m até o PI-4 do Canal Boaventura a faixa é de 16,00m, sendo 10,00m para o lado direito, e 6,00m para o lado esquerdo.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Sub-área 02

Anexo 2

Vila Tereza

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.147,2697m, E=781.302,1252m, desenvolvendo-se até a Est. 4+3,83m, que é o final, de coordenadas N=9.841.078,3355m, E=781.253,0089m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Vila São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.105,9154m, E=781.367,1843m, desenvolvendo-se até a Est. 3+19,80m, que é o final, de coordenadas N=9.841.037,8324m, E=781.325,5580m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila São Marcos

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.088,1752m, E=781.395,0933m, desenvolvendo-se até a Est. 3+12,46m, que é o final, de coordenadas N=9.841.026,9652m, E=781.356,3146m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Passagem Vista Alegre

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.063,00m, E=781.435,00m, desenvolvendo-se até a Est. 5+11,97m, que é o final, de coordenadas N=9.840.969,3203m, E=781.373,3820m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Passagem José Maria Archer

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Curuzú em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.995,1139m, E=781.239,5303m, desenvolvendo-se até a Est. 4+9,92m, que é o final, de coordenadas N=9.841.071,2267m, E=781.287,4104m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Vila Suely

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.978,8937m, E=781.567,0160m, desenvolvendo-se até a Est. 3+19,79m, que é o final, de coordenadas N=9.841.049,7786m, E=781.603,6462m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Vila Alexandre

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.962,3069m, E=781.593,1105m, desenvolvendo-se até a Est. 4+0,39m, que é o final, de coordenadas N=9.841.029,1465m, E=781.637,7762m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Dolores

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.923,6773m, E=781.653,8824m, desenvolvendo-se até a Est. 4+5,30m, que é o final, de coordenadas N=9.840.998,8956m, E=781.708,8612m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. Liberal "A"

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Liberal "1" em direção a Tv. Humaitá, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.161,7462m, E=781.754,7802m, desenvolvendo-se até a Est. 4+10,66m, que é o cruzamento com a Tv. Humaitá, de coordenadas N=9.841.086,1785m, E=781.704,6926m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. São João

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Liberal "1" em direção a Tv. Humaitá, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.106,8596m, E=781.845,6472m, desenvolvendo-se até a Est. 4+8,96m, que é o cruzamento com a Tv. Humaitá, de coordenadas N=9.841.031,2511m, E=781.790,8630m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Sales

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção a Pass. Rosa, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.943,5582m, E=781.622,6061m, desenvolvendo-se até a Est. 4+10,45m, que é o cruzamento com a Pass. Rosa, de coordenadas N=9.840.871,4169m, E=781.568,0458m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Rosa

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Duque de Caxias em direção a Vila Sales, da Est. 0 com coordenadas N=9.840.749,6725m, E=781.775,3128m, desenvolvendo-se até a Est. 7+15,64m, com coordenadas N=9.840.831,8993m, E=781.643,1668m, na qual tem-se uma deflexão, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+1,36m, que é o cruzamento com a Vila Sales de coordenadas N=9.840.871,4169m, E=781.568,0458m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. São Francisco

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Duque de Caxias em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.370,00m, E=781.914,00m, desenvolvendo-se até a Est. 16+10,00m, que é o final, de coordenadas N=9.842.544,6334m, E=781.633,0943m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Dr. Rocha I

Descrevemos este memorial partindo-se da Al. Dr. Rocha em direção ao Canal Visconde, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.738,6586m, E=781.960,9674m, desenvolvendo-se até a Est. 3+17,00m, que é cruzamento com o Canal, de coordenadas N=9.842.781,2667m, E=781.898,4755m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Dias Júnior I

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval em direção ao Canal Visconde de Inhaúma, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.767,50m, E=781.422,50m, desenvolvendo-se até a Est. 5+10,00, de coordenadas N=9.842.678,00m, E=781.550,00m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 12+5,00m, que é o cruzamento com o Canal da Visconde, de coordenadas N=9.842.545,66m, E=781.678,00m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Vila Dias Júnior II

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti em direção a Pass. Dias Júnior I, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.700,00m, E=781.645,00m, desenvolvendo-

se até a Est. 4+5,00m, que é cruzamento com a Pass. Dias Júnior, de coordenadas N=9.842.628,00m, E=781.597,00m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Tv. do Chaco

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda em direção a Av. Duque de Caxias, da Est. 32+10,67m com coordenadas N=9.841.402,4607m, E=780.902,2804m, desenvolvendo-se até a Est. 51+7,63m, com coordenadas N=9.841.198,8648m, E=781.220,9554m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 56+3,81m de coordenadas N=9.841.147,2697m, E=781.302,1252m, após esta deflexão atinge-se a Est. 63+11,08m de coordenadas N=9.841.088,2716m, E=781.426,4005m, após esta deflexão atinge-se a Est. 86+17,57m, que é o cruzamento com Av. Duque de Caxias de coordenadas N=9.840.817,9877m, E=781.810,1548m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Av. Visconde de Inhaúma

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo em direção a Tv. Mauriti, da Est. 16 com coordenadas N=9.841.845,5220m, E=782.058,1360m, desenvolvendo-se até a Est. 25, que é o bordo da Tv. Mauriti, de coordenadas N=9.841.692,6737m, E=781.963,8168m.

A faixa de domínio desta via é de 40,00m.

Vila A

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção a Vila Paraná, da Est. 10+11,50m = Est. 0, com coordenadas N=9.841.165,9640m, E=781.421,5364m, desenvolvendo-se até a Est. 3+19,84m, que é cruzamento com a Vila Paraná de coordenadas N=9.841.098,8204m, E=781.378,3373m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Liberal "1"

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Visconde de Inhaúma em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.246,1513m, E=781.642,0716m, desenvolvendo-se até a Est. 7+0,81m, com coordenadas N=9.841.161,7462m, E=781.754,7802m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 12+6,69m de coordenadas N=9.841.103,2885m, E=781.843,0597m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+10,70m de coordenadas N=9.841.106,8596m, E=781.845,6472m, após esta deflexão atinge-se a Est. 14+6,70m, que é o final com coordenadas N=9.841.081,9658m, E=781.876,9697m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Paraná

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. do Chaco em direção a Tv. Humaitá, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.068,2716m, E=781.426,4005m, desenvolvendo-se até a Est. 3+14,90m, com coordenadas N=9.841.129,9686m, E=781.468,6656m, na qual tem-se uma deflexão, após esta deflexão atinge-se a Est. 7+17,90m, que é o cruzamento com a Tv. Humaitá de coordenadas N=9.841.197,8290m, E=781.516,6218m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Nazional

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Humaitá em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.399,5213m, E=781.214,2583m, desenvolvendo-se até a Est. 1+14,59m, com coordenadas N=9.841.370,3766m, E=781.195,7409m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+18,42m com coordenadas N=9.841.372,4517m e E=781.192,5217m após esta deflexão atinge-se a Est. 4+3,69m, que é o final com coordenadas N=9.841.321,6274m, E=781.160,8972m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Pass. Almeida

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval em direção a Pass. Nazional, da Est. 0 com coordenadas N=9.841.309,3773m, E=781.290,3749m, desenvolvendo-se até a Est. 5+12,59m, com coordenadas N=9.841.370,3766m,

E=781.195,7409m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 5+10,42m, que é o final com coordenadas N=9.841.372,4517m, E=781.192,5217m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Joana D'Arc

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquê de Herval em direção a Vila Paraná, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.292,0347m, E=781.279.1785m, desenvolvendo-se até a Est. 3+7,44m, com coordenadas N=9.841.250,8683m, E=781.332,5965m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 5+13,08m de coordenadas N=9.841.226,3534m, E=781.371,0936m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+9,00m de coordenadas N=9.841.213,0102m, E=781.362,4100m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+11,00m, de coordenadas N=9.841.211,9193m, E=781.364,0863m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+17,27m, que é o cruzamento com a Vila Paraná de coordenadas N=9.841.206,6641m, E=781.360,6663m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Vila Paraná

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Joana D'Arc em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.841.206,6641m, E=781.360,6663m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,223m, com coordenadas N=9.841.165,9640m, E=781.421,5364m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 3+5,683m de coordenadas N=9.841.168,0328m, E=781.422,8675m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+5,388m de coordenadas N=9.841.129,9686m, E=781.463,8656m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+8,809m, de coordenadas N=9.841.127,1145m, E=781.466,9788m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+13,318m, que é o final de coordenadas N=9.841.090,2259m, E=781.519,9004m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Canal Visconde de Inhaúma

O Canal Visconde de Inhaúma, tem sua fluência na direção Sudoeste, iniciando a Jusante onde está a Est. 0=16+19,338m do Canal Antônio Baena e de coordenadas N=9.840.823,45339m e E=781.234,680026m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 57,782m, azimuth de 109°51'14", encontra o PI-1, de coordenadas N=9.840.803,82927m, E=781.289,027658m Este ponto define uma curva à esquerda com AC=70°54'40,56", Raio=31,140m, Tangente=58,782m, e Desenvolvimento=100,422m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 296,867m, azimuth de 38°56'33", encontra-se a Est. 16+19,507m, de coordenadas N=9.841.034,72516m, E=781.475,620916m. Deste ponto com uma deflexão à esquerda de 0°21'32" segue em reta com uma distância de 176,612m e azimuth de 38°35'01", encontra-se a Est. 25+16,119m de coordenadas N=9.841.172,7829m, E=781.585,7661m.

Deste ponto com uma deflexão à direita de 0°03'11", segue em reta com uma distância de 404,209m, e azimuth de 38°38'12", encontra-se o PI-2, de coordenadas N=9.841.488,51984m, E=781.838,14570m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=6°59'40,37", Raio=1.079,934m, Tangente=66,00m, e Desenvolvimento=131,836m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 205,834m, azimuth de 31°38'31", encontra-se a Est. 56+5,998m, de coordenadas N=9.841.663,7551m, E=781.946,1284m. Neste ponto não foi projetado nenhuma curva, porque é transição da Boca do Canal com variação acentuada, e sua concordância será efetuada nos bordos recebendo um tratamento especial.

Da Est. 56+5,998m, com uma deflexão à direita de 48°28'02", segue em reta com uma distância de 31,344m e azimuth de 80°06'33", encontra-se PI-3, de coordenadas N=9.841.669,1391m, E=781.977,0066m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=36°11'06", Raio=30,61m, Tangente=10,00m, e Desenvolvimento=19,33m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 139,210m, azimuth de 43°55'28", encontra-se o PI-4, de coordenadas N=9.841.769,4060m, E=782.073,5776m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=6°35'09", Raio=260,708m, Tangente=15,00m, e Desenvolvimento=29,967m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 45,50m, azimuth de 43°31'52", encontra-se o PI-12, de coordenadas N=9.842.099,5479m, E=782.365,0830m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=14°13'51", Raio=69,591m, Tangente=8,687m, e Desenvolvimento=17,285m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 62,276m, azimuth de 29°30'03", encontra-se o PI-13, de coordenadas N=9.842.153,750m, E=782.395,750m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 68,048m, azimuth de 27°32'25", encontra-se o PI-14, de coordenadas N=9.842.214,0873m, E=782.427,2137m. Este ponto define uma curva à direita com AC=17°29'46", Raio=68,560m, Tangente=10,51m, e Desenvolvimento=20,936m.

Deste ponto segue em reta com uma distância de 155,143m, azimuth de 45°02'11", encontra-se o PI-15, de coordenadas N=9.842.323,7198m, E=782.536,9860m, localizado no bordo direito da Tv. Pirajá, sentido Av. Duque de Caxias / Av. Visconde de Inhaúma.

A faixa de domínio deste Canal é de 40,00m de largura, entre as Est. 0 e 16, sendo 20,00m para cada lado do eixo, Entre a Est. 16 e a Est. 17, transição de 40,00m para 38,00m. Da Est. 17 até a Est. 41 a faixa permanece com 38,00m. Da Est. 41 à 42 transição de 38,00m para 35,00m. Da Est. 42 até a Est. 56 a faixa permanece nos 35,00m. Da Est. 56 à Est. 57+7,34m, é uma transição de 35,00m para 15,00m, de onde continua com esta largura até o seu final.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996.186m / E=780.025.663m, respectivamente.

Sub-área 03

Anexo 3

Pass. A

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.118,2980m, E=780.508,845m, desenvolvendo-se até a Est. 5+9,99m, de coordenadas N=9.843.063,2156m, E=780.597,2664m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 10+6,15m de coordenadas N=9.843.008,7397m, E=780.683,0984m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+1,11m de coordenadas N=9.842.939,0168m, E=780.774,3756m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26+3,02m, de coordenadas N=9.842.837,0217m, E=780.948,6302m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+11,94m, que é cruzamento com a Rua Nova, de coordenadas N=9.842.790,2531m, E=781.024,2574m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Antônio Leal

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Tv. Ilororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.397,8310m, E=780.853,1079m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,61m, com coordenadas N=9.843.334,3052m, E=780.903,8719m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 15+0,20m, que é o cruzamento com a Tv. Ilororó, de coordenadas N=9.843.124,0265m, E=780.963,5751m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Abelardo Condurú

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Tv. Lomas Valentinas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.389,4170m, E=780.825,0579m, desenvolvendo-se até a Est. 14+6,52m, com coordenadas N=9.843.113,5423m, E=780.902,4343m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 17+6,00m, que é o cruzamento com a Tv. Lomas Valentinas, de coordenadas N=9.843.066,4113m, E=780.866,3843m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. São Joaquim

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Abelardo Condurú, em direção a Tv. Lomas Valentinas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.203,6743m, E=780.877,1550m, desenvolvendo-se até a Est. 1+16,76m, com coordenadas N=9.843.183,8958m, E=780.846,1694m, na qual tem-se uma deflexão, proseguindo-se para a Est. 5+18,42m, que é o cruzamento com a Tv. Lomas Valentinas, de coordenadas N=9.843.118,6621m, E=780.796,8225m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Sem Nome

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Sabel, em direção a Pass. Vera Cruz, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.074,6380m, E=782.998,4031m, desenvolvendo-se até a Est. 3+7,70m, que é o cruzamento com a Pass. Vera Cruz, de coordenadas N=9.843.130,4734m, E=782.336,5763m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Vera Cruz

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção a Pass. Sem Nome, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.076,5034m, E=782.417,5964m, desenvolvendo-se até a Est. 4+17,35m, que é o cruzamento com a Pass. Sem Nome, de coordenadas N=9.843.130,4734m, E=782.336,5763m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Alegre

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção a Pass. Maria dos Anjos, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.976,8770m, E=782.351,8236m, desenvolvendo-se até a Est. 4, de coordenadas N=9.843.020,2393m, E=782.284,5948m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+11,00m de coordenadas N=9.843.066,9710m, E=782.206,5106m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11, que é o cruzamento com a Pass. Maria dos Anjos, de coordenadas N=9.843.098,6870m, E=782.169,1596m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Sabel

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção a Pass. Sem Nome, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.024,3853m, E=782.382,5379m, desenvolvendo-se até a Est. 4+18,00m, que é o cruzamento com a Pass. Sem Nome, de coordenadas N=9.843.074,6380m, E=782.998,4031m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Secundino Portela

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval em direção a Pass. Maria dos Anjos, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.927,5795m, E=782.320,3661m, desenvolvendo-se até a Est. 2+11,74m, de coordenadas N=9.842.956,3472m, E=782.277,3609m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11, que é o cruzamento com a Pass. Maria dos Anjos, de coordenadas N=9.843.056,6142m, E=782.142,2389m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Santo Antônio

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda, em direção a Av. Marquês de Herval, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.931,5687m, E=781.951,9941m, desenvolvendo-se até a Est. 5+5,72m, de coordenadas N=9.842.926,4500m, E=782.042,2086m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+2,47m de coordenadas N=9.842.929,2925m, E=782.058,7156m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+13,75m de coordenadas N=9.842.865,4180m, E=782.149,8380m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+8,32m, que é o cruzamento com a Av. Marquês de Herval, de coordenadas N=9.842.854,7059m, E=782.297,4089m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Eunice Waver

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Pass. Pirajá, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.453,0559m, E=781.057,0251m, desenvolvendo-se até a Est. 12+2,32m, que é o cruzamento com a Pass. Pirajá, de coordenadas N=9.843.218,8434m, E=781.121,3196m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Comendador Pinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Pass. B, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.437,3168m, E=780.999,4742m, desenvolvendo-se até a Est. 8+19,04m, de coordenadas N=9.843.264,5484m, E=781.048,1987m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+18,00m, que é o final desta via, com coordenadas N=9.843.169,7874m, E=781.075,0521m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. Santa Catarina

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Tv. Itororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.421,8910m, E=780.942,1237m, desenvolvendo-se até a Est. 5+9,69m, com coordenadas N=9.843.264,5484m, E=781.048,1987m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15, que é o final, de coordenadas N=9.843.132,6748m, E=781.022,8008m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. Maria dos Anjos

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Alferes Costa, em direção a Av. Dr. Freitas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.007,6423m, E=782.070,2656m, desenvolvendo-se até a Est. 10, de coordenadas N=9.843.174,5181m, E=782.180,5039m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 21+11,46m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.367,6434m, E=782.308,0827m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Otávio Valente

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Dr. Freitas, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.289,0716m, E=782.394,7176m, desenvolvendo-se até a Est. 13, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.073,9284m, E=782.248,7266m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. 10 de Outubro

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Dr. Freitas, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.233,9243m, E=782.451,7182m, desenvolvendo-se até a Est. 4, com coordenadas N=9.843.179,1394m, E=782.393,4206m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.145,5320m, E=782.371,7286m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Pirajá

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Antônio Leal, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.341,1357m, E=780.898,1976m, desenvolvendo-se até a Est. 1+5,23m, com coordenadas N=9.843.349,8994m, E=780.921,8566m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se a Est. 8+17,70m com coordenadas N=9.843.264,5484m, E=781.048,1987m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+3,93m, com coordenadas N=9.843.218,8434m, E=781.121,3196m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18, que é o final, de coordenadas N=9.843.162,9638m, E=781.199,4663m.

A faixa de domínio desta via é de 13,00m.

Tv. Parobebui

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Av. Pedro Miranda, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.453,9735m, E=781.066,3689m, desenvolvendo-se até a Est. 20, de coordenadas N=9.843.236,8199m, E=781.402,2921m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 49+7,50m, que é o cruzamento da Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.842.924,4576m, E=781.899,8723m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Pedro Miranda

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Alferes Costa, em direção a Av. Dr. Freitas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.089,1509m, E=781.955,2342m, desenvolvendo-se até a Est. 13+5,76m, de coordenadas N=9.843.309,3622m, E=782.091,3678m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15+13,33m de coordenadas N=9.843.354,8988m, E=782.105,1911m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+9,29m de coordenadas N=9.843.414,4225m, E=782.180,5354m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22+19,50m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.453,3386m, E=782.212,3068m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Quarubas

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Av. Dr. Freitas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.209,5152m, E=781.878,8684m, desenvolvendo-se até a Est. 2+3,78m, de coordenadas N=9.843.239,4594m, E=781.910,8064m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9 de coordenadas N=9.843.309,3622m, E=782.091,3678m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12 de coordenadas N=9.843.371,3338m, E=782.035,5161m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+6,22m, de coordenadas N=9.843.397,2255m, E=782.039,6521m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+5,55m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.513,5896m, E=782.066,0915m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. B

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Perebeui, em direção a Tv. Iitororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.313,5837m, E=781.283,5432m, desenvolvendo-se até a Est. 5+17,60m, de coordenadas N=9.843.225,2458m, E=781.205,9147m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+17,50m, que é o cruzamento com a Tv. Iitororó, de coordenadas N=9.843.083,0916m, E=781.046,7552m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Tv. Lomas Valentinas

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Av. Pedro Miranda, partindo-se da Est. 0 com coordenadas N=9.843.252,3270m, E=780.806,5910m, desenvolvendo-se até a Est. 8, de coordenadas N=9.843.162,9800m, E=780.739,3600m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 18 de coordenadas N=9.843.042,7140m, E=780.899,2260m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+3,95m de coordenadas N=9.842.895,9310m, E=781.094,3420m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+16,95m, de coordenadas N=9.842.885,0670m, E=781.087,1900m, após esta deflexão atinge-se a Est. 44+5,51m, de coordenadas N=9.842.717,8710m, E=781.297,9870m, após esta deflexão atinge-se a Est. 54+2,92m de coordenadas N=9.842.611,0120m, E=781.464,0150m, após esta deflexão atinge-se a Est. 64+2,00m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.842.503,0730m, E=781.631,7215m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Magalhães

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Quarubas, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.371,3338m, E=782.035,5161m, desenvolvendo-se até a Est. 5+8,95m, de coordenadas N=9.843.392,695m, E=781.929,3694m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+9,00m com coordenadas N=9.843.414,5750m, E=781.872,7009m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+4,00m, que é o final, com coordenadas N=9.843.448,8438m, E=781.880,2012m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Doutel

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Marquês de Herval, em direção a Pass. E, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.666,2140m, E=782.157,6880m, desenvolvendo-se até a Est. 6+1,81m, de coordenadas N=9.842.731,1697m, E=782.054,6422m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15 com coordenadas N=9.842.824,4005m, E=781.902,7880m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+19,16m de coordenadas N=9.842.851,2274m, E=781.853,3586m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+6,43m, com coordenadas N=9.842.945,1852m, E=781.691,3648m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+18,07m, de coordenadas N=9.842.977,356m, E=781.627,3544m, após esta deflexão atinge-se a Est. 40+2,51m, que é o cruzamento com a Pass. E, de coordenadas N=9.843.025,1601m, E=781.449,2161m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Tal

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bom Sossego, em direção a Tv. Lomas Valentinas, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.117,8864m, E=780.638,5517m, desenvolvendo-se até a Est. 1+13,25m, de coordenadas N=9.843.145,7390m, E=780.657,2017m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+15,03m de coordenadas N=9.843.146,7294m, E=780.655,7227m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+14,09m, que é o cruzamento com a Tv. Lomas Valentinas, de coordenadas N=9.843.195,8801m, E=780.688,4685m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Conj. Hortência Gomes IV

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Tal, em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.145,7390m, E=780.657,2017m, desenvolvendo-se até a Est. 5+3,26m, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.088,2867m, E=780.743,0030m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Conj. Hortência Gomes V

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Tal, em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.172,9692m, E=780.673,2045m, desenvolvendo-se até a Est. 5+5,28m, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.114,0626m, E=780.760,4621m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Bom Sossego

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.178,1088m, E=780.549.2143m, desenvolvendo-se até a Est. 14+11,37m, de coordenadas N=9.843.015,2445m, E=780.790,8167m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 21+16,96m de coordenadas N=9.842.930,9230m, E=780.909,5025m, após esta deflexão atinge-se a Est. 25+18,93m de coordenadas N=9.842.897,9855m, E=780.984,5638m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+14,28m, que é o cruzamento com a Rua Nova, de coordenadas N=9.842.864,6573m, E=781.073,8994m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Marajó

Descrevemos este memorial partindo-se da Bom Sossego, em direção a Tv. Angustura, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.063,2145m, E=780.719,6552m, desenvolvendo-se até a Est. 7+10,00m, que é o cruzamento com a Tv. Angustura, de coordenadas N=9.842.938,50m, E=780.637,20m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Cidade Jardim

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova, em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.676,4319m, E=780.949,4361m, desenvolvendo-se até a Est. 4+5,27m, que é o seu final, de coordenadas N=9.842.628,6297m, E=781.021,2516m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. H

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Iitororó, em direção a Pass. Doutel, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.729,6589m, E=781.588,0662m, desenvolvendo-se até a Est. 7, de coordenadas N=9.842.846,0187m, E=781.665,9147m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+17,50m, que é o cruzamento com a Pass. Doutel, de coordenadas N=9.842.923,3644m, E=781.725,2111m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Nossa Senhora de Fátima

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Pirajá, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.944,5883m, E=781.690,4864m, desenvolvendo-se até a Est. 5+13,80m, que é o seu final, de coordenadas N=9.842.791,9371m, E=781.579,7121m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. G

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Perebeui, em direção a Pass. Doutel, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.020,9842m, E=781.746,1094m, desenvolvendo-se até a Est. 4+14,50m, que é o cruzamento com a Pass. Doutel, de coordenadas N=9.842.944,5883m, E=781.690,4864m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Tv. Itororó

Descrevemos este memorial em dois trechos, sendo que no 1.º trecho partindo-se da Pass. Abelardo Condurú, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.173,4602m, E=780.885,6291m, desenvolvendo-se até a Est. 7, de coordenadas N=9.843.098,6864m, E=781.003,9882m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16, que é o cruzamento com a Rua Nova, de coordenadas N=9.842.907,3820m, E=781.160,8942m.

A faixa de domínio neste trecho é de 15,00m.

No 2.º trecho partindo-se da Av. Pedro Miranda, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.644,0404m, E=781.719,7519m, desenvolvendo-se até a Est. 33+1,19m, que é o cruzamento com a Rua Nova, de coordenadas N=9.842.997,3820m, E=781.160,8942m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Mário Rocha

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova, em direção a Tv. Lomas Valentinas, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.942,9574m, E=781.125,1806m, desenvolvendo-se até a Est. 12+7,44m, de coordenadas N=9.842.754,3411m, E=781.322,9511m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+4,09m, que é o cruzamento com a Tv. Lomas Valentinas, de coordenadas N=9.842.734,3297m, E=781.275,4271m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Cidade Jardim I

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Angustura, em direção a Pass. Jardim II, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.642,1019m, E=781.109,1047m, desenvolvendo-se até a Est. 2+16,14m, que é o cruzamento com a Pass. Cidade Jardim II, de coordenadas N=9.842.595,6901m, E=781.077,5191m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Cidade Jardim II

Descrevemos este memorial partindo-se da Cidade Jardim III, em direção a Pass. Cidade Jardim I, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.551,9911m, E=781.140,8443m, desenvolvendo-se até a Est. 3+16,14m, que é o cruzamento com a Pass. Cidade Jardim I, de coordenadas N=9.842.595,6901m, E=781.077,5191m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Cidade Jardim III

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Angustura, em direção a Pass. Cidade Jardim II, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.600,8836m, E=781.173,5626m, desenvolvendo-se até a Est. 2+18,83m, que é o cruzamento com a Pass. Cidade Jardim II, de coordenadas N=9.842.551,9911m, E=781.140,8443m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Bom Jardim

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova, em direção a Rua Antônio Everdosa, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.791,9189m, E=781.025,7262m, desenvolvendo-se até a Est. 4+12,45m, de coordenadas N=9.842.742,7590m, E=781.104,0225m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+14,38m, de coordenadas N=9.842.707,0251m, E=781.154,6033m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+8,31m com coordenadas N=9.842.659,2954m, E=781.235,5027m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+14,90m, que é o cruzamento com a Rua Antônio Everdosa, de coordenadas N=9.842.625,4583m, E=781.292,8548m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Tv. Angustura

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Av. Pedro Miranda, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.053,8817m, E=780.464,9079m, desenvolvendo-se até a Est. 5, de coordenadas N=9.843.000,0220m, E=780.549,1649m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 17+3,01m, de coordenadas N=9.842.869,1374m, E=780.753,9155m, após esta deflexão atinge-se a Est. 37+4,56m de

coordenadas N=9.842.652,8637m, E=781.092,2468m, após esta deflexão atinge-se a Est. 63+17,99m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.842.365,5597m, E=781.541,6954m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. F

Descrevemos este memorial em dois trechos, sendo que no 1.º trecho partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Pass. Doutei, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.254,9074m, E=781.811,5525m, desenvolvendo-se até a Est. 11+13,61m, de coordenadas N=9.843.061,3521m, E=781.680,7473m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+14,20m, que é o cruzamento com a Pass. Doutei, de coordenadas N=9.842.977,3560m, E=781.627,3544m.

A faixa de domínio neste trecho é de 11,00m.

No 2.º trecho partindo-se da Tv. Pirajá, em direção a Tv. Itororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.915,00m, E=781.593,50m, desenvolvendo-se até a Est. 8+3,00m, que é o cruzamento com a Tv. Itororó, de coordenadas N=9.842.778,20m, E=781.06,80m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Santa Catarina

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.672,8773m, E=780.497,0708m, desenvolvendo-se até a Est. 3+2,39m, de coordenadas N=9.842.707,4476m, E=780.895,1335m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+12,82m, de coordenadas N=9.842.757,4364m, E=780.796,6657m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+16,02m de coordenadas N=9.842.819,5898m, E=780.714,2813m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+4,61m, de coordenadas N=9.842.860,8748m, E=780.659,5579m, após esta deflexão atinge-se a Est. 23+0,50m, que é o seu final, de coordenadas N=9.842.919,7492m, E=780.559,7366m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Tv. Barão do Triunfo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Av. Pedro Miranda, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.914,5267m, E=780.371,5161m, desenvolvendo-se até a Est. 10, de coordenadas N=9.842.806,8943m, E=780.540,0884m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 64+0,71m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.842.225,2975m, E=781.450,9512m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Marinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Rua Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.827,3100m, E=780.313,1482m, desenvolvendo-se até a Est. 3+2,94m, de coordenadas N=9.842.792,1760m, E=780.365,3695m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+6,35m, de coordenadas N=9.842.809,5170m, E=780.381,0958m, após esta deflexão atinge-se a Est. 7+11,00m de coordenadas N=9.842.778,5820m, E=780.437,8640m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+5,25m, de coordenadas N=9.842.742,3020m, E=780.478,1981m, após esta deflexão atinge-se a Est. 14+10,67m, de coordenadas N=9.842.703,4060m, E=780.554,2485m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22+6,46m, de coordenadas N=9.842.629,2150m, E=780.667,9790m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26, de coordenadas N=9.842.577,9940m, E=780.746,2487m, após esta deflexão atinge-se a Est. 31+18,61m, que é o cruzamento com a Rua Nova, de coordenadas N=9.842.514,6110m, E=780.847,1793m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Via Esperança

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Marinho, em direção a Tv. Mauriti, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.788,6260m, E=780.419,4330m, desenvolvendo-se até a Est. 4+2,60m, que é o cruzamento com a Tv. Mauriti, de coordenadas N=9.842.722,800m, E=780.371,05m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Vila Nazaré

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.176,4187m, E=781.223,5455m, desenvolvendo-se até a Est. 3+10,10m, que é o final, de coordenadas N=9.842.235,4544m, E=781.261,3449m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Osvaldina

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.335,1040m, E=781.278,9188m, desenvolvendo-se até a Est. 4, que é o final, de coordenadas N=9.842.267,6700m, E=781.235,8764m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Vila Santa Rita

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.214,7374m, E=781.163,4607m, desenvolvendo-se até a Est. 4+4,43m, que é o final, de coordenadas N=9.842.286,0697m, E=781.208,6285m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Vila São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.346,7098m, E=781.260,7369m, desenvolvendo-se até a Est. 3+17,00m, que é o final, de coordenadas N=9.842.412,6964m, E=781.300,4202m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Alameda Barão do Triunfo

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.315,5793m, E=781.309,5085m, desenvolvendo-se até a Est. 3+14,70m, que é o final, de coordenadas N=9.842.378,4872m, E=781.349,7911m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Adelino

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.299,9064m, E=781.334,0629m, desenvolvendo-se até a Est. 4+2,99m, que é o final, de coordenadas N=9.842.369,7435m, E=781.378,8972m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Vila São Domingos

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.288,8552m, E=781.351,3766m, desenvolvendo-se até a Est. 3+8,80m, que é o final, de coordenadas N=9.842.346,6755m, E=781.388,6627m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Conolano

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Barão do Triunfo, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.262,2441m, E=781.393,0676m, desenvolvendo-se até a Est. 2+6,48m, que é o final, de coordenadas N=9.842.222,3542m, E=781.389,2099m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Rosa Cruz

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Lomas Valentinas, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.618,1591m, E=781.452,5538m, desenvolvendo-se até a Est. 3+10,10m, que é o final, de coordenadas N=9.842.235,4544m, E=781.261,3449m.

se até a Est. 5+19,30m, que é o final, de coordenadas N=9.842.517,6594m, E=781.388,2708m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Filizola

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Angustura em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.427,4553m, E=781.444,8680m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,61m, que é o final, de coordenadas N=9.842.494,8023m, E=781.490,9611m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Conj. Almerin

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.418,00m, E=781.565,50m, desenvolvendo-se até a Est. 3+18,44m, que é o final, de coordenadas N=9.842.459,50m, E=781.499,00m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Alameda Frederico França

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda, em direção a Av. Antônio Everdosa, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.584,7154m, E=781.682,1853m, desenvolvendo-se até a Est. 13+10,00m, de coordenadas N=9.842.729,0607m, E=781.454,0090m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+12,50m, de coordenadas N=9.842.726,9480m, E=781.452,6725m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+10,71m de coordenadas N=9.842.748,4425m, E=781.421,0815m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+1,41m, que é o cruzamento com a Av. Antônio Everdosa, de coordenadas N=9.842.766,6583m, E=781.373,7669m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Av. Antônio Everdosa

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti, em direção a Tv. Alferes Costa, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.272,5505m, E=781.073,0364m, desenvolvendo-se até a Est. 23, de coordenadas N=9.842.668,8854m, E=781.317,0161m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 23-A, de coordenadas N=9.842.667,1966m, E=781.309,4465m, após esta deflexão atinge-se a Est. 56, de coordenadas N=9.843.222,0980m, E=781.666,4452m, após esta deflexão atinge-se a Est. 56-A, de coordenadas N=9.843.217,2298m, E=781.674,0131m, após esta deflexão atinge-se a Est. 58, que é o cruzamento com a Tv. Alferes Costa, de coordenadas N=9.843.250,8706m, E=781.695,6532m.

A faixa de domínio desta via é de 44,00m.

Pass. Heraldo I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Heraldo II, em direção a Tv. Mauriti, partindo-se da Est. 0 com coordenadas N=9.842.429,6532m, E=780.987,6839m, desenvolvendo-se até a Est. 4+6,70m, que é o cruzamento com a Tv. Mauriti, de coordenadas N=9.842.357,0145m, E=780.940,3506m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Heraldo II

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.518,7510m, E=780.848,4868m, desenvolvendo-se até a Est. 10+2,25m, que é o final, de coordenadas N=9.842.409,7176m, E=781.018,8299m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Pass. Nova

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti, em direção a Tv. São Sebastião, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.478,929m, E=780.803,7256m, desenvolvendo-se até a Est. 8+17,56m, de coordenadas N=9.842.595,8840m, E=780.896,4270m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15+7,59m, de coordenadas N=9.842.704,3080m, E=780.968,7600m, após esta deflexão atinge-se a Est. 24, de coordenadas N=9.842.848,4800m, E=781.063,9870m, após esta deflexão atinge-se a Est. 35, de coordenadas N=9.843.032,3150m, E=781.185,2580m, após esta deflexão atinge-se a Est. 37, de coordenadas N=9.843.065,693m, E=781.207,3790m.

após esta deflexão atinge-se a Est. 41, de coordenadas N=9.843.147,7910m, E=781.246,6120m, após esta deflexão atinge-se a Est. 50, de coordenadas N=9.843.291,524m, E=781.336,7830m, após esta deflexão atinge-se a Est. 54+10,49m, de coordenadas N=9.843.668,4090m, E=781.385,0790m, após esta deflexão atinge-se a Est. 61+8,10m, que é o cruzamento com a Tv. São Sebastião, de coordenadas N=9.843.454,876m, E=781.492,1746m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. E

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção a Tv. Itororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.296,2958m, E=781.616,5407m, desenvolvendo-se até a Est. 15, de coordenadas N=9.843.044,8010m, E=781.381,1063m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 25, que é o cruzamento com a Tv. Itororó, de coordenadas N=9.842.877,5702m, E=781.343,2898m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. D

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Tv. Itororó, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.394,1299m, E=781.586,5300m, desenvolvendo-se até a Est. 19, de coordenadas N=9.843.074,4407m, E=781.381,1063m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 28, que é o cruzamento com a Tv. Itororó, de coordenadas N=9.842.920,2970m, E=781.288,1562m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Rua Santa Luzia

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção a Tv. Itororó, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.380,4178m, E=781.484,7793m, desenvolvendo-se até a Est. 15, de coordenadas N=9.843.128,2733m, E=781.322,2272m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 25, que é o cruzamento com a Tv. Itororó, de coordenadas N=9.842.956,5521m, E=781.219,7001m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Tv. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a Pass. Pedro Miranda, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.535,2277m, E=781.359,3352m, desenvolvendo-se até a Est. 17+17,05m, de coordenadas N=9.843.346,7348m, E=781.662,5762m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 23, de coordenadas N=9.843.291,4436m, E=781.749,4185m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+5,11m de coordenadas N=9.843.248,3027m, E=781.822,7845m, após esta deflexão atinge-se a Est. 37, que é o cruzamento com a Pass. Pedro Miranda, de coordenadas N=9.843.137,500m, E=781.983,220m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.392,6267m, E=781.588,7469m, desenvolvendo-se até a Est. 2+7,48m, de coordenadas N=9.843.435,4771m, E=781.609,1966m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+16,27m, de coordenadas N=9.843.413,4526m, E=781.674,3655m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13, que é o final, de coordenadas N=9.843.433,8812m, E=781.816,6363m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Tranquilo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Vista Alegre, em direção a Pass. São Sebastião, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.342,6327m, E=781.882,9377m, desenvolvendo-se até a Est. 2+11,02m, de coordenadas N=9.843.374,8890m, E=781.843,4083m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+17,89m, de coordenadas N=9.843.369,5916m, E=781.839,0340m, após esta deflexão atinge-se a Est. 5+2,03m de coordenadas N=9.843.399,6798m, E=781.806,7379m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+15,40m, que é o cruzamento com a Pass. São Sebastião, de coordenadas N=9.842.430,5505m, E=781.794,0669m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Vista Alegre

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Pass. Magalhães, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.250,2390m, E=781.819,4916m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,50m, de coordenadas N=9.843.300,8608m, E=781.857,8281m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+13,50m, de coordenadas N=9.843.307,4394m, E=781.850,2967m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+9,78m, que é o cruzamento com a Pass. Magalhães, de coordenadas N=9.843.392,6951m, E=781.929,3694m.

A faixa de domínio desta via é de 17,00m.

Vila Esp.ança

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Mauriti, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.842.157,6631m, E=781.253,1515m, desenvolvendo-se até a Est. 4+2,60m, que é o seu final, de coordenadas N=9.842.227,1788m, E=781.297,8755m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Pirajá

O Canal Pirajá, afluente da margem direita do Canal do Galo, com uma extensão de 2.645,117 metros, inicia num ponto do eixo do Canal do Galo denominado Estaca 0 de coordenadas N=9.842.730,3067m e E=780.280,0671m, sendo igual à estaca 41+16,72m do Canal do Galo. Da estaca 0+00 com o azimute de 162°29'44", segue reto com uma distância de 32,568m, até encontrar o PI-1 de coordenadas N=9.842.699,24540m e E=780.289,8630m. O PI-1 determina uma curva à esquerda com AC=54°45'24", Raio=55,55m, Tangente=28,77m e Desenvolvimento=53,09m.

Do PI-1 com um azimute de 107°44'20" segue em reta com uma distância de 107,442m até encontrá-lo PI-2 de coordenadas N=9.842.667,03667m e E=780.390,5539m. O PI-2 determina uma curva à esquerda com AC=51°37'11", Raio=28,948m, Tangente=14,00m e Desenvolvimento=26,080m.

Do PI-2 com um azimute de 56°07'09", segue em reta com uma distância de 925,853m até encontrar o PI-3 de coordenadas N=9.843.183,1703m e E=781.159,1959m.

O PI-3 determina uma curva à direita com AC=65°24'52", Raio=212,276m, Tangente=136,317m e Desenvolvimento=242,355m. Do PI-3 segue em linha reta com azimute 121°32'01" e distância=412,211m até a est. 71 de coordenadas N=9.842.967,58465m e E=781.510,53679m. Na est. 71 segue uma deflexão de 00°08'25" à esquerda seguimos em linha reta, com azimute de 121°23'36" e distância de 339,899m até a estaca 88 de coordenadas de N=9.842.790,52741m e E=781.800,67868m. Neste ponto temos uma deflexão de 0°34'57" à direita.

Da est. 88 segue em linha reta com azimute 121°58'33" e distância 102,30m, até o PI-4 de coordenadas N=9.842.736,3522m e E=781.887,4582m.

O PI-4 determina uma curva à esquerda com AC=87°47'58", Raio=25,460m, Tangente=24,50m e Desenvolvimento=39,015m. Do PI-4 segue em linha reta até o PI-5 de coordenadas N=9.842.964,8827m e E=782.042,6298m com azimute=34°10'35" e distância=276,232m.

O PI-5 determina uma curva à direita com AC=8°28'12", Raio=405,129m, Tangente=30,00m e Desenvolvimento=59,891m. Do PI-5 segue em linha reta com azimute 42°38'45" e distância de 205,539m até o PI-6 de coordenadas N=9.843.116,0678m e E=782.181,8752m. O PI-6 determina uma curva à direita com AC=21°11'30", Raio=133,640m, Tangente=25,00m e Desenvolvimento=49,429m.

Do PI-6 segue em linha reta com azimute de 63°50'21" e distância de 75,367m até o PI-7 de coordenadas N=9.843.149,2966m e E=782.249,5220m. O PI-7 determina uma curva à direita com AC=8°46'11", Raio=260,825m, Tangente=20,00m, e Desenvolvimento=39,922m.

Do PI-7 segue em linha reta com azimute de 72°36'41" e distância de 191,174m até o PI-8 de coordenadas N=9.843.206,4288m e E=782.431,9591m. O PI-8 determina uma curva à esquerda com AC=17°53'12", Raio=100,530m, Tangente=15,820m, e Desenvolvimento=31,384m.

Do PI-8 segue em linha reta até o Ponto Final, que corresponde ao PI-9, com azimute de 35°42'08", distância de 33,859m e coordenadas N=9.843.233,2276m e E=782.469,7985m, ponto este localizado no bordo da pista esquerda da Av. Dr. Freitas.

Este alinhamento descrito corresponde ao eixo de simetria, sendo que da est. 00 à Est. 22 a faixa é de 24,00m; da Est. 22 à Est. 25 ocorre uma transição de 24,00m para 22,00m; da Est. 25 à Est. 68 a faixa é de 22,00m; da Est. 68 à Est. 70 ocorre uma transição de 22,00m para 20,00m, e da Est. 70 até o final do Canal a faixa é de 20,00m

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m, e N=9.842.996,186m / E=780.025,663, respectivamente.

Sub-área 04

Anexo 4

Vila "A"

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila "B" em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.713,000m, E=779.352,500m, desenvolvendo-se até a est. 3+8,01m, de coordenadas N=9.842.781,000m, E=779.353,500m que é o seu final.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila "B"

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São José em direção a Rodovia Arthur Bernardes, da est. 0 com coordenadas N=9.842.709,000m, E=779.346,100m, desenvolvendo-se até a est. 0+10,90m, de coordenadas N=9.842.715,300m, E=779.355,000m, após esta deflexão, atinge-se a est. 1+9,92m de coordenadas N=9.842.722,000m e E=779.372,800m, após esta deflexão, atinge-se a est. 2+18,06m de coordenadas N=9.842.736,200m e E=779.397,100m no bordo da Rodovia Arthur Bernardes.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Passagem São José "Vila C"

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Fé em Deus em direção a Vila "B", da est. 0 com coordenadas N=9.842.740,00m, E=779.327,120m, desenvolvendo-se até a est. 1+15,00m, que é o final, de coordenadas N=9.842.709,00m, E=779.346,100m no eixo da Vila "B".

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila "D"

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila "D" em direção a Vila "C", da est. 0 com coordenadas N=9.842.675,00m, E=779.331,870m, desenvolvendo-se até a est. 0+10,00m de coordenadas N=9.842.686,200m, E=779.329,876m, após esta deflexão atinge-se a est. 1+8,00m de coordenadas N=9.842.701,890m, E=779.321,876m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+12,00m de coordenadas N=9.842.714,00m, E=779.341,120m no eixo da Vila "C".

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila "E"

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Conceição em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.678,00m, E=779.307,100m, desenvolvendo-se até a est. 1+7,00m, que é o final, de coordenadas N=9.842.675,00m, E=779.331,870m, após esta deflexão atinge-se a est. 1+18,00m de coordenadas N=9.842.671,876, E=779.342,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+3,00m de coordenadas N=9.842.670,160m, E=779.347,120m no eixo da Vila.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila "F"

Descrevemos este memorial partindo-se da Passagem Cabral em direção ao Canal São Joaquim, da est. 0 com coordenadas N=9.843.171,640m, E=779.921,120m, desenvolvendo-se até a est. 0+14,00m, de coordenadas N=9.843.162,260m, E=779.931,480m, após esta deflexão, atinge-se a est. 1+12,00m de coordenadas N=9.843.154,00m, E=779.947,120m, na faixa de domínio do Canal São Joaquim.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila "G"

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal do Galo em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.843.043,120m, E=779.908,260m, desenvolvendo-se até a est. 2+15,00m, de coordenadas N=9.843.093,00m, E=779.928,280m, após esta deflexão atinge-se a est. 3+2,00m de coordenadas N=9.843.099,120m, E=779.920,360m, após esta deflexão atinge-se a est. 4+3,00m de coordenadas N=9.843.118,200m, E=779.924,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 5+2,00m de coordenadas N=9.843.138,00m e

E=779.921,120m após esta deflexão atinge-se a est. 5+8,31m de coordenadas N=9.843.131,900m, E=779.922,75m, após esta deflexão atinge-se a est. 5+15,33m de coordenadas N=9.843.138,750m, E=779.921,200m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Vila "H"

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal do Canal do Galo em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.843.083,300m, E=779.826,400m, desenvolvendo-se até a est. 2+2,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.110,120m, E=779.858,240m, que é o final desta vila.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Vila "I"

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção ao Canal Rosa Lemos, da est. 0 com coordenadas N=9.842.907,860m, E=780.091,120m, desenvolvendo-se até a est. 2+1,00m, de coordenadas N=9.842.887,620m, E=780.095,400m, após esta deflexão atinge-se a estaca 5 de coordenadas N=9.842.807,120m, E=780.105,260m, no bordo Canal Rosa Lemos.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Cantinho do Céu

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal do Galo em direção ao Final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.989,140m, E=780.054,360m, desenvolvendo-se até a est. 1+14,60m, de coordenadas N=9.843.022,200m, E=780.061,100m, após esta deflexão atinge-se a estaca 2+12,20m de coordenadas N=9.843.038,300m, E=780.062,260m, que é o final desta via.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Passagem Beira Rio

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal do Canal São Joaquim em direção a Passagem do Fio, da est. 0 com coordenadas N=9.843.189,100m, E=779.794,220m, desenvolvendo-se até a est. 5+4,00m, de coordenadas N=9.843.161,670m, E=779.696,180m, após esta deflexão atinge-se a est. 6+18,00m de coordenadas N=9.843.182,260m, E=779.667,100m, após esta deflexão atinge-se a est. 8+15,00m de coordenadas N=9.843.155,160m e E=779.640,00m, no eixo da Passagem do Fio.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Vila 1

Descrevemos este memorial partindo-se da Passagem Santa Rita/JK em direção ao Canal do Una, da est. 0 com coordenadas N=9.842.972,072m, E=779.442,812m, desenvolvendo-se até a est. 1+5,16m, de coordenadas N=9.842.997,120m, E=779.445,200m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+10,00m de coordenadas N=9.843.025,120m, E=779.429,00m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+8,00m de coordenadas N=9.843.044,00m, N=779.431,120m no eixo do Canal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila 2

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila 1 em direção do Canal do Una, da est. 0 com coordenadas N=9.842.997,120m, E=779.445,200m, desenvolvendo-se até a est. 1+12,00m, de coordenadas N=9.843.018,00m, E=779.464,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+7,00m de coordenadas N=9.843.033,00m, E=779.468,00m, no bordo do Canal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Passagem Fé em Deus

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção a Pass. Belém, da est. 0 de coordenadas N=9.842.776,679m, E=779.376,621m, desenvolvendo-se até a est. 3+17,17m, de coordenadas N=9.842.739,476m, E=779.300,163m, após esta deflexão atinge-se a est. 5+17,58m de coordenadas N=9.842.709,236m, E=779.273,348m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+9,22m de coordenadas N=9.842.702,297m e E=779.242,479m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+2,74m de coordenadas N=9.842.715,816m e E=779.242,283m no eixo da Pass. Belém.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Vila Abaelé

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal do Galo em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.843.031,00m, E=779.944,260m, desenvolvendo-se até a est. 2+7,00m, de coordenadas N=9.843.067,00m, E=779.959,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+13,00m de coordenadas N=9.843.073,120, E=779.965,00m, após esta deflexão atinge-se à est. 3+19,00m de coordenadas, N=9.843.096,00m, E=779.969,00m que é o final desta Vila.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Passagem Cabral

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal do Galo em direção a Trav. Barão do Triunfo, da est. 0 com coordenadas N=9.843.038,00m, E=779.927,00m, desenvolvendo-se até a est. 5+7,00m de coordenadas N=9.843.135,00m, E=779.972,00m, após esta deflexão atinge-se a est. 6+8,00m de coordenadas N=9.843.143,100m, E=779.953,120m, após esta deflexão atinge-se à est. 6+16,00m de coordenadas, N=9.843.137,00m, E=779.946,260m após esta estaca atinge-se à estaca 7+6,00 de coordenadas, N=9.843.140,876m e E=779.938,00m após esta deflexão atinge-se a est. 8 de coordenadas, N=9.843.153,100m, E=779.947,00m, após esta deflexão atinge-se à est. 8+5,00 de coordenadas N=9.843.152,200m, E=779.950,00m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+5,00 de coordenadas, N=9.843.172,100m, E=779.964,120m no bordo da Travessa Barão do Triunfo.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Passagem Amador

Descrevemos este memorial partindo-se da Marginal do Canal São Joaquim em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.843.180,120m, E=779.845,520m, desenvolvendo-se até a est. 1+14,00m, de coordenadas N=9.843.122,240m, E=779.892,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+9,00m de coordenadas N=9.843.111,120, E=779.900,120m que é o final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Travessa Manoel Evaristo

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Curuçá em direção à Trav. 14 de março da est. 0 com coordenadas N=9.841.259,040m, E=779.979,182m, desenvolvendo-se até a est. 12+10,66m, de coordenadas N=9.841.197,273m, E=780.222,039m, após esta deflexão atinge-se a estaca 21+8,68m de coordenadas N=9.841.141,945m, E=780.389,528m, no eixo Trav. 14 de março.

A faixa de domínio desta via é de 16,00m.

Travessa Soares Carneiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Curuçá em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.841.169,523m, E=779.960,515m, desenvolvendo-se até a est. 0+10,95m, de coordenadas N=9.841.169,406m, E=780.052,705m, após esta deflexão atinge-se a estaca 10+1,85m de coordenadas N=9.841.146,048m, E=780.161,219m, após esta deflexão, atinge-se a estaca 17+19,20m de coordenadas N=9.841.098,404m, N=780.378,971m, no final da travessa.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Passagem Independência

Descrevemos este memorial partindo-se da Travessa 14 de março em direção a Pass. Alcindo Cacela II, da est. 0 com coordenadas N=9.841.073,611m, E=780.440,056m, desenvolvendo-se até a est. 3+4,20m, de coordenadas N=9.841.076,685m, E=780.503,063m, após esta deflexão atinge-se a est. 3+17,65m de coordenadas N=9.841.080,330m, E=780.517,639m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+18,90m de coordenadas N=9.841.089,826m, N=780.557,705m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+0,41m de coordenadas N=9.841.093,941m, N=780.613,554m, no eixo da Pass. Alcindo Cacela II.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Passagem Alcindo Cacela I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Independência em direção a Pass. Alcindo Cacela II, da est. 0 com coordenadas N=9.841.080,330m, E=780.517,639m, desenvolvendo-se até a est. 5+10,19m, de coordenadas N=9.841.176,595m, E=780.571,467m, no eixo da Pass. Alcindo Cacela II.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem Alcindo Cacela II

Descrevemos este memorial partindo-se do início em direção a Pass. Ferreira Pena, da est. 0 com coordenadas N=9.841.214,0596m, E=780.532,8448m, desenvolvendo-se até a est. 2+15,85m, de coordenadas N=9.841.176,595m, E=780.571,467m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5 de coordenadas N=9.841.148,011m e E=780.611,311m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+11,36m de coordenadas N=9.841.041,400m e E=780.626,656m no eixo da Pass. Ferreira Pena.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Maria de Fátima

Descrevemos este memorial partindo-se da Avenida Pedro Miranda em direção a seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.164,973m, E=780.761,933m, desenvolvendo-se até a est. 5+8,70m, de coordenadas N=9.841.221,640m, E=780.669,149m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Passagem do Carmo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Perpétuo Socorro em direção a seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.228,174m, E=780.686,579m, desenvolvendo-se até a est. 5+4,15m, de coordenadas N=9.841.343,500m, E=780.598,516m, no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Coelinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Perpétuo Socorro em direção a Av. Pedro Miranda, da est. 0 com coordenadas N=9.841.438,938m, E=780.549,111m, desenvolvendo-se até a est. 9+15,07m, de coordenadas N=9.841.380,632m, E=780.743,165m, após esta deflexão atinge-se a est. 16+7,11m de coordenadas N=9.841.304,203m, E=780.851,137m, no eixo da Av. Pedro Miranda.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Passagem Perpétuo Socorro

Descrevemos este memorial partindo-se do seu início em direção ao canal do Galo da est. 0 com coordenadas N=9.841.407,414m, E=780.759,556m, desenvolvendo-se até a est. 1+11,40m, de coordenadas N=9.841.380,632m, E=780.743,165m, após esta deflexão atinge-se a est. 4+8,08m de coordenadas N=9.841.331,844m, E=780.713,306m, após esta deflexão atinge-se a est. 7 de coordenadas N=9.841.228,174m, E=780.686,579m, após atinge-se esta deflexão atinge-se a est. 11+12,09m de coordenadas N=9.841.211,674m, E=780.634,692m no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Travessa Curuzú

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Antonio Everdosa em direção a Av. Pedro Miranda, da est. 0 com coordenadas N=9.841.438,938m, E=780.549,111m, desenvolvendo-se até a est. 9+16,00m, de coordenadas N=9.841.331,844m, E=780.713,306m, após esta deflexão atinge-se a est. 16+7,11m de coordenadas N=9.841.259,736m, E=780.823,656m, no eixo da Av. Pedro Miranda.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. Antonio Everdosa

Descrevemos este memorial partindo-se Travessa do Chaco em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.543,157m, E=780.580,572m, desenvolvendo-se até a est. 2+13,39m, de coordenadas N=9.841.586,490m, E=780.713,206m, após esta deflexão atinge-se a est. 3+14,64m de coordenadas N=9.841.608,505m, E=780.710,345m, no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0249

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.425

BELEM - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

Pass. Júlio Cezar

Descrevemos este memorial partindo-se Travessa do Chaco em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.702,028m, E=780.435,749m, desenvolvendo-se até a est. 0+14,01m, de coordenadas N=9.841.687,708m, E=780.435,696m, após esta deflexão atinge-se a est. 7+8,03m de coordenadas N=9.841.554,019m, E=780.435,203m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 15,50m.

Pass. do Chaco

Descrevemos este memorial partindo-se Pass. Julio Cezar em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.687,708m, E=780.435,696m, desenvolvendo-se até a est. 3+4,88m, de coordenadas N=9.842.707,242m, E=780.373,911m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Travessa do Chaco

Descrevemos este memorial partindo-se Rua Nova em direção a Av. Pedro Miranda, da est. 0 com coordenadas N=9.841.754,632m, E=780.354,442m, desenvolvendo-se até a est. 4+15,68m, de coordenadas N=9.841.702,028m, E=780.435,749m, após esta deflexão atinge-se a est. 16+12,60m de coordenadas N=9.841.573,108m, E=780.635,108m, após esta deflexão, atinge-se a est. 33m de coordenadas N=9.841.397,233m, E=780.911,062m, no eixo da Av. Pedro Miranda.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Passagem Soares Carneiro II

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. 14 de março em direção ao Canal Soares Carneiro, da est. 0 com coordenadas N=9.841.092,184m, E=780.439,502m, desenvolvendo-se até a est. 3+0,64m, de coordenadas N=9.841.098,404m, E=780.378,971m, após esta deflexão atinge-se a est. 3+16,81m de coordenadas N=9.841.083,160m, E=780.373,577m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+15,00m, de coordenadas N=9.841.081,895m, E=780.275,585m, após esta deflexão, atinge-se a est. 14+7,52m de coordenadas N=9.841.090,701m, E=780.163,643m no eixo do canal Soares Carneiro.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Vila Belém

Descrevemos este memorial partindo-se do canal Soares Carneiro em direção a Pass. Soares Carneiro, da est. 0 com coordenadas N=9.841.163,261m, E=780.081,251m, desenvolvendo-se até a est. 3m, de coordenadas N=9.841.103,477m, E=780.086,335m, no eixo da Pass. Soares Carneiro.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Passagem Leilão

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Curuçá em direção a Trav. 14 de março, da est. 0 com coordenadas N=9.841.422,981m, E=780.019,205m, desenvolvendo-se até a est. 2+2,36m, de coordenadas N=9.841.302,321m, E=780.114,993m, após esta deflexão atinge-se a est. 7+7,93m de coordenadas N=9.841.296,188, E=780.139,847m, após esta deflexão atinge-se a estaca 7+7,93m de coordenadas N=9.841.274,101m, E=780.139,847m, após esta deflexão atinge-se a est. 15+14,78m de coordenadas N=9.841.251,928m, E=780.303,248m, após esta deflexão atinge-se a est. 22+8,40m de coordenadas N=9.841.249,343, E=780.399,260m, no eixo da Trav. 14 de março.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Travessa José Pio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Curuçá em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.422,981m, E=780.019,205m, desenvolvendo-se até a est. 19+11,50m, de coordenadas N=9.841.328,182m, E=780.399,250m, após esta deflexão atinge-se a est. 21+6,30m de coordenadas N=9.841.326,996, E=780.434,440m, após esta deflexão atinge-se a estaca 24+11,05m de coordenadas N=9.841.324,813m, E=780.499,203m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 14,50m.

Passagem 19 de julho

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. 14 de março em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.431,629m, E=780.433,981m, desenvolvendo-se até a est. 7+1,00m, de coordenadas N=9.841.445,304m, E=780.294,380m, após esta deflexão atinge-se a est. 14+0,00m de coordenadas N=9.841.484,853, E=780.161,542m, no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila 2 Irmãos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Leilão em direção a Trav. José Pio, da est. 0 com coordenadas N=9.841.296,188m, E=780.139,847m, desenvolvendo-se até a est. 3+10,48m, de coordenadas N=9.841.364,233m, E=780.157,904m, no eixo da Trav. José Pio.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Travessa José Pio

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Prof. Nelson Ribeiro (Rua Belém) em direção a Av. Pedro Alvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.630,192m, E=779.212,796m, desenvolvendo-se até a est. 5+8,81m, de coordenadas N=9.841.598,502m, E=779.329,638m, no eixo da Av. Pedro Alvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Travessa Manoel Evaristo

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Prof. Nelson Ribeiro (Rua Belém) em direção a Av. Pedro Alvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.573,587m, E=779.212,796m, desenvolvendo-se até a est. 5+12,00m, de coordenadas N=9.841.526,779m, E=779.315,484m, no eixo da Av. Pedro Alvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 12,50m

Pass. Frederico

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Prof. Nelson Ribeiro (Rua Belém) em direção a Av. Pedro Alvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.696,168m, E=779.240,422m, desenvolvendo-se até a est. 5+7,40m, de coordenadas N=9.841.669,940m, E=779.345,597m, no eixo da Av. Pedro Alvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Rua Belém

Descrevemos este memorial partindo-se do seu início em direção a Trav. Manoel Evaristo, da est. 0 com coordenadas N=9.842.059,355m, E=779.325,975m, desenvolvendo-se até a est. 24+18,00m, de coordenadas N=9.841.573,587m, E=779.212,796m, no eixo da Trav. Manoel Evaristo.

A faixa de domínio desta via é de 11,50m.

Travessa Djalma Dutra

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Belém em direção a Av. Pedro Alvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.792,591m, E=779.262,159m.

desenvolvendo-se até a est. 5+10,22m, de coordenadas N=9.841.766,754m, E=779.369,287m, no eixo da Av Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Travessa Branca Lobato

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Belém em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.869,105m, E=779.279,407m, desenvolvendo-se até a est. 5+8,57m, de coordenadas N=9.841.843,966m, E=779.384,852m, no eixo da Av Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Passagem Branca Lobato

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção a Rua do Una, da est. 0 com coordenadas N=9.841.836,778m, E=779.398,866m desenvolvendo-se até a est. 6+9,06m, de coordenadas N=9.841.810,312m, E=779.518,370m, no eixo da Av Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Praiana

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Belém em direção a seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.853,967m, E=779.275,985m, desenvolvendo-se até a est. 3+12,06m, de coordenadas N=9.841.868,926m, E=779.205,557m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Travessa Magno de Araújo

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Belém em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.841.950,742m, E=779.298,485m, desenvolvendo-se até a est. 5+8,25m, de coordenadas N=9.841.922,105m, E=779.402,826m, no eixo da Av. Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 15,50m.

Passagem Lobatinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Magno Araújo em direção a seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.940,420m, E=779.336,094m, desenvolvendo-se até a est. 3+3,39m, de coordenadas N=9.841.999,794m, E=779.353,119m, no final passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Passagem Americana

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção a Rua Belém, da est. 0 com coordenadas N=9.842.060,952m, E=779.434,567m, desenvolvendo-se até a est. 4+19,85m, de coordenadas N=9.842.039,967m, E=779.321,068m, no final passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Americana

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção a Rua do Una, da est. 0 com coordenadas N=9.842.010,105m, E=779.436,839m, desenvolvendo-se até a est. 6+7,60m, de coordenadas N=9.841.980,514m, E=779.555,920m, no eixo da Rua do Una.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Rua Coronel Luiz Bentes

Descrevemos este memorial partindo-se do seu início em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.842.121,931m, E=779.250,189m, desenvolvendo-se até a est. 9+14,30m, de coordenadas N=9.842.060,952m, E=779.434,567m, no eixo da Av. Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 10,50m.

Vila dos Bancários

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua do Una em direção a Rua Gonçalves Ferreira, da est. 0 com coordenadas N=9.841.958,897m, E=779.551,055m, desenvolvendo-se até a est. 6+9,40m de coordenadas N=9.841.924,588m, E=779.676,138m no eixo da Rua Gonçalves Ferreira.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Trav. Curuçá

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Rosa Moreira em direção a Trav. Djalma Dutra, da est. 0 com coordenadas N=9.842.137,901m, E=780.182,801m, desenvolvendo-se até a est. 6+8,75m de coordenadas N=9.842.010,957m, E=780.159,968m, após esta deflexão atinge-se a est. 13+5,30m de coordenadas N=9.841.877,403m, E=780.130,194m, após esta deflexão atinge-se a est. 20+7,40m de coordenadas N=9.841.739,483m, E=780.096,740m, após esta deflexão atinge-se a est. 27+12,33m de coordenadas N=9.841,599,077m, E=780.062,749m no eixo da Trav. Djalma Dutra.

A faixa de domínio desta via é de 14,50m.

Vila Marília

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Soares Carneiro em direção a Pass. Soares Carneiro I, da est. 0 com coordenadas N=9.841.146,048m, E=780.161,219m, desenvolvendo-se até a est. 2+16,14m de coordenadas N=9.841.090,701m, E=780.163,643m, no eixo da Pass Soares Carneiro.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem Belém

Descrevemos este memorial partindo-se do seu início em direção a Rua Coronel Luiz Bentes, da est. 0 com coordenadas N=9.842.280,976m, E=779.278,878m, desenvolvendo-se até a est. 4+5,75m, de coordenadas N=9.842.197,509m, E=779.297,990m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+5,00m de coordenadas N=9.842.160,015m, E=779.308,213m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+7,09 de coordenadas N=9.842,098,435m, E=779.317,612m, no eixo da Rua Coronel Luiz Bentes.

A faixa de domínio desta via é de 10,50m.

Passagem Republicana

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção a Pass. Belém, da est. 0 com coordenadas N=9.842.210,311m, E=779.478,969m, desenvolvendo-se até a est. 2+17,08m, de coordenadas N=9.842.191,035m, E=779.418,635m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+17,80m de coordenadas N=9.842.197,509m, E=779.297,990m, eixo da Pass. Belém.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Rua do Una

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Rosa Moreira em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.216,505m, E=779.609,717m, desenvolvendo-se até a est. 7 de coordenadas N=9.842.079,907m, E=779.578,281m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+15,80m de coordenadas N=9.841.810,312m, E=779.518,370m, no final da Rua.

A faixa de domínio desta via é de 16,00m.

Pass. Pessoa

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Curuçá em direção a Pass. Izabel, da est. 0 com coordenadas N=9.841.691,878m, E=780.084,861m, desenvolvendo-se até a est. 5+11,75m de coordenadas N=9.841.715,858m, E=779.976,421m, no eixo da Pass. Izabel.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila França Chaves

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.894,317m, E=780.282,169m, desenvolvendo-se até a est. 2+7,15m de coordenadas N=9.841.916,729m, E=780.240,402m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. Salvador

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Rosa Moreira em direção a Pass. João Coelho, da est. 0 com coordenadas N=9.842.203,730m, E=779.677,728m, desenvolvendo-se até a est. 5+2,90m de coordenadas N=9.842.103,052m, E=779.654,537m, no eixo da Pass. João Coelho.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. João Coelho

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua do Una em direção a Rua Frederico Schineippe, da est. 0 com coordenadas N=9.842.121,226m, E=779.587,790m,

desenvolvendo-se até a est. 6+16,16m de coordenadas N=9.842.085,391m, E=779.719,491m, após esta deflexão atinge-se a estaca 12+18,16m de coordenadas N=9.842.046,512m, E=779.835,599m no eixo da Rua Frederico Schineippe.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Trav. Coronel Luiz Bentes

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.932,723m, E=779.932,834m, desenvolvendo-se até a est. 5+1,25m de coordenadas N=9.841.705,693m, E=780.030,123m, após esta deflexão atinge-se a est. 10+5,20m de coordenadas 9.841.877,403m, E=780.130,194m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+7,00m de coordenadas N=9.841.853,557m, E=780.198,347m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+7,00m de coordenadas N=9.841.783,591m, E=780.307,611m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 14,50m.

Trav. Magno de Araújo

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Curuçá em direção a Pass. Ipiranga, da est. 0 com coordenadas N=9.841.756,167m, E=780.100,787m, desenvolvendo-se até a est. 4+6,52m de coordenadas N=9.841.736,067m, E=780.182,969m, no eixo da Pass. Ipiranga.

A faixa de domínio desta via é de 3,20m.

Pass. Ipiranga

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 1 em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.653,703m, E=780.241,942m, desenvolvendo-se até a est. 4+1,85m de coordenadas N=9.841.687,162m, E=780.167,277m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+19,00m de coordenadas N=9.841.772,272m, E=780.197,00m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+19,00m de coordenadas N=9.841.398,764m, E=780.203,165m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem das Flores

Descrevemos este memorial partindo-se da Rod. Artur Bernardes, em direção ao Canal do Galo, da est. 0 de coordenadas N=9.842.537,673m, E=779.432,847m, desenvolvendo-se até a est. 8+14,43m, de coordenadas N=9.842.516,324m, E=779.596,968m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+2,51m de coordenadas N=9.842.515,358m, E=779.604,992m, após esta deflexão atinge-se à est. 20+12,66m de coordenadas, N=9.842.468,078m, E=779.824,242m após esta deflexão, atinge-se a est. 31+3,48m de coordenadas, N=9.842.425,603m, E=780.030,719m, após esta deflexão atinge-se à est. 31+3,48m de coordenadas N=9.842.432,249m, E=780.034,952m, após esta deflexão atinge-se a est. 34+18,64m de coordenadas, N=9.842.405,812m, E=780.104,925m, após esta deflexão atinge-se à est. 36+17,55m de coordenadas N=9.842.394,058m e E=780.142,111m, após esta deflexão atinge-se a est. 40+1,40m de coordenadas N=9.842.385,399m e E=780.205,955m, após esta deflexão atinge-se a est. 40+10,65m de coordenadas N=9.842.394,649m e E=779.205,955m, após esta deflexão atinge-se a est. 44+0,70m de coordenadas, N=9.842.394,649m, E=780.276,00m, que no bordo da pista marginal Oeste do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Rua Gonçalves Ferreira

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Pinheiro Filho em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.842.560,228m, E=779.822,450m, desenvolvendo-se até a est. 4+9,324m de coordenadas N=9.842.472,746m, E=779.803,090m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+10,72m de coordenadas N=9.842.394,6194m, E=779.786,2606m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+3,05m de coordenadas N=9.842.302,948m, E=779.787,350m, após esta deflexão, atinge-se a est. 15+15,73m de coordenadas N=9.842.251,190m, E=779.756,400m; após esta deflexão, atinge-se a est. 18+16,83m de coordenadas N=9.842.191,301, E=779.793,737, após esta deflexão, atinge-se a est. 24+4,75 de coordenadas N=9.842.085,391m, E=779.719,491m, após esta deflexão, atinge-se a est. 24+11,41m de coordenadas N=9.842.070,590m, E=779.718,169m, após esta deflexão, atinge-se a est. 32+12,40m de coordenadas N=9.841.924,588m, E=779.676,138m, após esta deflexão, atinge-se a est. 36+6,90m de coordenadas N=9.841.852,781m, E=779.656,666m no final da rua.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. Quarta

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Rosa Moreira em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.842.173,614m, E=779.819,688m, desenvolvendo-se

até a est. 2+15,70m de coordenadas N=9.842.228,663m, E=779.828,811m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+10,00m de coordenadas N=9.842.261,517m, E=779.839,008m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Nossa Senhora de Belém

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Rosa Moreira em direção a Av. Senador Lemos da est. 0 com coordenadas N=9.842.151,410m, E=779.888,054m, desenvolvendo-se até a est. 5+9,28m de coordenadas N=9.842.258,960m, E=779.908,713m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+12,22m de coordenadas N=9.842.250,493m, E=779.929,979m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+19,85m de coordenadas N=9.843.225,376m, E=779.992,740m no eixo da Av. Senador Lemos.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Rosa Cruz

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Izabel em direção a Pass. Curuçá, da est. 0 com coordenadas N=9.842.030,626m, E=780.062,126m, desenvolvendo-se até a est. 4+19,80m de coordenadas N=9.842.010,957m, E=780.159,968m, no eixo da Pass. Curuçá.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Lava Pés

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Curuçá em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.842.023,279m, E=780.162,533m, desenvolvendo-se até a est. 5+16,75m de coordenadas N=9.842.016,224m, E=780.278,922m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Mena Barreto 2

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 1 em direção a Trav. Coronel Luiz Bentes, da est. 0 com coordenadas N=9.841.694,656m, E=780.244,766m, desenvolvendo-se até a est. 1+0,20m de coordenadas N=9.841.729,943m, E=780.258,190m, após esta deflexão atinge-se a est. 2+17,78m de coordenadas N=9.841.745,535m, E=780.270,673m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+17,55m de coordenadas N=9.841.743,800m, E=780.269,800m após esta deflexão, atinge-se a estaca 6+9,58m de coordenadas N=9.841.791,659m, E=780.294,972m no eixo da Trav. Coronel Luiz Bentes.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Mena Barreto 3

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 1 em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.693,896m, E=780.274,876m, desenvolvendo-se até a est. 1 de coordenadas N=9.841.710,155m, E=780.285,108m, que é o final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Mena Barreto 4

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 5 em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.643,576m, E=780.301,436m, desenvolvendo-se até a est. 3+11,60m de coordenadas N=9.841.606,713m, E=780.283,950m, que é o final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Mena Barreto 5

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 1 em direção a Pass. Mena Barreto 4, da est. 0 com coordenadas N=9.841.666,830m, E=780.250,591m, desenvolvendo-se até a est. 2+15,70m de coordenadas N=9.841.644,410m, E=780.301,470m, no eixo da Pass. Mena Barreto 4.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Mena Barreto 6

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mena Barreto 4 em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.637,764m, E=780.347,280m, desenvolvendo-se até a est. 2+5,28m de coordenadas N=9.841.637,734m, E=780.347,280m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+8,90m de coordenadas N=9.841.614,334m, E=780.344,450m, no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Redenção

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Humaitá em direção a Trav. do Chaco, da est. 0 com coordenadas N=9.841.803,171m, E=780.560,222m, desenvolvendo-se até a est. 2+9,28m de coordenadas N=9.841.768,349m, E=780.548,129m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+9,69m de coordenadas N=9.841.722,865m, E=780.403,630m, no eixo da Trav. do Chaco.

A faixa de domínio desta via é de 7,50m.

Trav. Humaitá

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova em direção a Av. Pedro Miranda, da est. 0 com coordenadas N=9.841.884,314m, E=780.440,208m, desenvolvendo-se até a est. 7+12,41m de coordenadas N=9.841.803,171m, E=780.560,222m, após esta deflexão, atinge-se a est. 14+6,02m de coordenadas N=9.841.731,353m, E=780.682,607m, após esta deflexão, atinge-se a est. 16+12,21m de coordenadas N=9.841.710,664m, E=780.723,807m, após esta deflexão, atinge-se a est. 32+19,69m de coordenadas N=9.841.536,759m, E=780.001,360m no eixo da Av. Pedro Miranda.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Djalma Dutra

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Antonio Everdosa em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.494,640m, E=780.584,644m, desenvolvendo-se até a est. 5+16,05m de coordenadas N=9.841.516,208m, E=780.470,667m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+13,62m de coordenadas N=9.841.513,356m, E=780.453,097m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 15,50m.

Vila 25 de Julho

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Humaitá em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.841.781,521m, E=780.635,443m, desenvolvendo-se até a est. 3+8,50m de coordenadas N=9.841.705,385m, E=780.596,013m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Trav. Humaitá

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova em direção a Pass. Lava Pés I, da est. 0 com coordenadas N=9.841.886,200m, E=780.441,760m, desenvolvendo-se até a est. 3+18,00m de coordenadas N=9.841.929,120m, E=780.359,240m, no eixo da Pass. Lava Pés I.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Ceci

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.104,223m, E=780.582,438m, desenvolvendo-se até a est. 2+2,05m de coordenadas N=9.842.128,216m, E=780.547,722m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+18,00m de coordenadas N=9.842.217,906m, E=780.396,360m, no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Trav. Vilela

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.675,442m, E=781.090,251m, desenvolvendo-se até a est. 16+5,87m de coordenadas N=9.841.851,642m, E=780.815,719m, após esta deflexão, atinge-se a est. 28+1,34m de coordenadas N=9.841.977,483m, E=780.615,886m, após esta deflexão atinge-se a est. 32+16,44m de coordenadas N=9.842.028,293m, E=780.535,114m, após esta deflexão, atinge-se a est. 45+17,50m de coordenadas N=9.841.727,151m, E=780.727,955m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m

Trav. Timbó

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.813,125m, E=781.179,239m, desenvolvendo-se até a est. 16+7,82m de coordenadas N=9.841.990,415m, E=780.903,363m, após esta deflexão, atinge-se a est. 28+11,82m de coordenadas N=9.842.122,228m, E=780.697,865m, após esta deflexão atinge-se a est. 32+19,17m de coordenadas N=9.842.170,600m, E=780.624,533m, após esta deflexão, atinge-se a est.

51+3,54m de coordenadas N=9.842.362,2159m, E=780.314,7592m, no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Saldanha Marinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua do Acampamento em direção a Trav. da Estrela, da est. 0 com coordenadas N=9.841.898,240m, E=780.571,840m, desenvolvendo-se até a est. 4+8,81m de coordenadas N=9.841.977,483m, E=780.615,886m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+14,87m de coordenadas N=9.842.122,228m, E=780.697,865m, após esta deflexão atinge-se a est. 21+3,42m de coordenadas N=9.842.238,369m, E=780.820,083m, no eixo da Trav. Estrela.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila São Miguel

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Estrela em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.085,948m, E=781.062,734m, desenvolvendo-se até a est. 2+5,25m de coordenadas N=9.842.050,385m, E=781.034,838m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+3,22m de coordenadas N=9.842.019,492m, E=781.012,708m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Rua Antonio Everdosa

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Mauriti em direção ao canal do Galo da est. 24+16,85m com coordenadas N=9.842.272,671m, E=781.074,107m, desenvolvendo-se até a est. 33+0,70m de coordenadas N=9.842.133,231m, E=780.903,363m, após esta deflexão, atinge-se a est. 41+6,08m de coordenadas N=9.841.990,415m, E=780.903,363m, após esta deflexão, atinge-se a est. 49+9,85m de coordenadas N=9.841.851,642m, E=780.815,719m, após esta deflexão, atinge-se a est. 57+19,60m de coordenadas N=9.841.710,664m, E=780.723,807m, após esta deflexão, atinge-se a est. 66+1,23m de coordenadas N=9.841.573,108m, E=780.635,080m, após esta deflexão, atinge-se a est. 70+13,75m de coordenadas N=9.841.494,640m, E=780.584,644m após esta deflexão, atinge-se a est. 71+1,49m de coordenadas N=9.841.488,016m, E=780.580,572m após esta deflexão, atinge-se a est. 77+8,95m de coordenadas N=9.841.380,573m, E=780.512,093m no eixo do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 29,00m.

Rua Nova

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Mauriti em direção ao canal do Galo da est. 0 com coordenadas N=9.842.445,784m, E=780.804,806m, desenvolvendo-se até a est. 3+19,91m de coordenadas N=9.842.377,936m, E=780.781,831m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+4,00m de coordenadas N=9.842.373,855m, E=780.759,436m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+6,40m de coordenadas N=9.842.304,529m, E=780.715,690m, após esta deflexão, atinge-se a est. 16+8,41m de coordenadas N=9.842.170,600m, E=780.624,533m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+6,45m de coordenadas N=9.842.104,223m, E=780.582,438m, após esta deflexão, atinge-se a est. 24+16,21m de coordenadas N=9.842.028,293m, E=780.535,114m, após esta deflexão, atinge-se a est. 33+8,68m de coordenadas N=9.841.884,314m, E=780.440,208m, após esta deflexão, atinge-se a est. 41+4,00m no bordo do canal do Galo de coordenadas N=9.841.754,332m, E=780.354,412m.

A faixa de domínio desta via é de 14,50m.

Rua do Acampamento

Descrevemos este memorial partindo-se da Trav. Humaitá em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.970,120m, E=780.496,200m, desenvolvendo-se até a est. 1+14,00m de coordenadas N=9.841.986,320m, E=780.481,870m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+17,00m de coordenadas N=9.841.998,860m, E=780.386,780m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+18,00m de coordenadas N=9.842.022,320m, E=780.309,100m, da marginal do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 15,50

Passagem Lava Pés I

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua do Acampamento em direção a Trav. Humaitá da est. 0 com coordenadas N=9.842.002,748m, E=780.387,5214m, desenvolvendo-se até a est. 3+15,42m de coordenadas N=9.841.928,381m, E=780.376,3613m no eixo da Trav. Humaitá.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Lava Pês II

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua do Acampamento em direção a Pass. Lava Pês I da est. 0 com coordenadas N=9.841.986,275m, E=780.467,707m, desenvolvendo-se até a est. 3+7,70m de coordenadas N=9.841.955,532m, E=780.407,278m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+13,69m de coordenadas N=9.841.959,307m, E=780.382,360m no eixo da Pass. Lava Pês I.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Travessa da Estrela

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Miranda em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.952,630m, E=781.269,477m, desenvolvendo-se até a est. 16+14,60m de coordenadas N=9.842.133,231m, E=780.287,780m, após esta deflexão, atinge-se a est. 26+11,57m de coordenadas N=9.842.238,369m, E=780.820,083m, após esta deflexão, atinge-se a est. 32+16,40m de coordenadas N=9.842.304,529m, E=780.715,690m, após esta deflexão, atinge-se a est. 56+77,19m de coordenadas N=9.842.568,638m, E=780.312,057m na marginal do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Serique

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.842.377,936m, E=780.761,631m, desenvolvendo-se até a est. 9+8,00m de coordenadas N=9.842.270,665m, E=780.915,368m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Mirtes

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nova em direção ao canal do Galo da est. 0 com coordenadas N=9.842.373,885m, E=780.759,436m, desenvolvendo-se até a est. 14+13,40m de coordenadas N=9.842.528,961m, E=780.508,926m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+19,73m de coordenadas N=9.842.600,938m, E=780.404,942m, após esta deflexão, atinge-se a est. 25+12,00m de coordenadas N=9.842.634,627m, E=780.313,891m na marginal do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Miraci

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.842.456,348m, E=780.315,998m, desenvolvendo-se até a est. 6+15,74m de coordenadas N=9.842.396,734m, E=780.438,012m, após esta deflexão, atinge-se a est. 18+17,32m de coordenadas N=9.842.751,780m, E=780.631,800m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 10,50m.

Pass. Izabel

Descrevemos este memorial partindo-se do início em direção ao seu final da est. 0 com coordenadas N=9.842.550,120m, E=780.193,000m, desenvolvendo-se até a est. 3+9,36m de coordenadas N=9.842.489,100m, E=780.161,300m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+6,96m de coordenadas N=9.842.394,058m, E=780.142,111m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+13,82m de coordenadas N=9.842.307,750m, E=780.126,393m, após esta deflexão, atinge-se a est. 19+16,00m de coordenadas N=9.842.149,090m, E=780.105,030m, após esta deflexão, atinge-se a est. 22+16,48m de coordenadas N=9.842.110,160m, E=780.082,500m, após esta deflexão, atinge-se a est. 33+7,21m de coordenadas N=9.841.905,693m, E=780.030,123m, após esta deflexão, atinge-se a est. 40+14,55m de coordenadas N=9.841.762,902m, E=779.993,545m, após esta deflexão, atinge-se a est. 43+4,23m de coordenadas N=9.841.715,858m, E=779.976,421m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Nossa Senhora de Belém I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nossa Senhora de Belém em direção a Pass. São Jorge da est. 0 com coordenadas N=9.842.250,493m, E=779.929,979m, desenvolvendo-se até a est. 2+6,68m de coordenadas N=9.842.294,906m, E=779.944,633m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+9,24m de coordenadas N=9.842.336,641m, E=779.953,471m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+13,00m de coordenadas N=9.842.359,267m, E=779.944,450m no eixo da Pass. São Jorge.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Lava Pês

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção ao final (após a casa 76) da est. 0 com coordenadas N=9.842.645,876m, E=780.275,890m, desenvolvendo-se até a est. 3+5,00m de coordenadas N=9.842.590,000m, E=780.241,868m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6 de coordenadas N=9.842.535,860m, E=780.242,000m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+4,00m de coordenadas N=9.842.451,100m, E=780.249,120m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11+2,00m de coordenadas N=9.842.435,000m, E=780.238,760m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Goiabel

Descrevemos este memorial partindo-se do início em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.346,120m, E=780.219,876m, desenvolvendo-se até a est. 1+10,00m de coordenadas N=9.842.318,100m, E=780.226,760m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+4,00m de coordenadas N=9.842.292,000m, E=780.241,120m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6 de coordenadas N=9.842.253,120m, E=780.204,000m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+5,00m de coordenadas N=9.842.231,000m, E=780.191,100m.

A faixa de domínio desta via é 3,00m.

Pass. Cunçã

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.294,000m, E=780.372,120m, desenvolvendo-se até a est. 1 de coordenadas N=9.842.279,260m, E=780.264,878m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+5,00m de coordenadas N=9.842.201,120m, E=780.227,740m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é 3,00m.

Pass. Mena Barreto I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Djalma Dutra em direção a marginal do canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.841.562,540m, E=780.211,204m, desenvolvendo-se até a est. 4+16,94m de coordenadas N=9.841.641,537m, E=780.233,926m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+12,63m de coordenadas N=9.841.666,830m, E=780.250,591m, após esta deflexão atinge-se a est. 6+13,70m de coordenadas N=9.841.694,656m, E=780.244,766m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+7,87m de coordenadas N=9.841.693,896m, E=780.274,876m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11 no eixo do canal do Galo de coordenadas N=9.841.798,000m, E=780.341,000m.

A faixa de domínio desta via é 8,50m.

Vila São Raimundo

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.843.005,300m, E=779.997,260m, desenvolvendo-se até a est. 1+13,00m de coordenadas N=9.843.034,260m, E=780.018,760m, após esta deflexão, atinge-se a est. 2+10,00m de coordenadas N=9.843.047,280m, E=780.026,870m que é o final da vila.

A faixa de domínio desta via é 3,00m.

Passagem Jacanã

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Assunção em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.900,116m, E=779.983,654m, desenvolvendo-se até a est. 2+6,98m de coordenadas N=9.842.914,937m, E=779.939,069m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+17,50m de coordenadas N=9.842.935,510m, E=779.915,877m que é o final desta passagem.

A faixa de domínio desta via é 6,00m.

Passagem Padre Marcos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Brotinho em direção ao canal Rosa Lemos, da est. 0 com coordenadas N=9.842.587,928m, E=780.070,815m, desenvolvendo-se até a est. 5+5,85m de coordenadas N=9.842.691,619m, E=780.094,530m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+11,70m de coordenadas N=9.842.795,9431m, E=780.110,2420m no eixo do canal Rosa Lemos.

A faixa de domínio desta via é 6,50m.

Vila Conceição

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Conceição em direção ao seu final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.810,240m, E=779.300,000m, desenvolvendo-se até a est. 3+12,56m de coordenadas N=9.842.686,994m, E=779.302,008m, no final da vila.

A faixa de domínio desta via é 5,00m

Passagem Brotinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos em direção a Rodovia Arthur Bernardes, da est. 0 com coordenadas N=9.842.572,820m, E=780.137,679m, desenvolvendo-se até a est. 3+8,40m de coordenadas N=9.842.587,928m, E=780.070,915m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+18,68m de coordenadas N=9.842.621,399m, E=779.974,968m, após esta deflexão, atinge-se a est. 15+9,67m de coordenadas N=9.842.640,591m, E=779.835,513m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+19,23m de coordenadas N=9.842.660,114m, E=779.727,480m, após esta deflexão atinge-se a est. 24+7,47m de coordenadas N=9.842.672,258m, E=779.659,209m, após esta deflexão, atinge-se a est. 27+17,45m de coordenadas N=9.842.660,542m, E=779.590,211m, após esta deflexão atinge-se a est. 33+4,91m de coordenadas N=9.842.638,100m, E=779.485,120m, após esta deflexão atinge-se a est. 36+15,13m de coordenadas N=9.842.631,200m, E=779.415,240m no eixo da Rodovia Arthur Bernardes.

A faixa de domínio desta via é 8,50m.

Passagem Brotinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos em direção a Pass. Izabel, da est. 0 com coordenadas N=9.842.572,880m, E=780.137,679m, desenvolvendo-se até a est. 3 de coordenadas N=9.842.550,120m, E=780.193,000m igual a est. 0 da passagem Izabel.

A faixa de domínio desta via é 8,50m.

Passagem União

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes em direção a Pass. Santa Cruz, da est. 0 com coordenadas N=9.842.811,276m, E=779.342,505m, desenvolvendo-se até a est. 5+18,25m de coordenadas N=9.842.892,100m, E=779.428,821m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+15,00m de coordenadas N=9.842.911,685m, E=779.460,433m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+17,35m de coordenadas N=9.842.909,419m, E=779.461,041m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+11,10 de coordenadas N=9.842.930,443m, E=779.487,446m, após esta deflexão, atinge-se a est. 10+19,89m de coordenadas N=9.842.941,982m, E=779.513,822m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+3,00m de coordenadas N=9.842.952,260m, E=779.537,100m, após esta deflexão atinge-se a est. 13+3,00m de coordenadas N=9.842.947,760m, E=779.558,120m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+16,00m de coordenadas N=9.842.943,440m, E=779.573,300m, após esta deflexão, atinge-se a est. 19+18,00 de coordenadas N=9.842.887,200m, E=779.560,142m, após esta deflexão, atinge-se a est. 26+16,21m de coordenadas N=9.842.765,220m, E=779.625,120m no eixo da passagem Santa Cruz.

A faixa de domínio desta via é 6,00m.

Passagem Santa Lúcia

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes em direção a Pass. do Fio, da est. 0 com coordenadas N=9.843.414,557m, E=778.973,298m, desenvolvendo-se até a est. 5+6,57m de coordenadas N=9.843.420,048m, E=779.079,434m a qual tem uma deflexão prosseguindo-se para a est. 12+5,00m de coordenadas N=9.843.402,677m, E=779.220,569m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+7,46m de coordenadas N=9.843.419,310m, E=779.228,436m, após esta deflexão, atinge-se a est. 16+8,27m de coordenadas N=9.843.359,408m, E=779.282,801m, após esta deflexão, prosseguindo-se para est. 22+15,66m de coordenadas N=9.843.325,512m, E=779.391,698m, depois desta deflexão, prosseguindo-se para est. 27+0,49m de coordenadas N=9.843.285,570m, E=779.488,618m, após esta deflexão, atinge-se a est. 29+18,99m de coordenadas N=9.843.270,8597m, E=779.545,2383m, depois desta deflexão, atinge-se a est. 30+18,60m de coordenadas N=9.843.270,890m, E=779.545,120m no eixo da Passagem do Fio.

A faixa de domínio desta via é 7,00m.

Obs: Esta Via atravessa o Canal do Jacaré.

Passagem Santo Antonio

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes em direção a Pass. Santa Lúcia, da est. 0 com coordenadas N=9.843.363,256m, E=778.991,075m, desenvolvendo-se até a est. 6+3,21m de coordenadas N=9.843.367,238m, E=779.114,219m após esta deflexão, atinge-se a est. 14+5,04m de coordenadas N=9.843.355,076m, E=779.274,184m, após esta deflexão, atinge-se a est. 16+18,44m de coordenadas N=9.843.334,466m, E=779.323,435m, após esta deflexão, atinge-se a est. 18+7,20m de coordenadas N=9.843.362,400m, E=779.335,640m no eixo da Passagem Santa Lúcia.

A faixa de domínio desta via é 7,00m.

Passagem Natal

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes em direção a Pass. Santa Lúcia, da est. 0 com coordenadas N=9.843.314,358m, E=779.008,621m,

desenvolvendo-se até a est. 7+18,16m de coordenadas N=9.843.311,775m, E=779.166,838m após esta deflexão, atinge-se a est. 18+4,30m de coordenadas N=9.843.296,5693m, E=779.367,0496m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+1,00m de coordenadas N=9.843.329,890m, E=779.383,876m, no eixo da Passagem Santa Lúcia.

A faixa de domínio desta via é 8,00m.

Passagem do Fio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Brotinho em direção a Pass. Bom Futuro, da est. 0 com coordenadas N=9.842.640,591m, E=779.835,513m, desenvolvendo-se até a est. 5+14,00m de coordenadas N=9.842.741,777m, E=779.863,430m após esta deflexão, atinge-se a est. 10+1,36m de coordenadas N=9.842.837,978m, E=779.889,970m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11+3,00m de coordenadas N=9.842.922,186m, E=779.784,230m, após esta deflexão atinge-se a est. 17+18,00m de coordenadas N=9.842.963,986m, E=779.805,326m no eixo da Passagem Bom Futuro.

A faixa de domínio desta via é 15,00m.

Passagem Bom Futuro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. das Flores em direção ao canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.842.498,679m, E=779.689,473m, desenvolvendo-se até a est. 4+8,42m de coordenadas N=9.842.585,250m, E=779.709,070m após esta deflexão, atinge-se a est. 8+7,57m de coordenadas N=9.842.660,414m, E=779.727,480m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+16,45m de coordenadas N=9.842.766,344m, E=779.752,648m, após esta deflexão atinge-se a est. 18+8,90m de coordenadas N=9.842.856,527m, E=779.730m, após esta deflexão, atinge-se a est. 21+15,91m de coordenadas N=9.842.922,186m, E=779.784,230m, após esta deflexão atinge-se a est. 23+12,72m de coordenadas N=9.842.950,350m, E=779.808.084m, após esta deflexão atinge-se a est. 25+10,23m de coordenadas N=9.842.985,100m, E=779.882,200 no eixo da pista marginal do Galo.

A faixa de domínio desta via é 8,00m.

Passagem São João

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Cruz em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.842.888,109m, E=779.626,088m, desenvolvendo-se até a est. 3+8,90m de coordenadas N=9.842.874,389m, E=779.693,687m após esta deflexão, atinge-se a est. 7+8,16m de coordenadas N=9.842.856,527m, E=779.771,330m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+9,20m de coordenadas N=9.842.837,978m, E=779.889,970m, após esta deflexão, atinge-se a est. 15+16,60m de coordenadas N=9.842.827,402m, E=779.931,155m, após esta deflexão, atinge-se a est. 20+6,72m de coordenadas N=9.842.807,807m, E=780.025,701m, no eixo da Av. Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é 6,00m.

Obs: Continua depois do canal Rosa Lemos.

Passagem Dias Silva

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção do canal Rosa Lemos, da est. 0 com coordenadas N=9.842.422,3906m, E=779.651,0480m, desenvolvendo-se até a est. 0+9,92m de coordenadas N=9.842.420,395m, E=779.660,758m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+18,05m de coordenadas N=9.842.394,6194m, E=779.786,2606m no eixo do canal Rosa Lemos.

A faixa de domínio desta via é 9,50m.

Passagem São João

Descrevemos este memorial partindo-se do canal Rosa Lemos em direção a Av. Senador Lemos, da est. 5+14,12m com coordenadas N=9.842.791,618m, E=780.140,654m, desenvolvendo-se até a est. 11+7,92m de coordenadas N=9.842.727,409m, E=780.234,609m no bordo da Av. Senador Lemos.

A faixa de domínio desta via é 8,00m.

Passagem Nova

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São João em direção a Pista marginal do canal do Galo, da est. 0 com coordenadas N=9.842.927,402m, E=779.931,155m, desenvolvendo-se até a est. 9+13,54m de coordenadas N=9.842.985,100m, E=779.822,200m no eixo da pista marginal do canal do Galo.

A faixa de domínio desta via é 5,00m.

Passagem Maria da Luz

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Brasília em direção a Pass. das Flores, da est. 0 com coordenadas N=9.842.303,111m, E=780.151,407m, desenvolvendo-

se até a est. 4+8,00m de coordenadas N=9.842.389,408m, E=780.198,718m no eixo da Pass. das Flores.

A faixa de domínio desta via é 4,00m

Passagem Brasília

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Izabel em direção ao final, da est. 0 com coordenadas N=9.842.307,750m, E=708.126,393m, desenvolvendo-se até a est. 4+1,50m de coordenadas N=9.842.292,8887m, E=780.206,5266m no final da passagem.

A faixa de domínio desta via é 6,50m

Passagem São Pedro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bom Futuro em direção a Av. Senador Lemos, da est. 0 com coordenadas N=9.842.766,344m, E=779.752,648m, desenvolvendo-se até a est. 5+14,00m de coordenadas N=9.842.741,777m, E=779.863,430m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+18,96m de coordenadas N=9.842.723,595m, E=779.945,424m, após esta deflexão atinge-se a est. 17+11,44m de coordenadas N=9.842.691,679m, E=780.094,530m, após esta deflexão, atinge-se a est. 21+5,15m de coordenadas N=9.842.676,250m, E=780.166,611m, após esta deflexão, atinge-se a est. 22+11,00m de coordenadas N=9.842.664,232m, E=780.191,934m no bordo da Av. Senador Lemos.

A faixa de domínio desta via é 8,00m

Passagem Assunção I

Descrevemos este memorial partindo-se do canal do Galo em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da est. 0 com coordenadas N=9.842.943,4122m, E=779.992,8722m, desenvolvendo-se até a est. 2+3,68m de coordenadas N=9.842.900,716m, E=779.983,654m, após esta deflexão, atinge-se a est. 6+5,53m de coordenadas N=9.842.820,893m, E=779.966,420m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11+4,90m de coordenadas N=9.842.723,595m, E=779.945,424m, no eixo da Av. Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é 5,50m

Passagem Assunção II

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral em direção a Pass. das Flores, da est. 0 com coordenadas N=9.842.723,595m, E=779.945,424m, desenvolvendo-se até a est. 0+7,25m de coordenadas N=9.842.722,0255m, E=779.952,5021m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+12,75m de coordenadas N=9.842.621,398m, E=779.924,908m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+15,70m de coordenadas N=9.842.541,935, E=779.906,274m, após esta deflexão, atinge-se a est. 14+5,20m de coordenadas N=9.842.454,6190m, E=779.886,6227m, no eixo da Pass. das Flores.

A faixa de domínio desta via é 5,50m

Passagem Conceição

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Artur Bernades em direção a Passagem Belém, da est. 0 com coordenadas N=9.842.605,193m, E=779.417,392m, desenvolvendo-se até a est. 4+13,08m, de coordenadas N=9.842.609,481m, E=779.324,310m após esta deflexão, atinge-se a est. 5+18,60 de coordenadas N=9.842.611,240, E=779.299,00 após esta deflexão atinge-se à estaca 8+13,65 de coordenada, N=9.842.625,1060, E=779.245,120.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m

Passagem Padre Julião

Descrevemos este memorial partindo-se da Passagem Boca do Acre em direção ao final, da est. 0+00 com coordenadas N=9.842.375,936m, E=779.553,296m, desenvolvendo-se até a est. 3+5,60m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+8,50m de coordenadas N=9.842.361,791m, E=779.305,661m, que é o final desta via.

A faixa de domínio desta via é de 5,00 metros

Passagem Uburabinha

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção ao Canal Rosa Lemos, da est. 0+00 com coordenadas N=9.842.375,418m, E=780.605,422m, desenvolvendo-se até a est. 5+8,40, de coordenadas N=9.842.331,115m, E=779.705,405m, após esta deflexão atinge-se a est. 8+16,61 de coordenadas N=9.842.302,548, E=779.767,350m, no cruzamento com o canal Rosa Lemos.

A faixa de domínio desta via é de 8,50m.

Passagem Padre Julião I

Descrevemos este memorial partindo-se da passagem Boca do Acre em direção ao final, da est. 0 de coordenadas N=9.842.350,144m, E=779.545,309m, desenvolvendo-se até a est. 6+6,05m, de coordenadas N=9.842.307,067m, E=779.663,964m, que é o final desta via.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m

Passagem Boca do Acre

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a pista marginal oeste do Canal do Galo, da est. 0+00 de coordenadas N=9.842.289,6193m, E=779.526,6345m, desenvolvendo-se até a est. 4+10,55m, de coordenadas N=9.842.375,936m, E=779.553,296m, após esta deflexão atinge-se a est. 11+17,23m de coordenadas N=9.842.516,324m, E=779.596,968m, após esta deflexão atinge-se à est. 11+7,23m de coordenadas, N=9.842.515,358m, E=779.604,892m após esta deflexão atinge-se a est. 20+1,12m de coordenadas, N=9.842.671,5047m, E=779.654,7725m, após esta deflexão atinge-se à est. 25+10,85m de coordenadas N=9.842.776,884m, E=779.685,381m, após esta deflexão atinge-se a est. 28+8,54m de coordenadas, N=9.842.831,622m, E=779.685,609m, após esta deflexão atinge-se à est. 32+12,22m de coordenadas N=9.842.916,749m e E=779.702,268m, após esta deflexão atinge-se a est. 35+12,62m de coordenadas N=9.842.971,389m e E=779.728,011m, após esta deflexão atinge-se a est. 37+14,00m de coordenadas N=9.842.997,2063m e E=779.760,3453m.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Passagem Rosa Moreira

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção da Praça do Cruzeiro, da est. 0 de coordenadas N=9.842.234,2433m, E=779.526,6345m, desenvolvendo-se até a est. 5+13,117m, de coordenadas N=9.842.211,5891m, E=779.608,7879m, após esta deflexão atinge-se a est. 5+13,117m de coordenadas N=9.842.216,503m, E=779.609,717m, após esta deflexão atinge-se à est. 12+9,70m de coordenadas, N=9.842.191,301m, E=779.741,737m após esta deflexão atinge-se a est. 16+7,50m de coordenadas, N=9.842.173,614m, E=779.819,888m, após esta deflexão atinge-se à est. 18+14,12m de coordenadas N=9.842.160,490m, E=779.864,393m, após esta deflexão atinge-se a est. 18+14,12m de coordenadas, N=9.842.156,707m, E=779.863,438m, após esta deflexão atinge-se a est. 19+15,30m de coordenadas N=9.842.151,410m e E=779.888,054m, após esta deflexão atinge-se a est. 23+14,30m de coordenadas N=9.842.135,567m e E=779.961,565m, após esta deflexão atinge-se a est. 25+1,60m de coordenadas N=9.842.135,864m e E=779.989,556m, após esta deflexão atinge-se a est. 29+17,90m de coordenadas, N=9.842.110,160m, E=780.082,500m, após esta deflexão atinge-se a est. 31+5,84m de coordenadas, N=9.842.102,851m, E=780.109,469m, após esta deflexão, atinge-se a est. 32+5,45m de coordenadas, N=9.842.122,949m, E=780.120,180m, após esta deflexão atinge-se a est. 35+9,65m de coordenadas, N=9.842.137,901m, E=780.182,801m, após esta deflexão atinge-se a est. 40+3,33m de coordenadas, N=9.842.209,879m, E=780.242,590m na praça do cruzeiro.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem São Jori

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Av. Senador Lemos, da est. 0 de coordenadas N=9.842.298,1484m, E=779.532,418m, desenvolvendo-se até a est. 7+14,82m, de coordenadas N=9.842.267,554m, E=779.684,185m, após esta deflexão atinge-se a est. 11+16,71m de coordenadas N=9.842.249,455m, E=779.764,054m, após esta deflexão atinge-se à est. 18+8,28m de coordenadas, N=9.842.325,145m, E=779.885,172m após esta deflexão atinge-se a est. 22+8,50m de coordenadas, N=9.842.359,267m, E=779.944,450m, após esta deflexão atinge-se à est. 27+1,1m de coordenadas N=9.842.406,901m, E=780.026,410m no bordo da Av. Senador Lemos.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Passagem Pinheiro Filho

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Boca do Acre, em direção do canal Rosa Lemos, da est. 0 de coordenadas N=9.842.604,415m, E=779.632,355m, desenvolvendo-se até a est. 5+14,75m, de coordenadas N=9.842.576,596m, E=779.743,729m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+15,33m de coordenadas N=9.842.560,228m, E=779.822,450m, após esta deflexão atinge-se a est. 14+0,64m de coordenadas, N=9.842.541,935m, E=779.906,274m, após esta deflexão atinge-se à est. 17+1,64m de coordenadas N=9.842.520,9290m, E=779.965,8714m final desta via no bordo do canal Rosa Lemos.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m

Passagem Stelio Maroja

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção do canal São Joaquim, da est. 0 de coordenadas N=9.843.479,347m, E=779.968,872m, desenvolvendo-se até o PIE de coordenadas N=9.843.463,717m, E=779.284,551m. Este ponto define uma curva a direita com AC=32'17"10", Raio=158,801, Tangente=10,965 e Desenvolvimento=89,484. Deste ponto segue em linha reta até PIX 08 de coordenadas N=9.843.336,486m e E=779.472,059m. Este ponto define uma curva a esquerda com AC=23'40"50", Raio=144,292, Tangente=30,25 e Desenvolvimento=100,836. Deste ponto segue em linha reta até PIX 09, de coordenadas N=9.843.300,186m e E=779.668,392m. Este ponto define uma curva a direita com AC=25'15"20", Raio=66,06, Tangente=14,80 e Desenvolvimento=29,119. Deste ponto segue em linha reta até o PIX 10 de coordenadas N=9.843.270,392m e E=779.709,819m. Este ponto define uma curva a esquerda com AC=18'11"30", Raio=224,79, Tangente=36,00 e Desenvolvimento=71,394. Deste ponto segue em linha reta até o PIX 11 de coordenadas N=9.843.256,056m e E=779.555,201m. Este ponto define uma curva a direita com AC=20'00"00", Raio=66,01, Tangente=11,64 e Desenvolvimento=23,043. Deste ponto segue em linha reta até o PIX 12 de coordenadas N=9.843.220,227m e E=779.801,846m. Este ponto define uma curva a direita com AC=39'59"00", Raio=32,25, Tangente=11,76 e Desenvolvimento=22,558. Distância de 20,00m chega na margem oeste do canal São Joaquim.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem Marajó

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. União, em direção da Pass. Santa Cruz, da est. 0 de coordenadas N=9.842.892,106m, E=779.428,821m, desenvolvendo-se até a est. 4+15,38m, de coordenadas N=9.842.808,556m, E=779.474,829m, após esta deflexão atinge-se a est. 10+9,70m de coordenadas N=9.842.695,171m, E=779.489,422m no eixo da Pass. Santa Cruz.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Passagem Náutica

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Cruz, em direção do canal do Una, da est. 0 de coordenadas N=9.842.702,212m, E=779.524,923m, desenvolvendo-se até a est. 6+0,10m, de coordenadas N=9.842.821,925m, E=779.514,147m, após esta deflexão atinge-se a est. 11+11,85 de coordenadas N=9.842.930,443m, E=779.487,446m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+5,69m de coordenadas N=9.842.941,982m e E=779.513,822m, após esta deflexão, atinge-se a est. 16+9,41m de coordenadas N=9.843.026,015m e E=779.519,033m no bordo da pista marginal do canal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Passagem São Pedro

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção ao final, da est. 0 de coordenadas N=9.842.827,654m, E=779.223,233m, desenvolvendo-se até a est. 3+4,26m, de coordenadas N=9.842.808,432m, E=779.261,956m, após esta deflexão atinge-se a est. 6+14,72m de coordenadas N=9.842.808,061m, E=779.191,451m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+9,90m de coordenadas N=9.842.801,471m e E=779.136,048m até o final.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Belém

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Pedro, em direção a Pass. Conceição, da est. 0 de coordenadas N=9.842.808,237m, E=779.223,056m, desenvolvendo-se até a est. 4+14,40m, de coordenadas N=9.842.715,816m, E=779.242,283m, após esta deflexão atinge-se a est. 9+5,20m de coordenadas N=9.842.625,060m, E=779.245,120m no eixo da Pass. Conceição.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem Martins

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção a Pass. Santa Lúcia, da est. 0 de coordenadas N=9.843.261,220m, E=779.027,573m, desenvolvendo-se até a est. 9+18,80m, de coordenadas N=9.843.256,832m, E=779.226,329m, após esta deflexão atinge-se a est. 13+16,27m de coordenadas N=9.843.253,250m, E=779.303,648m, após esta deflexão, atinge-se a est. 19+16,66m de coordenadas N=9.843.254,374m e E=779.424,043m, após esta deflexão, atinge-se a est. 23+12,74m de coordenadas N=9.843.252,886m e E=779.500,028m, após esta deflexão, atinge-se a est. 25+2,60m de coordenadas N=9.843.236,6737m e E=779.525,1049m, após esta deflexão, atinge-se a est. 27+2,27m de coordenadas N=9.843.270,8597m e E=779.545.2383m no eixo da Pass. Santa Lúcia.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Passagem Miramar

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção até o final, da est. 0 de coordenadas N=9.843.208,874m, E=779.046,637m, desenvolvendo-se até a est. 8+8,31m, de coordenadas N=9.843.206,834m, E=779.214,987m, após esta deflexão atinge-se a est. 14+0,25m de coordenadas N=9.843.219,814m, E=779.376,67m, após esta deflexão, atinge-se a est. 22+16,45m de coordenadas N=9.843.194,33m e E=779.500,844m, após esta deflexão, atinge-se a est. 25+10,25m de coordenadas N=9.843.204,255m e E=779.553,722m que é o final da via.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Santa Maria

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção até o final, da est. 0 de coordenadas N=9.842.797,657m, E=779.356,802m, desenvolvendo-se até a est. 2+1,89m, de coordenadas N=9.842.771,096m, E=779.324,268m, após esta deflexão atinge-se a est. 4+16,06m de coordenadas N=9.842.704,245m, E=779.279,705m que é o final da via.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Passagem Joana Darc

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Rita, em direção a marginal oeste do canal do Una, da est. 0 de coordenadas N=9.842.983,935m, E=779.372,760m, desenvolvendo-se até a est. 3+18,60m, de coordenadas N=9.843.062,321m, E=779.366,916m no bordo da marginal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Marajzinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Brasília, em direção a Pass. União, da est. 0 de coordenadas N=9.842.869,704m, E=779.383,103m, desenvolvendo-se até a est. 2+15,20m, de coordenadas N=9.842.849,026m, E=779.382,9679m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+2,32m de coordenadas N=9.842.853,883m e E=779.386,174m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+11,41m de coordenadas N=9.842.813,701m e E=779.427,480m que é o final da via.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Passagem São Francisco

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Náutica, em direção ao final, da est. 0 de coordenadas N=9.842.821,925m, E=779.514,147m, desenvolvendo-se até a est. 1+6,21m, de coordenadas N=9.842.821,944m, E=779.540,542m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+18,2m de coordenadas N=9.842.797,896m e E=779.587,313m que é o final da via.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Brasília

Descrevemos este memorial partindo-se da rodovia Arthur Bernardes, em direção a Pass. Santa Rita, da est. 0 de coordenadas N=9.842.827,654m, E=779.323,233m, desenvolvendo-se até a est. 2+8,60m, de coordenadas N=9.842.851,468m, E=779.345,878m, após esta deflexão, atinge-se a est. 2+17,98m de coordenadas N=9.842.869,740m e E=779.383,103m, após esta deflexão, atinge-se a est. 4+7,38m de coordenadas N=9.842.897,628m e E=779.372,404m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+3,93m de coordenadas N=9.842.913,056m e E=779.366,278m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+6,09m de coordenadas N=9.842.941,244m e E=779.397,683m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11+0,12m de coordenadas N=9.842.983,935m e E=779.372,705m o eixo da Passagem Santa Rita.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Santa Rita

Descrevemos este memorial partindo-se da rodovia Arthur Bernardes, em direção a Pass. JK, da est. 0 de coordenadas N=9.842.877,881m, E=779.252,882m, desenvolvendo-se até a est. 6+7,31m, de coordenadas N=9.842.973,487m, E=779.336,951m, após esta deflexão, atinge-se a est. 8+8,00m de coordenadas N=9.842.983,935m e E=779.372,706m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+13,03m de coordenadas N=9.842.991,061m e E=779.366,699m, após esta deflexão, atinge-se a est. 12+1,75m de coordenadas N=9.842.972,72m e E=779.442,812m, no eixo da Passagem JK.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Passagem JK

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Rita, em direção a Pass. União, da est. 0 de coordenadas N=9.842.972,072m, E=779.442,812m, desenvolvendo-se até a est. 1+11,75m, de coordenadas N=9.842.940,000m, E=779.449,024m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+2,61m de coordenadas N=9.842.911,685m e E=779.460,443m no eixo da Passagem União.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Passagem Santa Cruz

Descrevemos este memorial partindo-se da Rodovia Arthur Bernardes, em direção a Pass. Santa Cruz I, da est. 0 de coordenadas N=9.842.687,890m, E=779.416,112m, desenvolvendo-se até a est. 1+19,90m, de coordenadas N=9.842.687,809m, E=779.456,007m, após esta deflexão, atinge-se a est. 3+13,20m de coordenadas N=9.842.695,171m e E=779.489,422m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+9,30m de coordenadas N=9.842.702,12m e E=779.524,923m, após esta deflexão, atinge-se a est. 9+3,90m de coordenadas N=9.842.709,915m e E=779.599,121m no eixo da Passagem Santa Cruz I.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Passagem Santa Cruz I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Brotinho, em direção a marginal do canal do Una, da est. 0 de coordenadas N=9.842.660,542m, E=779.590,211m, desenvolvendo-se até a est. 2+8,54m, de coordenadas N=9.842.709,915m, E=779.599,121m, após esta deflexão, atinge-se a est. 7+2,63m de coordenadas N=9.842.801,055m e E=779.622,507m, após esta deflexão, atinge-se a est. 11+9,76m de coordenadas N=9.842.888,109m e E=779.626,088m, após esta deflexão, atinge-se a est. 13+1,30m de coordenadas N=9.842.919,643m e E=779.626,116m, após esta deflexão, atinge-se a est. 18+0,38m de coordenadas N=9.843.017,4859m e E=779.642,70323m, no bordo da marginal do canal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Passagem Capitão Abílio

Descrevemos este memorial partindo-se da Stélio Maroja, em direção a Pass. do Fio, da est. 0 de coordenadas N=9.843.288,300m, E=779.776,240m, desenvolvendo-se até a est. 3+9,00m, de coordenadas N=9.843.224,300m, E=779.748,260m, após esta deflexão, atinge-se a est. 5+12,00m de coordenadas N=9.843.200,000m e E=779.716,100m no eixo da Pass. do Fio.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Passagem do Fio

Descrevemos este memorial partindo-se da Stélio Maroja, em direção ao canal do Una, da est. 0 de coordenadas N=9.843.224,000m, E=779.537,000m, desenvolvendo-se até a est. 17+16,75m, de coordenadas N=9.842.983,262m, E=779.811,792m na pista marginal do canal do Una.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Canal do Una

Inicia-se num ponto denominado Est. 0 de coordenadas N=9.843.069,919m e E=778.927,610m. Localizado na confluência da Baía do Guajará ou 100,00m abaixo das comportas em linha reta rumo à montante, com azimute de 66°37'17" e distância de 212,058m até o PI-1 de coordenadas N=9.843.154,065m e E=779.122,258m, ponto este que compreende uma curva AC=35°48'22", Raio=191,654m, Tangente=61,914m e Desenvolvimento=119,771m. Do PI-1 segue em linha reta até o PI-2 com uma distância de 452,49m, e azimute de 102°25'39", de coordenadas N=9.843.056,688m e E=779.564,144m, localizado na Est. 33+0,49m = Est. 0 do Canal do Galo.

A faixa de domínio no início do Canal é de 84,00m da Est. 0 à Est. 9, variando até 111,00m a partir da Est. 9 até a Est. 33, que é o encontro com o Canal do Galo. Todo esse Canal constitui uma área de acumulação.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Soares Carneiro

O Canal Soares Carneiro, corre na direção Nordeste, e tem seu eixo de simetria aqui descrito de Jusante para Montante, iniciando num ponto denominado Estaca 0, de coordenadas N=9.841.599,386m e E=780.399,902m.

Este ponto coincide, no eixo de simetria do Canal do Galo, com a Est. 99+7,193m, contando esta estaca de Jusante para Montante. Da estaca 0 segue em linha reta com uma distância de 232,162m, e azimute 195°20'47", até o PI-1 de coordenadas N=9.841.375,502m e E=780.338,459m. Este ponto define uma curva à direita com AC=4°04'53", Raio=331,725m, Tangente=11,820m e Desenvolvimento=23,83m. Deste ponto com uma distância de 159,218m, azimute 199°25'40", segue em linha reta até o PI-2 de coordenadas N=9.841.225,350m e E=780.285,500m. Este ponto define uma curva à direita com AC=25°20'27", Raio=22,240m, Tangente=5,000m e Desenvolvimento=9,836m. Deste ponto segue em linha reta com azimute=224°46'07" e uma distância de 174,798m, encontra-se o PI-3 de coordenadas N=9.841.101,251m e E=780.162,399m. Este ponto define uma curva à direita com AC=45°20'52", Raio=11,960m, Tangente=4,997m e Desenvolvimento=9,466m. Este ponto segue em linha reta com um azimute de 270°06'59" e uma distância de 74,800m, encontra-se o PI-4 de coordenadas N=9.841.101,403m e E=780.087,599m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=88°49'31", Raio=10,00m, Tangente=9,797m e Desenvolvimento=15,503m. Deste ponto seguindo em linha reta com um azimute de 181°17'28" e uma distância de 75,220m, encontra-se o PI-5 de coordenadas N=9.841.026,202m e E=780.085,904m. Este ponto define uma curva à direita com AC=22°12'04", Raio=36,580m, Tangente=7,177m e Desenvolvimento=14,77m. Deste ponto segue em linha reta, com um azimute de 203°29'32" e uma distância de 24,706m encontra-se o PI-6=Est. 37+8,670m, de coordenadas N=9.841.003,544m e E=780.076,056m, que é o final do estaqueamento e locação do Canal.

A faixa de domínio deste Canal é de 12,00m em toda sua extensão, sendo 6,00m para cada lado do eixo de simetria.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal do Jacaré

Inicia-se num ponto localizado a 28,90m abaixo da ponte sobre o Igarapé, segundo o fluxo do Canal, denominado Est. 0, de coordenadas N=9.843.610,889m e E=778.965,485m. Deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 101°41'39" e uma distância de 120,830m, encontra-se o PI-1 de coordenadas N=9.843.586,389m e E=779.074,807m. Este ponto define uma curva à direita, com AC=65°54'05", Raio=135,500m, Tangente=87,829m e Desenvolvimento=155,852m. Deste ponto seguindo em linha reta com um azimute de 167°35'44" e uma distância de 453,966m, encontra-se o PI-3=27+14,99m=12+19,27m do Canal do Una, este ponto tem as seguintes coordenadas, N=9.843.143,029m e E=779.172,323m.

A faixa de domínio única é de 45,00m com ressalva para as concordâncias com o Canal do Una.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Rosa Lemos

Inicia-se num ponto denominado Est. 0=PI-0 de coordenadas N=9.842.913,004m e E=780.154,259m. Este ponto coincide com a Est. 30+10,00m do eixo do Canal do Galo.

Do PI-0 seguimos em linha reta com uma distância de 124,516m, azimute de 193°09'09", até o PI-1, de coordenadas N=9.842.791,754m, E=780.125,926m. Este ponto determina uma curva à direita com AC=90°25'37", Raio=4,963m, Tangente=5,00m, e Desenvolvimento=7,833m.

Do PI-1 seguindo em linha reta com uma distância de 69,598m, azimute de 283°34'46", até o PI-2, de coordenadas N=9.842.808,095m, E=780.058,274m. Este ponto determina uma curva à esquerda com AC=78°17'12", Raio=6,143m, Tangente=5,00m, e Desenvolvimento=8,394m.

Do PI-2 segue em linha reta com uma distância de 79,966m, azimute de 205°17'34", até o PI-3, de coordenadas N=9.842.735,795m, E=780.024,109m. Este ponto determina uma curva à esquerda com AC=18°19'19", Raio=124,017m, Tangente=20,00m, e Desenvolvimento=39,58m.

Do PI-3 segue em linha reta com uma distância de 144,043m, azimute de 186°58'15", até o PI-4, de coordenadas N=9.842.592,814m, E=780.006,627m.

Do PI-4 segue em linha reta com uma distância de 144,330m, azimute de 210°48'08", até o PI-5, de coordenadas N=9.842.469,101m, E=779.932,873m.

Do PI-5 segue em linha reta com uma distância de 112,319m, azimute de 218°59'09", até o PI-6, de coordenadas N=9.842.381,795m, E=779.862,210m. Este ponto determina uma curva à direita com AC=63°02'14", Raio=16,307m, Tangente=10,00m, e Desenvolvimento=17,941m.

Do PI-6 segue em linha reta com uma distância de 78,596m, azimuth de 282°01'23", até o PI-7, de coordenadas N=9.842.398,167m, E=779.785,338m. Este ponto determina o final da locação do Canal, estando localizado na Tv. Gonçalves Ferreira.

A largura da faixa de domínio ao longo do Canal:

- Da Est. 0 à Est. 19 é de 20,00m; da Est. 19 à Est. 20, ocorre uma transição de 20,00m para 18,00m.

- Da Est. 20 até o final do Canal, a faixa é de 18,00m

Em todos os trechos, a faixa de domínio é dividida ao meio pelo eixo descrito

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,539m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal do Galo

Inicia-se num ponto denominado Est. 0=Est. 33+0,49m do Canal do Una de coordenadas N=9.843.056,688m e E=779.564,144m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 674,628m, azimuth de 102°25'49", encontra-se o PI-1, de coordenadas N=9.842.911,454m, E=780.222,958m. Este ponto determina uma curva à direita com AC=60°04'12", Raio=257,890m. Tangente=149,103m, e Desenvolvimento=270,376m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 243,735m, azimuth de 162°30'00", encontra-se o PI-2, de coordenadas N=9.842.679,000m, E=780.296,250m. Este ponto determina uma curva à direita com AC=17°30'00", Raio=336,00m, Tangente=51,715m, e Desenvolvimento=102,625m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 827,113m, azimuth de 160°00'00", encontra-se o PI-3, de coordenadas N=9.841.851,887m, E=780.296,250m. Este ponto determina uma curva com AC=22°19'05", Raio=518,910m, Tangente=102,362m, e Desenvolvimento=202,129m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 488,479m, azimuth de 157°40'55", encontra-se o PI-4, de coordenadas N=9.841.400,000m, E=780.481,750m. Este ponto determina uma curva à esquerda com AC=1°47'25", Raio=1509,00m, Tangente=23,437m, e Desenvolvimento=46,870m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 172,357m, azimuth de 155°53'29", encontra-se o PI-5, de coordenadas N=9.841.242,677m, E=780.552,152m. Este ponto determina uma curva à esquerda com AC=34°30'08", Raio=126,500m, Tangente=39,282m, e Desenvolvimento=76,175m.

Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 227,310m, azimuth de 121°23'22", encontra-se o Est. 129+18,83m, de coordenadas N=9.841.124,3750m, E=780.746,5182m, que é comum ao Canal Antônio Baena.

A faixa deste Canal é de 11,00m na Est. 0, variando para 40,00m na Est. 35. Da Est. 35 à Est. 129+18,83m a faixa é de 40,00m, sendo 20,00m para cada lado.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,580m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m, E=780.025,663m, respectivamente.

Sub-área 05

Anexo 5

Pass. Grão Pará

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo direito do Canal São Joaquim, em direção ao final da passagem, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.627,300m, E=780.380,200m, desenvolvendo-se até a Est. 2+10,54m, de coordenadas N=9.843.596,450m, E=780.420,230m, na qual tem-se uma deflexão, até a Est. 4+18,95m que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.579,30m, E=780.465,500m.

A faixa de domínio desta via é de 7,50m.

Pass. Grão Pará I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Grão Pará, em direção a Pass. São José, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.585,300m, E=780.447,500m,

desenvolvendo-se até a Est. 3+5,00m, que é cruzamento com a Pass. São José, de coordenadas N=9.843.631,759m, E=780.486,013m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. Sem Nome

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0, em direção a Pass. Grão Pará, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.570,300m, E=780.360,500m, desenvolvendo-se até a Est. 1+10,70m, com coordenadas N=9.843.570,300m, E=780.392,200m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+6,80m, que é o cruzamento com a Pass. Grão Pará, de coordenadas N=9.843.595,400m, E=780.418,151m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Prometida

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santana, em direção a Pass. Sem Nome, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.543,500m, E=780.380,500m, desenvolvendo-se até a Est. 1+12,56m, que é o cruzamento com a Pass. Sem Nome, de coordenadas N=9.843.575,300m, E=780.384,500m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Santana

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.500,000m, E=780.449,980m, desenvolvendo-se até a Est. 1+4,16m, de coordenadas N=9.843.520,053m, E=780.436,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+6,49m, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.547,773m, E=780.358,979m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. São Benedito

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Rua São Benedito, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.385,000m, E=780.371,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+4,17m, de coordenadas N=9.843.468,000m, E=780.357,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+7,84m, que é o cruzamento com a Rua São Benedito, de coordenadas N=9.843.509,000m, E=780.342,000m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Santos I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção a Pass. Angustura, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.394,500m, E=780.269,400m, desenvolvendo-se até a Est. 0+13,62m, de coordenadas N=9.843.384,500m, E=780.260,150m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+17,88m de coordenadas N=9.843.370,280m, E=780.240,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+5,34m, de coordenadas N=9.843.352,620m, E=780.150,820m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+4,61m de coordenadas N=9.843.296,700m, E=780.198,350m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+8,56m que é o cruzamento com a Pass. Angustura, de coordenadas N=9.843.254,850m, E=780.184,900m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Santos III

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito, em direção a Pass. Mirandinha, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.405,000m, E=780.276,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+19,90m, de coordenadas N=9.843.462,000m, E=780.332,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+0,99m de coordenadas N=9.843.480,000m, E=780.343,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+8,99m, que é o cruzamento com a Pass. Mirandinha, de coordenadas N=9.843.484,000m, E=780.350,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Angustura

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Pass. 4, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.226,80m, E=780.228,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+12,00m, de coordenadas N=9.843.252,50m,

E=780.182,800m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+5,63m, de coordenadas N=9.843.134,500m, E=780.134,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 7+9,26m, de coordenadas N=9.843.298,50m, E=780.097,200m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+13,24m, que é cruzamento com a Pass. 4, de coordenadas N=9.843.313,000m, E=780.078,100m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Vila Tereza

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Terezinha, em direção ao final da vila, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.187,400m, E=780.118,500m, desenvolvendo-se até a Est. 1+3,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.198,000m, E=780.097,500m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Pinheiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção ao bordo esquerdo do Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.451,200m, E=780.014,200m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,74m, que é o encontro com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.395,500m, E=780.016,350m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. JK

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Terezinha, em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.243,300m, E=780.108,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+18,86m, de coordenadas N=9.843.235,000m, E=780.070,030m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+10,30m, que é final, de coordenadas N=9.843.244,250m, E=780.063,300m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. Santa Rosa

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.156,500m, E=780.115,400m, desenvolvendo-se até a Est. 0+11,59m, de coordenadas N=9.843.165,300m, E=780.107,850m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+15,77m, de coordenadas N=9.843.177,200m, E=780.065,300m, após esta deflexão atinge-se a Est. 3+2,70m, de coordenadas N=9.843.191,000m, E=780.021,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+8,85m de coordenadas N=9.843.197,000m, E=779.995,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+3,52m que é o encontro com o bordo direito do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.226,000m, E=779.976,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. Santa Rosa I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Rosa, em direção a Tv. Barão do Triunfo, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.197,000m, E=779.996,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+6,50m, que é o cruzamento com a Tv. Barão do Triunfo, de coordenadas N=9.843.179,000m, E=779.976,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Tv. Barão do Triunfo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.842.914,748m, E=780.371,745m, desenvolvendo-se até a Est. 11+2,84m, de coordenadas N=9.843.034,323m, E=780.183,705m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 14+8,34m de coordenadas N=9.843.070,807m, E=780.126,331m, após esta deflexão atinge-se a Est. 25+18,15m, que é o cruzamento com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.193,641m, E=779.936,030m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. I

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0, em direção a Pass. Mirandinha, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.329,041m, E=780.175,700m, desenvolvendo-se até a Est. 2+0,10m, de coordenadas N=9.843.367,110m, E=780.188,294m, na qual tem-se uma

deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+19,25m, que é o cruzamento com a Pass. Mirandinha, de coordenadas N=9.843.418,879m, E=780.220,280m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 2

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 1, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.367,110m, E=780.188,294m, desenvolvendo-se até a Est. 0+11,19m, de coordenadas N=9.843.371,000m, E=780.177,800m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+3,20m, que é o final da passagem, com coordenadas N=9.843.377,920m, E=780.167,985m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 3

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 2, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.344,100m, E=780.159,130m, desenvolvendo-se até a Est. 1+13,30m, de coordenadas N=9.843.373,900m, E=780.174,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.380,030m, E=780.178,019m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 4

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo direito do Canal São Joaquim, em direção a Pass. 5, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.391,512m, E=780.142,000m, desenvolvendo-se até a Est. 0+15,91m, de coordenadas N=9.843.377,100m, E=780.135,250m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+0,90m de coordenadas N=9.843.353,710m, E=780.119,525m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+16,28m, de coordenadas N=9.843.312,098m, E=780.080,015m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+17,42m, de coordenadas N=9.843.289,090m, E=780.048,350m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+5,80m, de coordenadas N=9.843.268,250m, E=780.032,150m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 5

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 6, em direção a Pass. 4, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.195,000m, E=780.073,000m, desenvolvendo-se até a Est. 0+13,89m, de coordenadas N=9.843.202,000m, E=780.061,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 1+19,07m de coordenadas N=9.843.227,000m, E=780.058,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 2+12,67m, de coordenadas N=9.843.235,000m, E=780.047,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 3+8,95m, de coordenadas N=9.843.247,000m, E=780.036,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+16,53m, que é o cruzamento com a Pass. 4, de coordenadas N=9.843.266,000m, E=780.016,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 6

Descrevemos este memorial partindo-se próximo a Pass. Santa Terezinha, em direção a Pass. Santa Rosa, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.204,000m, E=780.141,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+17,12m, de coordenadas N=9.843.201,000m, E=780.104,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+19,26m, de coordenadas N=9.843.208,000m, E=780.083,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+4,25m, que é o cruzamento com a Pass. Santa Rosa, de coordenadas N=9.843.178,000m, E=780.065,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. 7

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Angustura, em direção ao final da passagem, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.281,000m, E=780.125,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+11,30m, de coordenadas N=9.843.309,000m, E=780.139,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo para a Est. 2+0,52m de coordenadas N=9.843.308,000m, E=780.168,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 2+13,92m, de coordenadas N=9.843.304,000m, E=780.181,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+1,93m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.287,000m, E=780.215,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila 8

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 4, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.550,150m, E=780.120,250m, desenvolvendo-se até a Est. 1+6,95m, que é o final, de coordenadas N=9.843.350,380m, E=780.139,500m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Salvador I

Descrevemos este memorial partindo-se da da Pass. Muçajá, em direção a Pass. Salvador II, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.088,876m, E=781.319,841m, desenvolvendo-se até a Est. 7+3,86m, com coordenadas N=9.844.232,583m, E=781.313,160m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 19+6,82m, de coordenadas N=9.844.475,541m, E=781.312,316m, após esta deflexão atinge-se a Est. 21+7,38m, que é o cruzamento com a Pass. Salvador II, de coordenadas N=9.844.516,084m, E=781.313,564m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Salvador II

Descrevemos este memorial partindo-se da Torre de Alta Tensão (Eletronorte), em direção a Pass. Graça, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.512,179m, E=781.236,073m, desenvolvendo-se até a Est. 2+7,65m, de coordenadas N=9.844.516,084m, E=781.313,564m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 5+6,38m, de coordenadas N=9.844.539,727m, E=781.378,099m, após esta deflexão atinge-se a Est. 3+13,45m, de coordenadas N=9.844.589,407m, E=781.432,194m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+19,83m de coordenadas N=9.844.584,135m, E=781.446,651m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+19,78m, que é o cruzamento com a Pass. Graça, de coordenadas N=9.844.636,759m, E=781.496,614m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. João Marques

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Muçajá, em direção a Pass. Rosemíro Souza, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.077,801m, E=781.262,660m, desenvolvendo-se até a Est. 4+18,03m, de coordenadas N=9.844.173,981m, E=781.381,600m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+3,00m, que é o cruzamento com a Pass. Rosemíro Souza, de coordenadas N=9.844.334,617m, E=781.404,598m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Marajoara I

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Leste, em direção a Pass. O Sol Nasce Para Todos, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.035,060m, E=780.723,854m, desenvolvendo-se até a Est. 3, de coordenadas N=9.844.975,902m, E=780.719,027m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 20+17,65m de coordenadas N=9.844.619,771m, E=780.685,365m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26+13,57m, de coordenadas N=9.844.503,762m, E=780.688,768m, após esta deflexão atinge-se a Est. 41+3,75m, que é o cruzamento com a Pass. O Sol Nasce Para Todos, de coordenadas N=9.844.219,000m, E=780.744,500m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Marajoara II

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Leste, em direção a Pass. São Sebastião, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.035,202m, E=780.674,435m, desenvolvendo-se até a Est. 6+17,37m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.898,736m, E=780.662,554m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Marajoara III

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Leste, em direção a Pass. Marajoara I, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.035,272m, E=780.626,459m, desenvolvendo-se até a Est. 5+19,32m, de coordenadas N=9.844.914,424m, E=780.615,546m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15+11,90m de coordenadas N=9.844.723,424m, E=780.640,168m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+18,11m, de coordenadas N=9.844.617,112m, E=780.654,011m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22+10,27m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara I, de coordenadas N=9.844.615,300m, E=780.686,121m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Alameda Roberto Santos

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Leste, em direção a Pass. São Sebastião, da Est. 0 com coordenadas N=9.843.033,314m, E=780.845,493m, desenvolvendo-se até a Est. 7+13,70m, que é o cruzamento com a Pass. São Sebastião, de coordenadas N=9.844.880,202m, E=780.832,939m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Dos Anjos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Sebastião, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.883,411m, E=780.807,056m, desenvolvendo-se até a Est. 10+11,64m, de coordenadas N=9.844.671,474m, E=780.802,266m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 34, que é o cruzamento com o bordo esquerdo do Canal São Joaquim.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Santo Amaro

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Leste, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.032,654m, E=780.891,487m, desenvolvendo-se até a Est. 34+9,76m, de coordenadas N=9.844.342,952m, E=780.881,909m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 39+15,66m, que é o cruzamento com o eixo do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.844.244,338m, E=780.920,510m.

A faixa de domínio desta via é de 8,50m.

Pass. Santa Terezinha

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.029,958m, E=781.004,002m, desenvolvendo-se até a Est. 19+12,58m, de coordenadas N=9.844.637,107m, E=780.996,363m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 34+5,49m, que é o encontro com o bordo esquerdo do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.844.344,980m, E=780.974,990m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Santa Terezinha II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Terezinha, em direção a Pass. Santo Amaro, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.534,644m, E=780.988,272m, desenvolvendo-se até a Est. 3+5,00m, de coordenadas N=9.844.483,171m, E=780.942,587m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+14,50m, que é o cruzamento com a Pass. Santo Amaro, de coordenadas N=9.844.459,783m, E=780.883,404m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Dr. Dadi

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção ao Canal Casota, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.321,040m, E=781.873,239m, desenvolvendo-se até a Est. 6+16,03m, que é o cruzamento com o Canal Casota, de coordenadas N=9.844.189,440m, E=781.837,428m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Luiz Lezes

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. B, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.326,00m, E=781.835,280m, desenvolvendo-se até a Est. 6+0,61m, que é o cruzamento com a Pass. B, de coordenadas N=9.844.209,114m, E=781.805,525m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Martins

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. B, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.330,667m, E=781.800,468m, desenvolvendo-se até a Est. 5+6,66m, que é o cruzamento com a Pass. B, de coordenadas N=9.844.228,008m, E=781.771,509m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Osvaldo Pinheiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Vila Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.336,506m, E=781.759,134m, desenvolvendo-se até a Est. 2+4,24m, de coordenadas N=9.844.292,933m, E=781.751,436m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+6,38m de coordenadas N=9.844.216,757m, E=781.720,686m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+6,00m, de coordenadas N=9.844.184,346m, E=781.698,346m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+2,90m, que é cruzamento com a Pass. Vila Nova, de coordenadas N=9.844.147,74m, E=781.693,406m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Jorge Bastos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Osmar Silva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.348,053m, E=781.675,107m, desenvolvendo-se até a Est. 5+9,57m, que é o cruzamento com a Pass. Osmar Silva, de coordenadas N=9.844.239,486m, E=781.660,329m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Rua da Assembleia

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Santo Amaro, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.031,931m, E=781.111,931m, desenvolvendo-se até a Est. 10+10,80m, de coordenadas N=9.844.820,986m, E=781.111,864m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 27+12,50m, que é o cruzamento com o bordo do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.844.475,500m, E=781.110,000m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Santos Dumont

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Santo Amaro, em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.037,457m, E=781.224,059m, desenvolvendo-se até a Est. 11+3,15m, que corresponde ao final da passagem, de coordenadas N=9.844.813,802m, E=781.220,924m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Alameda Septímio

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Santo Amaro, em direção a Alameda Santos Dumont, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.057,639m, E=781.293,797m, desenvolvendo-se até a Est. 4+17,00m, que é o cruzamento com a Alameda Santos Dumont, de coordenadas N=9.844.960,439m, E=781.293,531m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Leide Galde

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Osmar Silva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.355,675m, E=781.619,567m, desenvolvendo-se até a Est. 4+15,76m, que é o cruzamento com a Pass. Osmar Silva, de coordenadas N=9.844.261,093m, E=781.604,538m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Carlos Augusto

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Osmar Silva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.362,211m, E=781.572,086m, desenvolvendo-se até a Est. 4+5,57m, que é o cruzamento com a Pass. Osmar Silva, de coordenadas N=9.844.277,169m, E=781.562,537m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Osmar Silva

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Osvaldo Pinheiro, em direção a Pass. Carlos Augusto, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.216,757m, E=781.720,686m, desenvolvendo-se até a Est. 6+9,29m, que é o cruzamento com a Pass. Carlos Augusto, de coordenadas N=9.844.277,169m, E=781.562,537m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Antônio M. Filho

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Antônio M. Júnior, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.817,150m, E=781.059,250m, desenvolvendo-se até a Est. 8+14,68m, de coordenadas N=9.844.642,500m, E=781.062,720m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 9+7,58m de coordenadas N=9.844.642,120m, E=781.049,830m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+18,42m, que é o cruzamento com o bordo esquerdo do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.844.431,600m, E=781.061,450m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. João de Deus

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nossa Senhora Aparecida, em direção a Pass. Marajoara I, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.462,740m, E=780.728,350m, desenvolvendo-se até a Est. 5+2,76m, de coordenadas N=9.844.585,400m, E=780.732,800m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 7+9,80m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara I, de coordenadas N=9.844.592,200m, E=780.686,150m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Avenida Leste

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção a Pass. Marajoara III, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.032,654m, E=780.891,487m, desenvolvendo-se até a Est. 13+7,30m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara III, de coordenadas N=9.845.035,272m, E=780.626,459m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. A

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Pass. Osvaldo Pinheiro, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.114,620m, E=781.833,830m, desenvolvendo-se até a Est. 7+10,40m, que é cruzamento com a Pass. Osvaldo Pinheiro, de coordenadas N=9.844.206,406m, E=781.714,577m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Rua I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. A, em direção a Pass. Vila Nova, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.149,990m, E=781.788,811m, desenvolvendo-se até a Est. 1+17,00m, de coordenadas N=9.844.120,912m, E=781.765,798m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+9,32m, que é cruzamento com a Pass. Vila Nova, de coordenadas N=9.844.100,681m, E=781.740,749m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Rua Santo Amaro

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Avenida Leste, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.065,645m, E=781.321,462m, desenvolvendo-se até a Est. 6+3,07m, de coordenadas N=9.845.033,374m, E=781.209,958m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+17,53m de coordenadas N=9.845.029,812m, E=780.995,214m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22+1,09m, que é o cruzamento com a Avenida Leste, de coordenadas N=9.845.032,654m, E=780.891,487m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Alameda Santos Dumont

Descrevemos este memorial partindo-se da Alameda Roberto Carlos, em direção a Pass. Marajoara I, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.957,294m, E=780.140,257m, desenvolvendo-se até a Est. 6+1,07m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara I, de coordenadas N=9.844.962,419m, E=780.018,565m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Alameda Santos Dumont I

Descrevemos este memorial partindo-se da Alameda Septímio, em direção a Pass.

Santo Amaro, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.960,439m, E=781.293,531m, desenvolvendo-se até a Est. 19+19,90m, que é o cruzamento com a Pass. Santo Amaro, de coordenadas N=9.844.961,436m, E=780.894,932m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santos Dumont, em direção a Pass. Santo Amaro, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.889,48m, E=781.221,985m, desenvolvendo-se até a Est. 6+19,23m, que é o cruzamento com a Pass. Santo Amaro, de coordenadas N=9.844.893,522m, E=780.890,712m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Sérgio Motta

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Cláudio Bordalo, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.480,094m, E=781.931,068m, desenvolvendo-se até a Est. 10+6,03m, que é o cruzamento com a Pass. Cláudio Bordalo, de coordenadas N=9.844.332,657m, E=781.787,147m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. João Amador

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Cacique, da Est. 0, de coordenadas N=9.844.345,473m, E=781.693,885m, desenvolvendo-se até a Est. 2+5,04m, de coordenadas N=9.844.384,722m, E=781.715,992m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+3,65m, que é o cruzamento com a Pass. Cacique, de coordenadas N=9.844.412,799m, E=781.742,497m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção a Pass. Marajoara III, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.875,000m, E=780.889,764m, desenvolvendo-se até a Est. 2+17,06m, de coordenadas N=9.844.880,202m, E=780.832,939m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+8,45m de coordenadas N=9.844.898,736m, E=780.662,554m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+13,27m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara III, de coordenadas N=9.844.897,230m, E=780.617,757m.

A faixa de domínio desta via é de 8,50m.

Pass. Antônio Monteiro Júnior

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. da Assembléia, em direção a Pass. Marajoara III, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.820,986m, E=781.111,864m, desenvolvendo-se até a Est. 11+2,19m, de coordenadas N=9.844.821,359m, E=780.889,956m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 17+1,75m de coordenadas N=9.844.818,537m, E=780.770,426m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+7,80m, de coordenadas N=9.844.828,779m, E=780.705,123m, após esta deflexão atinge-se a Est. 24+7,31m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara III, de coordenadas N=9.844.834,758m, E=780.625,837m.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Pass. Aníri

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0, em direção ao seu final, que é após a Pass. Dos Anjos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.751,550m, E=780.964,921m, desenvolvendo-se até a Est. 8+1,51m, de coordenadas N=9.844.748,892m, E=780.803,436m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+19,38m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.748,892m, E=780.803,436m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Tiradentes

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Cláudio Bordalo, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.575,133m, E=781.833,216m, desenvolvendo-se até a Est. 15+4,10m, que é o cruzamento com a Pass. Cláudio Bordalo, de coordenadas N=9.844.355,184m, E=781.623,215m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Júlia Ramos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 1.º de Maio, em direção a Pass. Cláudio Bordalo, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.555,651m, E=781.667,460m, desenvolvendo-se até a Est. 10+15,67m, que é o cruzamento com a Pass. Cláudio Bordalo, de coordenadas N=9.844.362,210m, E=781.572,086m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Nossa Senhora Aparecida

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção a Pass. Marajoara I, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.498,581m, E=780.883,905m, desenvolvendo-se até a Est. 3+11,25m, de coordenadas N=9.844.480,993m, E=780.814,705m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+11,25m de coordenadas N=9.844.482,939m, E=780.814,572m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+12,40m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara I, de coordenadas N=9.844.479,177m, E=780.694,431m.

A faixa de domínio desta via é de 7,50m.

Pass. São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção a Pass. Marajoara I, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.373,690m, E=780.882,297m, desenvolvendo-se até a Est. 3+9,61m, de coordenadas N=9.844.405,197m, E=780.820,237m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+13,19m de coordenadas N=9.844.405,197m, E=780.820,237m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+6,44m, que é o cruzamento com a Pass. Marajoara I, de coordenadas N=9.844.424,574m, E=780.704,900m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. Eletronorte

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. dos Anjos, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.344,500m, E=780.825,140m, desenvolvendo-se até a Est. 5+1,50m, de coordenadas N=9.844.300m, E=780.723,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+17,00m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.331,658m, E=780.722,612m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Teodoro Palmeira

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Cláudio Bordalo, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.678,000m, E=781.727,500m, desenvolvendo-se até a Est. 6+15,23m, de coordenadas N=9.844.607,113m, E=781.612,730m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+19,93m de coordenadas N=9.844.443,806m, E=781.488,778m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+9,10m, que é o cruzamento com a Pass. Cláudio Bordalo, de coordenadas N=9.844.375,631m, E=781.477,692m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Padre Julião

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Maranhão, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.713,500m, E=781.690,000m, desenvolvendo-se até a Est. 6+11,46m, de coordenadas N=9.844.645,492m, E=781.578,889m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9+11,46m de coordenadas N=9.844.601,729m, E=781.545,246m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+16,82m, de coordenadas N=9.844.470,611m, E=781.444,484m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+12,11m, que é o cruzamento com a Pass. Maranhão, de coordenadas N=9.844.433,268m, E=781.435,966m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. S/D

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua da Assembléia, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.628,900m, E=781.110,620m, desenvolvendo-se até a Est. 4+8,39m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.570,020m, E=781.044,700m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. O Sol Nasce Para Todos

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0 localizado no bordo do Canal São Joaquim, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.271,409m, E=780.911,018m, desenvolvendo-se até a Est. 4+6,36m, de coordenadas N=9.844.241,500m, E=780.830,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+6,36Am de coordenadas N=9.844.237,000m, E=780.830,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+6,60m, de coordenadas N=9.844.219,000m, E=780.794,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+6,65m de coordenadas N=9.844.221,000m, E=780.754,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+12,61m, de coordenadas N=9.844.216,000m, E=780.728,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+0,99m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.224,000m, E=780.726,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,50m.

Rua Leste

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Amaro, em direção a Av. Júlio César, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.047,520m, E=780.891,088m, desenvolvendo-se até a Est. 7+1,80m, de coordenadas N=9.845.119,557m, E=781.013,228m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 16+0,52m, que é o cruzamento com a Av. Júlio César, de coordenadas N=9.845.263,771m, E=780.118,312m.

A faixa de domínio desta via é de 14,50m.

Pass. Dr. Marcelo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Graça, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.753,828m, E=781.649,145m, desenvolvendo-se até a Est. 4+16,27m, de coordenadas N=9.844.700,541m, E=781.568,563m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+16,51m de coordenadas N=9.844.673,980m, E=781.538,322m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+11,57m, que é o cruzamento com a Pass. Graça, de coordenadas N=9.844.629,407m, E=781.505,985m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Graça

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Teodoro Palmeiras, em direção a Pass. Salvador, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.569,376m, E=781.582,494m, desenvolvendo-se até a Est. 5+9,16m, que é o cruzamento com a Pass. Salvador, de coordenadas N=9.844.636,759m, E=781.496,615m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Rosemíro Souza

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Salvador, em direção a Pass. Portela, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.334,143m, E=781.313,311m, desenvolvendo-se até a Est. 8+1,48m, que é o cruzamento com a Pass. Portela, de coordenadas N=9.844.330,048m, E=781.474,805m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Cabedelo

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção a Av. Senador Lemos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.073,731m, E=780.312,171m, desenvolvendo-se até a Est. 1+13,60m, de coordenadas N=9.844.051,747m, E=780.327,378m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+14,46m de coordenadas N=9.844.007,538m, E=780.372,174m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+12,20m, de coordenadas N=9.843.935,419m, E=780.466,178m, após esta deflexão atinge-se a Est. 29+4,50m de coordenadas N=9.843.734,914m, E=780.779,719m, após esta deflexão atinge-se a Est. 52+19,00m, que é o cruzamento com a Av. Senador Lemos, de coordenadas N=9.843.476,683m, E=781.178,440m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Lobato

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Jorge, em direção a Pass. Umarizal, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.980,241m, E=779.967,117m, desenvolvendo-se até a Est. 9+15,24m, que é o cruzamento com a Pass. Umarizal, de coordenadas N=9.843.785,653m, E=779.984,528m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. Gamincha I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito I, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.048,310m, E=780.031,006m, desenvolvendo-se até a Est. 3+19,14m, de coordenadas N=9.844.046,415m, E=779.951,836m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+19,11m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.143,197m, E=779.915,439m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Gamincha II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito, em direção a Pass. Alferes Costa, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.034,250m, E=780.031,820m, desenvolvendo-se até a Est. 2+10,53m, de coordenadas N=9.844.042,456m, E=780.083,258m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+10,30m de coordenadas N=9.844.063,3681m, E=780.086,766m, após esta deflexão atinge-se a Est. 7+3,29m, de coordenadas N=9.844.104,355m, E=780.148,846m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+17,87m de coordenadas N=9.844.135,792m, E=780.216,532m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+19,15m que é o cruzamento com a Pass. Alferes Costa, de coordenadas N=9.844.144,139m, E=780.277,450m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. São Pedro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Antônio, em direção a Av. Dr. Freitas, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.667,428m, E=781.293,916m, desenvolvendo-se até a Est. 3+15,60m, de coordenadas N=9.843.734,822m, E=781.328,172m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 8+10,41m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.814,601m, E=781.379,749m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Vila Nazaré

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Antônio, até o final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.637,820m, E=781.339,076m, desenvolvendo-se até a Est. 5+3,60m, que é o final da vila, de coordenadas N=9.843.722,436m, E=781.398,850m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Tv. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo do Canal São Joaquim, em direção a Av. Senador Lemos, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.960,902m, E=780.693,387m, desenvolvendo-se até a Est. 7+11,84m, de coordenadas N=9.843.887,880m, E=780.826,518m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 8+14,12m de coordenadas N=9.843.875,439m, E=780.845,001m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+13,94m, de coordenadas N=9.843.791,693m, E=780.969,230m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+11,17m de coordenadas N=9.843.757,323m, E=780.001,629m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+2,19m, de coordenadas N=9.843.750,590m, E=781.017,256m, após esta deflexão atinge-se a Est. 21+0,60m, de coordenadas N=9.843.737,266m, E=781.046,799m, após esta deflexão atinge-se a Est. 36+9,81m, de coordenadas N=9.843.577,6150m, E=781.311,6099m, após esta deflexão atinge-se a Est. 39+8,00m, que é o cruzamento com a Av. Senador Lemos, de coordenadas N=9.843.540,672m, E=781.356,572m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Tv. Ângela Frazão

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção a Pass. Gastão, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.533,995m, E=781.245,718m, desenvolvendo-se até a Est. 11+2,70m, que é o cruzamento com a Pass. Gastão, de coordenadas N=9.843.477,872m, E=781.029,990m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Tv. Alferes Costa

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção a área da CDP, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.517,439m, E=781.271,742m, desenvolvendo-se até a Est. 26+10,13m, de coordenadas N=9.843.802,429m, E=780.824,730m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 29+15,56m de coordenadas N=9.843.835,000m, E=780.787,980m, após esta deflexão atinge-se a Est. 37+19,12m, de coordenadas N=9.843.903,049m, E=780.619,250m, após esta deflexão atinge-se a Est.

42+17,69m de coordenadas N=9.843.953,800m, E=780.590,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 47+18,30m, de coordenadas N=9.843.998,879m, E=780.500,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 52+15,87m, de coordenadas N=9.844.053,102m, E=780.418,930m, após esta deflexão atinge-se a Est. 55+13,38m, de coordenadas N=9.844.083,194m, E=780.369,818m, após esta deflexão atinge-se a Est. 59+15,39m, de coordenadas N=9.844.076,190m, E=780.288,110m, após esta deflexão atinge-se a Est. 63+17,99m, de coordenadas N=9.844.158,048m, E=780.277,100m, que é o cruzamento com a área da CDP.

A faixa de domínio desta via é de 16,00m.

Pass. Cláudio Bordalo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Salvador, em direção a Pass. 1.º de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.381,082m, E=781.312,644m, desenvolvendo-se até a Est. 5+15,46m, de coordenadas N=9.844.381,996m, E=781.428,100m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 24+12,60m, que é o cruzamento com a Pass. 1.º de Maio, de coordenadas N=9.844.314,910m, E=781.916,117m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. São Marcos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Sérgio Mota, em direção a Pass. Teodoro Palmeira, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.424,074m, E=781.876,668m, desenvolvendo-se até a Est. 15+4,08m, que é o cruzamento com a Pass. Teodoro Palmeira, de coordenadas N=9.844.636,748m, E=781.659,326m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. 1.º de Maio

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Pass. Teodoro Palmeira, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.263,437m, E=781.969,268m, desenvolvendo-se até a Est. 21+7,38m, de coordenadas N=9.844.555,631m, E=781.667,460m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 25+2,30m, que é o cruzamento com a Pass. Teodoro Palmeira, de coordenadas N=9.844.622,295m, E=781.635,254m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Cacique

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Júlia Ramos, em direção a Pass. Sérgio Mota, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.506,183m, E=781.844,367m, desenvolvendo-se até a Est. 11+3,41m, que é o cruzamento com a Pass. Sérgio Mota, de coordenadas N=9.844.352,615m, E=781.806,629m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Albertina Galha

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Júlia Ramos, em direção a Pass. Tiradentes, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.482,487m, E=781.623,353m, desenvolvendo-se até a Est. 3+14,02m, que é o cruzamento com a Pass. Tiradentes, de coordenadas N=9.844.410,031m, E=781.875,581m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Osvaldo Chaves

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Júlia Ramos, em direção a Pass. Tiradentes, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.436,255m, E=781.610,932m, desenvolvendo-se até a Est. 3+4,87m, que é o cruzamento com a Pass. Tiradentes, de coordenadas N=9.844.391,290m, E=781.657,688m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Raimundo Fonteles

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Teodoro Palmeira, em direção a Pass. Júlia Ramos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.587,328m, E=781.595,991m, desenvolvendo-se até a Est. 2+7,42m, que é o cruzamento com a Pass. Júlia Ramos, de coordenadas N=9.844.479,111m, E=781.631,225m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cajú, em direção a Pass. São Benedito I, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.956,393m, E=779.874,943m, desenvolvendo-se até a Est. 4+15,25m, de coordenadas N=9.843.980,241m, E=779.967,117m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+10,00m, que é o cruzamento com a Pass. São Benedito I, de coordenadas N=9.843.995,000m, E=780.040,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Alvaro Freitas

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cajú, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.842,817m, E=779.920,738m, desenvolvendo-se até a Est. 4+12,60m, de coordenadas N=9.843.821,022m, E=779.830,741m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+3,25m, que é o final, de coordenadas N=9.843.816,752m, E=779.760,472m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Santa Maria

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito I, em direção a Av. Senador Lemos, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.900,012m, E=780.047,005m, desenvolvendo-se até a Est. 8+13,30m, de coordenadas N=9.843.874,273m, E=780.218,936m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 16+6,95m de coordenadas N=9.843.820,402m, E=780.363,250m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+2,13m, de coordenadas N=9.843.777,297m, E=780.390,285m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+2,13m de coordenadas N=9.843.780,981m, E=780.404,310m, após esta deflexão atinge-se a Est. 51, que é o cruzamento com a Av. Senador Lemos, de coordenadas N=9.843.435,325m, E=780.941,648m.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Pass. Vitória

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Umarizal, em direção a Pass. Fé em Deus, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.775,980m, E=779.884,030m, desenvolvendo-se até a Est. 4 de coordenadas N=9.843.701,821m, E=779.854,014m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+15,86m, que é o cruzamento com a Pass. Fé em Deus, de coordenadas N=9.843.648,758m, E=779.838,620m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Fé em Deus

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cajú, em direção a Pass. Vitória, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.634,779m, E=779.967,464m, desenvolvendo-se até a Est. 6+6,98m, que é o cruzamento com a Pass. Vitória, de coordenadas N=9.843.648,758m, E=779.838,620m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Pass. Novo Horizonte

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção a Pass. Umarizal, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.451,357m, E=779.660,453m, desenvolvendo-se até a Est. 6+11,50m, de coordenadas N=9.843.579,000m, E=779.693,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 8+9,60m, que é o cruzamento com a Pass. Umarizal, de coordenadas N=9.843.582,500m, E=779.732,250m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0265

CADERNO 3

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.425

BELEM - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

Pass. Bandeirante

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.791,693m, E=780.969,230m, desenvolvendo-se até a Est. 4+19,92m, de coordenadas N=9.843.961,667m, E=780.895,670m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15+2,77m, que é o final, de coordenadas N=9.844.133,976m, E=781.002,914m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Santo Antônio I

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Pass. 3 de Outubro, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.754,675m, E=781.182,388m, desenvolvendo-se até a Est. 5+4,21m, que é o cruzamento com a Pass. 3 de Outubro, de coordenadas N=9.843.817,377m, E=781.099,144m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Santo Antônio II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. 3 de Outubro, em direção a Pass. Cristo Rei, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.811,922m, E=780.090,340m, desenvolvendo-se até a Est. 4+10,67m, que é o cruzamento com a Pass. Cristo Rei, de coordenadas N=9.843.870,578m, E=781.021,341m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Santo Antônio III

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cristo Rei, em direção a Pass. Bandeirante, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.877,274m, E=781.021,345m, desenvolvendo-se até a Est. 7+14,50m, que é o cruzamento com a Pass. Bandeirante, de coordenadas N=9.843.956,221m, E=780.893,543m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Santo Antônio IV

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bandeirante, em direção a Pass. Aragão Filho, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.961,667m, E=780.895,670m, desenvolvendo-se até a Est. 5+16,50m, que é o cruzamento com a Pass. Aragão Filho, de coordenadas N=9.844.032,454m, E=780.802,752m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Boa Fé

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Umarizal, em direção a Pass. Cajú, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.532,939m, E=779.738,427m, desenvolvendo-se até a Est. 5+11,35m, de coordenadas N=9.843.548,863m, E=779.848,633m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+9,88m, que é o cruzamento com a Pass. Cajú, de coordenadas N=9.843.533,698m, E=779.966,510m.

A faixa de domínio desta via é de 7,50m.

Pass. Santos Dumont

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Stélio Maroja, em direção a Pass. Mirandinha, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.206,200m, E=779.803,110m, desenvolvendo-se até a Est. 3+17,81m, de coordenadas N=9.843.279,513m, E=779.828,565m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+2,41m de coordenadas N=9.843.344,281m, E=779.826,558m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+3,46m, de coordenadas N=9.843.413,110m, E=779.869,347m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+13,92m, que é o cruzamento com a Pass. Mirandinha, de coordenadas N=9.843.443,049m, E=779.874,9550m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m

Pass. União

Descrevemos este memorial partindo-se do Canal São Joaquim, em direção a Pass. Santos Dumont, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.320,250m, E=779.946,030m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,19m, de coordenadas N=9.843.358,972m, E=779.906,700m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+17,42m, que é o cruzamento com a Pass. Santos Dumont, de coordenadas N=9.843.384,700m, E=779.850,028m.

A faixa de domínio desta via é de 4,00m.

Pass. Barão do Triunfo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Umarizal, em direção a Pass. Santos Dumont, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.418,333m, E=779.726,683m, desenvolvendo-se até a Est. 6+11,08m, que é o cruzamento com a Pass. Santos Dumont, de coordenadas N=9.843.333,588m, E=779.826,683m.

A faixa de domínio desta via é de 4,50m.

Pass. Umarizal

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção a Pass. Santos Dumont, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.449,510m, E=779.721,020m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,00m, de coordenadas N=9.843.371,467m, E=779.735,305m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+2,60m de coordenadas N=9.843.312,914m, E=779.757,440m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+1,10m, de coordenadas N=9.843.304,375m, E=779.773,950m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+15,46m, que é o cruzamento com a Pass. Santos Dumont, de coordenadas N=9.843.303,241m, E=779.827,834m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Umarizal I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção a Pass. São Benedito I, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.450,027m, E=779.739,973m, desenvolvendo-se até a Est. 4+2,90m, de coordenadas N=9.843.537,939m, E=779.738,427m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9+13,50m de coordenadas N=9.843.647,473m, E=779.725,101m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+18,20m, de coordenadas N=9.843.670,105m, E=779.799,758m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+3,38m de coordenadas N=9.843.763,988m, E=779.796,881m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+9,70m que é o cruzamento com a Pass. São Benedito I, de coordenadas N=9.843.788,707m, E=780.045,280m.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Pass. Nossa Senhora da Guia I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nossa Senhora da Guia, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.384,812m, E=779.598,661m, desenvolvendo-se até a Est. 5+0,21m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.370,708m, E=779.696,449m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Nossa Senhora da Guia II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção a Pass. Estélio Maroja, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.453,056m, E=779.605,648m, desenvolvendo-se até a Est. 3+8,63m, de coordenadas N=9.843.384,812m, E=779.598,661m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+19,42m, que é o cruzamento com a Pass. Estélio Maroja, de coordenadas N=9.843.317,020m, E=779.576,488m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Nossa Senhora da Guia III

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Estélio Maroja, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.293,139m, E=779.677,711m,

desenvolvendo-se até a Est. 3+10,46m; que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.360,150m, E=779.699,120m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Aração Filho

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Pass. Santo Antônio IV, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.941,369m, E=780.730,914m, desenvolvendo-se até a Est. 5+16,50m, que é o cruzamento com a Pass. Santo Antônio, de coordenadas N=9.844.032,454m, E=780.802,752m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Bom Jesus

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.963,500m, E=780.563,339m, desenvolvendo-se até a Est. 5+12,10m, de coordenadas N=9.844.148,765m, E=780.596,285m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 10+8,26m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.844.148,265m, E=780.653,997m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Caiú

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.443,259m, E=779.965,630m, desenvolvendo-se até a Est. 9+11,44m, de coordenadas N=9.843.634,779m, E=779.967,464m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 17+2,70m de coordenadas N=9.843.783,342m, E=779.938,416m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+4,68m, de coordenadas N=9.843.842,817m, E=779.920,738m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26+11,71m de coordenadas N=9.843.956,393m, E=779.874,943m, após esta deflexão atinge-se a Est. 31+15,92m, de coordenadas N=9.844.058,537m, E=779.837,476m, após esta deflexão atinge-se a Est. 33+5,10m, que é o final da passagem.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Caiú I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mirandinha, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.441,225m, E=779.957,043m, desenvolvendo-se até a Est. 5+16,00m, que é o encontro com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.361,424m, E=779.951,3985m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Camará

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo do Canal São Joaquim, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.498,497m, E=780.160,153m, desenvolvendo-se até a Est. 5+16,00m, de coordenadas N=9.843.581,990m, E=780.069,016m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9+13,00m, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.642,833m, E=780.037,334m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Feliz

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito I, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.687,503m, E=780.101,129m, desenvolvendo-se até a Est. 1+15,00m, de coordenadas N=9.843.680,662m, E=780.056,662m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+15,47m, que é o final, de coordenadas N=9.843.681,962m, E=780.005,862m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Mirandinha

Descrevemos este memorial partindo-se da Rod. Arthur Bernardes, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.479,347m, E=778.960,872m, desenvolvendo-se até a Est. 34+16,80m, de coordenadas N=9.843.451,357m, E=779.660,453m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 39+19,68m de coordenadas N=9.843.449,651m, E=779.763,330m, após esta deflexão atinge-se a Est. 49+19,00m, de coordenadas N=9.843.439,072m,

E=779.943,039m, após esta deflexão atinge-se a Est. 54+4,20m de coordenadas N=9.843.457,978m, E=780.045,518m, após esta deflexão atinge-se a Est. 65+17,12m, de coordenadas N=9.843.407,020m, E=780.272,800m, após esta deflexão atinge-se a Est. 69+4,60m que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.843.351,500m, E=780.310,800m.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Pass. do Fio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Estélio Maroja, em direção a Pass. Mirandinha, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.324,355m, E=779.536,650m, desenvolvendo-se até a Est. 0+16,50m, de coordenadas N=9.843.340,256m, E=779.539,274m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+4,56m de coordenadas N=9.843.373,000m, E=779.504,100m, após esta deflexão atinge-se a Est. 4+13,17m, de coordenadas N=9.843.391,050m, E=779.481,900m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+19,41m, que é o cruzamento com a Pass. Mirandinha, de coordenadas N=9.843.459,000m, E=779.428,790m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. do Fio II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. do Fio I, em direção ao final da passagem, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.340,256m, E=779.536,650m, desenvolvendo-se até a Est. 1+2,30m, de coordenadas N=9.843.352,010m, E=779.543,960m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 1+19,41m de coordenadas N=9.843.378,898m, E=779.541,212m, após esta deflexão atinge-se a Est. 2+3,47m, que é o final da passagem, de coordenadas N=9.843.401,916m, E=779.531,571m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. 19 de Fevereiro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São José, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.562,645m, E=780.595,601m, desenvolvendo-se até a Est. 4+16,65m, de coordenadas N=9.843.528,004m, E=780.505,361m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+6,92m, que é o seu final, de coordenadas N=9.843.512,713m, E=780.479,335m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Benedito

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a área da CDP, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.446,000m, E=780.479,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,22m, de coordenadas N=9.843.493,000m, E=780.450,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+16,73m de coordenadas N=9.843.518,000m, E=780.270,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+2,65m, de coordenadas N=9.843.596,105m, E=780.198,445m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+18,46m de coordenadas N=9.843.619,713m, E=780.141,318m, após esta deflexão atinge-se a Est. 23+6,22m, de coordenadas N=9.843.673,707m, E=780.098,749m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+4,95m, de coordenadas N=9.843.720,973m, E=780.106,868m, após esta deflexão atinge-se a Est. 25+13,41m, de coordenadas N=9.843.788,707m, E=780.045,280m, após esta deflexão atinge-se a Est. 38+4,31m, de coordenadas N=9.843.948,000m, E=780.050,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 43+5,51m, de coordenadas N=9.844.047,000m, E=780.029,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 48+14,16m, que é o cruzamento com a área da CDP, de coordenadas N=9.844.155,000m, E=780.017,000m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Pass. Gastão

Descrevemos este memorial partindo-se da área da CDP, em direção a Av. Senador Lemos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.156,595m, E=780.124,506m, desenvolvendo-se até a Est. 2+19,00m, de coordenadas N=9.844.104,355m, E=780.148,846m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+6,18m de coordenadas N=9.843.899,773m, E=780.320,552m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+3,18m, de coordenadas N=9.843.869,121m, E=780.391,852m, após esta deflexão atinge-se a Est. 21+0,78m de coordenadas N=9.843.867,978m, E=780.417,150m, após esta deflexão atinge-se a Est. 59+7,90m, que é o cruzamento com a Av. Senador Lemos, de coordenadas N=9.843.459,290m, E=781.058,158m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Senador Lemos, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.396,860m, E=780.951,652m, prosseguindo-se até a Est. 12+4,28m, de coordenadas N=9.843.534,067m, E=780.645,860m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 26+10,00m, que é o cruzamento com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.683,063m, E=780.404,448m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Sévera Romana

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. S/D, em direção a Av. Senador Lemos, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.688,396m, E=781.127,859m, desenvolvendo-se até a Est. 15+1,40m, que é o cruzamento com a Av. Senador Lemos, de coordenadas N=9.843.434,407m, E=780.965,805m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo do Canal São Joaquim, em direção a Tv. Alferes Costa, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.992,000m, E=780.636,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,00m, de coordenadas N=9.844.023,0673m, E=780.581,545m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 3+3,00m de coordenadas N=9.844.014,942m, E=780.579,049m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+12,20m, de coordenadas N=9.844.046,380m, E=780.517,403m, após esta deflexão atinge-se a Est. 2+13,20m de coordenadas N=9.844.077,494m, E=780.474,250m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+5,40m, de coordenadas N=9.844.132,795m, E=780.344,765m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+4,37m, que é o cruzamento com a Tv. Alferes Costa, de coordenadas N=9.844.130,048m, E=780.282,350m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Cristó Rei

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção à Av. Dr. Freitas, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.791,693m, E=780.969,230m, desenvolvendo-se até a Est. 8+12,04m, de coordenadas N=9.843.935,821m, E=781.060,027m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+7,57m de coordenadas N=9.843.914,079m, E=781.114,242m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+3,33m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.892,923m, E=781.187,044m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. 3 de Outubro

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. São Sebastião, em direção a Av. Dr. Freitas, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.750,590m, E=781.017,256m, desenvolvendo-se até a Est. 2+11,18m, de coordenadas N=9.843.788,044m, E=781.052,170m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+17,49m de coordenadas N=9.843.844,277m, E=781.142,730m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+3,15m, que é o cruzamento com a Av. Dr. Freitas, de coordenadas N=9.843.892,923m, E=781.187,044m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Bom Jesus

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Benedito I, em direção a Tv. Alferes Costa, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.721,000m, E=780.103,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+16,30m, de coordenadas N=9.843.717,159m, E=780.162,884m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+12,88m de coordenadas N=9.843.700,028m, E=780.195,531m, após esta deflexão atinge-se a Est. 7+16,85m, de coordenadas N=9.843.748,764m, E=780.239,524m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+2,10m de coordenadas N=9.843.772,150m, E=780.278,341m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+3,80m, de coordenadas N=9.843.766,000m, E=780.380,470m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+10,13m, de coordenadas N=9.843.780,981m, E=780.404,310m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+8,45m, de coordenadas N=9.843.812,643m, E=780.426,0751m, após esta deflexão atinge-se a Est. 21+5,00m, de coordenadas N=9.843.869,132m, E=780.391,852m, após esta deflexão atinge-se a Est. 21+4,05m, de coordenadas N=9.843.895,434m, E=780.405,900m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26+3,54m, de coordenadas N=9.843.920,626m, E=780.463,720m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+15,54m, de coordenadas N=9.843.939,419m, E=780.466,178m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+1,70m, de

coordenadas N=9.843.971,652m, E=780.496,465m, após esta deflexão atinge-se a Est. 31+10,32m, que é o cruzamento com a Tv. Alferes Costa, de coordenadas N=9.843.998,782m, E=780.505,574m.

A faixa de domínio desta via é de 3,50m.

Pass. Alferes Costa

Descrevemos este memorial partindo-se da Tv. Alferes Costa, em direção a Pass. Gastão, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.076,190m, E=780.288,110m, desenvolvendo-se até a Est. 1+2,21m, de coordenadas N=9.844.074,023m, E=780.266,009m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+12,30m, que é o cruzamento com a Pass. Gastão, de coordenadas N=9.844.039,398m, E=780.204,957m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Santo Onofre

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bom Jesus, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.741,039m, E=780.233,094m, desenvolvendo-se até a Est. 2+10,77m, de coordenadas N=9.843.700,000m, E=780.262,998m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 5+15,00m, que é o cruzamento com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.635,200m, E=780.255,300m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bom Jesus, em direção ao Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.765,079m, E=780.262,294m, desenvolvendo-se até a Est. 6+3,90m, que é o cruzamento com o Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.843.702,013m, E=780.369,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Américo Ferreira

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Teodoro Palmeira, em direção a Pass. Júlia Ramos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.549,722m, E=781.567,718m, desenvolvendo-se até a Est. 6+12,92m, que é o cruzamento com a Pass. Júlia Ramos, de coordenadas N=9.844.421,884m, E=781.604,126m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Maranhão

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Salvador, em direção a Pass. Júlia Ramos, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.428,395m, E=781.312,480m, desenvolvendo-se até a Est. 8+13,41m, de coordenadas N=9.844.431,855m, E=781.485,851m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 14+9,47m, que é o cruzamento com a Pass. Júlia Ramos, de coordenadas N=9.844.414,441m, E=781.600,602m.

A faixa de domínio desta via é de 7,50m.

Pass. Osvaldo Coelho

Descrevemos este memorial partindo-se do muro da FACEPA, em direção a Pass. Dr. Marcelo, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.467,621m, E=781.243,415m, desenvolvendo-se até a Est. 7+7,05m, que é o cruzamento com a Pass. Dr. Marcelo, de coordenadas N=9.844.480,239m, E=781.389,925m.

A faixa de domínio desta via é de 5,50m.

Pass. Damião

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Carlos Augusto, em direção a Pass. São Pedro, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.307,284m, E=781.565,851m, desenvolvendo-se até a Est. 3+7,73m, que é o cruzamento com a Pass. São Pedro, de coordenadas N=9.844.311,184m, E=781.498,255m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Ana Dantas

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Cláudio Bordalo, em direção a Pass. Maranhão, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.374,539m, E=781.482,370m, desenvolvendo-se até a Est. 6+15,31m, que é o cruzamento com a Pass. Maranhão, de coordenadas N=9.844.424,428m, E=781.538,791m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Fortaleça

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Mucajá, em direção a Pass. Rosemro Souza, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.057,608m, E=781.413,274m, desenvolvendo-se até a Est. 8+4,72m, de coordenadas N=9.844.217,836m, E=781.451,484m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 16+4,44m, que é o cruzamento com a Pass. Cláudio Bordalo, de coordenadas N=9.844.374,539m, E=781.482,370m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Marcelo II

Descrevemos este memorial partindo-se do encontro com a Pass. Marcelo I, em direção a Pass. Osvaldo Coelho, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.628,874m, E=781.510,488m, desenvolvendo-se até a Est. 5+3,63m, de coordenadas N=9.844.540,000m, E=781.457,192m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9+13,60m, que é o cruzamento com a Pass. Osvaldo Coelho, de coordenadas N=9.844.480,239m, E=781.389,925m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal São Joaquim I

O Canal São Joaquim que juntamente com o Canal do Galo formam o Canal do Una, tem seu eixo descrito neste memorial a partir da Est. 27+9,42m do Canal do Una, de coordenadas N=9.843.080,5950m e E=779.455,6773. Deste ponto com azimute de 12°25'37" a uma distância de 31,667m, encontra-se a Est. 0 do eixo locado do Canal São Joaquim de coordenadas, N=9.843.111,516m e E=779.462,492m. Da Est. 0 com azimute de 102°25'48" a uma distância de 264,276m, localiza-se o PI-1 do São Joaquim, de coordenadas N=9.843.054,632m e E=779.720,573m. Este PI-1 define uma curva circular à esquerda, com AC=57°10'48", Raio=468,768m, Tangente=255,474m e Desenvolvimento=467,82m. Do PI-1 segue em linha reta com uma distância 2.578,852m e azimute de 45°15'00", até a Est. 140, de coordenadas N=9.844.870,181m e E=781.552,037m, localizada na margem de montante da Av. Júlio César, na divisa das Sub-áreas 5, 6 e 7. À este trecho corresponde uma largura de faixa de domínio de 90,00m, sendo 33,50m para a esquerda e 56,50m para a direita em toda a extensão.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Casota

Inicia-se num ponto denominado Est. 0, com coordenadas N=9.844.649,243m e E=781.329,162m, localizado no eixo do Canal São Joaquim. Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 566,910m e azimute de 134°15'05", até o PI-1 de coordenadas N=9.844.253,649m, E=781.735,231m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=12°04'29", Raio=94,552m, Tangente=10,00m, e Desenvolvimento=19,926m. Deste ponto segue em linha reta com uma distância de 168,519m e azimute de 122°10'36", encontra-se a Est. 36+15,355m, de coordenadas N=9.844.163,907m e E=781.877,867m, localizado no eixo da pista esquerda da Av. Pedro Álvares Cabral. Sentido Centro/Av. Júlio César.

A faixa de domínio deste Canal é de 15,00m, em sua totalidade, sendo 7,50m para cada lado do eixo locado.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Sub-área 06

Anexo 6

Pass. São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Esperanto, em direção a Pass. São Francisco, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.636,000m, E=784.264,500m, desenvolvendo-se até a Est. 5+12,865m, que é o cruzamento com a Pass. São Francisco, de coordenadas N=9.844.549,500m, E=784.192,000m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Santo Onofre

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Rua Cap. Braga, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.614,000m, E=785.320,500m, desenvolvendo-se até a Est. 6+2,879m, de coordenadas N=9.844.719,500m, E=785.257,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 12+11,755m, que é o cruzamento com a Rua Cap. Braga, de coordenadas N=9.844.811,500m, E=785.167,250m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Nova

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Rua Cap. Braga, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.586,000m, E=785.265,500m, desenvolvendo-se até a Est. 11+12,704m, que é o cruzamento com a Rua Cap. Braga, de coordenadas N=9.844.773,000m, E=785.127,000m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Enir Ramos

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nova, em direção ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.650,500m, E=785.218,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+18,16m, que é o final, de coordenadas N=9.844.588,500m, E=785.141,500m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Vila Enir

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Enir Ramos, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.618,500m, E=785.180,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+19,70m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.570,500m, E=785.215,500m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Olga

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nova, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.688,000m, E=785.190,500m, desenvolvendo-se até a Est. 5+19,04m, que é o final, de coordenadas N=9.844.612,500m, E=785.098,500m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Alda

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nova, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.725,500m, E=785.163,000m, desenvolvendo-se até a Est. 6+7,32m, que é o final, de coordenadas N=9.844.649,000m, E=785.061,000m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Raimundo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Oliveira, em direção a Rua Anchieta, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.781,500m, E=784.599,000m, desenvolvendo-se até a Est. 9+12,811m, de coordenadas N=9.844.725,500m, E=784.783,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+16,697m, que é cruzamento com a Rua Anchieta, de coordenadas N=9.844.688,500m, E=784.421,500m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Marcílio Dias

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Jorge, em direção a Rua Anchieta, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.687,000m, E=784.730,500m, desenvolvendo-se até a Est. 15+0,48m, que é o cruzamento com a Rua Anchieta, de coordenadas N=9.844.632,500m, E=784.435,000m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Alameda São Paulo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção, ao final, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.545,600m, E=785.156,250m, desenvolvendo-se até a Est. 2+17,72m, que é o final, de coordenadas N=9.844.591,500m, E=785.121,250m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Tavares Bastos, em direção a Pass. Aliados, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.461,000m, E=784.132,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+13,53m, de coordenadas N=9.844.403,800m, E=784.058,000m, na qual tem-se uma deflexão prosseguindo-se para a Est. 6+11,69m, que é o cruzamento com a Pass. Aliados, de coordenadas N=9.844.379,000m, E=784.029,000m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Aliados

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.280,000m, E=784.089,800m, desenvolvendo-se até a Est. 8+18,908m, de coordenadas N=9.844.425,000m, E=783.985,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+1,588m, que é o final, de coordenadas N=9.844.469,000m, E=784.055,000m.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Pass. São Francisco

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.357,000m, E=784.389,000m, desenvolvendo-se até a Est. 8+13,40m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+15,543m, de coordenadas N=9.844.549,900m, E=784.192,250m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+3,383m, que é o final, de coordenadas N=9.844.637,000m, E=784.098,700m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Rua Cap. Braga

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Dalva, em direção a Pass. Caiú, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.666,500m, E=785.013,000m, desenvolvendo-se até a Est. 7+16,033m, de coordenadas N=9.844.772,500m, E=785.127,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 13+16,608m, de coordenadas N=9.844.856,500m, E=785.214,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+8,928m, de coordenadas N=9.844.876,500m, E=785.283,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+2,184m, que é o cruzamento com a Pass. Caiú, de coordenadas N=9.844.895,500m, E=785.333,250m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Dalva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.597,000m, E=784.740,000m, desenvolvendo-se até a Est. 11+11,908, que é o cruzamento com a Av. Dalva, de coordenadas N=9.844.828,000m, E=784.719,500m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Oliveira

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Marcílio Dias, em direção a Av. Dalva, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.665,500m, E=784.617,500m, desenvolvendo-se

até a Est. 5+17,466m, de coordenadas N=9.844.781,500m, E=784.599,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+9,584m, que é o cruzamento com a Av. Dalva, de coordenadas N=9.844.833,500m, E=784.602,500m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Santo Antônio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.530,500m, E=784.581,900m, desenvolvendo-se até a Est. 6+14,50m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.433,000m, E=784.675,250m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.561,500m, E=784.645,600m, desenvolvendo-se até a Est. 7+7,50m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.452,000m, E=784.746,250m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.601,000m, E=784.748,700m, desenvolvendo-se até a Est. 7+19,50m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.480,000m, E=784.853,700m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. São Domingos

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.618,000m, E=784.795,400m, desenvolvendo-se até a Est. 8+6,00m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.493,500m, E=784.996,500m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Pinto Marques

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.629,250m, E=784.832,000m, desenvolvendo-se até a Est. 8+8,00m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.501,500m, E=784.935,500m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Bom Sossego

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Nossa Senhora de Fátima, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.644,500m, E=784.864,000m, desenvolvendo-se até a Est. 8+15,50m, que é o cruzamento com a Av. Pedro Álvares Cabral, de coordenadas N=9.844.513,000m, E=784.981,500m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Areia Branca

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Dalva, em direção a Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.776,500m, E=784.949,500m, desenvolvendo-se até a Est. 7+4,305m, de coordenadas N=9.844.919,000m, E=784.972,250m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+1,382m, de coordenadas N=9.844.925,600m, E=784.956,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 12+11,535m, que é o cruzamento com a Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de coordenadas N=9.845.012,500m, E=784.980,500m.

A faixa de domínio desta via é de 15,00m.

Rua Areia Branca

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Cap. Braga, em direção a Pass. 28 de Março, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.828,000m, E=785.194,500m,

desenvolvendo-se até a Est. 1+9,347m, de coordenadas N=9.844.835,000m, E=785.166,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 18+12,192m, que é o cruzamento com a Pass. 28 de Março, de coordenadas N=9.844.971,500m, E=784.851,500m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Vila São João

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Dalva, em direção a Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.935,000m, E=784.934,500m, desenvolvendo-se até a Est. 4+11,347m, que é o cruzamento com a Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de coordenadas N=9.845.023,000m, E=784.959,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Adão

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Bom Sossego, em direção a Av. Dalva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.557,250m, E=784.942,250m, desenvolvendo-se até a Est. 5+3,00m, que é o cruzamento com a Av. Dalva, de coordenadas N=9.844.611,000m, E=785.031,250m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Rua Nossa Senhora de Fátima

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção a Av. Dalva, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.365,250m, E=784.437,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+6,636m, de coordenadas N=9.844.421,000m, E=784.473,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+10,761m, de coordenadas N=9.844.484,000m, E=784.529,250m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+6,864m, de coordenadas N=9.844.522,000m, E=784.570,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+5,614m, de coordenadas N=9.844.533,250m, E=784.585,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+8,212m, de coordenadas N=9.844.552,500m, E=784.623,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+8,719m, de coordenadas N=9.844.652,700m, E=784.885,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 33+1,40m, que é o cruzamento com a Av. Dalva, de coordenadas N=9.844.689,500m, E=784.992,000m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Alegria

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Areia Branca, em direção a Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da Est. 0, de coordenadas N=9.844.904,000m, E=785.022,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+4,90m, que é cruzamento da Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de coordenadas N=9.844.986,000m, E=785.044,000m.

A faixa de domínio desta via é de 3,00m.

Vila Nova

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Areia Branca, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.890,000m, E=785.040,250m, desenvolvendo-se até a Est. 2+1,603m, de coordenadas N=9.844.928,900m, E=785.055,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+3,758m, que é o seu final, de coordenadas N=9.844.969,000m, E=785.068,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. São Raimundo

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Areia Branca, em direção a Pass. Maria das Graças, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.870,250m, E=785.084,800m, desenvolvendo-se até a Est. 5+11,573m, de coordenadas N=9.844.977,000m, E=785.117,250m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+18,826m, que é o cruzamento com a Pass. Maria das Graças, de coordenadas N=9.845.022,500m, E=785.130,000m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. 28 de Março

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Dalva, em direção a Rua Samaritana, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.102,000m, E=784.908,000m,

desenvolvendo-se até a Est. 3+4,00m, de coordenadas N=9.845.038,000m, E=784.908,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+10,88m, de coordenadas N=9.844.972,000m, E=784.851,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+9,363m, que é o cruzamento com a Rua Samaritana, de coordenadas N=9.844.886,000m, E=784.770,000m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Maria Auxiliadora, em direção a Pass. 28 de Março, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.924,000m, E=785.268,000m, desenvolvendo-se até a Est. 9+6,414m, de coordenadas N=9.844.962,000m, E=785.085,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 12+10,714m, de coordenadas N=9.845.000,500m, E=785.034,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+2,176m, que é o cruzamento com a Pass. 28 de Março, de coordenadas N=9.845.038,000m, E=784.908,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Maria das Graças

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Augusto Montenegro, em direção ao final, partindo-se da Est. 0 de coordenadas N=9.845.064,500m, E=785.475,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+18,46m, de coordenadas N=9.845.056,000m, E=785.397,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+18,462m, de coordenadas N=9.845.046,250m, E=785.368,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+3,609m, de coordenadas N=9.845.037,000m, E=785.314,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+4,708m, de coordenadas N=9.845.031,000m, E=785.133,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+17,708m, que é o final, de coordenadas N=9.845.031,000m, E=785.100,000m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Dalva

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Caiui, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.105,000m, E=785.300,250m, desenvolvendo-se até a Est. 5+16,289m, de coordenadas N=9.845.108,000m, E=785.184,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 22+15,134m, que é o final, de coordenadas N=9.845.100,000m, E=784.845,250m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Caiui

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Dalva, em direção a Pass. Elias Guedes, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.105,100m, E=785.300,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+9,425m, de coordenadas N=9.845.037,000m, E=785.313,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+13,476m, que é o cruzamento da Pass. Elias Guedes, de coordenadas N=9.844.937,000m, E=785.342,25m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Maria Auxiliadora

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Maria das Graças, em direção a Rua Cap. Braga, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.035,000m, E=785.256,100m, desenvolvendo-se até a Est. 4+18,837m, de coordenadas N=9.844.936,800m, E=785.267,300m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+1,656m, que é o cruzamento com a Rua Cap. Braga, de coordenadas N=9.844.876,000m, E=785.283,100m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Eliezer

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Maria das Graças, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.046,500m, E=785.368,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,662m, que é o final, de coordenadas N=9.845.108,800m, E=785.354,900m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Elias Guedes

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Caiui, em direção a Av. Augusto Montenegro, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.937,000m, E=785.342,500m,

desenvolvendo-se até a Est. 6+7,166m, que é o cruzamento com a Av. Augusto Montenegro, de coordenadas N=9.845.008,000m, E=785.448,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Fé em Deus

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Ailton Rosado, em direção a Rua C, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.714,900m, E=784.210,200m, desenvolvendo-se até a Est. 3+9,23m, de coordenadas N=9.845.717,000m, E=784.141,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+0,17m, de coordenadas N=9.845.720,750m, E=784.090,200m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+6,36m de coordenadas N=9.845.725,100m, E=783.984,100m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+9,66m, que é o final, de coordenadas N=9.845.724,900m, E=783.940,800m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Batista

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Ailton Rosado, em direção a Pass. Dias, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.650,750m, E=784.210,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+10,530m, de coordenadas N=9.845.625,500m, E=784.159,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+2,014m, de coordenadas N=9.845.654,800m, E=784.128,100m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+2,142m de coordenadas N=9.845.653,300m, E=784.088,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+3,093m, que é o cruzamento com a Pass. Dias, de coordenadas N=9.845.656,500m, E=783.987,100m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. São Sebastião

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Ailton Rosado, em direção a Rua C, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.570,900m, E=784.208,400m, desenvolvendo-se até a Est. 6+1,918m, de coordenadas N=9.845.568,900m, E=784.088,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 12+18,721m, que é o cruzamento com a Rua C, de coordenadas N=9.845.567,700m, E=783.949,700m.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Rua C

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Fé em Deus, em direção a Pass. São Sebastião, da Est. 0 com coordenadas N=9.845.725,850m, E=783.941,000m, desenvolvendo-se até a Est. 7+17,50m, que é o cruzamento com a Pass. São Sebastião, de coordenadas N=9.845.568,000m, E=783.949,800m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Dias

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Sebastião, em direção a Rua da Marinha, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.567,500m, E=783.991,500m, desenvolvendo-se até a Est. 7+17,63m, de coordenadas N=9.845.725,000m, E=783.985,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 10+17,13m, que é o cruzamento com a Rua da Marinha, de coordenadas N=9.845.784,500m, E=783.985,500m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. do Além

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Sebastião, em direção a Rua da Marinha, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.569,700m, E=784.085,400m, desenvolvendo-se até a Est. 10+12,909m, que é o cruzamento com a Rua da Marinha, de coordenadas N=9.845.782,500m, E=784.092,200m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Rua Ailton Rosado

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua da Marinha, em direção a Pass. São Sebastião, da Est. 0 de coordenadas N=9.845.781,300m, E=784.212,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+6,424m, de coordenadas N=9.845.714,900m, E=784.210,200m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+10,574m,

de coordenadas N=9.845.650,750m, E=784.210,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+10,44m, que é o cruzamento com a Pass. São Sebastião, de coordenadas N=9.845.570,900m, E=784.208,400m.

A faixa de domínio desta via é de 9,50m.

Vila Opaia

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Anchieta, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.747,000m, E=784.399,000m, desenvolvendo-se até a Est. 0+16,21m, de coordenadas N=9.844.742,250m, E=784.383,500m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 4+5,43m, no final da vila, de coordenadas N=9.844.712,500m, E=784.321,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Alameda São Raimundo

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.781,000m, E=782.093,250m, desenvolvendo-se até a Est. 18+8,24m, no final, de coordenadas N=9.844.413,000m, E=782.106,500m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Alameda Santos Dumont

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.763,500m, E=782.124,250m, desenvolvendo-se até a Est. 1+17,95m, no final, de coordenadas N=9.844.796,000m, E=782.143,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Alameda das Acácias

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.750,000m, E=782.147,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+9,07m, no final, de coordenadas N=9.844.783,000m, E=782.169,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Haroldo Veloso

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Pedro Álvares Cabral, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.469,000m, E=782.549,000m, desenvolvendo-se até a Est. 11+7,18m, no final, de coordenadas N=9.844.696,000m, E=782.540,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Lontra

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nossa Senhora das Graças, em direção a Pass. Santo Antônio, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.581,000m, E=782.692,000m, desenvolvendo-se até a Est. 4+11,55m, no cruzamento com a Pass. Santo Antônio, de coordenadas N=9.844.571,000m, E=782.783,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Santo Antônio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Lontra, em direção a Rua da Mata, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.571,000m, E=782.783,000m, desenvolvendo-se até a Est. 20+18,08m, que é o cruzamento com a Rua da Mata, de coordenadas N=9.844.989,000m, E=782.775,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Vila Santos

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal do Canal Água Cristal, em direção a Pass. Santo Antônio, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.628,000m, E=782.723,000m, desenvolvendo-se até a Est. 1+6,02m, de coordenadas N=9.844.654,000m, E=782.724,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 3+15,52m, que

é o cruzamento com a Pass. Santo Antônio, de coordenadas N=9.844.654,000m, E=782.773,500m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. São Jorge

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Lontra, em direção a Rua da Mata, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.577,000m, E=782.672,000m, desenvolvendo-se até a Est. 20+12,02m, que é o cruzamento com a Rua da Mata, de coordenadas N=9.844.989,000m, E=782.668,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Estrada da Barra

Descrevemos este memorial partindo-se da Alameda A do Conjunto Mendara II, em direção a Av. Pedro Álvares Cabral, partindo-se da Est. 0 de coordenadas N=9.844.393,000m, E=783.441,750m, desenvolvendo-se até a Est. 12+0,59m, de coordenadas N=9.844.153,000m, E=783.458,600m, no canteiro central da Av. Pedro Álvares Cabral.

A faixa de domínio desta via é de 25,00m.

Rua da Mata

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santarém, em direção a marginal Leste do Canal São Joaquim, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.989,000m, E=782.968,000m, desenvolvendo-se até a Est. 55+8,00m, na marginal Leste do Canal São Joaquim, de coordenadas N=9.844.991,000m, E=781.860,000m.

A faixa de domínio desta via é de 40,00m.

Pass. Santa Rosa

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal do Canal Água Cristal, em direção a Rua da Mata, da Est. 0 com coordenadas N=9.844.746,000m, E=782.376,000m, desenvolvendo-se até a Est. 12+5,07m, que é o cruzamento com a Rua da Mata, de coordenadas N=9.844.991,000m, E=782.382,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. União

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal do Canal Água Cristal, em direção a Rua da Mata, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.770,500m, E=782.311,000m, desenvolvendo-se até a Est. 11+0,58m, que é o cruzamento com a Rua da Mata, de coordenadas N=9.844.991,000m, E=782.317,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Alameda Tiradente

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.731,000m, E=782.179,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+1,62m, no final, de coordenadas N=9.844.765,000m, E=782.203,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Alameda Brasil

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.731,000m, E=782.179,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+4,51m, no final, de coordenadas N=9.844.670,000m, E=782.158,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Nossa Senhora das Graças

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção a Rua da Mata, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.565,000m, E=782.593,000m, desenvolvendo-se até a Est. 21+5,00m, que é o cruzamento com a Rua da Mata, de coordenadas N=9.844.990,000m, E=782.593,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Alameda Vital

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.661,000m, E=782.263,000m, desenvolvendo-se até a Est. 3+5,15m, que é o final, de coordenadas N=9.844.723,000m, E=782.283,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Alameda Rui Barbosa

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Carlos Drumont de Andrade, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.708,000m, E=782.211,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+5,49m, no final, de coordenadas N=9.844.746,000m, E=782.236,000m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Rua Carlos Drumont de Andrade

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. Júlio César, em direção a Pass. Nossa Senhora das Graças, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.766,353m, E=781.627,176m, desenvolvendo-se até a Est. 27+13,95m, de coordenadas N=9.844.731,000m, E=782.180,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 52+1,50m, de coordenadas N=9.844.661,000m, E=782.662,500m, após esta deflexão atinge-se a Est. 69+5,65m, de coordenadas N=9.844.640,000m, E=782.319,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 75+13,23m, de coordenadas N=9.844.594,000m, E=782.438,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 83+10,92m, que é o cruzamento com a Pass. Nossa Senhora das Graças, de coordenadas N=9.844.565,000m, E=782.593,000m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. S/D

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Nossa Senhora das Graças, em direção a Pass. São Jorge, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.821,000m, E=782.628,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+12,10m, que é o cruzamento com a Pass. São Jorge, de coordenadas N=9.844.821,000m, E=782.680,100m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Miramar

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Teixeira, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.675,000m, E=782.929,000m, desenvolvendo-se até a Est. 8+15,56m, no final, de coordenadas N=9.844.661,000m, E=783.104,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. São Pedro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Teixeira, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.644,000m, E=782.930,000m, desenvolvendo-se até a Est. 6+17,18m, no final, de coordenadas N=9.844.637,000m, E=783.066,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Monte Castelo

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. A, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.617,000m, E=782.901,000m, desenvolvendo-se até a Est. 6+11,11m, de coordenadas N=9.844.600,000m, E=783.031,000m, no qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 10+1,12m, de coordenadas N=9.844.599,000m, E=783.101,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+10,30m, de coordenadas N=9.844.530,000m, E=783.106,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 14+15,93m, que é o final da via, de coordenadas N=9.844.506,000m, E=783.115,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Nina

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Antônio, em direção a Av. A, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.596,000m, E=782.800,000m, desenvolvendo-se até a Est. 5+13,12m, no seu final, de coordenadas N=9.844.601,000m, E=782.903,000m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. São Cristóvão

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. A, em direção a Estrada da Barra, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.493,000m, E=783.143,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+17,31m, de coordenadas N=9.844.443,000m, E=783.178,000m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se até a Est. 11+0,04m, de coordenadas N=9.844.328,000m, E=783.318,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 18+8,09m, que é o cruzamento com a Estrada da Barra, de coordenadas N=9.844.332,000m, E=783.466,000m.

A faixa de domínio desta via é de 14,00m.

Pass. S/D I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. União, em direção a Pass. Santa Rosa, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.895,000m, E=782.095,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,23m, no final, de coordenadas N=9.844.890,000m, E=782.150,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Fluminense

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. União, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.645,000m, E=782.093,000m, desenvolvendo-se até a Est. 5+7,47m, no final, de coordenadas N=9.844.635,000m, E=782.200,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Sem Nome

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. S/D I, em direção ao final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.960,000m, E=782.400,000m, desenvolvendo-se até a Est. 9, no final, de coordenadas N=9.844.780,000m, E=782.400,000m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Safra

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Jorge, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.678,000m, E=782.446,000m, desenvolvendo-se até a Est. 10+12,95m, no final, de coordenadas N=9.844.885,000m, E=782.496,000m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. FAB

Descrevemos este memorial partindo-se da Av. A, em direção a Pass. Monte Castelo, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.573,000m, E=782.903,000m, desenvolvendo-se até a Est. 10+2,20m, que é o cruzamento com a Pass. Monte Castelo, de coordenadas N=9.844.564,000m, E=783.105,000m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Vila Nazaré

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Monte Castelo, em direção ao Canal Água Cristal, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.510,000m, E=783.114,000m, desenvolvendo-se até a Est. 25+10,12m, no bordo do Canal Água Cristal, de coordenadas N=9.844.996,000m, E=782.959,000m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Via Sanitária (C. Império Amazônico)

Descrevemos este memorial partindo-se da marginal Leste do Canal Água Cristal, em direção ao final dentro da área do Ministério da Aeronáutica, da Est. 0 de coordenadas N=9.844.184,200m, E=783.501,800m, desenvolvendo-se até a Est. 21+9,68m, de coordenadas N=9.843.775,300m, E=783.633,800m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 23+19,51m, de coordenadas N=9.843.743,000m, E=783.671,750m, após esta deflexão atinge-se a Est. 26+19,17m, de coordenadas N=9.843.684,200m, E=783.681,800m, após esta deflexão atinge-se a Est. 29+7,80m, de coordenadas N=9.843.653,600m, E=783.664,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 31+0,88m, de coordenadas N=9.843.621,100m, E=783.637,800m, após esta deflexão atinge-se a Est. 33+15,56m, de coordenadas N=9.843.576,200m, E=783.669,000m, após esta deflexão atinge-se a Est. 47+1,07m, de coordenadas N=9.843.312,300m, E=783.639,800m, após esta deflexão atinge-se a Est. 49+15,92m, de coordenadas

N=9.843.258,800m, E=783.651,900m, após esta deflexão atinge-se a Est. 52+14,73m, de coordenadas N=9.843.200,000m, E=783.650,800m, após esta deflexão atinge-se a Est. 58+10,12m, que é o final, de coordenadas N=9.843.085,500m, E=783.636,500m.

A faixa de domínio desta via é de 20,00m.

Pass. Monte Carlo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. da Paz, em direção Pass. Boa Esperança, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.707,800m, E=783.601,000m, desenvolvendo-se até a Est. 2+5,343m, que é o final, de coordenadas N=9.843.741,800m, E=783.631,000m.

Pass. Boa Esperança

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Monte Carlo, em direção ao seu final, na Est. 0 de coordenadas N=9.843.741,800m, E=783.631,000m, desenvolvendo-se até a Est. 7+10,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.630,6444m, E=783.731,6444m.

Pass. Santa Terezinha

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Monte Carlo, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.726,1710m, E=783.617,2097m, desenvolvendo-se até a Est. 7+10,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.605,3701m, E=783.706,5280m.

Pass. da Paz

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Monte Alegre, em direção ao seu final, de coordenadas N=9.843.707,800m, E=783.601,000m, desenvolvendo-se até a Est. 7+10,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.581,1929m, E=783.681,4245m.

Pass. Vista Alegre

Descrevemos este memorial partindo-se da Est. 0 em direção ao seu final, da Est. 0, de coordenadas N=9.843.606,8537m, E=783.593,0353m, desenvolvendo-se até a Est. 0+15,00m, de coordenadas N=9.843.609,500m, E=783.607,800m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+3,50m, que é o final, de coordenadas N=9.843.614,5279m, E=783.635,8530m.

Pass. Vista Alegre I

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Cametá, em direção a Pass. da Paz, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.582,1360m, E=783.612,7044m, desenvolvendo-se até a Est. 2+17,50m, que é o final, de coordenadas N=9.843.612,4173m, E=783.661,5899m.

Vila Cametá

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Vista Alegre, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.843.609,500m, E=783.607,800m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,00m, que é o final, de coordenadas N=9.843.529,7705m, E=783.622,0899m.

Vila Cametá I

Descrevemos este memorial partindo-se da Vila Cametá, em direção a Vila da Paz, da Est. 0, de coordenadas N=9.843.549,800m, E=783.618.500m, desenvolvendo-se até a Est. 3+10,01m, que é o final, de coordenadas N=9.843.584,7732m, E=783.679,1502m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Água Cristal

O Canal Água Cristal, afluente da margem esquerda do Canal São Joaquim, tem um trecho de 4.305,986 metros no sentido oeste e seu eixo de simetria é aqui descrito.

Descrevemos primeiro o desenvolvimento do eixo do Canal e em seguida as larguras da faixa de Domínio.

Iniciando na Est. 140 do Canal São Joaquim e de coordenadas N=9.844.870,183m e E=781.552,039m. Daí segue em linha reta com a distância de 30,372 e azimute de 142°39'46", indo encontrar a Est. 0 de coordenadas N=9.844.846,0350m e E=781.570,4597m. Daí seguindo em linha reta com uma distância de 71,364m e azimute de 43°31'43", vai encontrar um ponto denominado Est. 3+11,364m = PI-1 de coordenadas topográficas N=9.844.897,77640m e E=781.619,60935m.

Esta Est. 3+11,364m localiza-se no eixo locado no Canal São Joaquim II e corresponde à Est. 143+7,445m deste. Partindo deste ponto denominado PI-1 com um azimute de 43°31'43", obtem-se a direção do eixo do Canal São Joaquim e adicionando de 48°04'43" definimos o primeiro azimute do Canal Água Cristal, que é 89°36'26,49".

Deste PI-1, segue em linha reta com azimute de 89°36'26,49" e distância de 397,416m até o PI-2 de coordenadas N=9.844.900,50484m e E=782.017,01573m. O PI-2 determina uma curva à direita com AC=29°37'38", Raio=195,00m, Tangente=51,572m e Desenvolvimento=100,835m.

Do PI-2 segue em linha reta com um azimute de 119°14'04,06", e distância de 307,12m até o PI-3 de coordenadas N=9.844.750,50773m e E=782.285,02362m. O PI-3 determina uma curva à esquerda com AC=10°16'14", Raio=325,00m, Tangente=29,211m e Desenvolvimento=58,266m.

Do PI-3 segue em linha reta com azimute 108°57'51" e distância=314,377m indo encontrar o PI-4 de coordenadas N=9.844.648,35574m e E=782.582,29954m. O PI-4 determina uma curva à direita com AC=4°17'11", Raio=800,00m, Tangente=29,940m e Desenvolvimento=59,849m.

Do PI-4 com azimute de 113°15'05" e distância de 93,719m, vai encontrar o PI-5 de coordenadas N=9.844.611,35863m e E=782.668,640656m. O PI-5 determina uma curva à esquerda com AC=17°18'58", Raio=19°00m, Tangente=30,00m e Desenvolvimento=59,538m.

Do PI-5 com azimute de 95°56'07", segue em linha reta com uma distância de 114,9132m indo encontrar o PI-6 com coordenadas N=9.844.599,47627m e E=782.782,70375m. O PI-6 determina uma curva à direita com os seguintes elementos: AC=10°47'51", Raio=318,00m, Tangente=30,05m e Desenvolvimento=59,928m.

Do PI-6 com azimute de 106°43'58" segue em reta com uma distância de 227,389m, vai encontrar o PI-7 com coordenadas N=9.844.534,01099m e E=783.000,45988m. O PI-7 determina uma curva à direita com AC=19°28'21", Raio=180,00m, Tangente=30,89m, e Desenvolvimento=61,17m.

Do PI-7 com azimute de 126°12'19" segue em reta com uma distância de 228,50m, vai encontrar o PI-8 com coordenadas de N=9.844.399,04243m e E=783.184,83483m. O PI-8 determina uma curva à esquerda com os seguinte elementos: AC=6°49'26", Raio=420,00m, Tangente=25,04m, e Desenvolvimento=50,02m.

Do PI-8 com azimute de 119°22'53" segue em reta com uma distância de 279,04m, vai encontrar o PI-9 de coordenadas de N=9.844.262,14161m e E=783.427,978282m. O PI-9 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=46°13'53", Raio=112,00m, Tangente=47,81m e Desenvolvimento=90,37m.

Do PI-9 segue com azimute de 73°09'00" e com uma de distância=360,82m, vai encontrar o PI-10 com coordenadas de N=9.844.366,73105m e E=783.773,304052m. O PI-10 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=57°42'22", Raio=72,00m, Tangente=39,67m e Desenvolvimento=72,516m.

Do PI-10 com azimute de 15°26'38" e com uma distância de 90,20m, vai encontrar o PI-11 com coordenadas de N=9.844.453,67842m e E=783.797,32500m. O PI-11 determina uma curva à direita com os seguintes elementos: AC=63°18'13", Raio=70,00m, Tangente=43,15m e Desenvolvimento=77,34m.

Do PI-11 segue com azimute de 78°44'51", e com uma distância de 175,5180m vai encontrar o PI-12 com coordenadas N=9.844.487,92755m e E=783.969,469033m. O PI-12 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=41°07'01", Raio=300,00m, Tangente=112,51m e Desenvolvimento=515,288m.

Do PI-12 com azimute de 37°37'50" segue em reta com uma distância de 200,426m, vai encontrar o PI-13, com coordenadas de N=9.844.646,65772m e E=784.091,842937m. O PI-13 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=12°24'56", Raio=250,00m, Tangente=27,19m, e Desenvolvimento=54,17m.

Do PI-13 com um azimute de 25°12'54", segue em reta com uma distância de 231,198m, vai encontrar o PI-14 com coordenadas de N=9.844.655,82569m e E=784.190,337253m. O PI-14 determina uma curva à direita com os seguinte elementos: AC=40°31'35", Raio=244,00m, Tangente=90,08m, e Desenvolvimento=172,86m.

Do PI-14 com azimute de 65°44'26" seguindo reto com uma distância de 264,389m, vai encontrar o PI-15 com coordenadas de N=9.844.984,45503m e E=784.431,37940m. O PI-15 determina uma curva à direita com os seguintes elementos: AC=17°56'52", Raio=190,00m, Tangente=30,00m e Desenvolvimento=59,52m.

Do PI-15 com azimute de 83°41'18", seguindo reto com uma distância de 457,614m vai encontrar o PI-16 com coordenadas N=9.845.014,76402m e E=784.886,219509m. O PI-16 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=14°39'39", Raio=200,00m, Tangente=25,73m e Desenvolvimento=31,175m.

Do PI-16 com azimute de 69°01'39" seguindo reto com uma distância de 110,41m, vai encontrar o PI-17 com coordenadas N=9.845.054,17589m e E=784.989,039013m. O PI-17 determina uma curva à direita com os seguintes elementos: AC=39°32'41", Raio=140,00m, Tangente=50,237m, e Desenvolvimento=96,63m.

Do PI-17 com azimute de 108°34'20" seguindo reto com uma distância de 221,329m, vai encontrar o PI-18 com coordenadas de N=9.844.983,68222m e E=785.198,841725m. O PI-18 determina uma curva à direita com os seguinte elementos: AC=6°25'12", Raio=450,00m, Tangente=25,238m, e Desenvolvimento=50,423m.

Do PI-18 com azimute de 114°59'32" seguindo reto com uma distância de 163,119m, vai encontrar o PI-19 com coordenadas de N=9.844.914,76520m e E=785.346,687468m. O PI-19 determina uma curva à esquerda com os seguintes elementos: AC=46°37'42", Raio=87,00m, Tangente=37,494m e Desenvolvimento=70,80m.

Do PI-19 com azimute de 68°21'50" seguindo reto com uma distância=120,113m, vai encontrar o PI-20 com coordenadas de N=9.844.959,05222m e E=785.458,33823m.

Daí encerrando a locação deste Canal, ponto este, localizado no canteiro da Rodovia Augusto Montenegro, corresponde à Est. 218+17,35m.

A faixa de domínio segue o seguinte critério: da Est. 4 à Est. 6, 52,00m observando a concordância com o Canal São Joaquim II, da Est. 6 até à Est. 46 a faixa é de 52,00m; da Est. 46 à Est. 47, transição de 52,00m para 44,00m; da Est. 47 à Est. 71 a faixa é de 44,00m; da Est. 71 à Est. 72, transição de 44,00m para 40,00m; da Est. 72 à Est. 137 a faixa é de 40,00m; da Est. 137 à Est. 138, transição de 40,00m para 24,00m; da Est. 138 à Est. 218 a faixa é de 24,00, finalizando na Rodovia Augusto Montenegro.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m, e N=9.842.996,186m / E=780.025,663, respectivamente.

Sub-área 07

Anexo 7

Pass. Fé em Deus

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo esquerdo da Rod. Augusto Montenegro em direção à Pass. Magalhães Barata, da Est. 0+11,25m de coordenadas N=9.847.891,142m, E=784.660,750m, desenvolvendo-se até a Est. 8+4,82m, de coordenadas N=9.847.794,750m, E=784.527,052m. Após esta deflexão seguindo em linha reta até a Est. 19+4,50m, que é o cruzamento com a Pass. Magalhães Barata, de coordenadas N=9.847.673,613m, E=784.357,997m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. São Paulo

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Antônio em direção a Pass. Mangueirão, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.667,713m, E=784.174,194m, desenvolvendo-se até a Est. 3+19,25m, que é o cruzamento com a Pass. Mangueirão, de coordenadas N=9.847.610,776m, E=784.229,321m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. São Bento

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica I, em direção à Pass. Mangueirão, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.827,186m, E=784.120,484m, desenvolvendo-se até a Est. 8+4,93m, de coordenadas N=9.847.722,3550m, E=784.247,8050m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+7,93m de coordenadas N=9.847.722,355m, E=784.244,805m. Após esta deflexão atinge-se a Est. 15+8,12m que é o cruzamento com a Pass. Mangueirão, de coordenadas N=9.847.618,663m, E=784.339,154m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Mangueirão

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata em direção a Pass. Santo Antônio, da Est. 0 com coordenadas N=9.847.620,860m, E=784.396,714m, desenvolvendo-se até a Est. 1+12,00m, de coordenadas N=9.847.608,7380m, E=784.365,923m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 2+3,11m de

coordenadas N=9.847.619,032m, E=784.362,735m, após esta deflexão atinge-se a Est. 2+15,78m de coordenadas N=9.847.618,663m, E=784.339,154m, após esta deflexão atinge-se a Est. 14+11,00m que é o final, de coordenadas N=9.847.601,814m, E=784.104,740m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Magalhães Barata

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santo Antônio em direção a Pass. Mangueirão, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.756,766m, E=784.289,623m, desenvolvendo-se até a Est. 5+7,36m, de coordenadas N=9.847.673,613m, E=784.357,997m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 8+12,94m que é o cruzamento com a Pass. Mangueirão, de coordenadas N=9.847.620,860m, E=784.396,714m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m

Pass. Santo Antônio

Descrevemos este memorial partindo-se do bordo esquerdo da Rod. Augusto Montenegro em direção a Pass. Mangueirão, da Est. 0+10,30m de coordenadas N=9.848.003,803m, E=784.608,374m, desenvolvendo-se até a Est. 32+14,95m, que é o cruzamento com a Pass. São Paulo, de coordenadas N=9.847.601,784m, E=784.104,740m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Aragão

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Lameira Bittencourt em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.847.790,804m, E=784.032,264m, desenvolvendo-se até a Est. 7+7,26m, que é o final, de coordenadas N=9.847.937,277m, E=784.047,510m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. São Cristóvão

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Lameira Bittencourt em direção a Pass. Benfica, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.791,188m, E=783.966,289m, desenvolvendo-se até a Est. 8+6,15m, de coordenadas N=9.847.955,525m, E=784.010,133m, na qual tem-se uma deflexão para a Est. 9+17,56m, que é o cruzamento com a Pass. Benfica, de coordenadas N=9.847.987,261m, E=784.008,888m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Nossa Senhora das Graças

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica I, em direção a Pass. Santa Maria, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.803,351m, E=784.115,235m, desenvolvendo-se até a Est. 2+16,17m, de coordenadas N=9.847.763,849m, E=784.075,519m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+14,00m, de coordenadas N=9.847.725,561m, E=783.985,024m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+9,87m de coordenadas N=9.847.725,113m, E=783.908,157m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+16,35m, de coordenadas N=9.847.728,538m, e E=783.821,746m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+11,68m que é o cruzamento com a Pass. Santa Maria, de coordenadas N=9.847.723,525m, E=783.726,195m

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Valdir Acatauassú

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata, em direção a Pass. Benfica, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.595,0495m, E=783.891,0251m, desenvolvendo-se até a Est. 6+10,90m, de coordenadas N=9.847.725,113m, E=783.908,157m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 9+18,94m de coordenadas N=9.847.792,427m, E=783.916,762m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+12,16 de coordenadas N=9.847.904,940m, E=783.934,530m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+17,37m, que é o cruzamento com a Pass. Benfica, de coordenadas N=9.847.988,911m, E=783.946,356m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Magalhães Barata II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Maria em direção a Pista Marginal do Canal Bengui, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.583,467m, E=783.710,358m, desenvolvendo-se até a Est. 2+9,86m, com coordenadas N=9.847.586,724m, E=783.760,051m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para

a Est. 9+1,10m de coordenadas N=9.847.595,0495m, E=783.891,0251m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+6,10m, que é a pista marginal do Canal Bengui, de coordenadas N=9.847.596,6355m, E=783.915,9747m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Eng. José Machado I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Belânia em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.847.728,885m, E=783.643,757m, desenvolvendo-se até a Est. 13+18,78m, que é o muro do Colégio Maria Luiza, de coordenadas N=9.847.717,103m, E=783.365,502m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Maciel

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Campinho em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.848,088m, E=783.571,205m, desenvolvendo-se até a Est. 4+12,30m, que é o final, de coordenadas N=9.848,085,068m, E=783.479,312m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Alquides Sales

Descrevemos este memorial partindo-se da Rua Major Miguel em direção ao seu final, da Est. 0 com coordenadas N=9.847.892,077m, E=783.852,115m, desenvolvendo-se até a Est. 4+12,00m, que é o seu final, de coordenadas N=9.847.894,314m, E=783.760,642m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Olavo II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Belânia, em direção a Pass. Benfica, da Est. 0 de coordenadas N=9.848,058,3962m, E=783.685,7552m, desenvolvendo-se até a Est. 2+11,51m, de coordenadas N=9.848.034,6319m, E=783.731,8386m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+18,18m, que é o cruzamento com a Pass. Benfica, de coordenadas N=9.847.970.725m, E=783.740,063m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Olavo I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Olavo II, em direção a Pass. Benfica I, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.021,163m, E=783.733,572m, desenvolvendo-se até a Est. 6+15,27m, de coordenadas N=9.848.035,238m, E=783.868,080m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 12+11,73m de coordenadas N=9.848.046,182m, E=783.984,289m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+19,06m de coordenadas N=9.848.056,210m, E=784.050,877m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+2,72m, que é o cruzamento com a Pass. Benfica I, de coordenadas N=9.847.999,488m, E=784.083,320m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Benfica I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica I, em direção a Pass. Olavo II, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.993,762m, E=784.090,421m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,80m, de coordenadas N=9.847.987,201m, E=784.008,888m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+4,00m de coordenadas N=9.847.988,711m, E=783.946,356m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+7,15m de coordenadas N=9.847.982,104m, E=783.863,436m, após esta deflexão atinge-se a Est. 17+10,16m, que é o cruzamento com a Pass. Olavo II, de coordenadas N=9.847.970,725m, E=783.740,063m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Piratininga

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica em direção a Pass. São José, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.988,0166m, E=783.982,282m, desenvolvendo-se até a Est. 5+12,40m, que é o cruzamento com a Pass. São José, de coordenadas N=9.848.099,461m, E=783.986,729m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Santa Maria

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata, em direção a Pass. Benfica, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.586,724m, E=783.760,051m, desenvolvendo-se até a Est. 10+11,50m, de coordenadas N=9.847.742,036m, E=783.708,950m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 19+7,43m de coordenadas N=9.847.917,825m, E=783.716,089m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+4,00m de coordenadas N=9.847.945,991m, E=783.755,212m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+10,46m, que é o cruzamento com a Pass. Benfica, de coordenadas N=9.847.971,4597m, E=783.748,0292m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Lameira Bittencourt

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica I, em direção a Pass. São Pedro, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.805,304m, E=784.115,6661m, desenvolvendo-se até a Est. 1+16,79m, de coordenadas N=9.847.791,503m, E=784.081,566m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 4+5,16m de coordenadas N=9.847.790,864m, E=784.032,246m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+18,94m de coordenadas N=9.847.792,427m, E=783.916,762m, após esta deflexão atinge-se a Est. 24+12,70m, de coordenadas N=9.847.792,101m, E=783.623,813m, após esta deflexão atinge-se a Est. 38+3,70m de coordenadas N=9.847.787,088m, E=783.352,628m, após esta deflexão atinge-se a Est. 49+16,48m, que é o cruzamento com a Pass. São Pedro, de coordenadas N=9.847.799,366m, E=783.119,972m.

A faixa de domínio desta via é de 11,50m.

Pass. Major Miguel

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata, em direção a Pass. Santa Maria, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.590,7206m, E=783.822,9241m, desenvolvendo-se até a Est. 4+18,44m, de coordenadas N=9.847.687,750m, E=783.823,257m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+19,10m de coordenadas N=9.847.727,995m, E=783.827,896m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+4,40m de coordenadas N=9.847.792,370m, E=783.839,289m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+9,20m, de coordenadas N=9.847.856,499m, E=783.848,426m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+4,70m de coordenadas N=9.847.892,077m, E=783.852,415m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+15,30m de coordenadas N=9.847.982,104m, E=783.863,438m, após esta deflexão atinge-se a Est. 22+8,50m, de coordenadas N=9.848.035,238m, E=783.868,080m, após esta deflexão atinge-se a Est. 24+17,67m de coordenadas N=9.848.083,513m, E=783.859,865m, após esta deflexão atinge-se a Est. 27+8,10m de coordenadas N=9.848.132,788m, E=783.849,051m, após esta deflexão atinge-se a Est. 29+11,80m, que é o cruzamento com a Pass. Santa Maria, de coordenadas N=9.848.175,284m, E=783.838,934m.

A faixa de domínio desta via é de 5,00m.

Pass. Benfica I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Olavo I, em direção a Pass. Lameira Bittencourt, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.999,488m, E=784.083,320m, desenvolvendo-se até a Est. 4+1,92m, de coordenadas N=9.847.948,232m, E=784.147,219m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 11+10,20m, que é o cruzamento com a Pass. São Bento, de coordenadas N=9.847.803,351m, E=784.115,235m.

A faixa de domínio desta via é de 9,00m.

Pass. Augusto Lobato

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.112,588m, E=783.715,990m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,77m, de coordenadas N=9.848.153,398m, E=783.666,972m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+16,25m, de coordenadas N=9.848.145,525m, E=783.615,089m, após esta deflexão atinge-se a Est. 8+0,07m de coordenadas N=9.848.143,459m, E=783.571,315m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10, que é o final de coordenadas N=9.848.141,738m, E=783.534,355m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Vila Maria José

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.037,852m, E=783.774,457m, desenvolvendo-se até a Est. 3+3,56m, de coordenadas N=9.848.066,145m, E=783.618,241m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+11,00m, que é o final, de coordenadas N=9.848.110,436m, E=783.634,558m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Rua Campinho

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Benfica II, em direção a Pass. Augusto Lobato, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.965,259m, E=783.570,969m, desenvolvendo-se até a Est. 8+18,20m, que é o cruzamento com a Pass. Augusto Lobato, de coordenadas N=9.848.143,459m, E=783.571,315m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Alameda Moju

Descrevemos este memorial partindo-se da Alameda Ananindeua, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.225,955m, E=783.699,096m, desenvolvendo-se até a Est. 2+18,00m, de coordenadas N=9.848.281,855m, E=783.696,847m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+11,85m, que é o final, de coordenadas N=9.848.337,634m, E=783.695,105m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Alameda Ananindeua

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção a Pass. Ouro Verde, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.225,595m, E=783.783,560m, desenvolvendo-se até a Est. 9+16,84m, que é o cruzamento com a Pass. Ouro Verde, de coordenadas N=9.848.221,334m, E=783.586,901m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Santa Izabel

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção a Pass. Ouro Verde, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.284,520m, E=783.784,585m, desenvolvendo-se até a Est. 10+4,54m, que é o cruzamento com a Pass. Ouro Verde, de coordenadas N=9.848.277,684m, E=783.584,552m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Ouro Verde

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Izabel, em direção a Alameda Ananindeua, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.277,684m, E=783.584,552m, desenvolvendo-se até a Est. 2+18,40m, que é o cruzamento com a Alameda Ananindeua, de coordenadas N=9.848.221,334m, E=783.586,901m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. União

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção a Pass. Rosas de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.131,033m, E=783.730,609m, desenvolvendo-se até a Est. 1+1,64m, de coordenadas N=9.848.120,130m, E=783.749,294m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+17,15m de coordenadas N=9.848.132,768m, E=783.849,051m, após esta deflexão atinge-se a Est. 11+9,88m, que é o cruzamento com a Pass. Rosas de Maio, de coordenadas N=9.848.099,461m, E=783.961,272m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. São José

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.107,0578m, E=783.718,1803m, desenvolvendo-se até a Est. 2+5,57m, de coordenadas N=9.848.070,092m, E=783.744,829m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+19,90m de coordenadas N=9.848.083,513m, E=783.859,865m, após esta deflexão atinge-se a Est. 14+7,96m de coordenadas N=9.848.099,461m, E=783.986,729m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+15,49m, que é o seu final, de coordenadas N=9.848.106,140m, E=784.033,858m.

A faixa de domínio desta via é de 10,00m.

Pass. Santa Maria

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção a Pass. Rosas de Maio, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.197,208m, E=783.778,433m, desenvolvendo-se até a Est. 1+18,58m, de coordenadas N=9.848.171,358m, E=783.807,072m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 7+2,89m de coordenadas N=9.848.184,542m, E=783.910,548m, após esta deflexão atinge-se a Est.

8+3,03m, que é o cruzamento com a Pass. Rosas de Maio, de coordenadas N=9.848.197,970m, E=783.928,179m.

A faixa de domínio desta via é de 8,00m.

Pass. Oliveira

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Santa Maria, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.177,656m, E=783.856,502m, desenvolvendo-se até a Est. 4+11,80m, que é o final, de coordenadas N=9.848.268,417m, E=783.842,728m.

A faixa de domínio desta via é de 6,00m.

Pass. Rosas de Maio

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. União, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.143,927m, E=783.961,272m, desenvolvendo-se até a Est. 0+19,39m, de coordenadas N=9.848.163,004m, E=783.957,821m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 6+13,00m de coordenadas N=9.848.249,694m, E=783.884,331m, após esta deflexão atinge-se a Est. 6+13,00m de coordenadas N=9.848.254,327m, E=783.889,799m, após esta deflexão atinge-se a Est. 9+10,75m, de coordenadas N=9.848.298,481m, E=783.850,073m, após esta deflexão atinge-se a Est. 10+13,00m, que é o final, de coordenadas N=9.848.316,159m, E=783.839,799m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Alameda I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Rosas de Maio, em direção a Pass. Betânia, da Est. 0 de coordenadas N=9.848.298,481m, E=783.850,073m, desenvolvendo-se até a Est. 2+15,63m, de coordenadas N=9.848.275,012m, E=783.798,862m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 3+12,78m, que é o final, de coordenadas N=9.848.284,520m, E=783.784,585m.

A faixa de domínio desta via é de 7,00m.

Pass. Benfica II

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção a Pass. São Pedro, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.966,800m, E=783.647,100m, desenvolvendo-se até a Est. 14+14,97m, de coordenadas N=9.847.960,735m, E=783.352,189m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 25+16,89m, que é o cruzamento com a Pass. São Pedro, de coordenadas N=9.847.951,634m, E=783.130,36m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. São Bento I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Betânia, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.651,377m, E=783.661,706m, desenvolvendo-se até a Est. 4+4,30m, de coordenadas N=9.847.657,507m, E=783.743,901m na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 12+0,79m de coordenadas N=9.847.663,300m, E=783.900,015m, após esta deflexão atinge-se a Est. 16+8,55m de coordenadas N=9.847.669,268m, E=783.987,568m, após esta deflexão atinge-se a Est. 19+8,91m, que é o final, de coordenadas N=9.847.683,195m, E=784.046,300m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Pass. Magalhães Barata I

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. São Bento I, em direção a Pass. São Pedro, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.651,377m, E=783.661,706m, desenvolvendo-se até a Est. 3+1,40m, de coordenadas N=9.847.594,526m, E=783.638,509m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 5+7,04m de coordenadas N=9.847.570,899m, E=783.599,466m, após esta deflexão atinge-se a Est. 13+3,340m de coordenadas N=9.847.563,321m, E=783.440,462m, após esta deflexão atinge-se a Est. 24+0,80m, de coordenadas N=9.847.553,420m, E=783.222,836m, após esta deflexão atinge-se a Est. 29+13,50m, que é o cruzamento com a Pass. São Pedro, de coordenadas N=9.847.548,619m, E=783.110,007m.

A faixa de domínio desta via é de 11,00m.

Tv. São Pedro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata I, em direção ao seu final, da Est. 0 de coordenadas N=9.847.548,619m, E=783.110,007m, desenvolvendo-se até a Est. 7+17,22m, de coordenadas N=9.847.705,620m,

E=783.115,595m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 15+3,43m de coordenadas N=9.847.851,5541m, E=783.124,4081m, após esta deflexão atinge-se a Est. 15+5,13m de coordenadas N=9.847.851,4516m, E=783.126,1050m, após esta deflexão atinge-se a Est. 20+4,95m, de coordenadas N=9.847.951,634m, E=783.130,360m, após esta deflexão atinge-se a Est. 30+19,95m, de coordenadas N=9.848.166,893m, E=783.122,567m, após esta deflexão atinge-se a Est. 37+19,40m, de coordenadas N=9.848.306,021m, E=783.118,258m, após esta deflexão atinge-se a Est. 43+3,14m, que é o final, de coordenadas N=9.848.410,352m, E=783.116,527m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

Pass. Eng. José Machado

Descrevemos este memorial partindo-se do muro do Colégio Maria Luiza, em direção a Pass. São Pedro, da Est. 0, de coordenadas N=9.847.710,437m, E=783.251,609m, desenvolvendo-se até a Est. 6+16,10m, que é o cruzamento com a Pass. São Pedro, de coordenadas N=9.847.705,620m, E=783.115,595m.

A faixa de domínio desta via é de 11,50m.

Pass. 13 de Dezembro

Descrevemos este memorial partindo-se da Pass. Magalhães Barata, em direção ao seu final, da Est. 0, de coordenadas N=9.847.549,354m, E=783.135,380m, desenvolvendo-se até a Est. 9+7,20m, de coordenadas N=9.847.362,4375m, E=783.145,6788m, na qual tem-se uma deflexão, prosseguindo-se para a Est. 20+13,20m, que é o final, de coordenadas N=9.847.137,6057m, E=783.177,6279m.

A faixa de domínio desta via é de 12,00m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Benguí

Inicia-se num ponto denominado Est. 290+16,818m do Canal São Joaquim II, de onde continua em ordem crescente e seqüencial, tendo este ponto as coordenadas N=9.846.708,0445m e E=783.804,5982m.

Deste ponto com uma distância de 69,340m, e azimute de 37°10'14", segue reto até o PI-7, de coordenadas N=9.846.763,297m, E=783.846,493m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=43°07'36", Raio=175,460m, Tangente=69,340m, e Desenvolvimento=132,069m.

Deste ponto com uma distância de 653,500m, e azimute de 354°02'40", segue reto até o PI-8 de coordenadas N=9.847.413,269m e E=783.778,688. Este ponto determina uma curva à direita, com AC=46°59'18", Raio=115,024m, Tangente=50,00m, e Desenvolvimento=94,332m.

Deste ponto com uma distância de 242,926m, e azimute de 41°01'58", seguindo reto até o PI-9, de coordenadas N=9.847.596,516m, e E=783.938,167m. Este ponto define uma curva à direita com AC=33°54'23", Raio=131,217m, Tangente=40,00m, e Desenvolvimento=77,652m.

Deste ponto com azimute de 74°56'22" e uma distância de 119,347m, seguindo em linha reta, vai encontrar o PI-10, de coordenadas N=9.847.627,528m, e E=784.053,415m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=42°26'29", Raio=128,500m, Tangente=49,895m, e Desenvolvimento=95,185m.

Deste ponto com uma distância de 766,719m, e azimute de 32°30'01", segue reto até o PI-11, de coordenadas N=9.848.274,170m, e E=784.465,375m. Este ponto está no eixo da pista de Rolagem da Rodovia Augusto Montenegro, sentido Icoaraci/Belém.

A faixa de domínio da est. 290+16,816 à Est. 297+8,885 é uma transição de 40,00m para 16,00m pelo lado esquerdo, pelo lado direito é uma concordância com o Canal Nova Marambaia. Da Est. 297+8,85m à Est. 317, a faixa é de 32,00m, sendo 16,00m para cada lado do eixo da Est. 317 à Est. 321 é uma transição de 32,00m para 25,00m. Da Est. 321 à Est. 382, a faixa é de 25,00m sendo 12,50 para cada lado do eixo de simetria.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal São Joaquim II

O Canal São Joaquim inicia-se na Est. 140, de coordenadas N=9.844.870,181m e E=781.552,037m. Daí segue reto com uma distância de 30,00m, azimuth de 135°14'15", encontra-se a Est. 140-A do Canal São Joaquim II, de coordenadas N=9.844.848,877m, E=781.573,1590m.

Desse ponto com azimuth de 43°31'40" e uma distância de 1.743,065m, segue em linha reta até o PI-4 de coordenadas N=9.846.112,667m, E=782.773,621m. O PI-4 determina uma curva à direita com AC=12°41'31", Raio=230,00m, Tangente=25,579m, e Desenvolvimento=50,949m.

Desse ponto com azimuth de 56°13'12" e distância de 617,660m segue reto até o PI-5 de coordenadas N=9.846.456,090m e E=783.287,007m, que define uma curva à direita com AC=44°19'05", Raio=65,210m, Tangente=26,557m, e Desenvolvimento=50,440m.

Do PI-5 com um azimuth de 100°32'17", segue reto com uma distância de 291,090m, até o PI-6 de coordenadas N=9.846.402,852m e E=783.573,187m, este ponto determina uma curva à esquerda com AC=63°22'01", Raio=117,703m, Tangente=72,648m, e Desenvolvimento=130,175m.

Desse ponto com azimuth de 37°10'16", segue reto com uma distância de 383,006m, vai encontrar a Est. 290+16,816m, coordenadas N=9.846.708,0445m e E=783.804,5982m, onde inicia os Canais denominados Bengui e Nova Marambaia.

A faixa de domínio deste Canal tem as seguintes dimensões:

Da Est. 140 à Est. 151+10,00m a faixa de domínio é de 90,00m, sendo 63,50m à esquerda, e 26,50m para a direita. Da Est. 151+10,00m à Est. 165 a faixa passa a ser de 63,00m à esquerda, e 27,00m à direita. Da Est. 165 à Est. 178+10,00m, passa a ser de 61,50 à esquerda e 28,50m à direita. Da Est. 178+10,00m à Est. 215 passa a ser 52,50m à esquerda, e 37,50m à direita. Da Est. 215 à Est. 218 tem-se uma transição de faixa sendo de 52,50m para 39,50m pelo lado esquerdo e de 37,50m para 23,50 pelo lado direito. Da Est. 218 à Est. 269 a faixa é de 63,00m, sendo 39,50m à esquerda e 23,50m à direita. Da Est. 269 à Est. 290+16,816m, a faixa é variável, do lado esquerdo começa com 39,50m na Est. 269, e termina com 43,00m na Est. 290+16,816m, e do lado direito começa com 23,50m na Est. 269, e termina com 20,00m na Est. 290+16,816m.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

Canal Nova Marambaia

O Canal Nova Marambaia, afluente do Canal São Joaquim, corre no sentido Oeste É descrito de Jusante para Montante de acordo com o eixo de simetria.

Inicia-se num ponto denominado Est. 290+16,816m do Canal São Joaquim, que é a mesma Est. 0=PCD do Canal Nova Marambaia, de coordenadas N=9.846.708,0445m e E=783.804,5982m.

Desse ponto seguindo reto com azimuth de 37°10'16", e distância de 42.830m, localiza-se o PI-1, de coordenadas N=9.846.742,173m, E=783.830,476m, que define uma curva à direita com AC=58°36'59", Raio=76,297m, Tangente=42,830m, e Desenvolvimento=78,055m.

Desse ponto com distância de 358,923m e azimuth de 95°47'17", segue reto até o PI-2 de coordenadas N=9.846.705,975m e E=784.187,569m. Este ponto determina uma curva à esquerda com AC=25°20'44", Raio=221,180m, Tangente=49,735m, e Desenvolvimento=97,842m.

Desse ponto segue reto com distância de 397,360m, e azimuth de 70°26'33", até o PI-3, de coordenadas N=9.846.838,993m, e E=784.562,003m, que define uma curva à direita com AC=20°08'29", Raio=465,650m, Tangente=82,700m, e Desenvolvimento=163,692m.

Desse ponto segue reto com distância de 392,220m, e azimuth de 90°35'02", até o PI-4, de coordenadas N=9.846.834,997m, e E=784.954,203m, que define uma curva à direita com AC=43°53'44", Raio=76,790m, Tangente=30,944m, e Desenvolvimento=58,830m.

Desse ponto segue reto com azimuth de 134°28'46" e uma distância de 318,140m, encontra-se o PI-5 de coordenadas N=9.846.612,091m, e E=785.181,196m. Este ponto define uma curva à direita com AC=60°37'53", Raio=56,820m, Tangente=33,224m, e Desenvolvimento=60,128m.

Desse ponto segue reto com azimuth de 195°06'39" e uma distância de 125,432m, seguindo reto vai encontrar o PI-6 de coordenadas N=9.846.490,996m, e E=785.148,498m. Este ponto define uma curva à direita com AC=8°03'11", Raio=202,00m, Tangente=14,219m, e Desenvolvimento=28,392m.

Desse ponto seguindo em linha reta, com azimuth de 203°09'50" e uma distância de 113,117m, encontra-se o PI-7 de coordenadas N=9.846.386,998m, e E=785.104,002m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=29°50'45", Raio=63,020m, Tangente=16,795m, e Desenvolvimento=32,828m.

Desse ponto seguindo em linha reta com o azimuth de 173°19'05" e uma distância de 87,601m, encontra-se o PI-8 de coordenadas N=9.846.299,992m, e E=785.114,194m. Este ponto define uma curva à direita com AC=35°35'26", Raio=74,740m, Tangente=23,990m, e Desenvolvimento=46,426m.

Desse ponto seguindo em linha reta com azimuth de 208°54'31" e uma distância de 47,979m, vai encontrar o PI-9 de coordenadas N=9.846.257,992m, e E=785.091,001m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=37°34'51", Raio=70,510m, Tangente=23,990m, e Desenvolvimento=46,248m.

Desse ponto seguindo em linha reta com um azimuth de 171°29'34" e uma distância de 52,329m, encontra-se o PI-10 de coordenadas N=9.846.206,239m, e E=785.098,742m. Este ponto define uma curva à direita com AC=41°34'06", Raio=58,230m, Tangente=22,101m, e Desenvolvimento=42,240m.

Desse ponto seguindo em linha reta com azimuth de 212°06'13" e uma distância de 44,674m, encontra-se o PI-11 de coordenadas N=9.846.168,396m, e E=785.075,000m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=36°07'59", Raio=66,190m, Tangente=21,591m, e Desenvolvimento=41,742m.

Desse ponto seguindo em linha reta com um azimuth de 175°58'14" e uma distância de 102,450m, encontra-se o PI-12 de coordenadas N=9.846.066,199m, e E=785.082,199m. Este ponto define uma curva à direita com AC=28°36'57", Raio=122,980m, Tangente=31,365m, e Desenvolvimento=61,421m.

Desse ponto seguindo em linha reta com azimuth de 212°06'13" e uma distância de 44,674m, encontra-se o PI-11 de coordenadas N=9.846.168,396m, e E=785.075,000m. Este ponto define uma curva à esquerda com AC=36°07'59", Raio=66,190m, Tangente=21,591m, e Desenvolvimento=41,742m.

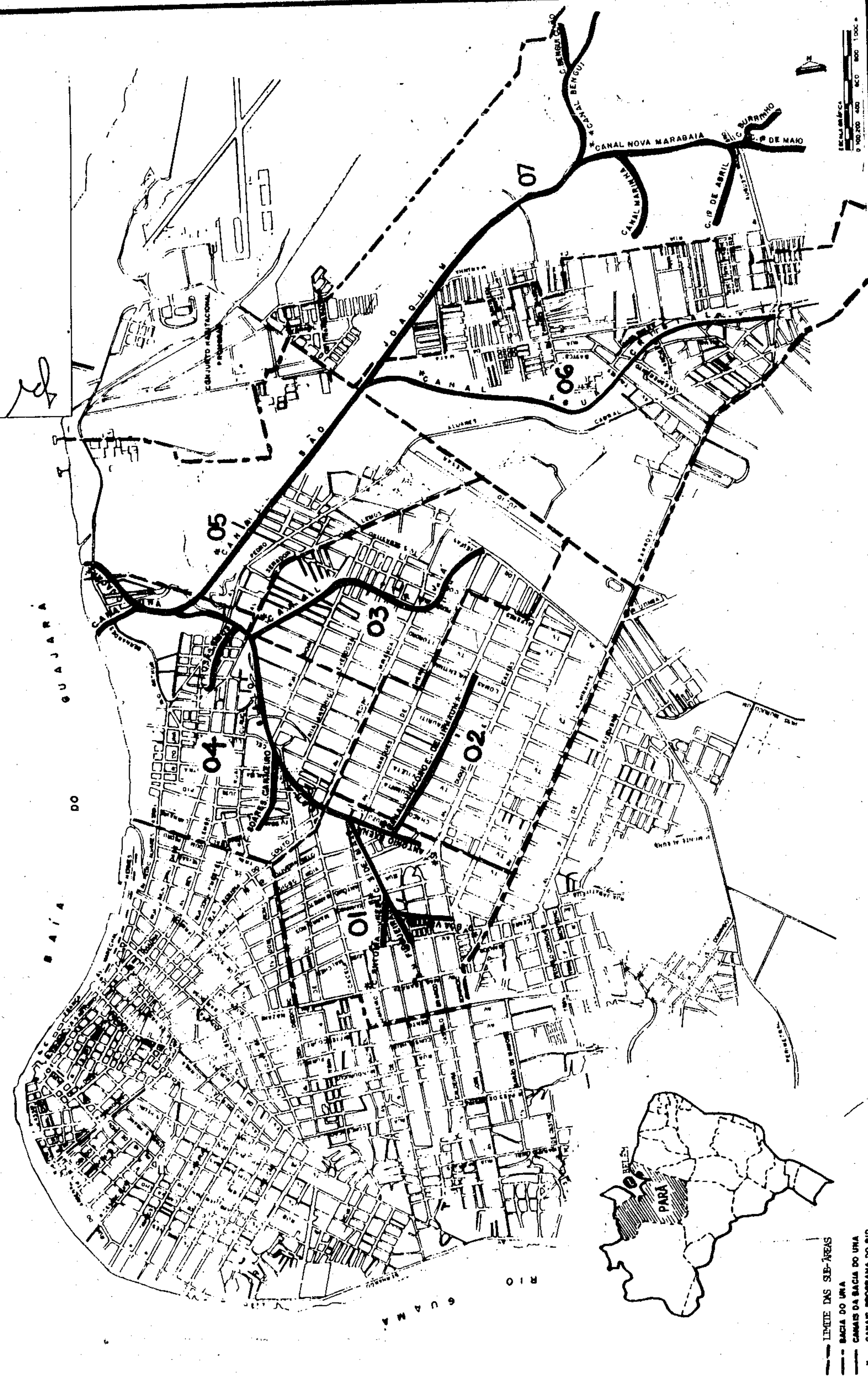
Desse ponto seguindo em linha reta com azimuth de 204°35'11" e uma distância de 62,848m, encontra-se o PI-13=Est. 105+16,95, de coordenadas N=9.846.009,049m, e E=785.056,050m, que é o ponto final deste Canal.

A faixa de domínio do lado direito inicia-se com 20,00m na Est. 290+16,816=Est. 0, e termina com 18,00m na Est. 3+18,055m, fazendo assim uma transição. Do lado esquerdo, e uma concordância com a faixa do Canal Bengui. Da Est. 3+18,055 à Est. 105+16,950m a faixa é de 36,00m, sendo 18,00m para cada lado do eixo de simetria.

As referências planimétricas adotadas são os marcos M-1 e M-2, situados na margem direita do Canal do Galo, trecho próximo à Rod. Pedro Álvares Cabral, com coordenadas N=9.843.015,560m / E=779.972,597m e N=9.842.996,186m / E=780.025,663m, respectivamente.

ANEXO 8

PROJETO DE SANEAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM - BACIA DO UNA



GOVERNO DO PARÁ TRABALHO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0281

CADERNO 4

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.425

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 1.446, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado
Cr\$ 1.000,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18201.02040154.036	Coordenação Geral de Investimentos e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	4120.00	12.201	300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação - Convênio com o Ministério da Justiça, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026368-4

DECRETO Nº 1458, DE 04 DE MARÇO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 79.967.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 79.967.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
19101.03090402.129	Apoio às Administrações Municipais e Metropolitanas	3120.00	11.207	79.634
		3132.00	11.207	333
T O T A L				79.967

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação - Recursos oriundos de

Convênio - conforme estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1459, DE 04 DE MARÇO DE 1993 CP93/0026360-9

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 (SETE BILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.101
				7.000.000
T O T A L				7.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 7.000.000.000,00 (SETE BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13764482.205	Implantação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.101
				6.000.000
				1.000.000
T O T A L				7.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026352-8

DECRETO Nº 1460, DE 04 DE MARÇO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.029.280.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.029.280.000,00 (DOIS BILHÕES, VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.212	Construção e Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.207	2.029.280	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1464, DE 05 DE MARÇO DE 1993

CP93/0026344-7

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social em favor da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
23200.15070212.808	Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	Transferências Correntes	3211.02	11.101	45.000	
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.101	45.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
23200.15814862.908	Atividades a Cargo da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	Transferências Correntes	3211.02	11.101	45.000	
23201.15814864.217	Assistência Pública	Outras Despesas Correntes	3231.00	11.101	20.000	
			3223.02	11.101	25.000	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1465, DE 05 DE MARÇO DE 1993.

CP93/0026336-6

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.208.158.000,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.208.158.000,00 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue - PROSANGUE	Investimentos	4120.00	52.103	12.208.158	
T O T A L						12.208.158

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1466, DE 05 DE MARÇO DE 1993.

CP93/0026328-5

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 147.734.000,00 na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervinadas em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervinadas em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 147.734.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13070212.815	Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Transferências Correntes	3211.02	11.101	147.734	
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Outras Despesas Correntes	3280.00	11.101	147.734	

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 147.734.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20200.13754282.815	Atividades a Cargo do Transf. Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3211.02	11.101			147.734
20203.13754284.350	Desenvolvimento dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3132.00	11.101			147.734

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER PONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026320-0

DECRETO Nº 1468... DE 08... DE MARÇO... DE 1993...

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO POLÍCIA CIVIL, GEP-PC-700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 92 e 11 da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81;

DECRETA:

Art. 12 - Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antigüidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-PC-700, relacionados no anexo deste Decreto, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de MARÇO de 1993.

JADER PONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026207-6

ANEXO

DECRETO Nº 1468 DE 08 DE MARÇO DE 1993.

ORGÃO: SEGUP

- CATEGORIA FUNCIONAL: Delegado de polícia, GEP-PC-701.
Da classe "C", GEP-PC-701.3, para classe Delegado Especial.
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01 - MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

- CATEGORIA FUNCIONAL: Médico Legista, GEP-PC-702.
Da classe "A", GEP-PC-702.1, para classe "B", GEP-PC-702.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:
01 - FLÁVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES
02 - RUY MONTEIRO HARTERY
03 - ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 - JOSÉ MARTA SOARES FEITOSA
02 - WALTER JOSÉ DA SILVA

Da classe "B", GEP-PC-702.2, para classe "C", GEP-PC-702.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - MÁRIO ROBERTO DE OLIVEIRA BENONE

Da classe "C", GEP-PC-702.3, para classe "D", GEP-PC-702.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL

- CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Criminal, GEP-PC-703.

Da classe "A", GEP-PC-703.1, para classe "B", GEP-PC-703.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES
02 - ANTONIO VAZ DE CASTRO JÚNIOR
03 - CORDELIER SANTIAGO ALVES
04 - DORIVAL DA SILVA PINHEIRO
05 - EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JÚNIOR
06 - EVANDRO DOS SANTOS PAES
07 - MARIA SILVIA SOUZA DA SILVA
08 - MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA
09 - MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS
10 - NAJER ALEXANDRE CHARONE
11 - NELSON SILVEIRA
12 - VERA LÚCIA BARBERY DE OLIVEIRA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 - JOÃO NAZARENO OLIVEIRA MELO
02 - JOSÉ ANTÔNIO PAIVA ROSSY
03 - LUIZ AUGUSTO DA SILVA PIRES
04 - LILIAN JANE ARGOLLO PEREDE
05 - MARIA BETÂNIA MORAES LISBOA
06 - RENATO AUGUSTO BARBOSA DE MELO

Da classe "B", GEP-PC-703.2, para classe "C", GEP-PC-703.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01 - LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO

- CATEGORIA FUNCIONAL: Perito Policial, GEP-PC-704.

Da classe "B", GEP-PC-704.2, para classe "C", GEP-PC-704.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - MANOEL NELSON BATISTA LIMA

- CATEGORIA FUNCIONAL: Escrivão de Polícia, GEP-PC-705

Da classe "A", GEP-PC-705.1, para classe "B", GEP-PC-705.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01 - ALDECY DA COSTA MORAES
02 - ANTÔNIO JORGE ALVES COHEN
03 - ÁTILA AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
04 - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ
05 - CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO
06 - IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
07 - JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DURVAL
08 - JOSÉ AFONSO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
09 - JOSÉ ARINALDO PANTOJA DE ASSUNÇÃO
10 - JOSÉ MARIA RIBEIRO TAVARES JÚNIOR
11 - JOSÉ GUILHERME MENDONÇA MOREIRA
12 - JOSUÉ DA SILVA LIMA
13 - JOANA DO SOCORRO PONTES COELHO
14 - JORGE LUIZ DOCE SANTOS
15 - JOÃO ROBERTO MORI BUENANO
16 - JOANA CLEIA GOMES DE ANDRADE
17 - KEILA MARIA OLIVEIRA DOS REIS
18 - LUIZ CARLOS QUARESMA LOURENÇO
19 - LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
20 - MANOEL DELFIM FREIRE DE OLIVEIRA

, etc

21 - MARIA EUVIRA COSTA DA SILVA
22 - MANOEL ANGELITO DA SILVA FILHO
23 - MÁRCIA DE NAZARÉ SILVA BARBOSA
24 - MARIA AUXILIADORA COSTA RODRIGUES
25 - PAULO JÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
26 - PAULO ROBERTO SOARES DE BARROS
27 - PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA GONÇALVES
28 - RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
29 - RAINERO COSTA LUZ
30 - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
31 - REINALDO SANTOS BARROS
32 - ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO
33 - SEBASTIÃO OLIVEIRA TEIXEIRA
34 - SELMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS

- 35 - SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS
- 36 - TELRIA SILVANA DO NASCIMENTO MOLLER
- 37 - WILMA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA
- 38 - WILSON SILVA LEAL
- 39 - WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES
- 02 - JORGE BARROS DOS SANTOS
- 03 - JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PANTOJA
- 04 - SÉRGIO DE SOUZA BASTOS

Da classe "C", GEP-PC-705.3, para classe "D", GEP-PC-705.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - JOSÉ DANTAS SOUZA
- 02 - MARIA VITÓRIA LOBATO DA SILVA
- 03 - RAIMUNDO NONATO CORTEZIA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA

- CATEGORIA FUNCIONAL: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.
Da classe "A", GEP-PC-706.1, para classe "B", GEP-PC-706.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - ALKAYDE ASSAN DE SOUZA FARIAS
- 02 - ALBERTINO DOS SANTOS RIBEIRO
- 03 - ALBERTO ALVES AMORA
- 04 - ADINALDO DE MELO TAVARES
- 05 - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CARDOSO

- 06 - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
- 07 - DÁRIO BOTELHO DAS MERCES
- 08 - DELCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA
- 09 - EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO
- 10 - EDUARDO SANTOS PEREIRA
- 11 - ELIANA DA SILVA RIBEIRO
- 12 - ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS
- 13 - EMANUEL EVANGELISTA BAIA RODRIGUES
- 14 - EVANDRO SILVA BAIA
- 15 - FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA
- 16 - FRANZLISTZ LOPES DA SILVA
- 17 - GEDEON DIAS DE AGUIAR
- 18 - JEAN CLÁUDIO DE SÁ SANTOS
- 19 - JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA
- 20 - LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA
- 21 - LUIZ OYAMA BANDEIRA
- 22 - MARCO ANTÔNIO FARIAS MONTEIRO
- 23 - PEDRO FELDAS VASCONCELOS
- 24 - ROMILDO FERREIRA RIBEIRO

Da classe "B", GEP-PC-706.2, para classe "C", GEP-PC-706.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - LUIZ CARLOS CORRÊA MENDES

Da classe "C", GEP-PC-706.3, para classe "D", GEP-PC-706.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - MANOEL PEDRO DA SILVA SARMENTO
- 02 - MARIA BERNADETE PADRE SANTANA
- 03 - MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO
- 04 - ODENIR MANOEL SANTOS CORRÊA
- 05 - ROSIVALDO RODRIGUES SARAIVA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - ARLINDO FERREIRA MATOS
- 02 - JORGE ELLERES SOARES
- 03 - KLEUSTON LUIZ FAGUNDES MACEDO

- CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Técnico de Polícia Científica, GEP-PC-707.
Da classe "A", GEP-PC-707.1, para classe "B", GEP-PC-707.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - ANTÔNIO DA SILVA GOMES
- 02 - ANA SUELY SANTOS BAENA
- 03 - ANTÔNIO JOSUÉ DE FREITAS CASTRO
- 04 - CÁSSIA REGINA ANDRADE VIANA
- 05 - DORIVAL DE JESUS PALHA

- 06 - FÁBIO BRUNO LIMA MARTINS
- 07 - ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA
- 08 - ROSÂNGELA LOPES VALENTE

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - ESTÉLIO RAIMUNDO CÂMARA DE JESUS
- 02 - MARIA LENIRA MOREIRA DE AQUINO
- 03 - NATANAEL SOARES DE OLIVEIRA
- 04 - OSVALDO FREIRE VASCONCELOS CHAVES JÚNIOR
- 05 - ROSANA LOPES VALENTE
- 06 - SIONE DOS SANTOS AFONSO

- CATEGORIA FUNCIONAL: Papiloscopista, GEP-PC-708.
Da classe "A", GEP-PC-708.1, para classe "B", GEP-PC-708.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - ANTÔNIO SÉRGIO PINTO DOS SANTOS
- 02 - ANA CRISTINA COSTA LEITE
- 03 - BEATRIZ BOZI
- 04 - EDUARDO DA SILVA SANTOS
- 05 - FERNANDO JOSÉ RIBEIRO MACHADO
- 06 - GONÇALO MONTEIRO SARAIVA
- 07 - JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR
- 08 - JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO
- 09 - JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE
- 10 - LUIZA HELENA AROIM LIMA
- 11 - MIGUEL ÂNGELO SILVA DOS PRAZERES
- 12 - NILSON BARBOSA PEREIRA
- 13 - REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA
- 14 - SILVANA PINHEIRO FREITAS
- 15 - SILVIA ROSANA FERREIRA DA PAIXÃO

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - CARLOS LODI PEDREIRA
- 02 - DILZA NASCIMENTO SILVA
- 03 - EDILENE LAISE PINTO ROCHA
- 04 - PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES

Da classe "B", GEP-PC-708.2, para classe "C", GEP-PC-708.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO
- 02 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES
- 03 - VILMA CERQUEIRA DE SOUZA CUNHA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - TELMA MARIA CORDOVIL MODESTO

Da classe "C", GEP-PC-708.3, para classe "D", GEP-PC-708.4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - WALDENOR DOS SANTOS CORRÊA

- CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista Policial, GEP-PC-710.

Da classe "A", GEP-PC-710.1, para classe "B", GEP-PC-710.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - ANTÔNIO AUGUSTO DURANS LIMA
- 02 - EDIMILSON TAVARES DE MORAES
- 03 - EDINÉLIO PAULO OLIVEIRA FARIAS
- 04 - JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA
- 05 - PAULO RICARDO CANTUÁRIO MOUTINHO
- 06 - PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
- 07 - RAIMUNDO TADEU DA SILVA VIEIRA
- 08 - WALTER RODRIGUES PAIVA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - ARTHUR CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA MELO

Da classe "B", GEP-PC-710.2, para classe "C", GEP-PC-710.3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

- 01 - AILTON FARIAS DA CRUZ
- 02 - ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO
- 03 - EDERVALDO GOUDINHO QUINTELA
- 04 - JOSÉ MARIA FARIAS DO AMARAL
- 05 - MANOEL BONIFÁCIO DE ARAÚJO
- 06 - MANOEL MARIANO NOGUEIRA
- 07 - RUI JORGE MORAES MARTINS
- 08 - RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

- 01 - JOAQUIM BASTOS FERRÊIRA
- 02 - MANOEL DE JESUS FERREIRA CRUZ
- 03 - TERTULIANO TIMICO DA SILVA
- 04 - WILLIAN SERRÃO DA LUZ

DECRETO Nº 1469, DE 09 DE MARÇO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 9.500.000,00 em favor da Defensoria Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Defensoria Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
11104.02040132.179	Funcionamento da Procuradoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	Outras	3192.00	11.101
				9.500
T O T A L				9.500

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
11104.02040132.181	Funcionamento da Defensoria Pública no Interior	Investimentos	4110.00	11.101
				9.500
T O T A L				9.500

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026312-9

DECRETO Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.509.120.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 5º, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.509.120.000,00 (DEZ BILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	VALOR
16101.03070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras	3131.00	11.203
				600.000
16101.03421881.033	Recuperação e Amelhoramento da Rede Escolar de Primeira Grau	Outras	3132.00	11.203
				907.120
		Investimentos	4110.00	11.203
			4120.00	11.203
				4.000.000
				5.000.000
T O T A L				10.509.120

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026304-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO * DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUARQUE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA - Projeto Una, a contar de 01.01.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O nº 27.414 de 25.02.93

CP93/0026296-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, IRACY TEREZINHA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Especiais, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026295-5

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, FERNANDO MIGUEL DA VEIGA, do cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026303-0

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, IRACY TEREZINHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia - ACADEPOL, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026311-0

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIO MONTEIRO MALATO, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP93/0026367-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0549 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1142/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, EDSON RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 0050229/016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.02.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026369-2

PORTARIA Nº 0547 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 287/93-SEAD e 1264/93-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 166, de 25.01.93, que concedeu licença sem vencimentos de 02 anos, a TANIA SILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 5144736/017, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026377-3

PORTARIA Nº 0539 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1092/93-SEAD e 004372/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Defensoria Pública, pelo período de 12 (doze) meses, JOSÉ GUERREIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 02999707-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026385-4

PORTARIA Nº 0540 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1012/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Tribunal de Contas dos Municípios, pelo período de 12 (doze) meses, JOSÉ FERNANDES MESQUITA DE FRANÇA, ocupante da função de Motorista, Nível 08, lotado na Vice-Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026393-5

PORTARIA Nº 0543 DE 11 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1173/93-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 0019240/010, ocupante da função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026401-0

PORTARIA Nº 0546 DE 10 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 1328/93-SEAD,
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 08.01.93, a licença sem vencimentos de 01 (um) ano, concedida através da Port. nº 439, de 02.03.93, a DELMA FERREIRA, matrícula nº 0716014/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026409-5

PORTARIA Nº 0541 DE 11 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Reg. nº 1261/93-SEAD e Of. nº 102.A/93 - Congresso Luso-Brasileiro de Mastologia,

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, a realizar-se na Cidade de Salvador-BA, no período de 23 a 26 de maio do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026417-6

PORTARIA Nº 0542 DE 11 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. nº 029.204/93-Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Reg. nº 1260/93-SEAD,
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, a realizar-se no Centro de Convenções do Riocentro, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 29 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026425-7

PORTARIA Nº 0508 DE 09 DE MARÇO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada a pedido de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, §§ 9º, 10 e 48, item II da Constituição Estadual, arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "C" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1402/92, arts. 1º, item IV, alínea "b" e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5094-JORGE RAMOS VIEIRA, MF 3373452-012, pertencente ao efetivo da 3ª CIPM/Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026433-8

*** PORTARIA Nº 0444 DE 02 DE MARÇO DE 1993**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, de acordo com o art. 45, §§ 9º e 10º da Constituição Estadual, arts. 1º e 2º, item I e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 20 e 100 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o Subtenente PM RG 4588 - JOÃO MIRANDA BATISTA, MF 3379736-012, pertencente ao 7º Batalhão da PMP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.422 de 09.03.93

CP93/0026441-9

PORTARIA Nº 0009 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0793/92, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, em que solicita à esta Secretaria punição à empresa PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por não haver cumprido o acordo firmado no CONVITE nº 023/93-SEPLAN;
CONSIDERANDO que através do Ofício nº 030/93-DRM/SEAD, datado de 10.02.93, foi comunicado o fato a empresa inadimplente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse defesa;
CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada e contestada pela Comissão de Licitação da SEPLAN, não alterou a realidade dos fatos narrados e acontecidos.

RESOLVE:

Inibir a empresa PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de licitar e contratar no âmbito estadual por um período de 01 (um) ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026458-3

PORTARIA Nº 0010 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores e prestadores de serviços, inadimplentes;
CONSIDERANDO o Ofício nº 021/93, da Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP, em que comunica à esta Secretaria que a empresa AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A, não cumpriu o acordo firmado no CONVITE nº 32/92-FEP;
CONSIDERANDO que através do Ofício nº 045/93-DRM/SEAD, datado de 25.02.93, foi comunicado o fato a empresa inadimplente para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei, manifestasse defesa;
CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada e contestada pela Fundação Educacional do Estado do Pará-FEP, não alterou a realidade dos fatos narrados e acontecidos.

RESOLVE:

Suspender a empresa AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A, de licitar e contratar no âmbito estadual por um período de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0026466-4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000,00
M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO
- Investimentos	18.201	300.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026449-4

PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/ 1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 10.509.120.000,00 (DEZ BILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MILHÕES, CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS VINCULADOS			Cr\$ 1.000
M E S E S	F O N T E	1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA			MARÇO
- Outras Despesas Correntes	11.203	1.509.120	
- Investimentos	11.203	9.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026457-5

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública

RECURSOS VINCULADOS			Cr\$ 1.000
M E S E S	F O N T E	1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA			MARÇO
- Outras Despesas Correntes		9.500	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026465-6

PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1400, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 2.208.158.000,00 (DOIS BILHÕES, DUZENTOS E OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.203 - Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cr\$ 1.000

M E S E S	F O N T E	1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		
MARÇO		
- Investimentos	52.103	2.208.158

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026473-7

PORTARIA Nº 140 DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Incluir o montante de Cr\$ 79.967.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E SESENTA E SETE MIL CRUZEIROS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RECURSOS VINCULADOS			Cr\$ 1.000,00
M E S E S	F O N T E	1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA			MARÇO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.207	79.967	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026474-5

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1398, de 08 de janeiro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 2.029.280.000,00 (DOIS BILHÕES, VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes.

RECURSOS VINCULADOS			Cr\$ 1.000,00
M E S E S	F O N T E	1º TRI - ANO 93	
GRUPO DE DESPESA			MARÇO
- Investimentos	11.207	2.029.280	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026361-7

PORTARIA Nº 158 DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1373, de 29 de dezembro de 1972, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3113.00 (OBRIGAÇÕES PATRONAIS), Fonte 11.101, na atividade 01824952.160 - "Encargos com Inativos e Pensionistas", da Unidade Orçamentária: 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios, no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3251.00 (INATIVOS), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0026353-6

PORTARIA Nº 159 DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1373, de 08 de janeiro de 1973, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 4.100.000.000,00 (QUATRO BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000
M E S E S		1º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		MARÇO
- Outras Despesas Correntes		4.100.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0026345-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMOS ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Alcedina Rodrigues Vitorino
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026472-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Alsiara Timotée da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026464-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Roksane Lourenço Braga de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026456-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Reginaldo Gonçalves de Araújo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026448-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Ferreira Lima
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026440-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Penha Oliveira Filha
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026432-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Neusa Maria Busarello
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026424-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Elza Antonio Gonçalves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026416-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Solange Maria Guidini
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucumã
CP93/0026408-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Iuxia Francisca da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026400-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Rosa Espírito Santo dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026392-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Sônia Maria Ciqueira Soares
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026384-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Greusa Sousa Aquino
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026376-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Aquino de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026375-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lourdes Ribeiro da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026383-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Neuraoy Soares Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026391-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Silva Alves
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026399-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Joseilma Clementino da Silva
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026407-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Edil Terezinha Regert
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026415-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleizenir Divina dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026423-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Elisvanda Bueno da Silva Lagares
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026431-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Delvanira Pereira Dias
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026439-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivani Francisca da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026447-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Lenir de Souza Rodrigues
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026455-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marelis Regert
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026463-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Agustinha Ribeiro Bartoetz
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026471-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilda Fátima Damasceno Almeida
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã
CP93/0026479-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Serlane Vieira dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã

CP93/0026478-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Teresa Vieira Soares
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã

CP93/0026470-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabete Jolvin da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã

CP93/0026462-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria das Graças Araújo Portela
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã

CP93/0026454-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Regina Rosa da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Tucumã

CP93/0026446-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Mirian Macedo Cordeiro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026438-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Roberto dos Reis Braga
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026430-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Izias Conceição de Andrade
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026422-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026414-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiza da Silva Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026406-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes Silva de Oliveira
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026398-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Jacy Oliveira Araújo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026390-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia de Matos Pereira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026382-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marlene Maria Cavalcante Braga Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026374-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Jacy Pereira dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026373-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Gilmar José Müller
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026381-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Leite de Sousa Sertão
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026389-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucimar de Andrade
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucumã

CP93/0026397-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonieta Machado dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026405-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Dulcila Ferreira da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026413-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rosa Ferreira Cardoso
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026421-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Irdimar Pinheiro Campos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026429-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Dionéia Abdm Pinto
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026437-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Gêlita da Silva Baia
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026445-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda de Jesus Almeida
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026453-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Anamita Silva de Moura
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026461-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Jacônias Lobato dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026469-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Udinéia da Costa Ferreira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026477-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcilene Lobato da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026372-2

Contratante: SEDUC
Contratado: José Everaldo Machado dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026380-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Almeida Iamarão
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026388-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Merandolina Gomes de Souza
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Afuá

CP93/0026396-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maurélio Pacheco de Oliveira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 24.02.93
Município: Afuá

CP93/0026404-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Neuracy Cordovil Ferreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.93
Município: Afuá

CP93/0026412-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Célia Moraes do Amaral
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.93
Município: Afuá

CP93/0026420-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Armando Dutra dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Afuá

CP93/0026428-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Paulo Conceição da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Afuá

CP93/0026436-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcelo Franco da Costa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026444-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Lêda Vânia Freitas Ribeiro Pires
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026452-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Isacirio de Nazaré Oliveira Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026460-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026468-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Daltair do Espírito Santo Costa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026476-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Francis Mary Pedreira Ramos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026475-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Antoinette Maria Machado Sassim
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026467-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosineide Rosa de Souza
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026459-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Leonice Caxias Soares
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026451-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Mônica Nascimento de Brito Corrêa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026443-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Valentim Gomes Machado
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026435-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Reis Ribeiro
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026427-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudia Maria Magalhães Moura
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026419-2

Contratante: SEDUC
Contratado: José de Ribamar Abreu Cunha
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026411-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Ruy Guilherme Barbosa Figueiredo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém

CP93/0026403-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Darcyrena Viana de Souza
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém

CP93/0026395-1

Contratante: SEDUC
Contratado: José Rodrigues Carneiro Júnior
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026387-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Adair Pamplona Beltrão
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026379-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José Campos Cardoso
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026371-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemary Almeida Nogueira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026370-6

Contratante: SEDUC
Contratado: José Pinheiro Júnior
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026378-1

Contratante: SEDUC
Contratante: José Carlos Lisboa Camargo
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026386-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Avani Maria de Campos Corrêa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026394-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Cecilia de Siqueira Mendes Vallino-
to
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026402-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Arlete Ferreira dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026410-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Osvaldina Ferreira Souza
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026418-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Geraldo Nazareno de Oliveira Pontes da
Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026426-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcília Leandro Pereira
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém
CP93/0026434-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Sheila Cristina da Silva
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.10.92 a 25.04.93
Município: Belém
CP93/0026442-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Gomes Martins
Cargo: Consultor Técnico
Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
Carga Horária: 150 horas
Município: Belém
CP93/0026450-8

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

De acordo com a autorização da Casa Civil da Go-
vernadoria, em substituição a outros que tiveram
seus contratos encerrados.

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Funtelpa.

Contratados: CP93/0026363-3
Nome : Claudécir Almeida de Sousa
Cargo : Locutor Apresentador I
Prazo : 02.03.93 a 01.09.93 CP93/0026355-2
Nome : Marcelo Cruz Caldeira de Arruda
Cargo : Auxiliar Técnico I
Prazo : 02.03.93 a 01.09.93 CP93/0026347-1
Nome : Pedro Augusto Farias Gomes
Cargo : Operador de Vídeo Teipe I
Prazo : 02.03.93 a 01.09.93 CP93/0026362-5
Nome : Maria Teresinha de Ramos Rosa
Cargo : Produtor Executivo I
Prazo : 02.03.93 a 01.09.93

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa

CP93/0026480-0

(Fat. nº 10.015622, Reg. nº 10.015622, Dia: 12/03/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ASIPAG EDITAL 002/93
OBJETO: Aquisição de 01 veículo utilitário misto (para passageiros e
Carga).
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Ação Social, localizada
na Rua dos Tambores nº 1578.
DIA E HORA DE ABERTURA: Dia 30 de março, às 10 horas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no local de abertura
no horário de 08 às 13 horas de 2ª a 6ª feira.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA
Chefe do Dep. Administrativo e Financeiro
Ação Social
CP93/0026354-4

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/93 - Revogar a contar 01.03.93 a
Portaria nº 08/93 de 04.01.
93, que designou a Sociolo-
ga DYCÉLIA KOURY PALMEIRA,
para responder pela Direto-
ria Técnica da ASIPAG
CP93/0026184-3

PORTARIA Nº 025/93 - Designar a partir de 01.03.
93, o Assistente Social
ARIBERTO VENTURINE, para
responder pela Diretoria
Técnica da Ação Social até
ulterior deliberação.
CP93/0026208-4

PORTARIA Nº 027/93 - Conceder Suprimento de Fun-
dos no valor de Cr\$......
3.000.000,00, para a servi-
dora DULCILEA FERREIRA ABREU
no elemento de despesas
3.1.3.2 OUTRAS DESPESAS COR-
RENTES, junto ao I Encontro
da Ação Social dos Municipi-
os do Estado do Pará.
CP93/0026248-3

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 026/93 - Conceder Suprimento de Fun-
dos no valor de Cr\$......
5.000.000,00, para a servi-
dora TEREZINA AVELINO LEI-
TÃO, no elemento de despe-
sas 3.1.3.2 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES junto ao Plantão
Social desta ASIPAG.
CP93/0026183-5

PORTARIA Nº 017/93 - Conceder Suprimento de Fun-
dos no valor de Cr\$......
1.800.000,00, para a servi-
dora REGINA MARIA MENDONÇA
NEVES, no elemento de despe-
sas 3.1.3.2 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES a fim de atender
despesas de locomoção para
o Município de Barcarena no
interesse da ASIPAG/Coorde-
nadoria de Articulação Muni-
cipal.
CP93/0026175-4

(G.Reg.45.094)

RESUMO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE URUMAJÓ

DENOMINAÇÃO: Esporte Clube Urumajó.
SEDE E FORO: Rua Domingos Cardoso, s/n - Augusto Corrêa.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 04 de setembro de 1985.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria
Executiva 09(nove) membros e Conselho Fiscal, com 03(três)
membros, eleitos para um mandato de 02(dois) anos.
DIRETORIA: Composta por Presidente, Vice-presidente, 10 e
20 Secretários, 19 e 20 Tesoureiros, Diretor de Esportes, Di-
retor Social e Diretor de Patrimônio, com mandato de 02 anos.
FINALIDADE: Divulgar e promover a prática dos desportos em
geral.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pe-
las obrigações.
FUNDO SOCIAL: Contribuições dos associados, subvenções dos
poderes públicos e privados, legados e doações.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
REFORMA DO ESTATUTO: Competência da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: A entidade só poderá ser dissolvida em caso de
insuportável dificuldade, na concepção dos seus objetivos e
mediante a aprovação da maioria da Assembleia Geral.

BENEDITO MATOS DA SILVA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE HORA-
DORES, ASSOCIAÇÕES DE IDOSOS, CENTROS COMUNITÁRIOS E CLUBES
DE MÃES DE CAPANEMA(FEDECAPA)

DENOMINAÇÃO: FEDECAPA-Federação das Associações de Moradores,
Associações de Idosos, Centros Comunitários e Clubes de Mães
de Capanema.
SEDE E FORO: Trav. Cezar Pinheiro, 265 - Centro(Sede provisó-
ria), Capanema-Pa.
DATA DE FUNDAÇÃO: 30 de janeiro de 1993
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Congresso Municipal, Conselho
de Representantes e Diretoria.
DIRETORIA EXECUTIVA: Constituída de Presidente, Vice-presi-
dente, Secretário Geral, 19 Secretários, Tesoureiro, 19 Tesou-
reiro e Diretor de Imprensa Relações Públicas.
FINALIDADE: União, Organização, defesa, coordenação, prote-
ção e representação coletiva e individual de suas associadas,
tendo como princípios básicos a autonomia e a solidariedade.
RESPONSABILIDADE: As associadas não respondem subsidiariamen-
te pelos atos da Diretoria.
FUNDO SOCIAL: Contribuições das associadas, fundos, doações,
legados e depósitos.
DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: De competência do Congresso Municipal Or-
dinário e Extraordinário.
DISSOLUÇÃO: Por decisão de 2/3 das filiadas reunidas em Con-
gresso Municipal especialmente para este fim.

CARLOS CORRÊA LIMA
Presidente

(G.Reg.45.074)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA NOVA VIDA

DENOMINAÇÃO: Associação Evangélica Nova Vida.
SEDE E FORO: Rua São Jorge, 124 - Belém-Pa.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e
Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário Executi-
vo, 19, 29 e 39 Secretários e 19 e 29 Tesoureiros, eleitos
para um mandato de 02(dois) anos, podendo haver reeleição pa-
ra mais de um mandato.
FINALIDADE: A expansão do Reino de Deus pela proclamação do
Evangelho, bem como a edificação da Igreja.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pe-
las obrigações.
FUNDO SOCIAL: Bens, móveis e imóveis que forem adquiridos
por compra, doação ou legado, registrados em livros próprios
e em nome da entidade.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Só poderá ocorrer em reunião especial -
mente convocada para este fim, com o "quorum" de 2/3 dos
sócios efetivos, passando a vigorar a reforma a partir do
seu registro em cartório competente.
DISSOLUÇÃO: Ocorrerá por voto de 2/3 de seus sócios efetivos
em assembleia especialmente convocada com publicação em ór-
gão de imprensa de sua sede. Neste caso, os bens serão trans-
feridos para qualquer instituição evangélica congênere, a
critério da decisão da maioria em assembleia.

JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DA
CIDADE NOVA

DENOMINAÇÃO: Associação Presbiteriana da Cidade Nova.
SEDE E FORO: Cidade Nova VI.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 10 de fevereiro de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e
Conselho Fiscal.
DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-presidente, Secretá-
rio Executivo, 12, 22 e 32 Secretários, 19 e 29 Tesoureiros,
com mandato de 02 anos.
FINALIDADE: A expansão do Reino de Deus pela proclamação do
Evangelho, bem como a edificação da Igreja.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pe-
las obrigações.
FUNDO SOCIAL: Constituído de bens móveis e imóveis adquiri-
dos por compra, doação ou legado, registrados em livros pró-
prios e em nome da entidade.
PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: Poderá ocorrer em reunião especialmente
convocada para este fim, com o "quorum" de 2/3 dos sócios
efetivos, passando a vigorar a reforma a partir do seu regis-
tro em cartório competente.
DISSOLUÇÃO: Por voto de 2/3 de seus sócios efetivos em assem-
bléia especialmente convocada com publicação em órgão de
imprensa de sua sede.

JOÃO LEAL EIRO DA SILVA
Presidente

(G.Reg.45.077)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 1993, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSOS N.ºs 922141-00 e 930020
INTERESSADOS: DEVANIR JOÃO BONDI e ADALIR ABEL DE VARGAS
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETÁRIO GERAL

CP93/0026192-4 (G.Reg.45.095)

EDITAL N.º 018/93
(PROCESSO N.º 912756-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. RAIMUNDO DANTAS FILHO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, O SR. RAIMUNDO DANTAS FILHO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 54.472.119,67 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CEM E DEZENOVE CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A DIFERENÇA DE SALDO FINANCEIRO E DESPESAS IRREGULARES, JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, E R\$ 17.723,50 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO A ESTE TRIBUNAL.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP93/0015749-3

EDITAL N.º 019/93
(PROCESSO N.º 925000-01)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO SR. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, O SR. GIDALTE ALVES DE ALMEIDA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 925000-00 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP93/0015741-8

EDITAL N.º 020/93
(PROCESSO N.º 903233-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOSÉ EDVALDO PRATA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, O SR. JOSÉ EDVALDO PRATA, EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 903233-00 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CAMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

CP93/0015740-0

EDITAL N.º 021/93
(PROCESSO N.º 921531-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO

NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, O SR. JOSÉ RIBAMAR DE LIMA, EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 921531-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CAMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE

CP93/0015748-5

EDITAL N.º 022/93
(PROCESSO N.º 903358-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. BENEDITO JOSÉ COHEN

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, O SR. BENEDITO JOSÉ COHEN, DIRETOR DO SMER DE PORTO DE MOZ, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 903358-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSE SMER, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE

CP93/0015756-6

EDITAL N.º 023/93
(PROCESSO N.º 903358-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SRA. HELENA ARAÚJO COHEN

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, A SRA. HELENA ARAÚJO COHEN, DIRETORA DO SMER DE PORTO DE MOZ, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 903358-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSE SMER, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

BELEM, 19 DE FEVEREIRO DE 1993

CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE

CP93/0015764-7
(G.Reg.44.901-Dias 04,08 e 12/03/93)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACORDÃO N.º 13.302

PROCESSO: N.º 2486/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e Respecciva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO VERDE - PV, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Vigia

ORIGEM: Requerimento sem data do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, sr. Paulo Castelo Branco.

EMENTA: Face a regularidade da documentação apresentada, defer-se o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Vigia, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 18 de fevereiro de 1993.

aa) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Yvone Santiago Marinho - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.307

PROCESSO: N.º 2486/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e Respecciva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO VERDE - PV, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Parauapebas

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória.

RELATORA: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza
EMENTA: Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Indeferir-se o pedido, uma vez não cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 18 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.317

PROCESSO: N.º 2285/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e Respecciva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Barcarena

ORIGEM: Requerimento datado de 23.11.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional.

RELATORA: Juíza Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido político que comprovou, nos autos, o cumprimento de todas as exigências legais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Popular Socialista - PPS de Barcarena, neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 25 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Sônia Maria de Macedo Parente - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.319

PROCESSO: N.º 2284/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de São Domingos do Capim

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

JUIZ RELATOR: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA: Partido Político.

Pedido de registro de Diretório Municipal que se indefere, por não preencher os requisitos legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 25 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.320

PROCESSO: N.º 2290/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Mocajuba

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

JUIZ RELATOR: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA: Partido Político.

Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva comissão executiva que se indefere, por não preencher os requisitos legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 25 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.325

PROCESSO: N.º 2498/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Ananindeua

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

JUIZ RELATOR: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA

EMENTA: Partido Político.

Pedido de registro de Diretório Municipal que se defer, visto que regularmente instruído.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 25 de fevereiro de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.331

PROCESSO: N.º 2283/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Salinópolis

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

RELATORA: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EMENTA: Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Indefere-se o pedido, uma vez não cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Salinópolis, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 02 de março de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACORDÃO N.º 13.332

PROCESSO: N.º 2289/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de São Francisco do Pará

ORIGEM: Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.

RELATORA: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EMENTA: Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Indefere-se o pedido, uma vez não cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade indeferir o pedido de Registro do Diretório Municipal do Município de São Francisco do Pará, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 02 de março de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazaré Brabo de Souza - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

PROCESSO: Nº 2486/92
NOMINATA DO DIRETORIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO VERDE - PV, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A VIGIA.

DIRETORIO: Renata Miranda de Sousa, José Roberto dos Santos Lima, Verônica Maria Pereira Ferreira, Alanda Neves de Souza, José Rosito Ferreira, Vidêncio Monteiro de Souza, Maria de Assunção Ribeiro, Maria de Lourdes Cardoso Santos, Valdeci de Jesus Monteiro, Norma Ferreira Monteiro, Dulce Sarmiento Cardoso da Silva, Dulcilide de Almeida Ferreira, Domingas Pantoja Pinheiro, Edmilson Barbosa Pinheiro, Nazilda Cardoso Palheta, Wagner Oliveira Ferreira, Sandra da Silva Sousa.

SUPLENTE: Lindalva Palheta da Silva, Almir Oliveira Barbosa, Orlândia Nascimento Rego, Maria das Neves Barros Vale.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Francineide do Socorro de Souza Santos.

Suplente: Renata Miranda de Souza.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Renata Miranda de Sousa,
Vice-Presidente: José Roberto dos Santos Lima
Secretário Geral: Verônica Maria Pereira Ferreira
Tesoureiro: Alcindo Neves de Souza.

PROCESSO: Nº 2285/93
NOMINATA DO DIRETORIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BARCARENA.

DIRETORIO: José Itamã de Moraes, Paulino de Andrade Silva, Luciana Silva Marçal, Terezinha de Jesus Ferreira dos Santos, Terezinha Pinheiro Cardoso, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Andréia Cristiane de Jesus Bendelack.

SUPLENTE: Pedro Rodrigues Gomes Filho, Antônio Fernandes da Costa, Flávio Aires do Nascimento.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Marilda Corrêa Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: José Itamã de Moraes
Vice-Presidente: Antônio Carlos Ferreira dos Santos
Secretário: Terezinha de Jesus Ferreira de Almeida
Tesoureiro: Andréia Cristiane de Jesus Bendelack
Suplentes: Terezinha Pinheiro Cardoso, Paulino de Andrade Silva.

PROCESSO: Nº 2498/92
NOMINATA DO DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A ANANINDEUA.

DIRETORIO: Ivair Silva da Costa, Ney da Silva Leal, José Augusto Ribeiro, José Rabelo Silva Filho, Vanderli Gomes Camorim, José Roberto de Oliveira, Mário Rocha da Costa, Guilherme Nogueira Ponce Leão, Maria da Conceição Gonçalves da Costa.

SUPLENTE: Ivone da Costa Furtado, Fernando Brito Nascimento, Waldineia Socorro Santos Saraiva.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Ivair Silva da Costa
SUPLENTE DE DELEGADO: Ney da Silva Leal.

ACORDÃO Nº 13.333

Proc. nº 2297/92

AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, SEÇÃO DO PARÁ

REFERENCIA: MUNICIPIO DE CURUÇA

ORIGEM: Requerimento datado de 23.11.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Arnaldo Jordy Figueiredo

RELATORA: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: DIRETORIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA. Deferir-se o pedido, uma vez cumpridas as exigências legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de março de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juíza Maria de Nazaré Brabo de Souza-Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

Proc. 2297/92

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A CURUÇA.

Diretório: Jorgeam Carlos Ferreira Frazão, Evanildo Sabino Borges Rodrigues, Edivan Moura da Silva, Benedito Rodrigues de Souza, Odilon Amorim de Ataíde, Clenildo Augusto Guimarães Macedo, Adamor Rodrigues Modesto.

Suplentes: Valmíria de Carvalho Rodrigues, Edinete Cordovil Ferreira, Ednaldo B. Rodrigues.

Delegado à Convenção Regional: Odilon Amorim de Ataíde.

Suplente de delegado: Evanildo Sabino Borges Rodrigues.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edivan Moura da Silva

Vice-Presidente: Jorgeam Carlos Ferreira Frazão

Secretário: Evanildo Sabino Borges Rodrigues

Tesoureiro: Odilon Amorim de Ataíde

Suplentes: Adamor Rodrigues Modesto, Benedito Rodrigues de Souza.

ACORDÃO Nº 13.334

PROCESSO Nº 2488/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município de Belém

ORIGEM: Requerimento de 17.12.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Arnaldo Jordy Figueiredo.

RELATOR: Juiz JOSE MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Deferir-se Registro de Diretório Municipal quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal

do Município de Belém, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 04 de março de 1993

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juiz José Maria Paes Lourinho-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Regional Eleitoral.

Proc. 2488/92

NOMINATIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BELÉM

DIRETORIO: Waldir Araújo Cardoso, Antonio Nilton Rodrigues Silva, Maria Coeli Rocha de Souza, Flávio Risuenho Lavande, Milene Risuenho Lavande, Maria Leonor Souza Nascimento, Maria Inez Barata, Antonio Wilson de Souza Silva, Rosângela Brandão Monteiro, Odilene do Socorro de Vera Cruz Pinheiro, José Maria Platilha, Jaime Salvador Menezes Beviláqua, Walter José Andrade Pinheiro, Maria Lobato Torres, Vera Lúcia Cecin dos Santos Anaise.

SUPLENTE: Paulo Cezar da Silva Nunes, Neusivalda Batista Barbosa, Helena Célia Braga, Ana Paula Maia Rezende, Augusto Cezar Vieira Burlamaqui.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Waldir Araújo Cardoso

SUPLENTE DE DELEGADO: Flávio Risuenho Lavande

ACORDÃO Nº 13.335

PROCESSO Nº 2377/92

AUTOS DE: Registro de Diretório Municipal

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, Seção do Pará

REFERENCIA: Município da VIGIA

ORIGEM: Requerimento datado de 30.11.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Arnaldo Jordy Figueiredo.

RELATOR: Juiz JOSE MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Deferir-se Registro de Diretório Municipal quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal do Município da Vigia, nos termos do voto do Relator, que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 04 de março de 1993.

aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juiz José Maria Paes Lourinho-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

Proc. 2377/92

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A VIGIA.

DIRETORIO: Jocivaldo Cardoso Palheta, Dionísio Borges de Oliveira, João de Deus Magalhães, Maria Natália S. Monteiro, Mayllos do Socorro Maciel, Elizabeth dos S. Costa, Marlene da Silva Ribeiro, Luis do Carmo Maciel, Marlene de Nazaré Maciel.

SUPLENTE: Ronaldo Favacho, Nelson da S. Ribeiro, Antonio Carlos M. Bararua.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Marlene da S. Ribeiro

SUPLENTE DE DELEGADO: João de Deus Magalhães

ACORDÃO Nº 13.336

PROCESSO Nº 2385/92

AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA-PPS, SEÇÃO DO PARÁ

REFERENCIA: MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ

ORIGEM: Requerimento datado de 01.12.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Arnaldo Jordy Figueiredo

RELATOR: Juiz JOSE MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Indefere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando não cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Condição do Pará, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1993.

aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz PAES LOURINHO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

ACORDÃO Nº 13.337

PROCESSO Nº 2481/92-A

AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO VERDE-PV, SEÇÃO DO PARÁ

REFERENCIA: MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ORIGEM: Requerimento s/data do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. Paulo Castelo Branco

RELATOR: Juiz JOSE MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Indefere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Ananindeua.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 1993.

aa) Des. CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz PAES LOURINHO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 2481/92-A

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO VERDE - PV, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A ANANINDEUA.

DIRETORIO: Cleiton Sebastião Palmeira da Silva, Claudina Lira de Castro, Cleine Palmeira da Silva, Maria de Lourdes da Silva Vale, Maria do Socorro Fernandes dos Santos, Eliza dos Santos Silva, Milka Ellen da Costa Moura, Elma Dias Fontes, Emeri Dias Fontes, Américo Ferreira da Silva, Esmeralda Muniz de Souza, Rosa Maria Martins da Conceição, Benedita Nilce de Oliveira, Márcia Cristina da Silva Mercês, Alvaro Pinheiro dos Santos, Ori da Conceição Pereira da Silva, Carlos Motta da Silva, Maria das Graças da Silva Mercês, Josiane Cristina da Silva Coelho, Edna Lúcia Soares Medeiros, Silvana Brandão dos Santos.

SUPLENTE: Lourenço Carlos F. Figueiredo, Lucileide Cruz Loloila, Eliezer dos Santos Anselmo, Washington Derlau Melo Lopes, Rubens Mota da Conceição, Carlos Henrique P. Fonseca, Sonia de Fátima dos Santos Rodrigues.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Cleiton Sebastião Palmeira da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO: Claudina Lira de Castro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Cleiton Sebastião Palmeira da Silva

Vice-Presidente: Claudina Lira de Castro

Secretária: Maria do Socorro Fernandes dos Santos

Tesoureira: Maria de Lourdes da Silva Vale

Vogal: Carlos Motta da Silva

(G. Reg. nº 45037)

PROCESSO Nº 191/93

EDITAL Nº 004

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva eleitos em Convenção de 07.02.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETORIO: Jader Fontenelle Barbalho, Herminio Calvino Filho, Fernando Coutinho Jorge, Fernando Nilson Velasco, Domingos Juvenil Nunes de Souza, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Asdrubal Mendes Bentes, Aloisio Augusto Lopes Chaves, Eliel Rodrigues, Manoel Nazareth Sant'Ana Ribeiro, Nicias Lopes Ribeiro, Antonio Armando Amaral de Castro, Fernando Castro Ribeiro, José Itamar Pontes Francez, Durbi-ratan de Almeida Barbosa, Francisco Ferreira Freitas Neto, Herundino Moreira Junior, Carlos Fernandes Xavier, José Alfredo Silva Hage, Maria de Nazaré Barbosa, Mariuadir José Miranda Santos, Manoel Carlos Antunes, Nilson Barroso Pinheiro, Nuno Alvaro Miranda, Raimundo Nonato de Miranda Vasconcelos, Wilmar Gomes Freire, Carlos Augusto Barros Cavalcante, Iranelio Edir Couto da Rocha, Elias Salame da Silva, Laécio Wilson Barbalho, Pedro Augusto de Moura Palha, Mário Couto Filho, Nelson Pantoja Ribeiro Filho, Oswaldo Brabo de Carvalho, Gervásio Bandeira Ferreira, Nelson de Figueiredo Ribeiro, Jamil Moisés Xaud, Benedito Tadeu Franco Teles, Luiz Eduardo Soares Carneiro, José Francisco Espinheiro do Nascimento, Orlando de Melo e Silva, Francisco Wilson Ribeiro, Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Mário Martins, Maria Eugênia Marcos Rio, Herminio Calvino, Walcyr José da Silva Monteiro, Antonio José Costa de Freitas Guimarães, Roberto da Costa Ferreira, Alcides da Silva Alcântara, Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Camilo Montenegro Duarte, Antonio Cezar Pinho Brasil, Carlos Menezes Sampaio, Hernani Guilherme Fernandes da Motta, João Roberto Mendes Cavaleiro de Macêdo, José Cezário Menezes de Barros, Luiz Paniago de Souza, Zericé da Silva Dias, Magnólia Agnes Moreira Zuhluti, Mauro César Klautau Bonna, Carlos Alberto Roque, Paulo Sérgio Nascimento, Pedro Paulo de Melo Bastos, Alcides Martins Tourão Corrêa, José Alves Bezerra, Rubens Nazareno Brito, Romero Ximenes Pontte, Antonio Jesus de Oliveira, Cláudio Furman.

SUPLENTE: Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho, José Pereira da Costa, José Ronaldo Amoras Chaves, Antonio Carlos Braga, Oti Silva Santos, Adamor Lobato Ribeiro, Raimundo de Campos Lopes, Lúcio Régio Barros de Oliveira, Célio João Leite Barros, Renato Luna Linhares, Waldir de Araújo Alves, Raimundo Gomes Batista, Sebastião Cezar Leão Colares, Elquias Nunes da Silva Monteiro, Cleber Edson dos Santos, Raimundo Temístocles Rodrigues do Nascimento, Fausto Fernandes, Hermínio de Jesus Cardoso Calvino, Diclécia Koury Palmeira, João Carlos da Silva Monteiro, Raimundo Rayol Lopes, Rubens Evandro Bastos Martins, Paulo Renato Bandeira Ferreira, Emanuel do Nascimento Batalha.

DELEGADOS A CONVENÇÃO NACIONAL: Jader Fontenelle Barbalho, Fernando Coutinho Jorge, Nicias Lopes Ribeiro, Herminio Calvino Filho, Mário Martins, Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Eliel Rodrigues, Domingos Juvenil Nunes de Souza, Manoel Nazareth Sant'Ana Ribeiro, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, João de Paiva Menezes, Nelson de Figueiredo Ribeiro, Pedro Augusto de Moura Palha e Elias Salame da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Fernando Castro Ribeiro, Nelson Pantoja Ribeiro Filho, Asdrubal Mendes Bentes, José Ronaldo Campos de Souza, Alcides Martins Tourão Corrêa, José Itamar Pontes Francez, Carlos Fernandes Xavier, Mariuadir José Miranda Santos, Maria de Nazaré Barbosa, Nuno Alvaro Miranda, Raimundo Nonato de Miranda Vasconcelos, Herminio de Jesus Cardoso Calvino, Oti Silva Santos e Fausto Fernandes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Nicias Lopes Ribeiro

1º Vice-Presidente: Carlos Alberto de Aragão Vinagre

2º Vice-Presidente: Fernando Castro Ribeiro

Secretário Geral: Asdrubal Mendes Bentes

1º Secretário: Iranelio Edir Couto da Rocha

Tesoureiro: Antonio José Costa de Freitas Guimarães

1º Vogal: Elias Salame da Silva

2º Vogal: Oswaldo Brabo de Carvalho

Suplentes: Oswaldo Soares Carneiro, Orlando de Melo e Silva, Nelson Pantoja Ribeiro Filho, Francisco Wilson Ribeiro

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de março de 1993.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

(G. Reg. nº 45037)

Proc. 162/93

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Ignácio Campos nos autos de Exceção de Suspeição arguida pela Coligação Frente Renovação e Trabalho, por seu procurador Dr. Lucas Oliveira de Almeida contra a Juíza Eleitoral da 25ª Zona - Capanema, Dra. Maria do Céu Maciel Coutinho.

"A douta secretaria, para fazer remessa à MM. Juíza excepta.

Belém, 09 de março de 1993."

aa) Dr. Ignácio Campos - Juiz Relator

Proc. 2495/92

Despacho Proferido pela Exma. Sra. Juíza Sônia Parente no Recurso Eleitoral originário de Ilhianópolis - 42ª Z.E. sobre expedição de diploma no qual figura como recorrente o PMDB de Ilhianópolis, por seu procurador Dr. Orlando de Melo e Silva e recorridos Rumão Freire Gama, José Geraldo Souza e o Juízo Eleitoral da 42ª Zona-Paragominas.

"Encaminhem-se os autos à Exma. Sra. Dra. Juíza "a quo" para dar cumprimento à diligência solicitada pelo ilustre Dr. Procurador.

Belém, 09.03.93"

aa) Dra. Sônia Parente-Juíza Relatora

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA

EDITAL Nº 003/93

OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, faz saber aos interessados e principalmente, aos delegados de partidos e Membros do Ministério Público, que foram agregadas as seguintes Seções desta Zona, para as eleições de 21 de abril de 1993:

- Seção 007: ESC. ONVENCISTA MINISTRO ALCIDES CAENKIRO (1058)
Conj. Jardim América - Coqueiro
Agregada à Seção 006.
- Seção 008: CENTRO COMUNITÁRIO CIDADE NOVA II (1066) Cidade Nova II - Coqueiro
Agregada à Seção 214, que funciona no CENTRO DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO PROF. ZULIMA VERGOLINO DIAS - (1902)
- Seção 019: ESC. MARIA DE BALÉM (1147)
Conj. Abelardo Condura - Coqueiro.
Agregada à Seção 018.
- Seção 023: ESC. EST. CELINA DEL TRETO (1155)
Estrada do Icuí Guajará. Agregada à Seção 022.
- Seção 026: ESC. MUN. LÚCIA WANDERLEY (1163)
Rua da Pedreirinha - Coqueiro - Agregada à Seção 025.
- Seção 039: ESC. EST. HELENA GUILHON (1171)
Conj. Satellite - Coqueiro - Agregada à Seção 038.
- Seção 045: ESC. DE 1ª GRAU SÃO VICENTE (1201)
Rua - Brasília - Brasília. Agregada à Seção 044.
- Seção 057: ESC. DE 1ª GRAU AGOSTINHO MONTEIRO (1244) Conj. Cidade Nova II WB 16 Coqueiro. Agregada à Seção 056.
- Seção 159: ESC. MUN. BENEDITO MAIA (1449)
Conj. Abelardo Condura - Coqueiro.
Agregada à Seção 158.
- Seção 163: ESC. MUN. SÃO PAULO (1457)
Rua - São Benedito - Jaderlândia
Agregada à Seção 162.
- Seção 166: ESC. MUN. PEDRO MESQUITA (1481)
Rua Sideral ao lado da Tracon - Una
Agregada à Seção 165.
- Seção 169: ESC. MUN. JOÃO FARIAS DE LIMA (1503)
Conj. Alte. Benjamin Sodré - Augusto Montenegro. Agregada à Seção 168.
- Seção 172: ESC. MUN. SANTA TEREZINHA (1538)
Pass. São Pedro ao lado do rei das carnes, Agregada à Seção 171.
- Seção 186: ESC. MUN. JOÃO NUNES DE SOUZA (1643)
Pass. St. Terezinha - Coqueiro.
Agregada à Seção 185.
- Seção 197: ESC. MUN. SILVIO LEANDRO DE MORAES (1708) Conj. Jardim América - Coqueiro. Agregada à Seção 196.
- Seção 198: ESC. NOVO BRASIL (1759) Rua - Nova República - Cid. Nova III. Agregada à Seção 214, que funciona no CENTRO DE EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO PROF. ZULIMA VERGOLINO DIAS (1902).
- Seção 208: ESC. EST. EUGÊNIA CAVALHEIRO DE MACEDO (1783). Rod. BR 316 - Jaderlândia. Agregada à Seção 209.

- Seção 212: ESC. MUN. ANTONIO TEIXEIRA GUEI - ROS (1813). Conj. Estelio Maroja Coqueiro - Agregada à Seção 211.
- Seção 216: ESC. MUN. PROF. MARIA DO CARMO MONTEIRO (1910). Conj. Jardim América - Rua Paraguai S/N - Coqueiro.
Agregada à Seção 215.
- Seção 218: CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO DE LISBOA (1937). Rua São Francisco. Tv. Alvorada nº 08 - Una.
Agregada à Seção 217, que funciona no CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO DO UNA (1929).

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado no prazo certo e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL
Juiz da 72ª Zona Eleitoral
(G.Reg.45.097)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A.F.N. FILHO REFRIGERAÇÃO.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em 28(VINTE E OITO) aparelhos de ar condicionado do CONTRATANTE, instalados no Edifício Sede, prédios Anexos 1 e 2.

VALOR MENSAL: Pelos serviços, o contratante pagará a Contratada o valor mensal de 02(DOIS) salários mínimos reajustável pelo aumento do salário mínimo.

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos recursos Públicos
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: Inicia em 01 de março de 1993 e termina em 31 de dezembro de 1993.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Belém, 09 de março de 1993

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Pelo Contratante

ALTEVIR FARIAS DO NASCIMENTO FILHO
Pela Contratada
CP93/0026359-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE nº 03/93

A Diretoria Geral de Administração comunica aos licitantes que participaram da CARTA-CONVITE nº 03/93 para aquisição de material de expediente que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa desta Corte.

Belém, 08 de Março de 1993

Diretoria Geral de Administração

(G.Reg.45.093)

CP93/0026351-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de fevereiro de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 19.018.

(Processo nº 92/52374-1)

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Defensoria Pública do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, e deserm deferidos os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar o processo de Admissão de Pessoal acima enumerado.
CP93/0026343-9

ACORDÃO Nº 19.019.

(Processo nº 92/53181-3)

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Imprensa Oficial do Estado

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 92/53181-3 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto realizados pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO com PAULO MARCELO DE SOUZA CASTRO e DORIS DOS SANTOS MENDONÇA. CP93/0026335-8

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.540.

(Processos nºs 92/52246-1 e 92/53958-8)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados. CP93/0026327-7

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.541.

(Processo nº 92/50581-5)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "E de ser anexado 2º T. Aditivo do Contrato original à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, devendo seguir a mesma sorte do 2º Termo Aditivo, consoante a Resolução nº 12.189 de 21.05.1991".

te a Resolução nº 12.189 de 21.05.1991".

D E C I S Ã O: determinou a anexação do processo nº 92/50581-5, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A. CP93/0026319-6

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.542.

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Regimento deste Tribunal; e,

CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.418, desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

APROVAR o nome do Exmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará o Serviço de Microfilmagem, desta Corte de Contas, durante o biênio 1993/94. CP93/0026294-7

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.543.

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Regimento deste Tribunal; e,

CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.418, desta data.

R E S O L V E, unanimemente

APROVAR o nome do Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, para ocupar a Coordenadoria que supervisionará a Edição da Revista, desta Corte de Contas, durante o biênio 1993/94. CP93/0026302-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.544.

Dispõe sobre a situação dos funcionários temporários e cedidos a este Tribunal e prevê a realização de concurso público. CP93/0026366-8

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.545.

ALTERAR um (01) cargo e uma (01) função comissionadas. CP93/0026358-7

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.546.

AUTORIZAR a Presidência a admitir, na forma da lei, pessoal para execução de auxílio às atividades desta corte. CP93/0026350-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.547.

CONSIDERANDO proposição da Presidência constante da Ata nº 3.418, desta data.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 29 da Resolução nº 12.544, desta data.

R E S O L V E, unanimemente.

APROVAR o nome do Exmº Sr. Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, para Presidente do concurso público para provimento de cargos do quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em todas as áreas em que o mesmo for efetuado. (G.Reg.45.085)

CP93/0026342-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de fevereiro de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 19.020.

(Processo nº 91/52582-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BRAGANÇA (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES"/ 89 e seu Termo Aditivo).

Responsável: Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de NCz\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta cruzados novos), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), que deverá ser recolhido aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias a contar da publicação da presente decisão, em virtude da apresentação das presentes contas fora do prazo legal. CP93/0026334-0

ACORDÃO Nº 19.021.

(Processo nº 91/54200-4)

Assunto: T/C Instaurada na Prefeitura Municipal de AFUA- Conv. SECULT e a Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES.

Responsável: Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, relativamente ao emprego da importância, à época, de NCz\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzados novos), aplicando-se ao responsável multa no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) que deverá ser recolhido aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 19.022.

(Processo nº 91/54226-5)

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação de proventos de NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, aposentada no cargo de Professor Especializado, Código EE-1, com os proventos correspondentes a remuneração do cargo em Comissão do Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011. 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação. CP93/0026310-8

ACORDÃO Nº 19.023.

(Processo nº 92/54361-0)

Assunto: Retificação de Proventos. (da Pensão)

Requerente: Secretaria de Justiça

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro da retificação de proventos da pensão concedida em favor de MARIA RAIMUNDA FREITAS MIRANDA, viúva e filhos menores do ex-Cabo PM JOÃO BATISTA DA COSTA MIRANDA. CP93/0026310-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.548.

CONSIDERANDO disposto no art. 14, item XXXII do Regimento.

R E S O L V E, unanimemente:

I- Especificar e redistribuir aos Auditores, os processos de prestação de contas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive das Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Estadual, para o exercício financeiro de 1993, na forma dos anexos que a esta acopiam.

II- Determinar que a Instrução dos processos pertinentes às contas dos exercícios anteriores seja concluída pelos Auditores que a iniciaram.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.549. CP93/0026293-9

CONSIDERANDO exposição feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, constante de Ata nº 3.419, desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

Autorizar a Presidência a doar, à Instituições de Assistência Social, bens inservíveis para as atividades deste Tribunal, dando baixa

dos mesmos no patrimônio do Tribunal, conforme relação anexa.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.550.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/93, de 20.01.93, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicada no Diário da Justiça de 21.01.93; e

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante de Ata nº 3.419, desta data.

R E S O L V E, unanimemente:

Considerar aos Conselheiros, Auditores e funcionários ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, antecipação de vencimentos na ordem de cinquenta por cento (50%), a partir de 01.01.93.

(G.Reg.45.086)

CP93/0026301-3

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de fevereiro de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 19.024

(Processo nº 79.019)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTARÉM (Convênio nº 059/87 - SEPLAN)

Responsável: Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Processo licitatório irregular, implica na rejeição das presentes contas, com aplicação de multa."

D E C I S Ã O: I - Negar aprovação às contas em julgamento, na importância à época, de Cr\$ 215.613,30 (duzentos e quinze mil, seiscentos e treze cruzados e trinta centavos), que deverá ser recolhido aos cofres estaduais devidamente atualizada, desde a data de seu recebimento até a liquidação final do débito, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II - Aplicar ao responsável a multa correspondente a Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), a ser recolhido no prazo citado no item anterior, face as irregularidades presentes no processo.

III - Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as providências cabíveis.

ACORDÃO Nº 19.025

(Processo nº 91/54180-9)

Assunto: Recurso de Revisão

Requerente: Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Ex-Prefeito Municipal de AFUA

Requerido: Acórdão nº 18.702, de 23.06.92

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Documentos juntados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e à Procuradoria para novo pronunciamento"

D E C I S Ã O: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 19.026

(Processo nº 91/54247-8)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MOJU (Convênio nº 034/90 SETEPS)

Responsável: Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento"

D E C I S Ã O: Aprovar as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP93/0026325-0

ACORDÃO Nº 19.027

(Processos nºs 92/53125-2 - 92/54382-0 - 92/53938-0 - 92/54174-3 - 92/54180-6 - 92/54364-9 - 92/53115-9 - 92/53610-8 - 92/54470-6 - 93/50138-5 - 92/54365-1 - 92/54419-9 - 92/54170-2 - 92/54183-4 - 92/53762-6 - 92/54082-7 - 92/54454-0 - 92/53945-6 - 92/54168-0)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

D E C I S Ã O: Homologar os registros dos processos antes discriminados.

CP93/0026333-1

ACORDÃO Nº 19.028

(Processos nºs 92/53835-8 e 92/54098-7)

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

D E C I S Ã O: homologar os registros nos processos de Admissões de Pessoal antes discriminados.

CP93/0026341-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.551

(Processos nºs 92/52335-0 - 92/52362-2 - 92/52520-1 - 92/53740-3)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado."

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pelo deferimento dos cadastros nos processos antes discriminados.

(G.Reg.45.087)

CP93/0026349-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de fevereiro de 1993, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 19.029

(Processo nº 77.991)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SANTARÉM (Convênio nº 121/87 e seus Termos Aditivos - SEPLAN)

Responsável: Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como despesas executadas após a vigência do convênio e notas fiscais sem data, implicam na rejeição das presentes contas em julgamento"

D E C I S Ã O: Negar aprovação às contas em julgamento, devendo o responsável no prazo de quinze (15) dias, recolher aos cofres estaduais, a importância à época, de Cr\$ 4.384.687,70 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos), tida como irregular aplicando-se a multa correspondente a Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), por não ter sido apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto a esta Corte, para as providências cabíveis.

CP93/0026357-9

ACORDÃO Nº 19.030

(Processo nº 91/50750-3)

Assunto: Prestação de Contas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (exercício financeiro de 1990)

Responsável: Dr. EDGARDO OLYNTHO CONTEENTE - Ex-Procurador Geral do Estado

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 106.789.819,67 (Cento e seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezanove cruzeiros e sessenta e sete centavos), referente ao exercício financeiro de 1990

ACORDÃO Nº 19.031

(Processo nº 91/52595-3)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PRIMEIRA IGREJA-BATISTA DE ICOARACI (Convênio nº 078/90 SEPLAN)

Responsável: Sr. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS, Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "É de ser considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida a conta convênio quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil."

D E C I S Ã O: I - Responsabilizar o Sr. GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS, Presidente da Primeira Igreja Batista de Icoaraci, pela importância, à época, de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias.

II - Aplicar multa no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

III - Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

CP93/0026364-1

ACORDÃO Nº 19.032

(Processo nº 92/50641-5)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO (exercício financeiro de 1991)

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

D E C I S Ã O: I - Aprovar a presente prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 673.104.323,97 (seiscentos e setenta e três milhões, cento e quatro mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e noventa e sete centavos), de responsabilidade dos Srs.

- FERNANDO TERUO YAMADA, Ex-Secretário, Cr\$ 50.467.511,95 (cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e onze cruzeiros e noventa e cinco centavos), e LUIZ PANIAGO DE SOUZA, Secretário, Cr\$ 622.636.812,02 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e doze cruzeiros e dois centavos), da qual o saldo de Cr\$ 1.791.507,91 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e sete cruzeiros e noventa e um centavos), passa para o exercício de 1992.

ACORDÃO Nº 19.033

(Processo nº 92/51109-5)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

EMENTA: "É de ser concedido o registro de aposentadoria ora solicitado, por preencher os requisitos legais e regimentais à concessão da mesma."

D E C I S Ã O: conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração através de novo ato, retificar a parcela relativa ao adicional por tempo de serviço da interessada para cinquenta por cento (50%), e não quarenta e cinco por cento (45%), como consta da Portaria nº 0663, de 02.04.92, bem como atualizar os cálculos dos proventos à legislação em vigor, observando se necessário, o valor do salário mínimo vigente.

CP93/0026348-0

ACORDÃO Nº 19.034

(Processos nºs 92/52937-2 - 92/51810-6)

Assunto: Prestação de Contas da Escola de 1º Grau "INFÂNCIA COLORIDA, e da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento."

D E C I S Ã O: Aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas.

- ESCOLA DE 1º GRAU "INFÂNCIA COLORIDA", no valor de Cr\$ 5.104.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), Convênio SEDUC nº 17/A/91, de responsabilidade da Sra. DALVA MARIA DUARTE NAVEGANTES, Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no valor de Cr\$ 7.945.127,82 (sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete cruzelros e oitenta e dois centavos), convênio s/nº firmado com a Fundação Educacional do Estado do Pará, de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito.

CP93/0026340-4

ACÓRDÃO Nº 19.035
(Processos nºs 92/54228-0 - 92/54235-6)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado."

D E C I S Õ E homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pelo deferimento dos cadastros nos processos antes discriminados.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

D E C I S Õ E homologar os registros dos atos dos processos antes enumerados

CP93/0026332-3

ACÓRDÃO Nº 19.036
(Processos nºs 92/54171-5 - 92/54003-0 - 92/53948-4 - 92/54077-7 - 92/54165-2 - 92/54166-5 - 92/54316-6 - 92/54320-3 - 92/54198-0 - 92/54182-1 - 92/54230-2 - 92/54389-0 - 92/50125-3 - 92/54167-8 - 92/54188-0 - 92/54191-2 - 92/53935-2 - 92/54380-5 - 92/54317-9 - 92/54232-8 - 92/54197-9 - 92/54196-0 - 92/54186-2 - 92/54177-1 - 92/54169-3)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado."

D E C I S Õ E homologar os registros dos atos nos processos antes enumerados.

(G.Reg.45.088)

CP93/0026324-2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens XXX, LIII, LV e LVI do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessões de 18.2 e 4.3.93 e o que consta dos Processos TRT-0351/93, 4730/91, 4123/91 e 373/93, e ainda o que consta dos arts. 93, item II, alínea "b" e 96, item I, alínea "c", da Constituição Federal em vigor, combinados com o art. 80 § 2º da Lei Complementar nº 35/79 e art. 654 § 5º, alínea "b" da CLT, RESOLVE:

-ATO Nº 61/93 - EXONERAR, do cargo em Comissão de Assistente de Juiz da 6ª JCI de Belém, MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES, Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, a partir de 12.3.93, nos termos do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112/90. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente.

-ATO Nº 62/93 - NOMEAR, nos termos do inciso II, do art. 90, da Lei nº 8.112/90, MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Auxiliar Judiciária TRT-8a-AJ-023, Classe B, Padrão III, do Nível Intermediário, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz da 6ª JCI de Belém. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente.

-ATO Nº 63, 64 e 65/93 - NOMEAR, de acordo com o art. 90, item I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112/90, RAIMUNDO SANTANA PINTO, MARCOS JOSIRAN ALVES DE LIMA e VALERIA BASTOS DE MEDEIROS, o primeiro para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, TRT-8a-AJ-027, Classe C, Padrão II do Nível Superior, para lotação em Óbidos, e os dois últimos para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ-021, Classe C, Padrão II do Nível Superior, para lotação em Ananindeua, pertencentes ao Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, todos em vagas criadas pela Lei nº 8.432/92.

-ATOS Nºs 66, 67 e 68/93 - PROMOVER pelo critério de antiguidade, as Exmãs Sras Dras MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO e PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juízas do Trabalho Substitutas da 8ª Região, para exercerem respectivamente, o cargo de JUIZ PRESIDENTE da JCI de ÓBIDOS, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Exma Sra Dra Maria Joaquina Siqueira Rebelo e de JUIZ PRESIDENTE da JCI de TUCURUÍ, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Exma Sra Dra Odete de Almeida Alves. PROMOVER pelo critério de merecimento, o Exmº Sr. Dr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, para exercer o cargo de JUIZ PRESIDENTE da JCI de ALMEIRIM, vago em decorrência da remoção, a pedido, do Exmº Sr. Dr. Waldir Oliveira da Costa.

-ATO Nº 69/93 - DISPENSAR, a pedido, do encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 2ª JCI de Belém, o Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021, Classe A, Padrão III do Nível Superior, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA AMARAL, a partir de 10.3.93.
-ATO Nº 70/93 - I-DESIGNAR a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021, Classe B, Padrão I do Nível Superior, NEUZA MARIA LOPES DE BUSHÃO para exercer o encargo de Encarregado do Setor de Cálculos da 2ª JCI de Belém, a partir de 10.3.93; II - ATRIBUIR a aludida servidora, gratificação pela representação do Gabinete, a nível de Assistente Administrativo. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz-Presidente.

(Fol. nº 10.015617, Reg. nº 10.015617, Dia: 12/03/93)

PROCESSO TRT Nº RD 2780/92

RECORRENTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira

RECORRIDO: VALTER LUIS GALÚCIO MARINHO
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

DESPACHO

I - Com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT, a recorrente apela, tempestivamente, de revista pretendendo a reforma da v. decisão de fls. 369/374 que, afastando a preliminar de nulidade do processo, deferiu ao recorrido o direito aos adicionais de periculosidade e de transferência, dentre outras parcelas.

II - A pretensão recursal implica, necessariamente, no reexame de matéria que envolve fatos e provas, incabível em grau de revista, ao teor do disposto no Enunciado 126/TST.

III - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 26 de fevereiro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº RD 3.190/92

RECORRENTE: RUI VAZ DE CARVALHO
Advogado: Dr. Raimundo B. Costa

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
Advogado: Dr. José Arimatéia Rocha

DESPACHO

O recurso de revista preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade, está firmado por advogado habilitado e foi interposto no prazo.

Insurge-se o recorrente contra decisão que declarou prescrito o seu direito de pleitear inclusão de vantagem remuneratória no cálculo de aposentadoria complementada pelo empregador e ainda considerou a mesma pretensão alcançada pela coisa julgada.

A jurisprudência invocada é inespecífica e não se ajusta à hipótese dos autos cujos pressupostos de fato são diferentes dos que a informam.

Quanto à coisa julgada a matéria é eminentemente interpretativa, não ensejando a revista.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT RO 534/92

RECORRENTE: OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Advogados: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO NOGUEIRA
Advogados: Dra. Vânia Alcântara Pessoa e outro

DESPACHO

Recurso que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, confirmando sentença de primeira instância, deferiu ao recorrido diferença de adicional de periculosidade e parcelas consecutórias, por reconhecer o trabalho por ele executado durante toda a jornada de trabalho como perigoso. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

O aresto regional, em certo trecho a fls. 74/75 assim se manifestou:

"O Decreto 93.412/86 considera atividades em condições de periculosidade aquelas relacionadas no Quadro de Atividades/Área de Risco que traz em anexo. Entre as atividades enquadradas como perigosas estão todas ou quase todas aquelas ligadas a função de eletricitista. ... Não era, pois, somente a ser considerado o tempo de ingresso do reclamante na casa de força ou aquele que dispndia na ins-

pecção da sub-estação, mas toda a sua jornada de trabalho, vez que exercia ele por todo o tempo atividades ligadas a eletrificação e, portanto, estava sempre sujeito a risco".

Dentro desse diapasão, os arestos trazidos a colação são inespecíficos e a matéria transcrita é insuficiente para caracterizar a alegada divergência jurisprudencial.

Por outro lado, a natureza essencialmente interpretativa da matéria veda a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal, nos termos do Enunciado 221 do Colendo TST.

A final, deve-se ressaltar que a análise da matéria questionada não pode ser feita sem o reexame do aspecto fático-probatório, o que é vedado em nível de revista, nos termos do Enunciado 126 do Colendo Tribunal anteriormente citado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 24 de fevereiro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT Nº RD 3.167/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho

RECORRIDO: GILBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS (5)
Advogada: Dra. Kelli R. Vilela

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade, está firmado por procurador com habilitação nos autos e foi interposto no prazo legal.

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Regional que rejeitou as preliminares arguidas de citação e ilegitimidade passiva ad causam e de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8.162/91.

Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão do dissenso pretoriano, colaciona arestos a fls. 113 sustentando tese que colide com a que serviu de base à decisão recorrida, sendo desnecessário examinar-se outros pressupostos específicos alegados.

Ante o exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 25 de fevereiro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

(G.Reg.44.876)

PROCESSO TRT RO 2670/92

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogados: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogados: Dr. Ophir F. Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO: RODOLFO LISBOA CERVEIRA
Advogados: Dra. Paula Frassinetti C. da Silva e outros

DESPACHO

Dois são os recursos, ambos atendendo aos pressupostos objetivos de admissibilidade.

Ocorre, todavia, que a decisão regional constante do aresto inquinado, a fls. 345/348, possui caráter meramente interlocutório, não sendo terminativa do feito na Justiça do Trabalho nessas circunstâncias, dela não é cabível recurso de revista, nos termos do Enunciado 214 do TST.

Idic

Diante do exposto, nego-lhes seguimento. Intime-se.

Belém, 25 de fevereiro de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente

(G.Reg.44.876)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**

Elaborado pelo "Arquiteto Visual"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0297

CADERNO 5

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.425

BELEM - SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 24.03.93, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 844 - Voluntário, em que é recorrente MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIMENTO E FERRO - MACIFER. Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal. Relator-Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 11 de março de 1993.

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício
CP93/0015049-9

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICAMOS aos senhores sócios da empresa MAPAL-MADEIRA PARAENSE IND. COM. LTDA, localizada no Município de Belém, jurisdicionada à 16ª Região Fiscal - Icoaraci, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, contra essa empresa, relativo ao Termo de Apreensão e de Depósito em 09.10.92 às 9:30 horas, objeto do Processo nº 2507/92, ficando V.S.s. pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** a pagarem o débito fiscal correspondente ou, querendo, recorrerem no prazo legal, de acordo com a legislação vigente.

Icoaraci(Belém-Pa), 01 de março de 1993.

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional da Fazenda Estadual da 16ª Região Fiscal.
CP93/0015057-0

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COMUNICAMOS aos senhores sócios da empresa NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, localizada no Município de Belém, jurisdicionada à 16ª Região Fiscal - Icoaraci, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, contra essa empresa, relativo ao Termo de Apreensão e de Depósito em 23.09.92, às 12:15 horas, objeto do processo nº 2359/92, ficando V.S.s. pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** a pagarem o débito fiscal correspondente ou, querendo, recorrerem no prazo legal, de acordo com a legislação vigente.

Icoaraci(Belém-PA), 01 de março de 1993.

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA
Delegada Regional da Fazenda Estadual - 16ª Região Fiscal.
CP93/0015058-8

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 204 de 10.03.93 - REMOVER da DGAT/NEPAT para a DGAT/CIEF-Serviço de Informática, os servidores abaixo relacionados:

- ALEX SOUZA AMORIM - Auxiliar Técnico
- ALACY LINA DOS SANTOS - Auxiliar Técnico
- MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA - Aux. Técnico
- ROSANE CRUZ RODRIGUES - Auxiliar Técnico
- MARIA JOSÉ LINA DO NASCIMENTO - Aux. Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 10 de março de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0015065-0

(Fat. nº 10.015605, Reg. nº 10.015605, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº13 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O MEMORANDO DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 11.03.93, RESOLVE: Conceder suprimento de fundo no valor de Cr\$-15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo: Cr\$-6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3120 e Cr\$-9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3132 em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA, agente administrativo - Diretor da Divisão de Finanças, destinado a despesas de custeio do Departamento de Administração no mês de março de 1993. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Engº PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. CP93/0015073-1

(Fat. nº 10.015597, Reg. nº 10.015597, Dia: 12/03/93)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL PARQUES SEMOP/CONSULENCE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LIDA
OBJETO: Construção de U.B.S. no município de Santarém do Araguaia
CLÁUSULA I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 21.03.93, para 20.05.93
CLÁUSULA II - FORTIFICAÇÃO DE PRAZO: 21.03.93, para 14.05.93
ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº CESAR DOS SANTOS pela CONSULENCE CP93/0015066-9

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL PARQUES SEMOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LIDA
OBJETO: Reforma e Ampliação do Novo Bloco do Gabinete da SEMOP
CLÁUSULA I - FORTIFICAÇÃO DE PRAZO: 21.03.93, para 14.05.93
CLÁUSULA II - FORTIFICAÇÃO DE PRAZO: 21.03.93, para 14.05.93
ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº ADILSON DA SILVA MACHADO pela PROJEX CP93/0015089-8

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EMPREITADA GLOBAL PARQUES SEMOP/ALZATO BARRAGEM LIDA
OBJETO: Construção do Quilômetro de Bumbeleros no município de Marabá
CLÁUSULA I - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS: Cr\$-61.256.439,66
CLÁUSULA II - RECURSOS FINANCEIROS: 22.01.93, para 19.05.93
ASSINANTES: Engº PAULO SÉRGIO FONSECA DO NASCIMENTO pela SEMOP
Engº EDIO CARLOS SILVA DE MORAES pela ALZATO BARRAGEM CP93/0015081-2

(Fat. nº 10.015619, Reg. nº 10.015619, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

DESIGNAR

Port. 0305/26.02.93 Designar, DAISE FRANCISCA BEMER GUI, Farmacêutica, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 03.03. a 01.04.93, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. CP93/0015089-8

Port. 0306/26.02.93 Designar, PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY, Administrador, para responder pela Assessoria DAS-3, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 03.03. a 01.04.93, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção do DRH. CP93/0015097-9

Port. 0291/04.03.93 Designar, REGINA PÁTIMA PRIO BARROSO, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Saúde Bucal/DAB a partir de 01.03. a 30.06.93, em substituição ao titular que se encontra em processo de aposentadoria. CP93/0015105-3

TORNAR SEM EFEITO

Port. 0239/15.02.93 Tornar sem efeito, a Portaria nº 3786/91, que transferiu Ex-Ofício, o servidor JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, da UBS.II/Bonito, para a UBS.II/Capitão Poço CP93/0015113-4

DESIGNAR

Port. 0240/15.02.93 Designar, JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, para a função Gratificada de Chefe PG-3 do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Bonito, a partir de 01.03.93. CP93/0015121-5

CESRAR

Port. 0241/16.02.93 Cessar, a partir de 01.03.93 os efeitos da Port. 1832/91, que designou o servidor FRANCISCO BRITO DE FREITAS, Agente de Saúde, para a Função Gratificada de Chefe PG-3, do Setor de Apoio Administrativo da UBS.II/Bonito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 11 de Março de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES CP93/0015129-0
Diretora da DCCS/DRH

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03. a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.759.994,67

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.422/09.03.93 CP93/0015137-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CRISTINA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
LOTAÇÃO: UBS.II/GUAMA

CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 01.03. a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.320.029,00

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.422/09.03.93 CP93/0015145-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA DO SOCORRO DOS ANJOS MONTEIRO
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde

CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.03. a 31.08.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 1.759.994,67

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.422/09.03.93 CP93/0015122-3

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito no Diário Oficial 27.424/11.03.93 a publicação do Extrato de Termo Aditivo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 05.11.92. a 04.05.93
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0015130-4

(Fat. nº 10.015615, Reg. nº 10.015615, Dia: 12/03/93)

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.1136/16.02.93-ALICE FRANCE GRELJAL BEZERRA CAVALCANTE,011 5126-015,Agente Administrativo,Ures/Reduto,no período de 01.02.93 a 02.03.93, 30 dias. CP93/0015114-2

L.M.1190/18.02.93-ROSA MARCIA CORREIA SARAIVA,0239062-010, Assistente Social,UR/Laboratorial,no período de 08.02.93 a 22.02.93, 15 dias. CP93/0015115-0

L.M.1110/11.02.93-MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA,0087165-10 Auxiliar de Saúde,19CRS,no período de 09.02.93 a 18.02.93, 10 dias. CP93/0015138-0

L.M.1271/19.02.93-MARIA SANTINA DA FONSECA RODRIGUES,0098477-015,Auxiliar de Saúde,Ures/Reduto,no período de 01.02.93 a 20.02.93, 20 dias. CP93/0015146-0

L.M.1219/18.02.93-ANNA LUCIA PINHEIRO DA COSTA,0114413-019,Médica,UBS/Nazaré,no período de 17.02.93 a 26.02.93, 10 dias. CP93/0015131-2

L.M.941/04.02.93-MARIA ELENA NEVES,0093769-011,tecnico de Radioterapia,Ures/Reduto,no período de 25.01.93 a 03.02.93, 10 dias. CP93/0015147-9

L.M.1252/19.02.93-MARIA ELENA NEVES,0093769-017,Técnico de Radioterapia,Ures/Reduto,no período de 08.02.93 a 22.02.93, 15 dias. CP93/0015139-8

L.M.1075/10.02.93-LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIAHARA,2057689-020, Farmaceutica,UR/Laboratorial,no período de 08.02.93 a 12.02.93, 05 dias. CP93/0015123-1

L.M.1243/18.02.93-JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, 0722740-016,Odontologa,19CRS,no período de 15.02.93 a 06.03.93, 20 dias. CP93/0015106-1

L.M.1232/19.02.93-VANIA ADELAIDE MIRANDA BRANDÃO,5335469-019, Agente Administrativo,Ures/Reduto,no período de 15.02.93 a 01.03.93, 15 dias. CP93/0015098-7

L.M.1166/16.02.93-MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES,0115657-019,Médica,Ures/Reduto,no período de 22.01.93 a 20.02.93, 30 dias. CP93/0015090-1

L.M.1068/10.02.93-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE,5077362-011,Assistente Social,Ure/Materno Infantil e Adolescente, no período de 01.02.93 a 02.03.93, 30 dias. CP93/0015082-0

L.M.1114/12.02.93-MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO,0083 569-012,Agente de Saúde,Dase/Seema,no período de 04.02.93 a 05.03.93, 30 dias. CP93/0015107-0

L.M.1244/19.02.93-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GOMALVES,0076830-014 Médica,UBS/Terra Firme,no período de 02.02.93 a 13.03.93, 40 dias. CP93/0015099-5

L.M.1135/12.02.93-MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS,0115576-019,Agente de Portaria,Hospital de Clínicas,no período de 10.02.93 a 19.02.93, 10 dias. CP93/0015108-8

L.M.1046/09.02.93-MARIA LUCIA DE MESQUITA,5148782-018,Agente de Artes Práticas,H.J.B.B.,no período de 19.01.93 a 17.02.93, 30 dias. CP93/0015148-7

L.M.1053/09.02.93-ANA CELIA FERREIRA MONTEIRO, 5160758-013, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 03.02.93 à 17.02.93, 15 dias. CP93/0015100-2

L.M.1117/15.02.93-PATRICIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS, 5265495-011, Agente de Portaria, UBS/Guanabara, no período de 03.02.93 à 04.03.93, 30 dias. CP93/0015091-0

L.M.1167/16.02.93-EDILEA PASTANA DE CARVALHO, 0075558-014, Datilógrafa, UBS/C.N.IV, no período de 04.02.93 à 11.02.93, 08 dias. CP93/0015083-9

L.M.1165/16.02.93-KERINA DO SOCORRO DOS SANTOS SALDANHA, 5139732-017, Enfermeira, UBS/Ananindeua, no período de 01.02.93 à 12.03.93, 40 dias. CP93/0015074-0

L.M.1164/16.02.93-MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES, 0761850-026, Médica, UBS/Maguari, no período de 04.02.93 à 18.02.93, 15 dias. CP93/0015075-8

L.M.1044/09.02.93-ELIAS DE SOUZA GORAYEB, 0088340-016, Odontólogo, UBS/Guamá, no período de 05.02.93 à 05.03.93, 01 dia. CP93/0015082-7

L.M.1128/12.02.93-MARIA DE BELEM SANTOS COELHO, 0106119-011, Enfermeira, Nusp, no período de 13.01.93 à 13.03.93, 60 dias. CP93/0015092-8

L.M.1062/09.02.93-RENILDA ALENCAR DE LIMA, 0086436-010, Auxiliar de Comunicação, Divisão de Comunicação, no período de 27.01.93 à 10.02.93, 15 dias. CP93/0015093-6

L.M.1260/19.02.93-CATIA REGINA APARECIDA DE MELO DA SILVA, 0729663-017, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Pedreira, no período de 11.02.93 à 19.02.93, 09 dias. CP93/0015140-1

L.M.1162/16.02.93-LEILA SOARES SENA, 5302676-010, Auxiliar de Saúde, UBS/C.N.VIII, no período de 10.02.93 à 24.02.93, 15 dias. CP93/0015132-0

L.M.1145/15.02.93-ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES, 5215678-015, Médica, UBS/Marambaia, no período de 10.02.93 à 24.02.93, 15 dias. CP93/0015124-0

L.M.1121/15.02.93-RAYMUNDO NONATO REIS, 0094145-017, Agente de Portaria, UBS/Marco, no período de 01.02.93 à 01.04.93, 60 dias. CP93/0015116-9

L.M.1043/09.02.93-RAIMUNDA PIRES MONTEIRO, 0101770-014, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 05.02.93 à 11.02.93, 07 dias. CP93/0015125-8

L.M.1138/15.02.93-JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, 0077801-017, Agente Administrativo, Diretoria Técnica, no período de 04.02.93 à 13.02.93, 10 dias. CP93/0015117-7

L.M.1222/18.02.93-ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS, 0119520-011, Agente de Saúde, UBS/Salvaterra, no período de 04.02.93 à 18.02.93, 15 dias. CP93/0015109-6

L.M.999/11.02.93-APOLONIA ALVES DA PAIXÃO PASTANA, 0078298-017, Agente de Portaria, UBS/Curim, no período de 01.02.93 à 12.02.93, 12 dias. CP93/0015101-0

L.M.962/11.02.93-AMUJACY MARIA DOS PRAZERES, 0112399-019, Auxiliar de Saúde, UBS/Jacundá, no período de 29.01.93 à 26.02.93, 29 dias. CP93/0015085-5

L.M.1178/16.02.93-BEATRIZ CORDEIRO COELHO, 0087033-029, Médica, 59CRS, no período de 15.02.93 à 15.04.93, 60 dias. CP93/0015076-6

L.M.1095/11.02.93-MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTAREM, 0721476-18, Auxiliar de Saúde, UBS/Curucá, no período de 05.02.93 à 21.03.93, 45 dias. CP93/0015041-3

L.M.1056/12.02.93-GRACINDA LIMA MAGALHÃES, 5260230-013, Agente Administrativo, 109CRS, no período de 28.12.92 à 25.02.93, 60 dias. CP93/0015050-2

L.M.1105/11.02.93-MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA, 2058189-028, Enfermeira, UBS/D.Elizeu, no período de 08.02.93 à 17.02.93, 10 dias. CP93/0015067-7

L.M.1090/10.02.93-MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS, 0089931-014, Agente de Portaria, UBS/Salvaterra, no período de 08.02.93 à 22.02.93, 15 dias. CP93/0015042-1

L.M.1129/12.02.93-MARIA FELIX CABRAL DE ANDRADE, 0094285-018, Agente de Portaria, UBS/Inhangapi, no período de 07.02.93 à 21.02.93, 15 dias. CP93/0015033-2

L.M.6140/04.11.92-DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA, 0111821-019, Agente de Saúde, UBS/Faro, no período de 21.10.92 à 04.11.92, 15 dias. CP93/0015025-1

L.M.6167/11.12.92-DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA, 0111821-019, Agente de Saúde, UBS/Faro, no período de 05.11.92 à 20.11.92, 16 dias. CP93/0015017-0

L.M.6185/03.12.92-DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA, 0111821-019, Agente de Saúde, UBS/Faro, no período de 21.11.92 à 05.12.92, 14 dias. CP93/0015034-0

L.M.6139/04.11.92-MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GUIMARÃES, 5342457-018, Agente de Portaria, UBS/Faro, no período de 22.10.92 à 05.11.92, 15 dias. CP93/0015026-0

L.M.6176/25.11.92-KELLI MENDES DOS SANTOS, 0111554-013, Agente de Vigilância Sanitária, 99CRS, no período de 19.11.92 à 03.12.92, 15 dias. CP93/0015018-9

L.M.6161/16.11.92-MARIA RAIMUNDA E SOUZA FARIAS, 2049872-011, Assistente Social, 99CRS, no período de 03.11.92 à 02.12.92, 30 dias. CP93/0015010-3

L.M.1069/10.02.93-CELENE LIMA SILVA, 5220637-011, Enfermeira, UBS/Castanhal, no período de 08.02.93 à 09.03.93, 30 dias. CP93/0015035-9

Prot. 97/01.02.93-SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA, 5088941-012, Enfermeira, 109CRS, no período de 10.12.92 à 25.12.92, 16 dias. CP93/0015059-6

Prot. 100/02.03.93-MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS, 5142059-014, Agente de Portaria, 109CRS, no período de 19.01.93 à 02.02.93, 15 dias. CP93/0015068-5

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.1070/10.02.93-JOSÉ VICENTE DE MORAES, 0121860-010, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 04.02.93 à 23.02.93, 20 dias. CP93/0015051-0

L.M.1137/15.02.93-DINETE BARBOSA COELHO, 0093262-019, Agente de Saúde, Dase/Sesma, no período de 03.02.93 à 17.02.93, 15 dias. CP93/0015043-0

L.M.1261/19.02.93-MARIA DO ROSARIO SOARES MONTEIRO, 0121347-11, Auxiliar de Reabilitação, Marcelo Candia, no período de 30.01.93 à 29.04.93, 90 dias. CP93/0015027-8

L.M.1120/12.02.93-ODINEA MARIA DA SILVA, 5096405-013, Enfermeira, UBS/Pedreira, no período de 11.02.93 à 18.02.93, 08 dias. CP93/0015060-0

L.M.1109/11.02.93-LUCILIA NADIA LIMA PINHEIRO, 5105196-012, Médica, UBS/Pedreira, no período de 09.02.93 à 10.03.93, 30 dias. CP93/0015077-4

L.M.1185/18.02.93-ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA, 0089508-014, Agente de Portaria, UBS/Guamá, no período de 13.02.93 à 14.03.93, 30 dias. CP93/0015069-3

L.M.1221/18.02.93-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF, 0088412-017, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, no período de 13.02.93 à 14.03.93, 30 dias. CP93/0015061-8

L.M.1251/19.02.93-JOSÉ ITAMAR DE SOUZA, 5350654-011, Auxiliar de Informática, Divisão de Informação, no período de 03.02.93 à 03.05.93, 90 dias. CP93/0015053-7

L.M.6189/07.12.93-ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, 2049384-015, Odontólogo, UBS/Santarém, no período de 30.11.92 à 28.01.93, 60 dias. CP93/0015009-0

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.1223/18.02.93-MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA, 5175992-012, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Marapanim, no período de 08.02.93 à 27.02.93, 20 dias. CP93/0015001-4

L.M.1050/09.02.93-WASTIR RODRIGUES DA SILVA, 0101133-018, Médica, UBS/Bragança, no período de 29.01.93 à 27.02.93, 30 dias. CP93/0014993-8

LICENÇA REPOUSO:

L.M.1250/19.02.93-SANDRA LUBIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, 3202602-022, Assistente Social, UBS/Maguari, no período de 12.03.93 à 09.07.93, 120 dias. CP93/0014985-7

L.M.1107/11.02.93-MARCIA CRISTINA CADELHA BARBOSA, 0000000-000, UBS/Americano, no período de 22.01.93 à 21.05.93, 120 dias. CP93/0014977-6

L.M.1256/19.02.93-ROSINEIDE DA SILVA PINHEIRO, 5116104-021, Ag. Administrativo, Dir. Operacional, no período de 25.03.93 à 22.07.93, 120 dias. CP93/0015002-2

L.M.1078/11.02.93-MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FIALHO, 5147166-017, Assistente Social, UBS/Benfica, no período de 14.01.93 à 13.05.93, 120 dias. CP93/0014994-6

Prot. 98/01.03.93-JULIENE BRITO MOURÃO, 5130697-015, Agente de Saúde, UBS/Floresta, no período de 21.01.93 à 20.05.93, 120 dias. CP93/0014986-5

Prot. 100/04.03.93-ANA MARIA SOUZA DE ASSIS, 5266041-013, Auxiliar de Saúde, 139CRS, no período de 05.02.93 à 04.06.93, 120 dias. CP93/0014995-4

Prot. 100/04.03.93-ANALIA GRUVIRA DE ABREU, 0094541-015, Técnica de Laboratório, UBS/Santa Maria das Barreiras, no período de 09.02.93 à 08.06.93, 120 dias. CP93/0015052-9

Prot. 98/01.03.93-MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA, 0091863-010, Ag. de Saúde, UBS/Vila do Conde, no período de 30.12.92 à 30.04.93, 120 dias. CP93/0015019-7

REPUBBLICAÇÃO:

LICENÇA SAÚDE:

L.M.812/27.01.93-NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, 0101010-018, Auxiliar de Saúde, UBS/Pedreira, no período de 20.01.93 à 05.03.93, 45 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.415/26.02.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA; em 11 de Março de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP93/0015011-1

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA:

Na port.coletiva 991/17.09.92, publicado no DOE 27.309/22.09.92, do servidor RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, 5145392-019, ONDE LE-SE: ex 92
LEIA-SE : ex 91 CP93/0014978-4

Na port.coletiva 0063/12.01.93, publicado no DOE 27.386/14.01.93, da servidora LUCILENE CHAVES DA SILVA, 0722359-016, ONDE LE-SE: férias no mês de fevereiro/93
LEIA-SE : férias no período de 21.02.93 à 22.03.93 CP93/0014969-5

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0276/11.03.93-Tornar sem efeito as férias da servidora IRECKE DAMASCENO PEREIRA de souza, 0086096-016, do mês de Setembro/92, concedida através da port.coletiva 844/10.08.92, publicado no DOE 27.285/18.08.92. CP93/0014970-9

Port.0277/11.03.93-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO, 5090474-013, do mês de Abril/92, concedida através da port.coletiva 0277/20.03.92, publicado no DOE 27.183/23.03.92. CP93/0014971-7

Port.0278/11.03.93-Tornar sem efeito as férias da servidora DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA, 0111821-019, do mês de Outubro 92, concedida através da port.coletiva 991/17.09.92, publicada no DOE 27.309/22.09.92, em virtude de encontrar-se de licença saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Março de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP93/0015003-0

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 011/19.02.93-CONCEDER, a servidora MARIA DA CRUZ DIAS, Auxiliar de Saúde, UBS IV/Curucá, com respondente ao quinquênio de 10.10.86 à 10.10.91, no período de 01.03 à 29.05.93. CP93/0014987-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 012/19.02.93-CONCEDER, ao servidor EDGAR VIEIRA GONÇALVES, Aux. de Atividades Agropecuárias, U.E. Colônia do Frata, correspondente ao quinquênio de 07.11.83 à 07.11.88, no período de 01.03 à 29.05.93. CP93/0015020-0

SALÁRIO FAMÍLIA

Port. nº 015/02.03.93-IVIZ CARLOS LOPES MONTEIRO, "

Agente de Portaria, UBS III/Castanhal, 03 dependentes, a partir de março/93. CP93/0015044-8

LICENÇA NOJO

Mem.º nº 073/25.02.93-IVONETE DE LIMA FARIAS, Odontóloga, UBS II/Apeú, solicita licença em virtude do falecimento de seu irmão, conf. Cert. nº 30.882/16.02.93, no período de 11.à 18.02.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de março de 1.993.

Dr. SEBASTIÃO XAVIER CAIRES
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
CP93/0015045-6

(Fat. nº 10.015614, Reg. nº 10.015614, Dia: 12/03/93)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos os participantes da CARTA CONVITE Nº 013/93- H.S.E, realizada em 09/03/93, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O BLOCO CIRÚRGICO E C.T.I. para este hospital, do resultado proferido pelo critério a seguir e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:

MEHOR PREÇO:

JÉSSICA COM., nos itens: 05.

META COM. E REP. LTDA., nos itens: 02, 03, 04, 08, 11, 16.

AS COM. E REP. LTDA., nos itens: 13.

BELAB, nos itens: 10.

LEOTÉCNICA, nos itens: 06, 12, 14, 18.

ÚNICA FONTE:

JÉSSICA COM., no item: 17.

BELAB, no item: 01.

MELHOR TÉCNICA:

PROQUIL, nos itens: 15, 19.

ITENS NÃO COTADOS: 07, 09.

Belém, 11 de Março de 1993.

A COMISSÃO
CP93/0015036-7

ERRATA

Portaria nº 030/93-DG, de 18.01.93; Portaria nº 058/93-DG., de 05.02.93 e Portaria nº 079/93-DG, de 03.03.93, publicadas no Diário Oficial de nº 27.424, de 11.03.93.
ONDE SE LÊ: Modalidade Carta Convite ;
LEIA-SE : Modalidade Tomada de Preço.

Belém, 11 de março de 1993.

A COMISSÃO.
CP93/0015028-6

(Fat. nº 10.015595, Reg. nº 10.015595, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
087/93	META	09
" "	MASTER	18
" "	ZALUSO COM. E REP. LTDA.	01,08,19, 20,22 e 23.
" "	SISTEMAQ	11,12,15 e 17.
" "	PANAMÉRICA	03,04,05 e 06.
" "	GELPAC	02,07,10, 13,14,15 e 21.

TOMADA DE PREÇO	VIRMA	ITEM
008/93	ZALUSO COM. E REP. LTDA.	UNICO
Belém, 11 de março de 1993.		
as) Comissões CP93/0015037-5		

(Fat. nº 10.015609, Reg. nº 10.015609, Dia: 12/03/93)

PORTARIA Nº 217/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Of. Nº 02/93 sob o registro do GS nº 50016/92, de 05.02.92.

R E S O L V E :

Designar MARIA RUTH DE MORAES, NAZIRA SOARES LABAD e LEONOR NAZARETH MELO CORREA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015012-0

PORTARIA Nº 216/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 30.283/92-SEDUC;

R E S O L V E :

Designar NAZIRA SOARES LABAD, MARIA RUTH DE MORAES e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0014979-2

PORTARIA Nº 215/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 21.024/92-TOCANTINS;

R E S O L V E :

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSE TADEU DUARTE BASTOS e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 213/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 000255/93-SEDUC;

R E S O L V E :

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSE TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0014961-0

PORTARIA Nº 212/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 10.670/92-CAPITAL;

R E S O L V E :

Designar DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0014961-0

PORTARIA Nº 212/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 10.670/92-CAPITAL;

R E S O L V E :

Designar DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0014963-6

PORTARIA Nº 625/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 20.459/92-MAE DO RIO;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 2087/92-GS, de 13 de outubro de 1992, que designou as funcionárias ROSANE MARIA NEIVA F. LIMA, NAZIRA SOARES LABAD e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015013-8

PORTARIA Nº 076/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 33.041/92-CAPITAL;

R E S O L V E :

Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSE TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015004-9

PORTARIA Nº 214/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 28.125/91-ANANINDEUA;

R E S O L V E :

Designar JOSE TADEU DUARTE BASTOS, NAZIRA SOARES LABAD e MARIA RUTH DE MORAES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de janeiro de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015005-7

PORTARIA Nº 624/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 17.267/92-DIDE/SEDUC;

R E S O L V E :

Designar MARIA RUTH MORAES, LEONOR NAZARETH MELO CORREA e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015029-4

PORTARIA Nº 623/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 17.267/92-DIDE/SEDUC;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 085/93-GS, de 18 de janeiro de 1993, que designou a funcionária MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, LEONOR NAZARETH MELO CORREA e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 08 de março de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP93/0015021-9

(Fat. nº 10.015607, Reg. nº 10.015607, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº0282-93 de 10.03.93 Dispensar Terezinha de Pinho Mourão, matr.nº5278384/010, Prof., da função de Vice Diretor da EE Prof José W P Leite, no mun. de Conceição do Araguaia.

CP93/0026137-1

- Port.nº0283-93 de 10.03.93 Dispensar, Margareth Rose Villela Amaral, matr.nº5278570/015, Prof., da função de Vice Diretor da EE Prof José W P Leite, no mun. de Conceição do Araguaia.

CP93/0026129-0

- Port.nº1266-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrog. a Terezinha Modesto da Rocha, na EE Mons. Edmundo Igreja, no mun. de Marapanim, no período de 06.11.92 a 05.12.92.

CP93/0026145-2

- Port.nº1267-93 de 08.03.93 Conceder (12) dias de L Assistência a Dinah da Silva Costa, na EE Prof. Terezinha de J Rodrigues, no mun. de Santarém, no período de 26.10.92 a 06.11.92.

CP93/0026153-3

- Port.nº1268-93 de 08.03.93 Conceder (16) dias de L Assistência a Deusa Mota de Brito, na EE Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 15.12.92 a 30.12.92.

CP93/0026161-4

- Port.nº1269-93 de 08.03.93 Conceder (40) dias de L Saúde Prorrog. a Margarida Ferreira S de Sousa, na EE N S Aparecida, no mun. de Santarém, no período de 27.01.93 a 07.03.93.

CP93/0026169-0

- Port.nº1270-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Orvalina da Silva, na EE Dr Ca ma Malcher, no mun. de Monte Alegre, no período de 26.01.93 a 26.03.93.

CP93/0026177-0

- Port.nº1271-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde Prorrog. a Alda Costa Castro, na EE Moraes Sarmiento, no mun. de Santarém, no período de 22.11.92 a 21.12.92.

CP93/0026185-1

- Port.nº1272-93 de 08.03.93 Conceder (27) dias de L Saúde Prorrog. a Elizabeth Machado Lima, na EE Prof Onésima P de Barros, no mun. de Santarém, no período de 04.12.92 a 30.12.92.

CP93/0026193-2

- Port.nº1273-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a Eudoxia Anjos dos Santos, na 5ª URE, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 29.01.93.

CP93/0026201-7

- Port.nº1274-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrog. a Guilhermina M. Andreola Georgem na EE MEC/SEDUC KM 200A, no mun. de Rurópolis, no período de 10.08.92 a 07.11.92.

CP93/0026209-2

- Port.nº1275-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde Prorrog. a M. Dionizia da S Portela, na EE Alnte. S Dutra, no mun. de Santarém, no período de 31.10.92 a 14.11.92.

CP93/0026121-5

- Port.nº1276-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde Prorrog. a M. Joana Nogueira, na EE Antq nio R R Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 17.09.92 a 15.12.92.

CP93/0026105-3

- Port.nº1278-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde Prorrog. a M. Juraci Erruas, na EE Alvaro A da Silveira, no mun. de Santarém no período de 24.11.92 a 22.01.93.

CP93/0026113-4

- Port.nº1279-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a M. Anunciação B de Carvalho, na EE Prof. Cain Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 29.09.92 a 27.11.92.

CP93/0026130-4

- Port.nº 1280-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a M. Elcinha Alves Martins, na EE José M do Vale, no mun. de Marapanim, no período de 04.12.92 a 01.02.93.

CP93/0026097-9

- Port.nº1281-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Terezinha Modesto da Rocha, na EE Mons. Edmundo Igreja, no mun. de Marapanim, no período de 07.12.92 a 05.01.93.

CP93/0026138-0

- Port.nº1282-93 Conceder (46) dias de L Saúde a Tania Beatriz B de Sousa, na EE Prof M H Conduru, no munic. de Curuçá, no período de 07.12.92 a 21.01.93.

CP93/0026154-1

- Port.nº1283-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Valderina de Jesus S Reis, na EE Ianeira Bittencourt, no mun. de Castanhal, no período de 09.11.92 a 07.01.93.

CP93/0026162-2

- Port.nº1284-93 de 08.03.93 Conceder (21) dias de L Saúde a Nadir Lima Valentim, na ERC Mundo da Criança, no mun. de Rurópolis, no período de 04.11.92 a 24.11.92.

CP93/0026170-3

- Port.nº1285-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a M. Odete de Souza, na EE Magalhães Barata, no mun. de St. M. do Pará, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP93/0026178-9

- Port.nº1286-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Nerice Figueira Ramos, na ERC Mundo da Criança, no mun. de Rurópolis, no período de 13.10.92 a 27.10.92.

CP93/0026146-0

- Port.nº1287-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Marlene Nunes da Cunha, na EE Prof. Cain Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 01.8.92 a 29.9.92.

CP93/0026122-3

- Port.nº1288-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a M. José B de E Santos, na EE Candorina Campos, no mun. de Curuçá, no período de 16.11.92 a 14.01.93.

CP93/0026114-2

- Port.nº1289-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a M. Eunice de S Maia, na EE Magalhães Barata, no mun. de St. M. do Pará, no período de 27.10.92 a 25.12.92.

CP93/0026106-1

- Port.nº1290-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Marlene N da Cunha, na EE Prof. Cain Melém, no mun. de Monte Alegre, no período de 16.07.92 a 30.07.92.

CP93/0026098-7

- Port.nº1291-93 de 08.03.93 Conceder (20) dias de L Saúde a Aurenive de S Coelho, na EE Antonio B B. Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 18.01.93 a 06.02.93.

CP93/0026186-0

- Port.nº1292-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Edilza Neves da Silva, na EE Benício Lopes, no mun. de Castanhal, no período de 01.02.93 a 02.03.93.

CP93/0026194-0

- Port.nº1293-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Evandro Bentes Saraiva, na EE Prof Maria ta Nunes, no mun. de Marapanim, no período de 04.01.93 a 03.04.93.

CP93/0026202-5

- Port.nº1294-93 de 08.03.93 Conceder (24) dias de L Saúde a Francisca Sebastiana M Galucio, na EE Al

mirante S Dutra, no mun. de Santarém, no período de 04.01.93 a 27.01.93.

CP93/0026210-6
- Port.nº1295-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Osvaldo Ferreira Mendes, na EE Ferreira Batalha, no mun. de Curuçá, no período de 22.12.92 a 21.03.93.

CP93/0026217-3
- Port.nº1296-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª Raimunda G. Neves, na EE Inácio Passa, no mun. de Curuçá, no período de 05.01.93 a 03.02.93.

CP93/0026225-4
- Port.nº1297-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Aurelive C Coelho, na EE Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 03.11.92 a 01.01.93.

CP93/0026233-5
- Port.nº1299-93 de 08.03.93 Conceder (10) dias de L Saúde a Ana Gilzalina B Lira, na EE Núcleo Avançado de Educ. Supletivo, no mun. de Santarém, no período de 29.10.92 a 07.11.92.

CP93/0026241-6
- Port.nº1300-93 de 08.03.93 Conceder (120) dias de L Saúde a Célia Mª. A de Souza, na 5ª URE, no mun. de Santarém, no período de 26.10.92 a 06.11.92.

CP93/0014997-0
- Port.nº1301-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Cruzia Gregória C Melo, na EE N S Aparcida, no mun. de Santarém, no período de 30.11.92 a 14.12.92.

CP93/0026218-1
- Port.nº1303-93 de 08.03.93 Conceder (10) dias de L Saúde a Cleide Pinho Soares, na EE Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 11.11.92 a 20.11.92.

CP93/0026249-1
- Port.nº1304-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mª. Rosimar M da Silva, na EE Madre Imaculada, no mun. de Santarém, no período de 24.11.92 a 08.12.92.

CP93/0026257-2
- Port.nº1305-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Giane Silva de Oliveira, na EE Prof Onésio P de Barros, no mun. de Santarém, no período de 23.11.92 a 07.12.92.

CP93/0026265-3
- Port.nº1306-93 de 08.03.93 Conceder (22) dias de L Saúde a José Giovane dos Santos, na EE Plácido de Castro, no mun. de Santarém, no período de 09.11.92 a 30.11.92.

CP93/0026273-4
- Port.nº1307-93 de 08.03.93 Conceder (20) dias de L Saúde a Janete Sousa L Rodrigues, na 5ª URE, no mun. de Santarém, no per. de 17.11.92 a 06.12.92.

CP93/0014989-0
- Port.nº1308-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Mª. de Lourdes M dos Santos, na EE Prof. Aluisio L Martins, no mun. de Santarém, no período de 14.12.92 a 28.12.92.

CP93/0026281-5
- Port.nº1309-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Janete Sousa L Rodrigues, na 5ª URE, no mun. de Santarém, no per. de 10.12.92 a 08.01.93.

CP93/0026282-3
- Port.nº1310-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Eunice M Feitosa, na EE Frei Othmar, no mun. de Santarém, no per. de 03.12.92 a 01.01.93.

CP93/0014981-4
- Port.nº1311-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Lina R Coimbra, na APAE, no mun. de Santarém, no período de 01.12.92 a 30.12.92.

CP93/0014996-2
- Port.nº1312-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. do Carmo B Feiga, na EE Prof Madalga na Printes, no mun. de Óbidos, no período de 07.12.92 a 05.01.93.

CP93/0026226-2
- Port.nº1313-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Lúzia da S Pereira, na EE Antonio B B Carvalho, no mun. de Santarém, no período de 20.10.92 a 18.11.92.

CP93/0026234-3
- Port.nº1314-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Riolane de A Pimentel, na EE Gonçalves Dias, no mun. de Santarém, no período de 28.10.92 a 26.11.92.

CP93/0026274-2
- Port.nº1315-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Raimunda F Machado, na EE N S Aparcida, no mun. de Santarém, no período de 05.11.92 a 04.12.92.

CP93/0026266-1
- Port.nº1316-93 de 08.03.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Rildete Helena F Castro, na EE Moraes Sacramento, no mun. de Santarém, no período de 23.11.92 a 21.01.93.

CP93/0026258-0
- Port.nº1317-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Evangelista de M Cattano, na EE Príncipe Vale, no mun. de Rurópolis, no período de 10.11.92 a 09.12.92.

CP93/0026250-5
- Port.nº1318-93 de 08.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Rosalina Mª. da Silva Jati, na EE Alvaro

A da Silveira, no mun. de Santarém, no período de 23.11.92 a 22.12.92.

CP93/0026242-4
- Port.nº1319-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Mª Lucemira C Soares, na EE Alvaro A da Silveira, no mun. de Santarém, no período de 05.11.92 a 02.02.93.

CP93/0026283-1
- Port.nº1320-93 de 08.03.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Ruth R Nobre, na EE Almate. S Dutra, no mun. de Santarém, no per. de 30.11.92 a 14.12.92.

CP93/0026275-0
- Port.nº1300-B/93 - DAFE de 11.03.93 Tornar S/Efeito a Port.nº638/93 de 29.01.93, que designou MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, matr.nº0428965/019, Professor Assist.PA-A, para exercer a função de Diretor da EE Pequeno Cristo, no mun. de S Domingos do Araguaia.

CP93/0026267-0
- Port.nº1301-B/93 - DAFE de 11.03.93 Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matr.nº0212385/011, Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Pequeno Cristo, no mun. de S Domingos do Araguaia, a partir de 29.10.93.

CP93/0026259-9
- Port.nº1302-B/93 - DAFE de 11.03.93 Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matr.nº0212385/011, Professor AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Pequeno Cristo, no mun. de S Domingos do Araguaia, a partir de 29.10.93.

(Fat. nº 10.015600, Reg. nº 10.015600, Dia: 12/03/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº0274-B/93 de 05.03.93 Dispensar a pedido, Mª. de Nazaré de Souza Martins, matr.nº5401615/018 Prof. com L/Plena, da função de Diretor da ERC Imaculada Conceição, no mun. de Monte Alegre.

CP93/0014980-6
- Port.nº1151-93 de 01.03.93 Retificar na Port.nº. 8821/92 de 08.07.92, o período de 01.09.92 a 29.11.92 para 01.04.93 a 29.06.93, corresp. ao quinq. de 26.08.83 a 25.08.88, de Elcylene Almeida Sousa, na EE S Sebastião, no mun. de Faro.

CP93/0026251-3
- Port.nº1245-93 de 05.03.93 Dispensar Mª. de Lourdes Silva de Sousa, matr.nº5066387/012, Prof AD1, da função de Vice Diretor da ERC Imaculada Conceição, no mun. de Monte Alegre.

CP93/0026243-2
- Port.nº1246-93 de 05.03.93 Dispensar, a pedido Oregualdo Luiz Mendes Barbosa, matr.nº0585777/015, Ag. Administrativo, da função de Secretário FG3 da EE Prof Carim Melém, no mun. de Monte Alegre.

CP93/0014988-1
- Port.nº1247-93 de 05.03.93 Designar Adil Mª. da Conceição Silva, matr.nº0583510/016, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE Carim Melém, no mun. de Monte Alegre.

CP93/0026235-1
- Port.nº1249-93 de 05.03.93 Designar Mª. de Lourdes Silva de Sousa, matr.nº5066387/012, Prof AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da ERC Imaculada Conceição, no mun. de Monte Alegre.

CP93/0026227-0
- Port.nº1250-93 de 05.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Eduardo Barbosa do Nascimento, na EE Cônego Leitão, no mun. de Castanhal, corresp. ao quinq. de 17.02.81 a 16.02.86, no período de 20.04.93 a 18.07.93.

CP93/0026219-0
- Port.nº1251-93 de 05.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Elza da Silva Lopes, na EE Plácido de Castro, no mun. de Santarém, corresp. ao quinq. de 01.02.85 a 31.01.90, no período de 06.04.93 a 04.07.93.

CP93/0026211-4
- Port.nº1252-93 de 5.3.93 Conc. (180) dias de L Especial a Marilene P Pará, na EE Dep. A Pereira, no mun. de Juruti, corresp. ao quinq. de 5.5.79 a 4.5.84 e 5.5.84 a 4.5.89, nos períodos de 1.4.93 a 29.6.93 e de 1.8.93 a 29.10.93.

CP93/0026203-3
- Port.nº1260-93 de 05.03.93 Dispensar Mª. de Nazaré Santana Caldas, matr.nº0776262/012, Prof AD1, da função de Vice Diretor da EE Dep. Raimundo R de Souza no mun. de Tucuruí.

CP93/0026195-9
- Port.nº1262-93 de 05.03.93 Dispensar Marinilde de Jesus Lopes, matr.nº5356520/015, Esc. Datilóg. da função de Secretária FG3 da EE Grão Pará, no mun. de Tucuruí.

CP93/0026187-8
- Port.nº1263-93 de 05.03.93 Designar Mª. de Jesus da Silva Maia, matr.nº0777366/011, Prof AD1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Secretária FG3 da EE Grão Pará, no mun. de Tucuruí.

CP93/0014965-2
- Port.nº1266-93 de 05.03.93 Designar Mª. de Nazaré Santana Caldas, matr.nº0776262/012, Prof AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Ana P Francez, no mun. de Tucuruí.

CP93/0014964-4
- Port.nº1267-93 de 05.03.93 Dispensar Mª. de Nazaré Santana Caldas, matr.nº0776262/012, Prof AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Ana P Francez, no mun. de Tucuruí.

- Port.nº1265-93 de 08.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Luiza da Silva Luz, na EE Cônego Magalhães, no mun. de S Francisco do Pará, corresp. ao quinq. de 13.08.82 a 12.08.87 e 13.08.87 a 12.08.92, nos períodos de 18.4.93 a 16.7.93 e 17.7.93 a 14.10.93.

CP93/0026179-7
- Port.nº1328-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Donato Souza Batista, na EE Raimundo H de Miranda, no mun. de Kingara, corresp. ao quinq. de 15.04.81 a 14.04.86, no período de 01.03.93 a 29.05.93.

CP93/0026171-1
- Port.nº1329-93 de 08.03.93 Conceder (180) dias de L Especial a Jorget Mª. Pinto de Souza, na EE Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia, corresp. ao quinq. de 15.06.82 a 14.06.87 e 15.06.87 a 14.06.92, nos períodos de 02.08.93 a 30.10.93 e 31.10.93 a 28.01.94.

CP93/0026163-0
- Port.nº1330-93 de 08.03.93 Conceder (90) dias de L Especial a Mª. dos Remédios Carvalho, na EE Ana P Francez, no mun. de Tucuruí, corresp. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 2.8 a 30.10.93.

CP93/0014973-3
- Port.nº1331-93 de 08.03.93 Demitir Ângela Mª. A breu dos Santos, matr.nº5315735/010, na EE S José no mun. de Óbidos, do emprego de Servente, a partir de 01.09.93.

CP93/0026155-0
- Port.nº1343-93 de 08.03.93 Conc. (180) dias de L Especial a Leontida S Ferreira, na EE Stª. Antonio, no mun. de Santarém, corresp. aos quinq. de 9.3.82 a 8.3.87 e 9.3.87 a 8.3.92, nos per. de 1.3.93 a 29.5.93 e 30.5.93 a 27.8.93.

CP93/0026147-9
- Port.nº1347-93 de 08.03.93 Dispensar Rosa Mª. Warriss do Amaral, matr.nº0379913/017, Prof AD2, da função de Vice Diretor da EE Major Corn. Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Tauá.

CP93/0026139-8
- Port.nº1348-93 de 08.03.93 Designar Raimundo Vilhena da S Júnior, matr.nº0380601/012, Prof AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Major C Peixoto, no mun. de Stª. Antonio do Tauá.

CP93/0026131-2
- Port.nº1366-93 de 09.03.93 Dispensar a pedido Mariana Tavares Lopes, matr.nº0207780/016, Prof AD1, da função de Secretária FG3 da EE 21 de Abril, no mun. de Brejo Grande.

CP93/0026123-1
- Port.nº1367-93 de 09.03.93 Dispensar a pedido Rildo do Socorro Ferreira de Araujo, matr.nº505474/011, Prof AD1, da função de Vice Diretor da EE Teresinha de Jesus F Lima, no mun. de Abaetetuba.

CP93/0014972-5
- Port.nº1368-93 de 09.03.93 Dispensar Natalina Araújo de Andrade, matr.nº0422517/012, Prof AD1, da função de Vice Diretor da EE D Mário de M V Boas, no mun. de Bujuru, a partir de 01.01.93.

CP93/0026115-0
- Port.nº1369-93 de 09.03.93 Dispensar a pedido Almerinda Moutinho de Oliveira Cristo, matr.nº0285656/019, Prof AD2, da função de Vice Diretor da EE Padre Leandro Pinheiro, no mun. de S Miguel do Guamá.

CP93/0026140-1
- Port.nº1370-93 de 09.03.93 Designar Natalina Araújo de Andrade, matr.nº0422517/012, Prof AD1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE D Mário de M V Boas, no mun. de Bujuru a partir de 01.01.93.

CP93/0026107-0
- Port.nº1383-93 de 09.03.93 Designar Juaréz Luiz Pimenta, matr.nº5348587/010, Prof, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor, da EE Prof Acy de J N de Barros, Pereira, no mun. de Conceição do Araguaia.

CP93/0026099-5
- Port.nº15-93 de 21.01.93 Conceder (18) dias de L Saúde a Jocília S Nascimento, na EE Fé em Deus, no mun. de Marabá, no per. de 1.12.92 a 18.12.92.

CP93/0026116-9
- Port.nº82-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Selma de Jesus Silva, na EE do Amapá, no mun. de Marabá, no per. de 12.01.93 a 11.05.93.

CP93/0026141-0
- Port.nº83-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Francinete G dos Santos, na EE Lício S Lheiro, no mun. de Brejo Grande do Araguaia, no período de 27.01.93 a 26.05.93.

CP93/0026148-7
- Port.nº84-93 de 01.03.93 Conceder (25) dias de L Saúde a Nilva Alves dos Santos, na EE Francisca O. Lima, no mun. de Marabá, no período de 01.02.93 a 25.02.93.

CP93/0026156-8
- Port.nº85-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Lúcia Helena Viana, na EE Mª. Silvia dos Santos, no mun. de Bom Jesus do Tocantins, no período de 01.02.93 a 31.05.93.

CP93/0026164-9
- Port.nº86-93 de 01.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Mª. Helena P Cardoso, na EE Prof Heloísa S

Castro, no mun. de Marabá, no período de 28.01.93 a 26.02.93. CP93/0026172-0

- Port.nº87-93 de 01.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Antonio P dos Santos, na EE Getúlio Vargas no mun. de Itupiranga, no período de 09.02.93 a 10.03.93. CP93/0026180-0

- Port.nº88-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. Ivonete dos Santos, na EE S Félix, no mun. de Marabá, no per. de 02.02.93 a 01.06.93. CP93/0026117-7

- Port.nº89-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Sisleide Nunes Marques, na EE Dr Gaspar Viana, no mun. de Marabá, no período de 30.01.93 a 29.05.93. CP93/0026188-6

- Port.nº90-93 de 01.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Helena Rosa da S Martins, na EE Teotônio A pinagés, no mun. de Jacundá, no período de 09.02 a 10.03.93. CP93/0026196-7

- Port.nº91-93 de 01.03.93 Conceder (10) dias de L Assistência a José Chaves da Luz, na EE Deuzulita M de Albuquerque, no mun. de Marabá, no período de 18.02.93 a 27.02.93. CP93/0026204-1

- Port.nº92-93 de 03.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Marinéz Oliveira Souza, na EE Fé em Deus no mun. de Marabá, no período de 1.3 a 28.6.93. CP93/0026116-5

- Port.nº93-93 de 03.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Zizina Araújo Pimentel, na 4ª URE, mun. de Marabá, no per. de 18.02.93 a 19.03.93. CP93/0026212-2

- Port.nº94-93 de 03.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Conrada R de Leão, na EE S Félix, no mun de Marabá, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0026119-3

- Port.nº95-93 de 03.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. Helena S Silva, na EE Plínio Pinheiro no mun. de Marabá, no per. de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0026120-7

- Port.nº96-93 de 03.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Luzenira Filizmina da Conceição, na EE Aoy Barros, no mun. de Marabá, no período de 19.02.93 a 20.03.93. CP93/0026132-0

- Port.nº97-93 de 03.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Clausa de Oliveira Melo, na EE José C de A zevedo, no mun. de Marabá, no per. de 12.02 a 13.3.93. CP93/0026220-3

- Port.nº98-93 de 03.03.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Francisca da S Pereira, na EE Pequeno Pole gar, no mun. de Marabá, no per. de 25.02. a 26.03.93. CP93/0026189-4

- Port.nº56-93 de 08.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rita Nair C Lima, na EE Dr Paula Pineiro no mun. de Bragança, no per. de 28.1.93 a 27.5.93. CP93/0026190-8

- Port.nº57-93 de 09.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. Coreth V da Silva, na EE Julião Gar cia, no mun. de Bragança, no período de 02.01.93 a 01.05.93. CP93/0026228-9

- Port.nº58-93 de 09.02.93 Conceder (05) dias de L Saúde a Hilda Saraiva de Quadros, na EE Dr Paula Pi nheiro, no mun. de Bragança, no per. de 25.1.93 a 29.01.93. CP93/0026236-0

- Port.nº59-93 de 09.02.93 Conceder (20) dias de L Saúde a Diocle de Jesus da Silva, na EE Julião Gar cia, no mun. de Bragança, no período de 15.01.93 a 03.02.93. CP93/0026244-0

- Port.nº62-93 de 10.02.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Hermil Melo de A Silva, na EE Leandro L da Silveira, no mun. de Bragança, no período de 17.01.93 a 31.01.93. CP93/0026252-1

- Port.nº63-93 de 10.02.93 Conceder (24) dias de L Assistência a Raimunda Benedita de S Costa, na EE Monsenhor Mâncio, no mun. de Bragança, no período de 05.02.93 a 28.02.93. CP93/0026260-2

- Port.nº64-93 de 12.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. do Socorro O Costa, na EE Marilda da S Nunes, no mun. de Bragança, no período de 02.02.93 a 02.06.93. CP93/0026268-8

- Port.nº78-93 de 26.02.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Ilma Ramos de Azevedo, na EE Prof Ana ta les, no mun. de Benevides, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0026276-9

- Port.nº31-93 de 01.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Claudene Souza da Silva, na EE Helvécio Guerreiro, no mun. de Oriximiná, no período de 01.03.93 a 28.06.93. CP93/0026284-0

- Port.nº32-93 de 02.03.93 Conceder (120) dias de L Repouso a M. do Carmo Oliveira do Amaral, na EE Prof M. Queiroz de Souza, no mun. de Oriximiná, no período de 15.02.93 a 14.06.93. CP93/0026289-6

- Port.nº79-93 de 01.03.93 Conceder (05) dias de L Paternidade a Pedro Alexandre Araújo dos Santos, na EE João B Moura Carvalho, no mun. de Benevides, no período de 22.12.92 a 26.12.92. CP93/0026277-7

(Fat. nº 10.015601, Reg. nº 10.015601, Dia: 12/03/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

1341 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Dalvino dos Santos, Ag. de Port. na Unid.Téc. José A. de Azevedo, no período de 16.11.92 a 13.02.93, referente ao quinq. de 08.02.87 a 07.02.92. CP93/0026181-9

1254 de 05.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria das Graças Sales Damasceno, prof. na EE Jader landia, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 10.02.86 a 09.02.91. CP93/0026261-0

275-B/93 de 09.03.93-Prorrogar a Licença para parti cipar de Curso de Pós-Graduação Especialização em Psicopedagogia, realizado na UNESPA, a Maria de Na mará do Vale Soares, prof. no Inst. Francisco da Silva Nunes, no período de 23.03.93 a 30.09.93. CP93/0026173-8

279-B/93 de 08.03.93-T/S/Efeito a Port.878/93 de 11.02.93, que concedeu L/P/P/de Curso de Estudos Adici onais, no CTRH/SEDUC, a Bernardina Pompeu de Frel tas, Inap. de Alunos, na EE. Esther Bandeira, no pe ríodo de 15.02.93 a 15.05.93. CP93/0026253-0

1255 de 05.03.93-Conceder 30 dias de férias a Riso linda Oliveira Fonseca, Téc. de Planejamento, à Di g posição, no período de 08.03.93 a 06.04.93. CP93/0026182-7

1256 de 05.03.93-Conceder 45 dias de férias a Cali na Domaz Cancela, prof. na Diretoria de Ensino, no período de 01.03.93 a 14.04.93. CP93/0026262-9

278-B/93 de 09.03.93-Demitir por abandono de empre go, Maria das Graças Freitas Cabral, professor, na EE. Prof. Anésia, nesta Capital, a partir de 14.02.89. CP93/0026197-5

1351 de 08.03.93-Dispensar Joana Maria Carvalho de Oliveira, prof. da função de Vice-Diretor da EE. Te mistocles Araújo, nesta Capital. CP93/0026213-0

276-B/93 de 09.03.93-T/S/Efeito a Port.Col.532/93 de 25.01.93, que concedeu 45 dias de férias ao ser vidor Ana Cristina Ferreira da Silva, Assist.Téc.no período de 01.03.93 a 14.04.93, lotada no Vale Transporte/SEDUC. CP93/0026229-7

1243 de 05.03.93-Conceder 60 dias de férias a Ana Cristina Ferreira da Silva, Assist.Téc. no Proj.Vale Transporte, no período de 01.03.93 a 29.04.93. CP93/0026270-0

1340 de 08.03.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a As trid Maria Fiel Cabral Branches Soares, prof. no Deptº de Administração Patrimonial, no período de 02.02.93 a 16.02.93. CP93/0026278-5

1336 de 08.03.93-Designar Ana Celis de Leão, Datilo grafo, para responder pela função de Secretária na Assessoria de Planejamento PG-3, durante o impedi mento da titular, no período de 01.03.93 a 30.3.93. CP93/0026205-0

1344 de 08.03.93-Designar Maria Léa Barros Braga, pa ra responder pela função de Chefe de Seção de Rece bimento e Guarda de Material PG-4 no DEAM, durante o impedimento do titular, no período de 02.12.92 a 04.01.93. CP93/0026254-8

1345 de 08.03.93-Designar Ana Lucia Falcão da Sil va, prof. para responder pela função de Diretora do Deptº de Educação Supletiva GEP.DAS.011.3, durante o impedimento do titular no período de 08.02.93 a 09.03.93. CP93/0026285-8

1352 de 08.03.93-Conceder 45 dias de férias a Ma ria das Graças Silva dos Reis, prof. na EE. Santos Dumont, no período de 01.05.93 a 14.06.93. CP93/0026206-8

1361 de 08.03.93-Conceder 30 dias de L.Assist. a Josefa Barbosa da Silva, Ag. de Artes Práticas, na ERC. São Vicente de Paula, no período de 11.01.93 a 09.02.93. CP93/0026286-6

1362 de 08.03.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Van da Maria Oliveira Giusti, prof. na EE. Paulo. Mara nhão, no período de 18.01.93 a 16.02.93. CP93/0026246-7

1363 de 08.03.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Ana Maria Correia Tavares, prof. na ERC.Príncipe da Paz no período de 01.02.93 a 01.04.93. CP93/0026287-4

1364 de 08.03.93-Conceder 19 dias de L.Saúde a José Augusto Santos de Souza, Vigia na EE. Tancredo Ne ves, no período de 08.01.93 a 26.01.93. CP93/0026247-5

1365 de 08.03.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Alde nário Lustosa de Lima, Esc.Datilógrafo, na EE. Rui Barbosa, no período de 31.12.92 a 28.02.93. CP93/0026245-9

1353 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Regina Helena Porto de Oliveira Penna, prof. na EE. Paulo Maranhão, no período de 01.03.93 a 29.05.93, ref. ao quinq. de 08.12.85 a 09.12.90. CP93/0026279-3.

1354 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria das Graças Negreiros Nascimento, prof. na EE. Ruth Passarinho, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 27.03.84 a 26.03.89. CP93/0026237-8

1355 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Shirley Sirlene Brochado Sant'Ana, prof. na EE. R. Maiorana, no período de 15.03.93 a 12.06.93, ref. ao quinq. de 04.05.83 a 03.05.88. CP93/0026271-8

1356 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria de Fátima dos Santos da Costa, prof. na ERC. São Cristovão, no período de 01.04.93 a 29.06.93, re ferente ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91. CP93/0026238-6

1357 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Joana Darc Pinheiro dos Santos, prof. na ERC. São Pio X, no período de 03.04.93 a 01.07.93, ref. ao quinq. de 15.06.85 a 14.06.90. CP93/0026288-2

1358 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Maria Lucia Farias da Rosa, Esc.Datilógrafo, na EE. Romulo Maiorana, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91. CP93/0026230-0

1359 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Vania Luiza Costa da Silva, prof. na EE. Pinto Mar ques, no período de 01.04.93 a 29.06.93, ref. ao quinq. de 01.11.84 a 31.10.89. CP93/0026280-7

1360 de 08.03.93-Conceder 90 dias de L.Especial a Ilza Dias Trindade, Ag. de Port. na ERC.Santo Afon so, no período de 13.03.93 a 10.06.93, ref. ao quinq. de 13.05.87 a 12.05.92. CP93/0026222-0

1342 de 08.03.93-Retificar na Port.7134/92 de 03.06.92 o período de 01.08.92 a 27.01.93 para 01.03.93 a 27.09.93, ref. ao quinq. de 31.05.79 a 30.05.84 e de 31.05.84 a 30.05.89, do servidor Walter Pa dro Brito, prof. na EE. Eugenia C. de Macedo. CP93/0026239-4

1384 de 09.03.93-Conceder 45 dias de férias a Wal ter Pedro Brito, prof. na EE. Eugenia C. de Macedo, no período de 30.09.93 a 13.11.93. CP93/0026240-8

1253 de 05.03.93-Conceder 45 dias de férias a Rita do Socorro Silva Santos, prof. na ERC. Madre Zari fe Sales, no período de 22.03.93 a 05.05.93. CP93/0026272-6

(Fat. nº 10.015602, Reg. nº 10.015602, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 139/93-OD, INSTALADA À RUA 28 DE SETEMBRO Nº 339, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93, DESTI NADA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, O RESULTADO DA MES MA, COMO SEGUE ABAIXO:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
NOSSATERRA.....	I	UNICA FONTE
IMPORTADORA DE FERRAGENS..	II	UNICA FONTE

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 1993.

BEL. ANTONIO PALHETA DA SILVA
PRESIDENTE

VISTO: BEL. LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
DIRETOR GERAL/ORDENADOR DE DESPESA.

DA/SEGUP/DMS.

CP93/0026263-7

(Fat. nº 10.015616, Reg. nº 10.015616, Dia: 12/03/93)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 104/93-OD, de 15 de fevereiro de 1992, instalada no

Auditório desta Secretaria de Estado sito à Rua 28 de Setembro, 339-Centro, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 001/93-SE GUP, destinada a compra de **CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO**, que a mesma foi cancelada, devido o não cumprimento da cláusula V do edital de Licitação na Modalidade acima exposto.

Belém, 10 de fevereiro de 1993.

Bel. ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP93/0026264-5

(Fat. nº 10.015591, Reg. nº 10.015591, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
PORTARIA nº 218, de 11 de março de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina o Art.37 da Constituição Federal, o Art. 20 da Constituição Estadual, e a Legislação Específica que regula os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, e;

CONSIDERANDO, que não foram ultrapassadas todas as fases dos Processos Licitatórios, notadamente o da HOMOLOGAÇÃO, relativos às Cartas Convites nºs 002 e 003/93, da Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, respectivamente, processadas sob os nºs 0442 e 0441, com o objetivo de adquirir equipamentos de informática;

CONSIDERANDO, que os documentos inseridos nos respectivos autos encontram-se em desconformidade com os termos da legislação mencionada, e

CONSIDERANDO, que é competência do Secretário de Estado, dentre outras, zelar pela perfeita aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial do Estado, de Nº 27.420, editado no dia 05.03.93, referente aos resultados dos mencionados processos licitatórios.

Art. 2º - Com base no Art. 30 da Lei Nº 5.416, de 11.12.87, REVOGAR as Licitações, na modalidade Carta Convite, sob os nºs 002 e 003/93, da Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, respectivamente, atendendo ao interesse público e conveniência administrativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura
Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

CP93/0026255-6

(Fat. nº 10.015603, Reg. nº 10.015603, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 099/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memo. nº 031/93-UNITRA,

R E S O L V E: FORMALIZAR a designação da servidora ROSALINDA SALETE D'AVILA, para responder pela Diretoria da UNITRA, no período de 03 a 05/03/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 08 de março de 1993.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP93/0026231-9

PORTARIA Nº 100/93 - SETEPS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5093 de 30 de novembro de 1983,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, a partir de 12 de março de 1993, 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor VALDIR PEDRO PEREIRA, lotado na Casa do Anicão Dom Macêdo Costa e à disposição desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 09 de março de 1993.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP93/0026232-7

PORTARIA Nº 101/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5093 de 30 de novembro de 1983,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, a partir de 08 de março de 1993, 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor WLADIMILTON TAVARES DE BARROS, lotado na Casa do Anicão Dom Macêdo Costa e à disposição desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 08 de março de 1993.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP93/0026216-5

PORTARIA Nº 102/93 - SETEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5093 de 30 de novembro de 1983,

R E S O L V E:

FORMALIZAR, a partir de 08 de março de 1993, 90 (noventa) dias de Licença Especial à servidora DINAIR DE BRITO QUEIROZ, lotada na Casa do Anicão Dom Macêdo Costa e à disposição desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROM. SOCIAL Belém, 09 de março de 1993.

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP93/0026215-7

(Fat. nº 10.015587, Reg. nº 10.015587, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor AJ 05/93. Partes: SETRAN e a Empresa tccn S/A. Procº 437/93. Valor Cr\$-190.758.512,30. Dotação: 29.101.16.88.5311212.4110.00001.1201. NOE: 300358. Em. 10/03/93. a) Enº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e Representantes da Contratada. CP93/0026214-9

(Fat. nº 10.015604, Reg. nº 10.015604, Dia: 12/03/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 0025 178-017, portadora do CIC/MP nº 008.903.752-91, ocupante do cargo de Assessora do Secretário, à título de adiantamento, a quantia de Cr\$2.750.616,00 (Dois milhões, Setecentos e Cinquenta mil, Setecentos e Dezesseis Cruzeiros) para fazer face com despesas de pronto pagamento, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

27.101.03.07.021.2.268...3120...Cr\$2.250.616,00

3132...Cr\$ 500.000,00

O suprimento de fundos, ora determinado, deverá ser realizado no período de 12 de março à 10 de abril de 1993, e findo o mesmo, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 11 de março de 1993.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0026221-1

(Fat. nº 10.015606, Reg. nº 10.015606, Dia: 12/03/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 12/93 - CRH

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o acontecimento da IV Semana de Integração Social da FSCMP.

R E S O L V E:

1- NOMEAR, a Comissão Organizadora da V Semana de Integração Social da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, composta pelos funcionários ANTONIO DE FÁBIO A. SERRA DA SILVEIRA, MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, MARIA ROBERTO OLIVEIRA BENEVOLE, MARIA DAS GRAÇAS TAPPEMBERG BENTES, CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, ELINE VALE FERREIRA MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES, VERA LUCIA LOUREIRO DE OLIVEIRA, JOSÉ FERNANDO DE LIMA, ROBERTO GONÇALVES MELO, MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ, para sob a presidência do primeiro, realizarem a programação do acontecimento já acima mencionado.

2- Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se Belém, 11 de fevereiro de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Presidente CP93/0026198-3

(Fat. nº 10.015596, Reg. nº 10.015596, Dia: 12/03/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada de terminação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº002/93.

Firma	Item	Critério
CCA IND.GRÁFICAS LTDA.	01,02,07 e 08	Menor Preço
SOL INFORMÁTICA LTDA	04 e 05	Menor Preço
CIA GRÁFICA E EDIT. GLOBO	06	Menor Preço

CONVITE Nº034/93

Firma	Item	Critério
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA	Todos	Menor Preço

CONVITE Nº023/93

FIRMA	Item	Critério
AMAZONFRIO-Ar.Cond.Com.Ref.Ltda	Único	Menor Preço

CONVITE Nº 031/93

Firma	Item	Critério
I.R.F.Com.Repres.Ltda	Único	Menor Preço

CONVITE Nº022/93

Firma	Item	Critério
PROTEL-TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Único	Menor Preço

CONVITE Nº027/93

Firma	Item	Critério
BELÉM/MED LTDA	Único	Menor Preço

Belém(PA), 12 de março de 1993

A Comissão CP93/0026157-6

(Fat. nº 10.015618, Reg. nº 10.015618, Dia: 12/03/93)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, FIRMADO ENTRE O SENHOR ARGE MIRO LEAL ARRAES COMO LOCADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ COMO LOCATÁRIO.

ESPÉCIE: CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SENHOR ARCEMIRO LEAL ARRAES COMO LOCADOR E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ COMO LOCATÁRIO.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COLETADO SOB O Nº262, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, ONDE FUNCIONA A 24ª CIRETRAN.

EMPEÑO: NOTA DE EMPEÑO Nº 0616

DATA DA VIGÊNCIA: 3.3.93 a 2.3.94

VALOR GLOBAL: CR\$-48.000.000,00(QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

CATEGORIA DA PROGRAMAÇÃO: 21.201.0307021-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN-4.098-3132-00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. FORO: BELÉM/PARÁ.

Belém, 3 de março de 1993.

LOCADOR: ARCEMIRO LEAL ARRAES

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-Ten.Cel.QOPM.

CP93/0026174-6

(Fat. nº 10.015594, Reg. nº 10.015594, Dia: 12/03/93)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - (C.D.P.)
MTC - SNT - DNTA
PORTO DE VILA DO CONDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93 - PVC

AVISO

1 - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo no Porto de Vila do Conde.

2 - FORNECIMENTO DE EDITAL: A disposição dos interessados na Secretaria do Porto de Vila do Conde, situado na Rodovia PA - 481 Km 2,3 - Barcarena - Pará.

3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 10:00 hs. do dia 26 de março de 1993, a comissão de recebimento e julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na sala da Gerência do Porto, no endereço mencionado acima.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas inscritas no Registro Cadastral de Habilitações de Firms da CDP.

RAIMUNDO NONATO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente

de Licitação do Porto de Vila do Conde

PUBLIQUE-SE

CARLOS ACATAUASSU NUNES

Diretor presidente

(Fat. nº 10.015536, Reg. nº 10.015536, Dias: 10, 11 e 12/03/93)

BANPARA

Crédito Imobiliário.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da BANPARA S/A - Crédito Imobiliário submete aos senhores acionistas, clientes e ao público em geral, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários.

O desempenho da Instituição no exercício foi considerado satisfatório na medida em que crescimento real de 10,03% dos

depósitos de poupança aliado a renegociação do passivo mantido junto a Caixa Econômica Federal influenciaram no resultado da Crédito Imobiliário contribuindo para que o Balanço ostente resultado positivo no montante de Cr\$ 9.346, milhões e rentabilidade de 21,79% do patrimônio líquido de Cr\$ 42.891 milhões.

Aos funcionários, depositantes e acionistas que contribuíram para o fortalecimento da Instituição a Diretoria agradece pelos trabalhos de mais um ano de atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

(Em milhares de Cruzeiros)

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	110.510.201	12.350.124	CIRCULANTE	437.979.822	31.286.803
DISPONIBILIDADES	5.759	475.247	DEPÓSITOS	360.376.900	17.835.311
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	11.511.976	611.622	Depósitos de Poupança	196.824.525	15.434.738
Aplicações em depósitos bancários	42.749.899	811.622	Juiz. por Depósitos Especiais e de Fundo e Programas	51.199.100	2.400.573
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	42.749.899	811.622	Depósitos à Prazo	61.099.257	50.444.018
Carteira Própria	39.926.417	7.866.522	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	71.453.779	4.769.305
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS			Empréstimos no País - Instituições Oficiais	71.453.779	1.461.566
- Depósitos no Banco Central	33.830.273	2.461.579	Obrigações por Insuficiência no Focalização - Lei 8.024/90	3.089.425	85.148
- Banco Central - Depósitos da Lei nº 8.024/90	33.830.273	2.461.579	OBRIG. POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFIC.	4.837.711	120.103
- SFH - Sistema Financeiro de Habitação	5.096.144	287.221	(Despesas à apropriar de repasses)	(1.748.286)	(34.955)
OPERACIONES DE CRÉDITO	11.633.405	3.116.165	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.059.718	8.597.036
Operações de Crédito			Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementados	1.403.792	63.503
- Setor Privado	11.047.149	1.995.896	Fiscais e Previdenciárias	5.091.173	5.091.173
Operações de Crédito em Ativo	1.172.511	2.240.539	Valores à Ordem do Banco Central - Lei nº 8.024/90	1.655.926	3.442.248
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(586.255)	(1.120.270)	Diversas	238.246.307	32.563.624
OUTROS CRÉDITOS	6.231.172	174.681	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	211.202.794	25.506.603
Rendas a Receber	379.200	174.681	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	211.202.794	25.506.603
Diversos	5.851.972	105.887	OBRIG. POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFIC.	87.043.513	7.057.021
OUTROS VALORES E BENS	4.922.583	105.887	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	145.257.487	12.231.045
Outros valores e bens	6.286.524	114.975	CEF	(58.213.974)	(5.174.024)
(Provisão para Desvalorização)	(1.843.941)	(9.088)	(Despesas à Apropriar de Repasses)		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	677.080.122	48.968.071	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.890.656	(2.537.939)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	27.997.183	1.710.167	Capital	44.221.459	2.700.180
- SFH - Sistema Financeiro de Habitação	27.997.183	1.710.167	- De Domiciliados no País	44.221.459	2.700.180
OPERACIONES DE CRÉDITO	639.082.959	47.157.904	Aumento de Capital	336.182.167	20.781.895
Operações de Crédito	639.082.959	47.157.904	Correção Monetária do Capital	(337.512.970)	(28.091.070)
- Setor Privado			Prejuízos Acumulados		
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa			TOTAL DO PASSIVO	779.116.785	61.312.606
- Setor Privado					
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(11.766.418)	(964.282)			
PERMANENTE	1.176.418	(964.282)			
IMOBILIZADO DE USO	2.487.704	148.748			
Outras Imobilizações de Uso	(1.339.091)	(92.840)			
(Depreciação Acumulada)	377.849	58.501			
DIFERIDO	1.186.357	(58.501)			
Gastos de Organização e Expansão	(808.506)	(58.116)			
(Amortização Acumulada)					
TOTAL DO ATIVO	779.116.785	61.312.606			

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

JOSÉ PEREIRA E SILVA Presidente
 AUGUSTO CÉSAR BELLO Diretor
 ABELARDO LOBATO ALFAIA Diretor
 JOÃO OSAMIR CUNHA Diretor
 MARIA DE FÁTIMA O. MARTINS Contadora CRC(PA) nº 3471

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Cruzeiros)

	Capital realizado e atualizado	Capital realizado	Aumento de capital	Correção monetária do capital realizado	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 1991	174.186	382.158		3.126.150	(3.224.653)	457.841
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					154.226	154.226
Aumento de capital						
- Por Incorporação de reservas	1.472.087			(1.472.087)		
- Em espécie	1.053.907		1.688.896			2.742.805
Correção Monetária					4.493.998	4.493.998
Prejuízo do Exercício					(10.386.809)	(10.386.809)
Em 31 de dezembro de 1991	2.700.180		2.071.056		(28.091.070)	(2.319.834)
Em 01 de janeiro de 1992	2.700.180		2.071.056		(28.091.070)	(2.319.834)
Em 01 de julho de 1992	23.482.075		20.739.384		(65.927.016)	11.244.271
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					(370.105)	(370.105)
Aumento de capital						
- Por Incorporação de reservas	41.521.279		(20.739.384)	(20.781.895)		18.668.328
- Em espécie			18.668.328			18.668.328
Correção Monetária					336.182.167	336.182.167
Lucro Líquido do Exercício					(315.604.703)	(315.604.703)
Em 31 de dezembro de 1992	44.221.459		2.071.056		(337.512.970)	42.890.656
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	41.521.279		(2.071.056)		(309.421.900)	45.428.559
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	20.739.384		(20.739.384)		(251.585.924)	31.646.595

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Cruzeiros)

	1992	1991
	Segundo Semestre	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	573.043.732	626.447.687
Operações de Crédito	490.399.909	625.208.022
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	35.864.530	462.285
Aplicações Computatárias	46.779.293	60.385.397
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(530.395.130)	(629.316.095)
Capitais no Exercício	(238.372.847)	(289.169.803)
Empréstimos, Cessões e Repasses	(284.306.769)	(369.897.458)
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(7.645.514)	(10.248.834)
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	42.718.602	57.131.592
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(2.652.423)	(10.686.264)
Recursos de Prestações de Serviços	869	1.082
Despesas de Pessoal	(1.010.113)	(3.077.195)
Outras Despesas Administrativas	(1.862.514)	(2.733.212)
Despesas Tributárias	(598.222)	(802.353)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	817.527	(4.074.586)
RESULTADO OPERACIONAL	40.066.179	46.445.328
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.788.569)	(1.798.261)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(28.771.827)	(33.793.631)
RESULT. ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	9.505.783	10.853.436
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.255.169)	(1.507.169)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	8.250.614	9.346.267
QUANTIDADE DE AÇÕES	1.065.459.163	1.065.459.163
LUCRO (OU PREJUÍZO) POR AÇÃO - Cr\$	7,77	8,77

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em milhares de Cruzeiros)

	1992	1991
	Segundo Semestre	Exercício
ORIGENS DOS RECURSOS	580.923.234	741.347.232
RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO	38.468.101	54.728.947
RESULTADO DO PERÍODO	5.457.225	9.346.267
"ISTES AO RESULTADO"	33.030.790	35.382.680
Instituição da Correção Monetária	31.565.186	33.793.631
Depreciação e Amortização	100.651	124.300
Provisão para Desvalorização	1.813.133	1.834.854
RECURSOS DE ACIONISTAS	(448.180)	(370.105)
Realização de Capital Social	18.668.327	2.742.805
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	532.435.189	677.849.950
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	542.357.073	677.812.820
- Depósitos	284.152.491	342.541.589
- Obrigações por empréstimos e repasses	258.244.582	335.371.231
- Outras obrigações		6.434.077
Redução dos Subgrupos do Ativo	978	92
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37	37
Outros Valores e Bens	37.138	37.138
ALIEUADO DE BENS:		
Bens Não de Uso Próprio	37.138	37.138
Imobilizado de uso	37.138	37.138
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	580.923.140	741.816.719
INVERSOES EM BENS E INVESTIMENTOS	2.592.193	3.284.831
Bens não de uso próprio	2.523.389	2.821.439
Imobilizado de uso	462.804	463.392
Diferido	301	301
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	563.014.515	712.494.920
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	9.153.334	11.511.976
Títulos e Valores Mobiliários	35.376.745	42.137.267
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		
Intercapitalizações	42.335.908	52.346.892
Operações de Crédito	470.998.466	600.442.294
Outras Operações	5.249.462	6.056.491
REDUÇÃO DO SUB-GRUPO DO PASSIVO	14.992.432	26.036.968
Outras obrigações	(75.906)	(469.487)
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	81.665	556.911
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA	5.759	87.424
Índice do Período	(75.906)	(469.487)
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES		474.780

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E DE 1991

1. CONTEXTO OPERACIONAL:
 A BANPARA S/A - Crédito Imobiliário, fundada em 1981, tem por objetivo social, a realização de operações de crédito imobiliário relativas a incorporação, construção, venda ou aquisição de imóveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
 As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por

ações.

3. PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES CONTÁBEIS:
 a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários:
 Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante:
 Consoante a Lei 8.383/91 e Circular nº 2.224 do Banco Central do Brasil, a partir de 1992, o resultado do 1º semestre está mantido no patrimônio líquido e foi objeto de correção monetária.

ção monetária. O montante dessa correção adicionado ao resultado do 2º semestre foi de Cr\$ 2.793.359 mil, não produzindo efeitos no resultado do exercício.

Correção monetária do ativo permanente, e de bens não de uso próprio registrados em "outros valores e bens", com contrapartida em conta específica do resultado (correção monetária do balanço), calculado com base na variação diária da UFIR - Unidade Fiscal de Referência.

Atualização monetária de ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras a título de variações monetárias.

A sistemática de reconhecimento dos efeitos inflacionários pela legislação societária possui as seguintes limitações principais na Banpará S.A. Crédito Imobiliário:

a) As receitas e despesas da demonstração do resultado são apresentadas aos seus valores nominais, sem atualização para a moeda da data de encerramento do exercício social, o mesmo acontecendo com as cifras das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos.

b) Apuração do resultado, ativos e passivos circulante e a longo prazo.

c) O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e reconhece os efeitos inflacionários conforme mencionado no item (a) anterior. Os ativos circulante e a longo prazo, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e quando indexados por índices ou taxas oficiais, reconhecem os rendimentos "pro rata temporis". Os passivos circulante e a longo prazo, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

d) As receitas e despesas, relativas à atualização das operações de crédito imobiliário, foram reconhecidas segundo o critério "pro rata" estabelecido pela Circular nº 1.397 do Banco Central do Brasil. Também a Instituição optou pela aplicação dos ajustes previstos no item "b" alíneas b-I e b-II da cédula circular, sendo que para o ajuste b-II, utilizou-se do percentual de apenas 20% ao invés do limite máximo permitido de 50%, os quais correspondem respectivamente a Cr\$ 57.792.250 e Cr\$ 23.507.214 mil (1991-Cr\$ 1.970.908 e Cr\$ 845.842) para os dois ajustes.

e) Permanente:

E demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

a) Depreciação do imobilizado, calculado pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens (10% a.a.).

b) O ativo diferido, representado basicamente por benefícios em imóveis de terceiros, amortizado pelo método linear, no prazo dos respectivos contratos de aluguel, a partir da ocasião em que os benefícios são gerados.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Foi constituída sendo por base as normas da Resolução nº 1.748 do Banco Central do Brasil e em montante julgado suficiente para absorver as eventuais perdas na realização dos créditos.

No exercício de 1992 foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de Cr\$ 10.248.834 mil (1991 - Cr\$ 2.372.327 mil).

Contra a provisão também houve recuperação de créditos que merecem destaque:

a) Imposto sobre o lucro líquido:

O imposto sobre o Lucro Líquido - ILL instituído pela Lei nº 7.713/89, que é de responsabilidade dos acionistas no montante de Cr\$ 765.310 mil não foi destacado do Patrimônio Líquido.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: /

	1992	1991
Carteira Própria		
Bônus do Banco Central	38.499.582	
Letras Hipotecárias	4.249.307	
Outros		611.622
	42.748.889	611.622

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

As taxas de juros praticadas pela Instituição em suas operações ativas variam de 7,8% a 24% a.a. O prazo médio dos financiamentos é de 17 anos.

As operações são garantidas por hipoteca dos imóveis financiados, seguros de danos físicos, invalidez permanente e riscos de morte em consonância com as normas do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e diretrizes do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.

6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES:

As taxas de juros nas operações de captação de recursos por empréstimos e repasses variam de 4,5% a 8% a.a. e a correção monetária, quando aplicável, segundo as disposições contratuais. Essas obrigações são amortizadas através de parcelas variáveis, em um prazo médio de 11 anos, sendo os repasses efetuados em condições semelhantes às da contratação de recursos.

As garantias concedidas compõem-se de cédulas hipotecárias e cações de contratos de financiamentos.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

a) Capital Social:

O capital social é dividido em 1.065.459.163 ações (em 1991 - 615.619.960 ações) ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b) Ajustes de exercícios anteriores:

Referem-se, basicamente, a juros e renda provisionados a maior no exercício anterior.

c) Dividendos:

Por determinação da diretoria "ad referendum" da assembleia de acionistas, os dividendos serão reinvestidos na sociedade.

8. PREJUÍZO FISCAL A COMPENSAR:

O prejuízo fiscal a compensar tem a seguinte composição:

Ano de Formação	Prescrição	Cr\$ mil
1988	1992	2.184.352
1989	1993	43.744.628
1990	1994	8.295.654
1991	1995	116.231.483

9. EVENTOS SUBSEQUENTES:

a) Obrigações por empréstimos e repasses:

Em decorrência dos trabalhos em conjunto com a Caixa Econômica Federal - CEF, a conta de "Obrigações por repasses no país" teve seu valor diminuído em janeiro de 1992 no montante de Cr\$ 33.373.241 mil, com contrapartida em receita do período, relativo aos novos cálculos efetuados nos contratos de financiamento de imóveis repassados pela CEF.

b) Lei 8.200/91:

As demonstrações contábeis não contemplam quaisquer ajustes que poderão advir

BANPARÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CAP

Comentários acionistas:

Com satisfação, submetemos a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício em 31 de dezembro de 1992, do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, as con-
dicionadas e as em moeda de capacidade aquisitiva constante, nos termos das normas da Co-
nassado de Valores Imobiliários - C.V.M.

ANOMANIA ECONÔMICA E SETOR FINANCEIRO

PRO

O setor financeiro, as voltas com taxas baixas e demanda por crédito, viu-se compelido a curtíssimo prazo e alta liquidez.

1

O Patrimônio líquido do Banco do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2007, foi de R\$ 552.035 milhões ou US\$ 45,7 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 10.000 milhões em relação a 31 de dezembro de 2006. O aumento do patrimônio líquido é decorrente de resultados operacionais positivos, de emissões de capital e de operações de capitalização de lucros. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 11.69 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 2,71 bilhões em relação a 2006.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31.12.92

CONTRALADORIA		CONSOLIDADO	
Legislação Societária Constante 1991	Moeda de Capacidade 1991	Legislação Societária Constante 1992	Moeda de Capacidade 1992
ATIVO			
DISPONÍVEIS	508.210.090	1.525.712,77	124.106.040
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	17.082.852	27.133.486	17.083.951
APLICAÇÕES DE MÉRITO	300.563.874	348.480.814	28.346.472
APLICAÇÕES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	24.973.570	34.480.814	28.346.472
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	173.616.628	14.443.519	117.4879
Carteira Própria	22.707.187	185.835.322	15.116.401
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	31.946.372	51.688.869	4.219.169
Permutas e Recolimentos a Liquidar	538.655	2.176.328	177.009
Depósitos em Bancos	22.185.327	33.398.239	27.916.734
Banco Central-Dep. de Lr e R 6.024.960	149.887.314	397.97.911	12.189.656
SBCF - Sistema Financeiro de Habitação	99.317.522	31.522	95.143
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	31.946.372	51.688.869	4.219.169
Transferências Internas de Recursos	31.946.372	51.688.869	4.219.169
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	31.415.389	854.555.749	69.509.681
Operações de Crédito			
Sector Público	172.807.694	697.507.281	56.737.329
Sector Privado	137.123.229	128.182.327	10.426.724
Operações de Crédito em Auspício	1.865.587	3.157.227	3.038.068
Sector Privado	979.97.911	(9.977.911)	(611.609)
(Provisão p/ Outros Crd. de Liquidação Dvidosa)			
OUTROS CRÉDITOS	49.416.172	42.207.253	3.433.290
Carteira de Câmbio	41.217.835	36.656.634	2.982.571
Depósitos em Bancos	1.113	31.663	1.113
Depósitos em Carteira	8.197.960	5.327.286	448.606
Operações de Crédito em Auspício			
Créditos de Liquidação Dvidosa			
(Provisão p/ Outros Crd. de Lq. Dvidosa)			
OUTROS VALORES E BENS	1.361.533	1.217.425	98.029
Quilva Vendas e Bens	1.318.434	1.215.436	96.869
Despesas Antecipadas	250.688	2.718	177
(Provisão para Desvalorização)			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.805.741.197	2.268.409.757	184.515.237
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS			
Operações de Crédito			
Sector Público			
Sector Privado			
Operações de Crédito em Auspício			
Créditos de Liquidação Dvidosa			
(Provisão p/ Outros Crd. de Lq. Dvidosa)			
OUTROS CRÉDITOS			
Carteira de Câmbio			
Depósitos em Bancos			
Depósitos em Carteira			
Operações de Crédito em Auspício			
Créditos de Liquidação Dvidosa			
(Provisão p/ Outros Crd. de Lq. Dvidosa)			
PERMANENTES			
INVESTIMENTOS			
Participação em Coligadas e Controladas			
No País			
Fora do País			
MOBILIZAÇÃO DE USO			
Imóveis de Uso			
Depreciação Acumulada			
DEFERIDO			
Gastos de Organização e Expansão			
(Amortização Acumulada)			
TOTAL DO ATIVO	4.318.596.418	4.220.778.303	344.990.789
			4.952.098.974
			4.921.634.962

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

JOSÉ PEREIRA E SILVA
Presidente

077

LOBATO ALFAIA

OSAMIR CUNHA

MARIA DE FÁTIMA O. MARTINS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE

[illegible]

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS-EM 31.12.92 - (Em Cr\$ MIL.)

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA 1992
	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1992	1991	2º SEMESTRE 1992	1992	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE 1992	1991	1992	1991	
A - ORIGENS DOS RECURSOS.	421.425.238	977.284.019	2.581.838.633	3.422.673.724	462.422.496	1.145.934.811	4.070.220.961	1.023.333.333	
RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO.	33.132.600	26.421.022	67.536.259	82.448.603	41.488.705	13.326.191	13.326.191	13.326.191	
RESULTADO DO PERÍODO.	13.326.191	(137.729.013)	2.033.419	13.326.191	13.326.191	(11.203.290)	99.607.148	99.607.148	
AJUSTES AO RESULTADO.	19.806.412	164.150.035	65.532.839	69.122.612	28.162.514	16.379.389	86.999.788	86.999.788	
• Resultado da Correção Monetária.	29.166.120	25.445.241	8.274.752	8.274.752	5.627.467	1.033.915	10.865.156	10.865.156	
• Depreciação e Amortização.	(3.835.613)	21.838.562	(93.270)	(312.000)	(3.835.613)	222.120	(312.000)	(312.000)	
• Ajustes de P. Anteriores.	(6.373.515)	116.668.895	(5.008.574)	(6.373.515)	9.490.197	5.690	2.094.202	2.094.202	
• Equivalência Patrimonial.	849.420	197.337	29.600	29.600	2.581.638	3.233	31.877.307	31.877.307	
• Provisão p/ Perdas de Invest.	(3.233)	3.233			(3.233)		5.500	5.500	
VARIACÃO RESULT. DE EXERC. FUTUROS	95.674.810		13.208.980	31.877.307	95.674.810	12.773	3.925.400.534	3.925.400.534	
RECURSOS DOS APLICACIONISTAS.	95.674.810		13.208.980	31.877.307	95.674.810	12.773	3.925.400.534	3.925.400.534	
DOAÇÕES E SUBV. P/ INVESTIMENTOS.	24.381		2.500	2.500	24.381	7.412	522.466.388	522.466.388	
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS.	292.596.677	950.859.764	2.511.093.395	3.308.342.377	325.230.417	1.145.916.805	63.952.428	63.952.428	
RECURSOS DE TERC. ORIGINÁRIOS DE.	51.628.135	175.549.408	2.511.093.395	3.308.342.377	49.293.680	219.788.732	3.098.540.778	3.098.540.778	
• Aumento dos Subgrupos do Passivo.	42.951.407	175.549.408	125.042.039	243.253.166	42.951.407	6.342.273	220.874.467	220.874.467	
• Depósitos.	12.344.455		53.415.918	63.952.428					
• Operações Compromissadas.			2.161.228.454	2.763.169.544					
• Relações Interfin. e Interdepend.									
• Obrigações p/Empréstimos e Repasses.									
• Outras Obrigações.									
• Outros Valores e Bens.	230.967.472	773.749.816	168.154.604	218.437.904	275.866.729	922.719.982			
• Diminuição dos Subgrupos do Ativo.	47.916.940				99.916.039				
• Aplicações Interfinanceiras.									
• Títulos e Valores Mobiliários.	183.050.532				175.950.690				
• Operações Interfin. e Interdepend.									
• Operações de Crédito.									
• Outros Créditos.									
• Outros Valores e Bens.	1.070				70.008				
• Alienação de Bens e Investimentos.	1.070				70.008				
• Imobilizado de Uso.		1.560.540							
B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS.	431.475.872	966.118.989	2.589.722.384	3.407.797.991	473.047.158	1.134.228.101	4.055.391.279	1.023.333.333	
RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO.									
RESULTADO DO PERÍODO.									
AJUSTE AO RESULTADO.									
• Depreciação e Amortização.									
• Ajustes de Períodos Anteriores.									
• Provisão p/ Perdas de Invest.									
INVERSOES EM.	41.570.429	61.933.400	3.161.303	13.155.917	10.624.744	9.188.401	6.569.888	6.569.888	
Bens não de Uso Próprio.	6.498.892	8.430.905	5	13.354	4.891.182	743.961	2.621.444	2.621.444	
Imobilizado de Uso.	35.071.530	53.002.555	3.161.298	9.879.772	5.733.562	8.444.440	3.739.532	3.739.532	
Investimentos.	3.086.970	2.541.349	2.541.349	3.086.970	3.086.970		8.912	8.912	
DIVIDENDOS A PAGAR.	2.650.168	340.828	336.503	639.236	17.248	347.800	3.086.970	3.086.970	
APLICAÇÕES NO DIFERIDO.							639.236	639.236	
AUMENTO SUBGRUPOS ATIVO CIRC. E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.	161.847.713	255.074.009	2.583.683.229	3.390.915.868	237.508.624	255.074.009	4.045.985.185	4.045.985.185	
• Aplicações Interfin. e Interdepend.	159.072.759	255.074.009	188.400.318	272.217.402	246.648.304	255.074.009	220.218.303	220.218.303	
• Títulos e Valores Mobiliários.			123.137.127	172.341.399	483.173		214.478.666	214.478.666	
• Relações Interfin. e Interdepend.			17.399.280	35.318.089	8.397.207		3.465.084.027	3.465.084.027	
• Operações de Crédito.	1.821.990		2.239.770.690	2.864.641.732	207.716.426		51.604.817	51.604.817	
• Outros Créditos.	608.859		13.441.004	45.470.018	2.999.640		927.229	927.229	
• Outros Valores e Bens.	344.105		534.809	927.228	22.596				
REDOÇÕES SUBGRUPO PASSIVO CIRC. E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.	222.310.592	648.770.732			5.618.761	219.166.652	777.578.050	777.578.050	
• Depósitos.	157.228.580					74.599.335			
• Relações Interfin. e Interdepend.		466.884.069			5.618.761				
• Operações Compromissadas.		55.134.866							
• Obrigações p/Emprést. e Repasses.		9.416.804							
• Outras Obrigações.	65.084.012	117.335.013			74.882.190				
• Outros Valores e Bens.	(10.050.634)	11.165.030			69.685.127				
AUMENTO (REDUÇÃO) DISPONIBIL. (A-B)			2.116.249	14.875.733	1.981.934	11.706.710	14.829.682	14.829.682	
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA:									
Início do Período.	27.133.486	15.968.456	14.965.683	2.207.119	225.185	27.708.212	2.253.869	2.253.869	
Fim do Período.	17.082.852	27.133.486	17.082.852	2.207.119	17.083.551	17.082.212	17.083.551	17.083.551	
Aumento ou Redução.	(10.050.634)	11.165.030	2.116.249	14.875.733	1.981.934	(10.624.662)	14.829.682	14.829.682	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (Em Cr\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	CORR. MONET. DO CAPITAL	OUTRAS RES. DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCRO		LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL	PARCELA DO 2º SEMESTRE
				INC. FISCAIS	ESPECIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA			
Saldo em 31/12/90	4.727.	818.470	14.774.099	392.037	344.934			(8.278.595)	8.055.672	
Ajuste Exerc. Ant.								222.120	222.120	
Aum. Cap. c/ Reserva	6.957.045		(6.957.045)							
Aum. Cap. p/ Monetiz.	818.470	(818.470)								
Corr. Monetária			74.371.722	1.869.328	1.644.731			(37.920.074)	39.965.707	
Prejuízo								(11.203.290)	(11.203.290)	
Saldo em 31/12/91	7.780.242		82.188.776	2.261.365	1.989.665			(57.179.639)	37.040.209	
Em 01 de Janeiro 1992	7.780.242		82.188.776	2.261.365	1.989.665			(57.179.639)	37.040.209	
Em 01 de Julho de 1992	32.789.179	18.668.327	80.775.741	7.839.079	6.891.181	154.740	773.699	863.165	148.755.111	148.755.111
Ajuste Exerc. Ant.								(312.000)	(312.000)	(93.270)
Aumento de Capital:										
P/ Incorporação Reserva	82.188.776		(82.188.776)							
Em Espécie	31.877.307								31.877.307	13.208.980
Diminuição de Capital com Prejuízo Acumulado										
ADO 30/04/92	(57.179.839)							57.179.839		
Provisão do Imposto de Renda Diferido				(5.426.289)					(5.426.289)	(5.426.289)
Doações				5.500					5.500	
Correção Monetária			434.106.103	25.557.882	22.470.527			(3.523.613)	478.810.899	396.128.245
Lucro do Exercício								13.326.191	13.326.191	2.003.419
Destinação do Lucro:										
Reserva do Lucro						666.310	3.331.548	(3.997.858)		
Dividendos								(3.086.970)	(3.086.970)	(2.541.349)
Saldo em 31/12/92	54.656.486		434.106.103	22.398.458	24.460.192	666.310	3.331.548	2.405.750	552.034.847	
Mutação do Exercício	56.886.244		351.917.327	20.137.093	22.470.527	666.310	3.331.548	59.585.589	514.994.638	
Mutação do Semestre	31.877.307	(18.668.327)	353.930.362	14.559.379	17.569.011	511.570	2.557.849	1.542.585	403.279.736	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PELA MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE - (Em Cr\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DO CAPITAL	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCRO		LUCRO/PREJ. ACUMULADO	TOTAL
			INC. FISCAIS	ESPECIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
Saldo em 31/12/90	53.312.902	1.052.732.204	27.800.367	24.460.192			(587.056.680)	571.249.795
Ajuste de Exerc. Ant.								
Aumento Cap. c/ Reserva	1.052.732.204	(1.052.732.204)					21.838.562	21.838.562
Prejuízo do Exercício							(137.729.013)	(137.729.013)
Saldo em 31/12/91	1.106.045.106		27.800.367	24.460.192			(702.947.331)	455.358.334
Ajuste de Exerc. Ant.								
Redução de Capital c/ Prej. Acumulado 30/04/92	(702.947.331)						(3.835.613)	(3.835.613)
Aumento de Capital em Espécie	95.674.814							95.674.814
Provisão do Imposto de Renda Diferido				(5.426.289)				(5.426.289)
Doações				24.380				24.380
Lucro Líquido do Exerc.							13.326.191	13.326.191
Destinação:								
Reserva de Lucro					666.310	3.331.548	(3.997.858)	
Dividendo							(3.086.970)	(3.086.970)
Saldo em 31/12/92	498.772.589		22.398.458	24.460.192	666.310	3.331.548	2.405.750	552.034.847

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

JOSÉ PEREIRA E SILVA
Presidente

AUGUSTO CÉSAR BELLO
Diretor

ABELARDO LOBATO ALFAIA
Diretor

JOÃO OSAMIR CUNHA
Diretor

MARIA DE FÁTIMA O. MARTINS
Controladora CRC(PA) Nº 3471

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E DE 1991

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

O Banco do Estado do Pará, é uma sociedade anônima aberta de economia mista. Opera nas carteiras comercial (crédito geral e câmbio), de desenvolvimento (crédito especializado), atuando como instrumento do desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ) e consolidadas do Banco e sua controlada direta, BANPARÁ S.A. - Crédito Imobiliário (Consolidado), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e segundo os critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e na versão "Moeda de capacidade aquisitiva constante", de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, que incorporam normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS SOB O TÍTULO "LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA".

Essas demonstrações são elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, a seguir sumarizadas:

a) Apuração do Resultado:

Depreciação do imobilizado, calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens (imóveis de uso - 4%, veículos e equipamentos de processamento de dados - 20%, outros bens - 10%).

O ativo líquido, representado basicamente por bens materiais em imóvel de terceiros, amortizados pelo método linear, no prazo dos respectivos contratos de aluguel, a partir da ocasião em que os benefícios são gerados.

7. Imposto sobre o lucro líquido: O imposto sobre o lucro líquido ILL, instituído pela Lei nº 7.713/89, que é de responsabilidade dos acionistas, não foi apurado em função do acionista Governo do Estado do Pará ser imune à incidência do ILL.

3.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS SOB O TÍTULO "MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTATANTE"

Essas demonstrações são elaboradas em consonância com a Instrução CVM 191/92 e segundo os princípios Fundamentais da Contabilidade e não contém as limitações de reconhecimento dos efeitos inflacionários. Os efeitos da inflação (ganhos e perdas nos itens monetários) são alocados na demonstração do resultado diretamente às contas a elas vinculadas ou, quando sem vinculação direta, a outros resultados operacionais. Para as contas sujeitas à correção monetária do balanço é utilizada para fins de atualização e variação diária da UFIR e para as demais, inclusive os componentes das contas de resultado, é apurado o índice de variação de dezembro de 1992. As cifras do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda de 31 de dezembro de 1992.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE CURTO PRAZO NO MERCADO ABERTO, EFETUADAS JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Correspondem as aplicações financeiras de curto prazo no mercado aberto, efetuadas junto a outras instituições financeiras e garantidas por títulos de renda fixa virzados e compromissos de revenda ou venda. Parte dos títulos recebidos pelo banco em garantia nas aplicações no mercado aberto, foi utilizada para garantir recursos obtidos por captação, também efetuada no mercado aberto.

5. PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA: No exercício foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de Cr\$ 27.565.567 mil na controladora e Cr\$ 37.814.401 mil no consolidado (1991 - Cr\$ 4.347.610 mil e Cr\$ 6.719.937 mil respectivamente) pela legislação societária. Foram baixados contra a provisão Cr\$ 5.639.856 mil na controladora.

6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES: No País - as taxas de juros variam de 1% a 5% ao ano, e a atualização monetária, quando aplicável, é calculada com base em índices oficiais, segundo disposições contratuais. O vencimento final ocorrerá em 2017. As garantias concedidas compõem-se, para o montante de recursos, de fiança do Governo do Estado do Pará, através do contrato acessório de garantia do CTG 0012/74.

No Exterior - as taxas de juros são de 7% ao ano, e a atualização cambial é calculada com base em índices e taxas de câmbio oficiais. O vencimento final ocorrerá em 1995.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social, subscrito é integralizado, no valor de Cr\$ 64.666.486 mil (1991 - Cr\$ 7.780.242 mil) pela legislação societária, está representado por 1.140.013.702 ações ordinárias nominativas (1991 - Cr\$ 951.724.053 mil), sem valor nominal.

b) Redução de Capital: Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/92 a redução do capital no montante de Cr\$ 57.179.839 mil (pela legislação societária) mediante compensação de prejuízos acumulados.

c) Dividendos: Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de acordo com a legislação societária.

Cr\$ mil

Legislação societária

13.326.191

Lucro Líquido do exercício

Ajustes: (663.310)

Reserva legal

Ajustes devedores em lucros (prejuízos) acumulados (312.000)

Base de cálculo dos dividendos 12.347.681

Percentual utilizado 25%

3.066.970

8. DESPESAS DE PESSOAL: As despesas de pessoal totalizaram um total de Cr\$ 224.148.084 mil, das quais Cr\$ 1.017.923 mil correspondem aos honorários da diretoria (1991 - Cr\$ 14.507.630 mil e Cr\$ 82.478 mil respectivamente), pela legislação societária.

9. RESPONSABILIDADES DIVERSAS:

a) Administração de fundos: O Banco administra o Fundo Banpará de Aplicação Financeira, cujo patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 1992, montou a Cr\$ 138.990.572 mil (1991 - Cr\$ 8.174.149 mil).

b) Plano de complementação de aposentadoria: O BANPARÁ é patrocinador e contribuinte da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S.A. - CAFDEP, cujo objetivo é proporcionar pecúlio por morte, e promover o bem-estar social aos funcionários do Banco.

Existem em curso estudos para a implementação de um plano de suplementação de aposentadoria, compatível com a situação econômica financeira do banco.

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Os saldos e o resultado das operações com BANPARÁ S.A. - Crédito Imobiliário, sociedade controlada, no exercício de 1992, podem ser assim sumarizados:

	1992		1991	
	Saldos Diretos (Obrigações)	Operações Receitas (Despesas)	Saldos Diretos (Obrigações)	Operações Receitas (Despesas)
Moeda de capacidade aquisitiva constante e legislação societária		Moeda de capacidade aquisitiva constante		Moeda de capacidade aquisitiva constante
Depósitos à vista	(1)		(5.267.780)	
Depósitos interfinanceiros	(11.511.976)	(14.616.806)	(8.093.648)	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	51.999.100	29.028.524	18.807.334	
Valores à ordem do Banco Central (Lei 8.024/90)	-	-	-	(22.244.350)
Outros valores	-	-	-	(92.952)
Outras receitas/despesas operacionais	-	79.138.717	20.499.650	35.009.445
				22.510.089

11. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA

	Cr\$ mil
Capital social	58.665.772
Patrimônio líquido	(31.200.463)
Resultado do exercício	10.853.436
Participação no patrimônio líquido	99,99%
Número de ações possuídas	1.065.352.617
Valor do investimento	42.886.367
Equivalência patrimonial	6.373.515

Os resultados da controladora foram incorporados ao balanço do Banco, através da Equivalência Patrimonial, tendo sido suas demonstrações contábeis, examinadas pelos mesmos auditores independentes, sendo que os seguintes eventos, merecem ser destacados:

a) As receitas e despesas, relativas à atualização das operações de crédito imobiliário, foram reconhecidas segundo o critério "pro rata" estabelecido pela Circular nº 1.397 do Banco Central do Brasil. Também a instituição optou pela aplicação dos ajustes previstos no item "b" alíneas b-I e b-II da citada circular, sendo que para o ajuste b-II, utilizou-se do percentual de apenas 20% ao invés do limite máximo permitido de 50%, os quais correspondem respectivamente a Cr\$ 57.792.250 e Cr\$ 23.507.214 mil (1991 - Cr\$ 1.970.906 e Cr\$ 2.845.942), para os dois ajustes.

b) Em decorrência dos trabalhos em conjunto entre a controladora, Banpará S.A. Crédito Imobiliário, e a Caixa Econômica Federal CEF, a conta de "Obrigações por repasses no país" teve seu valor diminuído em janeiro de 1993 no montante de Cr\$ 33.973.241 mil, com contrapartida em receita do período, relativo aos novos cálculos efetuados nos contratos de financiamento de imóveis repassados pela CEF.

12. GANHOS E PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS:

	Cr\$ Mil	Cr\$ Mil
	Controladora	Consolidado
Ganhos c/ passivos s/ encargos		
Depósito à Vista	802.694.910	802.694.910
Relações Interfinanceiras	131.811.715	131.811.715
Outros passivos	62.878.344	63.086.762
Total	997.384.969	997.593.387
Perdas com ativos sem encargos		
Disponível	43.621.307	46.677.460
Relações Interfinanceiras	222.652.420	266.108.777
Relações Interdependências	102.454.059	102.454.059
Outros ativos	137.158	139.701.651
Total	368.884.944	554.942.147

13. EVENTOS SUBSEQUENTES: As demonstrações contábeis não contemplam quaisquer ajustes que poderão advir da aprovação, pelo congresso nacional, da Medida Provisória nº 312.

ANEXO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS - Em milhares de cruzeiros

Base de cálculo dos limites - Cr\$

A. VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Instituições Financeiras

Total

No 1º dia útil Total

65.811.975

65.811.975

B. VENCIMENTO DOS TÍTULOS QUE LASTREIAM AS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS.

Letras Financeiras do Tesouro Estadual

Bônus do Banco Central

Total

No 1º dia útil Total

27.312.393

28.499.592

65.811.975

JOSÉ PEREIRA E SILVA

Presidente

AUGUSTO CÉSAR BELLO

Diretor

ABELARDO LOBATO ALFAIA

Diretor

JOÃO OSAMIR CUNHA

Diretor

MARIA DE FÁTIMA O. MARTINS

Controladora CRC(PA) Nº 3471

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais individual (Controladora) e consolidado do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 1992 e de 1991, apresentados sob os títulos "Moeda de capacidade aquisitiva constante" e "Legislação societária" e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao segundo semestre de 1992 e com exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto pelo mencionado no parágrafo 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas da auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportem os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme mencionado na nota explicativa 11, as demonstrações contábeis da controladora BANPARÁ S.A. Crédito Imobiliário, incorporam os efeitos dos procedimentos contábeis previstos na Circular 1.397 do Banco Central do Brasil.

4. Não foi concluída, até esta data, a análise das conciliações das contas de "Relações Interdependências", ativo Cr\$ 31.946.472 mil e passivo Cr\$ 3.576.049 mil. Em consequência, não nos foi possível concluir quanto à adequação desses montantes.

5. Em nossa opinião, exceto pelo mencionado nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações contábeis apresentadas sob o título "Moeda de capacidade aquisitiva constante" e "Legislação societária" relativas ao parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Banco do Estado do Pará S.A., em 31 de dezembro de 1992 e de 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao segundo semestre de 1992 e aos exercícios findos naquelas datas, de acordo, respectivamente, com os princípios fundamentais de contabilidade e as práticas emanadas da Lei das Sociedades por Ações.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 1993, exceto pela nota 13 datada de 11 de fevereiro de 1993.

José Luiz De Franco - Contador

CRC-RJ 36.918 "S" CE

TREVISAN

Auditores Independentes - CRC-SP 13.439 "S" CE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 163 da Lei 6.404/76, em exame minucioso das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992 devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Diretoria, constatarem que o critério das normas contábeis observadas na elaboração dessas demonstrações confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem com clareza as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Dessa forma se manifestam favoravelmente pela sua aprovação.

Belém, 03 de março de 1993.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

CPF 107.501.692-49

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

CPF 000.575.682-00

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

CPF 000.352.202-44

(Fat. nº 10.015621, Reg. nº 10.015621, Dia: 12/03/93)

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CGC Nº 22.914.030/0001-46

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO

Presidente do Conselho de Administração

CGC Nº 04.340.709/0001-97

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO

Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015579, Reg. nº 10.015579, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

AGROPALMA S/A

CGC Nº 04.102.263/0001-51

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, Rodovia PA 150, KM-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1992.

Tailândia 10 de março de 1993.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO

Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.015580, Reg. nº 10.015580, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

ASO METAL S/A - CGC.04.944.815/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a Rodovia BR-316, KM-2, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Ananindeua, (PA), 10 de Março de 1993 - A DIRETORIA

(Fat. nº 10.015561, Reg. nº 10.015561, Dias: 11, 12 e 15/03/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.ELETRONORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., tor

na público que nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86 e

suas alterações do Regulamento de Habilitação, licitação e

Contratação da ELETROBRAS e normas internas, receberá propos

ta no seguinte endereço: Av. Tancredo Neves, S/Nº (Antiga Peri-

metral) - Setor de Suprimentos - Área de Aquisição - Bloco "E"

- Altos - Belém - Pará, Diariamente de 09:00 às 12:00 e das

13:00 às 16:00, até a data limite de 25.03.93.

TOMADA DE PREÇOS: ORBEAS-AQ- 11.059/93 - SULFATO DE ALUMÍNIO

BENZINA RETIFICADA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HERBICIDA CAPIM, SILI

CAGEL.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licita-

ção no dia 30.03.93 às 15:00 h no endereço acima citado. E

condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materi

ais acima descritos, estar o proponente cadastrado na ELETRO

NORTE até a data limite ou entregar documentos que o habili-

tem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e es

clarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091)

224.58.23 e 224.58.22, a partir de 10.03.92

(Fat. nº 10.015537, Reg. nº 10.015537, Dias: 10, 11 e 12/03/93)

SINICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE,

PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELADO E CORTIÇA DO ESTADO DO

PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS DESTA

ENTIDADE, PARA A.G.E., QUE SERÁ REALIZADA NO GINÁSIO DE ESPOR

TE DE MONTE DOURADO, NO PROXIMO DIA 15/03/93, AS 9:00 HORAS,

EM 1ª CONVOCAÇÃO E AS 9:30 HORAS, EM 2ª, PARA APROVAÇÃO DA

PROPOSTA BASE DE REAJUSTE SALARIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

NO ÂMBITO DA CATEGORIA, REAJUSTE 93/94, BEM COMO AUTORIZAR

A INSTAURAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO, CASO MALOGRE AS NEGOCIA

ÇÕES COM AS EMPRESAS. EM, 11/03/93. MARVALDO PAES DA COSTA

PRESIDENTE

(Fat. nº 10.015592, Reg. nº 10.015592, Dia: 12/03/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0210/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inclusão indevida da servidora, abaixo mencionada, na relação que trata a Portaria nº. 0198/93, por a mesma ter mudado de Cargo em 04 de março de 1991.

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE, matrícula nº. 3252663-017, da relação constante da Portaria nº. 0198/93, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.422 - de 09 de março de 1993, permanecendo a mesma no Cargo de Assistente Administrativo - Nível "12", de acordo com o enquadramento - datado de 07 de março de 1991.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dez dias do mês de março de 1993.

JULIETA MARIA AMORIM DANIN

- Diretora Geral em Exercício -

CP93/0026165-7

(Fat. nº 10.015593, Reg. nº 10.015593, Dia: 12/03/93)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AGU
C.G.C. nº 05.753.983/0001-50

618 REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com os artigos 18, 19, 20 e 29, do Estatuto Social desta Cooperativa, convocamos os senhores associados, em número de 171 (cento e setenta e um), para 618 Reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede, em Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu (PA), às 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) horas em 18, 28 e 30 convocações, respectivamente, no dia 22 de março de 1993, para deliberar sobre a Ordem do Dia dos seguintes itens:

- I - Apresentação e aprovação do Relatório das Atividades, Prestação de Contas e destino às Sobras ou Verbas do exercício de 1992;
- II - Parecer do Conselho Fiscal;
- III - Fixação de valor dos Honorários e Verbas de Representação da Diretoria, bem como Cédulas de Presença para Membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- IV - Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício de 1993;
- V - Eleição do membro do Conselho Fiscal.

Tomé-Açu (PA), 10 de março de 1993.
(a) KIZABURO MINESHITA
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.015598, Reg. nº 10.015598, Dia: 12/03/93)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO COSANPA Nº 01/93
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM
BID/GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA convida as empresas de Auditoria Independente a participarem da Pré-Qualificação COSANPA Nº 01/93, para elegibilidade de possíveis licitantes para licitações referentes a contratação de Serviços de AUDITORIA das atividades do Projeto de Recuperação das Baixadas de Belém, Bacia do UNA, observados os princípios dos Decretos Leis Federais nº 2300 de 21.11.86, 2348 de 24.07.87, 2360 de 16.09.87, Decreto nº 30 de 07.02.91 e Lei Estadual nº 5416 de 11.12.87 e legislação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID referente ao assunto. Os recursos financeiros para execução dos serviços serão provenientes do Programa de Recuperação das Baixadas de Belém-Bacia do UNA, através de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e participação do Governo do Estado.

A documentação exigida no Edital de Pré-Qualificação COSANPA Nº 01/93 deverá ser entregue às 09:00 horas do dia 31 de março de 1993, no Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata nº 1201, em Belém, Pará, Brasil. O Edital será fornecido pelo Núcleo de Licitações da COSANPA a partir do dia 15 de março de 1993, mediante o pagamento do valor CR\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS) a ser efetuado na tesouraria da COSANPA, durante o horário comercial.

Belém, 11 de março de 1993.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0026166-5

(Fat. nº 10.015613, Reg. nº 10.015613, Dia: 12/03/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/93 - COSANPA
PARTES: COSANPA X GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
OBJETO: Fornecimento de formulários diversos; VALOR: CR\$195.450.000,00; VIGÊNCIA: 07 dias; F.LEGAL: CC Nº 009/93-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
Belém, 10 de março de 1993
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP93/0026149-5

(Fat. nº 10.015586, Reg. nº 10.015586, Dia: 12/03/93)

**FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CONTRATADO: Luiz Pires de Castro
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Marabá
FUNÇÃO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 240 horas mensais
PRAZO: Prorrogação do Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 04.02.93, termo inicial em 05.03.93 e final em 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

CP93/0026150-9

CONTRATANTE: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
CONTRATADO: Anete Fernandes da Costa
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Marabá
FUNÇÃO: Auxiliar de Hemoterapia
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
PRAZO: Prorrogação de Contrato com base no Art. 1º, da Lei nº 11, de 04.02.93, termo inicial em 04.02.93 e final em 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

Belém, 11 de março de 1993.

Dr.ª MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTI-
NHO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Fundação HEMOPA em
exercício CP93/0026158-4

(Fat. nº 10.015599, Reg. nº 10.015599, Dia: 12/03/93)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000171 DE 10 DE MARÇO DE 1993.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, na uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975:

RESOLVE:

- I. Designar a Sra. MARIA AMELIA MARCHETTI BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Presidência.
- II - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08 de Março de 1993.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

CP93/0026223-8

(Fat. nº 10.015611, Reg. nº 10.015611, Dia: 12/03/93)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/93

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a licitação nas seguintes condições: Torna da de Preços nº 003/93, tipo Preço Base. Data e horário: 29/03/93, às 10:00 horas - Objeto - Contratação dos serviços de reforma e adaptação do Almoarifado Central da DR/PA, localizado na Av. Pedro Álvares Cabral nº1240. A licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito à Av. Presidente Vargas nº498 - 3º andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$-2.000.000,00.

Belém/PA, 10 de março de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.015590, Reg. nº 10.015590, Dia: 12/03/93)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, Juíza de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório do Único Ofício, uma ação de Execução e Execução que o BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA - move contra J. CUNHA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. e JOÃO DA CUNHA OLIVEIRA. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça, ficam por este edital com o prazo de vinte (20) dias, citados do arresto efetuado em seus bens, para garantia do Juízo, podendo o mesmo ser transformado em penhora, não sendo paga a dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993), EU, ILEGÍVEL, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Aparecida Mourão Santa Brígida
JUÍZA DE DIREITO
Comarca de Paragominas

(Fat. nº 10.015588, Reg. nº 10.015588, Dia: 12/03/93)



**Companhia
Vale do Rio Doce**
Companhia Aberta

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CSL-005/93

GERENCIAMENTO CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás-SUMIC, realizará Concorrência para prestação dos serviços em epígrafe. Somente poderão participar da referida Concorrência, empresas que atenderem totalmente as condições de Pré-Qualificação, que consiste em apresentar atestados fornecidos por empresas idôneas, onde tenha realizado Gerenciamento, de no mínimo 03 (três) obras de abertura de Túneis, Galerias ou Vias Subterrâneas e/ou subhorizontais de porte similar, ou maior, ao especificado a seguir neste Edital.

Características da Obra: Galeria Subterrânea de cerca de 2.300 (dois mil e trezentos) metros de extensão com seção média de 5,5 e/ou 10 (dez) metros quadrados. As empresas interessadas deverão apresentar-se no dia 30/03/93 às 08 h, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, no Estado do Pará, oportunidade em que serão abertos os envelopes contendo a documentação de Pré-Qualificação.

No dia 31/03/93, às 08 h, informaremos quais as empresas habilitadas que poderão conhecer o Edital ou adquiri-lo pelo valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada Visita Técnica e Reunião de Esclarecimentos no dia 01/04/93, às 08 h. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180 ramal 1551 ou 327-1171, com o Sr. Paulo Sanz.

(Fat. nº 10.015589, Reg. nº 10.015589, Dia: 12/03/93)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. 04.893.986/0001-62. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, bairro de Batista Campos, nesta Cidade, no horário comercial, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992, Belém, 05 de fevereiro de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.015610, Reg. nº 10.015610, Dias: 12, 15 e 16/03/93)

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93-SUDAM

OBJETO: Prestação mensal de fornecimento de carnes de vale-alimentação aos funcionários da SUDAM. LO CAL: Sala de reuniões da CPL, no 3º andar do Bloco "A", do Edifício-sede da SUDAM, na Av. Almeida, Barroso, 426, na cidade de Belém, Estado do Pará. DATA: 29 de março de 1993, às 09:00 horas. EDITAL: Em contra-se a disposição dos interessados no local acima citado, no horário de expediente do Órgão,

Belém, PA 10 de março de 1993

A COMISSÃO

Modson Antonio Brandão da Costa
Chefe do G. Administrativo em Exercício

(Fat. nº 10.015612, Reg. nº 10.015612, Dia: 12/03/93)

APIACAS HOTEIS E TURISMO S/A-CGC/MF 05.020.920/0001-95 REGISTRO NA C.V.M Nº 51.184-6 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 08/03/93, PARA EMISSÃO DE DEBÊNTURES LOCAIS, DATA E HORA: SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RUA HUGO DE MENDONÇA S/Nº, EM ITATIUBA/PA, ÀS 16:00 HS DO DIA 08 DE MARÇO DE 1993. PRESEÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS CONFORME ASSINATURAS APOSTAS NO LIVRO "PRESEÇA DE ACIONISTAS". MESA: PRESIDENTE: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA; SECRETARIA: ANA MARIA CORREA PORCIUNCUA. ORDEM DO DIA: a) AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE 2.717.677,277 DEBÊNTURES NOMINATIVAS EM FAVOR DO FINAM; b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. DELIBERAÇÕES: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA ORDEM DO DIA. EM SEGUNDA O Sr. PRESIDENTE PROPÓS A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ATÉ A OBTENÇÃO DAS ASSINATURAS NO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. REABERTOS OS TRABALHOS O Sr. PRESIDENTE INFORMOU QUE O FINAM HAVIA SUBSCRITO O REFERIDO BOLETIM SENDO, DESSA FORMA, EMITIDAS 2.717.677,277 DEBÊNTURES NOMINATIVAS, CONFORME OF. GS 0271/93, DE 08/03/93 DA SUDAM SENDO ASSIM DISTRIBUÍDAS: CR\$ 2.038.257.957,00 EM DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES E CR\$ 679.419.320,00 EM DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS, TODAS NO VALOR NOMINAL DE CR\$ 1,00 CADA UMA SENDO O BOLETIM ASSINADO PELOS Srs. JOSÉ AVILAR GUEDES COUTINHO E LUIZ E. P. LOBÃO, REPRESENTANTES DO FINAM, ESCOTADAS AS DELIBERAÇÕES O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A AGE NO DIA 10/03/93. É A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 1141-1 EM 11/03/93. ALFREDO CORREIA SEC. GERAL.

(Fat. nº 10.015608, Reg. nº 10.015608, Dia: 12/03/93)

JUSTIÇA FEDERAL

2ª. VARA
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, para efeito do art. 13 do Dec-lei nº 554, de 28/4/69, que tem curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, processo nº 91.1743-4 que o INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA move contra AURIVAL IVAN KERBER E OUTRO, para desapropriação em favor da UNIÃO FEDERAL com fins de Reforma Agrária, do imóvel Rural denominado "FAZENDA CRUZEIRO DO SUL", sito no Município de Moju - Estado do Pará, conforme Decreto nº 97.864, de 23 de Junho de 1989, possuindo o imóvel o seguinte perímetro: Partindo do Marco M-01, de coordenadas geográficas aproximadas 49204'12" WGR e 02259'12" SUL, situado na divisa com quem de direito; deste, por uma linha seca divisória com quem de direito, rumo de 00200' N, e uma distância de 3.300 m, chega-se ao ponto P-1, de coordenadas geográficas aproximadas 49204'12" WGR e 02257'23" S, situado na divisa com VERNER FRANCISCO KROUNBAUER; deste, por uma linha seca, divisória com VERNER FRANCISCO KROUNBAUER, com rumo de 90200' NE e distância de 6.600 m, chega-se ao ponto P-II, de coordenadas geográficas 49200'38" WGR e 02257'23" S, situado na divisa com a FAZENDA MOJU-ACU LTDA.; deste, por uma linha seca, divisória com a FAZENDA MOJU-ACU LTDA., com rumo de 00200' S e distância de 3.300 m, chega-se ao M-II, de coordenadas geográficas 49200'38" WGR e 02259'12" S, situado na divisa com a COLONIZAÇÃO DO ITERPA; deste, por uma linha seca, divisória com a COLONIZAÇÃO DO ITERPA, com rumo de 90200' SW e distância de 6.600 m, chega-se ao ponto M-I, ponto inicial da descrição deste perímetro. E para que ninguém alegue ignorância mandei passar o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 30 dias e publicá-lo no órgão Oficial do Estado, nesta Capital, na sede da Comarca da situação do bem, em jornal local, e cuja cópia será afixada no local de costume desta Secretaria. VADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Aparecida Yacy das Neves Pinto), Auxiliar Judiciário, o confectionei e eu, (Dra. Ivanira Fonseca de Sousa) Diretora de Secretaria da 2ª. Vara, conferi e assino.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto

(G. Reg. 45.096)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra ELADIO JOSÉ MONTEIRO BORGES, Proc. nº 00.27451-8, valor em 05.11.96: CZ\$ 2.496,01; EDUARDO DE SOUZA LEXO, Proc. nº 00.26704-0, valor em 02.06.86: CZ\$ 20.736,45; FARMÁCIA SANTA CECÍLIA LTDA E OUTROS, Proc. nº 00.29204-9, valor em 10.06.85: CZ\$ 9.632.936,00; CONSTRUTORA ITAPDA LTDA, Procs. 00.5633-2 e 00.5662-6, Valores em 01.08.73: CZ\$ 25.484,25 e CZ\$ 131.981,67; MIGUEL GUEDES E CIA LTDA, Proc. nº 00.6031-3, Valor em 07.04.92: CZ\$ 11.991.910,09; ROBERTO JOSÉ LACERDA, Proc. nº 00.27465-8, Valor em 12.11.86: CZ\$ 1.551,01; REFORMADORA DE BATERIAS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, Proc. nº 27.463-1, valor em 12.11.86: CZ\$ 4.536,25. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido CITA-O(A)(OS) pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor respectivo acima, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, (MANGEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO), Auxiliar Judiciário, datilografai e conferi. E eu, (Dra. IVANIRA FONSECA DE SOUSA), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, re-conferi e subscrevi.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(G.Reg.45.071)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal, tramitam os processos de Execução Fiscal movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra SCALA CRIAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA, Proc. nº 00.27467-4, Valor em 12.11.86: CZ\$ 7.651,04; JOÃO COELHO DE MEDEIROS, Proc. nº 00.27469-0, valor em 12.11.86: CZ\$ 10.724,68; ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA E OUTROS, Proc. nº 00.27696-0, Valor em 28.07.87: CZ\$ 487.096,27 e L. Q. DA SILVA, Proc. nº 00.27457-7, valor em 12.11.86: CZ\$ 4.546,18. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido CITA-O(A)(OS) pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta Cidade, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor respectivo acima, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, (MANGEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO), Auxiliar Judiciário, datilografai e conferi. E eu, (Dra. IVANIRA FONSECA DE SOUSA), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, re-conferi e subscrevi.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(G.Reg.45.071)

JUÍZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 26
EXPEDIENTE DE 19.02.93

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Proc. nº 92.3474-8
REQTE. - JOSENILDO MENDES DE SOUZA
Adv. - ARY JANSEN BRANCO e outros
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON e outro

Proc. nº 92.2586-2
REQTE. - JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
Adv. - ARY JANSEN BRANCO e outros
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON e outro

Proc. nº 92.2585-4
REQTE. - JOSÉ JOUECY BATALLA LOBÃO
Adv. - ARY JANSEN BRANCO e outros
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON e outro

Proc. nº 92.3160-9
REQTE. - TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES
Adv. - ARY JANSEN BRANCO e outros
REQDO. - BANCO BRADESCO S/A e outro
Adv. - JOSÉ MAURÍCIO M. NAHON e outro

Nos processos acima, a MM. Juíza proferiu a seguinte Decisão:
Pelo exposto, com supadâneo no art. 13, do Código de Processo Civil, suspendo o curso do processo pelo prazo de 10 (dez) dias, para que seja sanada a possível irregularidade, DECRETANDO a nulidade dos atos praticados pela "advogada", devolvendo-se o cheque acostado aos autos, protocolizado com a petição de fls....

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 91.1376-5
EXMTE. - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Proc. - RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ e outros

EXPDO. - LOTÁRIO KRONBAUER
Adv. - NORBERTO NOEL PREVIDENTE
DESPACHO - Tendo em vista que sobre o imóvel expropriado não recai nenhum ônus real (fls.14-v. e 52) e de que não há informações de débitos oriundos do ITR (fls. 74), defiro o levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito efetuado "initio litis".

2 - Expeça-se alvará de levantamento em nome dos Expropriados.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 04.02.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR - FRANCIMAR MOISÉS NOGUEIRA
Adv. - EDILÉA VALÉRIO
RÉ - UNIÃO FEDERAL
Proc. - MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO - Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 (dez) dias.

(G.Reg.44.793)

JUÍZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 27
EXPEDIENTE DE 24.02.93

CLASSE 1000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 92.653-1
AUTOR - FROTA AMAZÔNIA S/A
Adv. - THADEU DE JESUS E SILVA e outro
RÉ - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)
Adv. - PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e outro
DESPACHO - Acolho a manifestação do Ministério Público Federal, indefiro, pois, o pedido de chamamento da União Federal aos autos, formulado pela Companhia Docas do Pará.

Proc. nº 90.1656-8
AUTOR - AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
Adv. - CARLOS ANTÔNIO BAPTISTA DOMINGUES DA SILVA e outro
RÉ - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. - MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA
DESPACHO - 1- Recebo o recurso em seus regulares e feitos.
2- Vista à parte apelada para, querendo, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso.

Proc. nº 00.0032631-3
AUTOR - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. - GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
RÉ - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. - QUALQUER DOS PROCURADORES
DESPACHO - Anote-se na capa do processo o nome da FAZENDA NACIONAL, que deve, doravante, fazer parte da ação, em face da matéria tributária, intimando-a, na pessoa de um de seus procuradores, para se manifestar acerca dos cálculos de fls. 122.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº 00.0032056-0
EXMTE. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. - ALÁDIO COSTA FERREIRA e outra
EXCDO. - C. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (AVISTÃO)
Adv. - LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA e outro
DESPACHO - Vista à exeqüente para manifestar-se acerca do pagamento da dívida.

Proc. nº 00.0031928-7
EXMTE. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. - ALÁDIO COSTA FERREIRA e outra

EXCDO. - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-JUMBO
Adv. - THADEU DE JESUS E SILVA
DESPACHO - Vista à exeqüente.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 00.0035257-7
EMBTE. - C. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (AVISTÃO)
Adv. - LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA
EMBDO. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. - ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESPACHO - Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

PROC. 00.0034024-3
EMBTE. - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv. - MARIA AMÉLIA R. DE OLIVEIRA e outros
DESPACHO - Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº 92.3168-4
IMPTE. - HAMIDS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
Adv. - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
IMPO. - SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO - Intime-se o impetrante para indicar qual a autoridade apontada coatora.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Proc. nº 92.1312-0
REQTE. - DNA DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA.
Adv. - JOSÉ RIBAMAR SOUZA CAMPOS
REQDO. - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO - Sobre a contestação, diga a parte autora.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Proc. nº 00.0032973-8
AUTOR - UNIÃO FEDERAL
Proc. - ALMERINDO AUGUSTO VASC. TRINDADE
RÉ - CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA e OUTRO
Adv. - CARLOS PLATILHA e outros
DESPACHO - Dê-se vista à União para apresentar memoriais, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

EXMTE. - ESTADO DO PARÁ
Proc. - ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE
EXPDO. - ÁREA DENOMINADA CASTELO DOS SONHOS NO MUNICÍPIO DE AUTAMIRA-PARÁ
Adv. - SUZANA CRISTINA DIAS DA SILVA e outros
DESPACHO - Aguarde-se a manifestação das partes.

JUÍZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 28
EXPEDIENTE DE 25.02.93

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº 00.0033185-6
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. - PAULO RUI DE SOUZA MEIRA
RÉ - WALTER RAMOS DAS CHAGAS e outros
Adv. - MARIA DE BELÉM SANTOS e outros
SENTENÇA - Em face das razões de fato e de direito acima anunciadas, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME imputado ao réu LOURIVAL ALEIXO, acima referido, em virtude da prescrição ocorrida.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 91.3232-8
AUTOR - RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA e outros
Adv. - ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉ - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Proc. - ODINEA FERREIRA MIRANDA
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação proposta por RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, LOURIVAL FERREIRA DA SILVA e WALDEMAR BENTO PADILHA contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para o efeito de condenar dita autarquia a proceder a todos os reajustamentos dos proventos de pensões e de aposentadorias dos autores, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice de aumento do salário mínimo aplicado pela política salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos que hostilizam a lei, especialmente a Carta Magna. Pague o réu aos autores a diferença dos reajustes por elas reclamados, relativamente à incorreta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos da correção monetária (Súmula 71 do TRF) e juros de mora à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença.
Homologo a desistência de ROBERTO NOVAES DE OLIVEIRA, para que produza seus efeitos legais.
Fica a autarquia supramente condenada, ainda, na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas pelas autoras. No pagamento efetivo das parcelas relativas às diferenças encontradas, deverá ser observada a prescrição quinquenal.

Proc. Nº 91.3229-8
AUTOR - JOSÉ DA CÂMARA FERNANDES e outros
Adv. - ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. - ODINEA FERREIRA MIRANDA
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação proposta por JOSÉ DA CÂMARA FERNANDES, ABELARDO DA COSTA RAIOL, ANTONIO MOREIRA DA SILVA e JOAQUINA FERREIRA FERNANDES, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para o efeito de condenar dita autarquia a proceder a todos os reajustamentos dos proventos de pensões e de aposentadorias dos autores, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice de aumento do salário mínimo aplicado pela política salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos que hostilizam a lei, especialmente a Carta Magna. Pague o réu aos autores a diferença dos reajustes por elas reclamados, relativamente a incorreta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos da correção monetária (Súmula 71 do TRF) e juros de mora à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença.
Fica a autarquia sucumbente condenada, ainda, na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas pelas autoras. No pagamento efetivo das parcelas relativas às diferenças encontradas, deverá ser observada a prescrição quinquenal.

(G.Reg.44.851)

JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL

MARIA DE FÁTIMA P.P.COSTA
Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 29
EXPEDIENTE DE 26.02.93

CLASSE 40000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. Nº 91.3195-0
EXQTE. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO
EXCDO. - VALDIVINO BATISTA DA SILVA
DESPACHO - Torno sem efeito o despacho de fl. 18-v.
Vista à Exequente.

Proc. Nº 92.537-3
EXQTE. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO. - ROUSY NEIDE SOARES CUNHA
DESPACHO - Vista à Exequente.

Proc. Nº 91.3213-1
EXQTE. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
EXCDO. - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo EXTINTA a presente execução, por ter a executada satisfeito integralmente a obrigação e os demais encargos da construção judicial, nos termos do art. 794, I e 795, do Código de Processo Civil, determinando, após cumprimento o levantamento da penhora e demais formalidades legais, o arquivamento do presente feito.

Proc. Nº 91.3208-5
EXQTE. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - MARIA CECÍLIA H. RODRIGUES
EXCDO. - MARIA ISAUARA CARVALHO MONTEIRO
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo EXTINTA a presente execução, por ter a executada satisfeito integralmente a obrigação e os demais encargos da construção judicial, nos termos do art. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumprimento das formalidades legais, o arquivamento do presente feito.

CLASSE 3000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. Nº 92.3265-6
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - PEDRO COUTO VILAR
SENTENÇA - Ante o exposto, DECLARO extintas a obrigação e a execução nos termos dos artigos 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando,

após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. Nº 93.0000018-7
AGVTE. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
AGVDO. - WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Adv. - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO - Diga a agravante sobre os documentos de fls... (art. 525, parágrafo único do CPC).

Proc. 93.0000019-5
AGVTE. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. - TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
AGVDO. - BÁRBARA VIEIRA GUEDES
Adv. - RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
DESPACHO - Idêntico ao anterior

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 91.352-2
AUTOR - ANTONIO CANTÃO PINTO e outros
Adv. - MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO
RÉU - INSS
Proc. - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
DESPACHO - Vista às partes para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 132.

Proc. Nº 89.1379-3
AUTOR - JURANDIR TORRES PINHEIRO e outros
Adv. - JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA
RÉU - INSS
Proc. - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO - Intime-se o INSS sobre a petição e documentos de fls. 1347/1349.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc. Nº 93.170-1
REQTE. - RENATO BORGES GUERRA
Adv. - FÁBIO MOREIRA FARO
REQDO. - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. - RUI LOBATO BAHIA e outros
DESPACHO - Sobre a contestação, diga a parte autora.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 92.1821-1
IMPTE. - INDÚSTRIA TRIÂNGULO DO PARÁ LTDA.
Adv. - WILMAR EPPINGER e outro
IMPDO. - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA - Em face do exposto, denego a ordem e em consequência, converto em renda da União os depósitos efetuados no curso da instrução processual.
Sem honorários (Súmula nº 512, do STF).
Custas EX LEGE.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. Nº 92.3413-6
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - MARIA GORETE GOMES PEREIRA

Proc. Nº 92.3429-2
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - TEREZINHA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO

Proc. Nº 92.3436-5
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Proc. Nº 92.3438-1
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - JOSÉ SÉRGIO BATISTA SERRÃO

Proc. Nº 92.3421-7
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - FRANCISCO ORLANDO BOULHOSA RIBEIRO

Proc. Nº 92.3412-8
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - ANA CRISTINA QUEIROZ DE PAULA

Proc. Nº 92.3251-6
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - MARIA ALICE BARROS ALVES

Proc. Nº 92.3271-0
EXQTE. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EXCDO. - JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA

Nos Processos acima referidos, a MM. Juíza proferiu a seguinte SENTENÇA:
Julgo, em consequência, extinto o processo e determino o arquivamento dos autos.
Custas pelo executado.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

REQTE. - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. - LUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIEIRA
REQDO. - INSS
Proc. - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO - Partes legítimas e bem representadas. Legítimo, também, é o interesse de ambas na demanda.
Sem nulidades a decretar e irregularidades a suprir, dou o feito por saneado. Defiro a prova documental requerida pela autora.
Assino à requerida o prazo de 20 (vinte) dias, para que junte aos presentes autos cópia autenticada do inquérito referido em sua petição de fls. 253.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Proc. Nº 92.1523-9
AUTOR - FUNDO NACIONAL DE DESENV. DE EDUCAÇÃO - FNDE
Adv. - MARTA DA SILVA OLIVEIRA e outros

RÉUS - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO e outros
Adv. - LUIZ CARLOS C. R. VIEGAS e outro
Proc. - INSS
DESPACHO - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Proc. Nº 91.1004-9
AUTOR - RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES e outro
RÉU - INSS
Proc. - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO - 1 - Recebo a apelação nos seus regulares efeitos.
2 - Vista ao apelado, para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. Nº 91.944-0
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU - ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
Adv. - PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
DESPACHO - 1 - Cumpra-se o V. Acórdão.
2 - Forme-se o 16º volume.

CLASSE 120041 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Proc. Nº 91.1118-5
REQTE. - MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. - ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
Adv. - PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
DESPACHO = Cumpra-se o V. Acórdão.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 24.02.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 92.1632-4
AUTOR - TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv. - LOURIVAL ZEFERINO RIBEIRO e outros
RÉU - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA - Não vislumbrando nenhuma inconstitucionalidade na Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 70/1991, julgo improcedente o pedido e condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado.
Custas EX LEGE.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Proc. Nº 92.1243-4
REQTE. - PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Adv. - JOSÉ PAULO CAVALCANTE FILHO
REQDO. - UNIÃO FEDERAL
Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA - Idêntica à proferida no processo anterior.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Proc. Nº 92.1244-2
REQTE. - PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Adv. - JOSÉ PAULO CAVALCANTE FILHO
REQDO. - UNIÃO FEDERAL
Proc. - ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA - Não vislumbrando nenhuma inconstitucionalidade na contribuição social instituída pela Lei Complementar nº 70/1991, julgo IMPROCEDENTE o pedido e condeno a Requerente no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, devidamente atualizado.
Custas EX LEGE.

Proc. Nº 92.1361-9
REQTE. - TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
Adv. - LOURIVAL ZEFERINO RIBEIRO e outros
REQDO. - UNIÃO FEDERAL
Proc. - CARLOS DE SENNA MENDES
Sentença idêntica à anterior.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 25.02.93

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 92.1617-0
IMPTE. - SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A
Adv. - JURACY B. JUCÁ NETTO
IMPDO. - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ

Proc. Nº 92.1599-9
IMPTE. - MARABÁ REFRIGERANTES S/A
Adv. - JURACY B. JUCÁ NETTO
IMPDO. - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
Nos dois últimos processos acima, a MM. Juíza proferiu a seguinte Sentença:
Não vislumbro, portanto, nenhuma inconstitucionalidade na Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 70 de 1991, sendo sua exação perfeitamente legal.
Em face do exposto, denego a ordem.
Sem honorários (Súmula nº 512, do STF).

Custas EX LEGE.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. Nº 92.3174-9
EMBTE. - RECAPAGEM LÍDER LTDA. e outros
Adv. - JOSÉ SANT'ANA DE SOUZA PEREIRA
EMBDO. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. -

Proc. Nº 92.3346-6
EMBTE. - XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Adv. - ROSOMIRO ARRAIS
EMBDO. - FAZENDA NACIONAL

Proc. Nº 92.3486-1
EMBGTE. - MARIA DE FÁTIMA SOUZA FÉLIX NAUAR
Adv. - ANTÔNIO VILLAR PANTOJA
EMBGDO. - FAZENDA NACIONAL
Nos embargos acima, a MM. Juíza prola-
tou a seguinte Sentença:
Ante o exposto, julgo EXTINTO o pro-
cesso, nos termos do art. 267, inciso IV do Código
de Processo Civil.
Custas EX LEGE.

(G.Reg.44.905)

JUIZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P. P. COSTA
Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 30
EXPEDIENTE DE 02. 03. 93

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Proc. Nº 91.329-8
AUTORA - UNIÃO FEDERAL
Proc. - MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
RÉU - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA
Adv. - AÉCIO ILGENFRITZ DA MOTTA
DESPACHO - Presentes os pressupostos que o auto-
rizam, defiro o pedido liminar. Expeça-se
o mandado proibitório.
Intime-se.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 91.1636-5
AUTOR - ANTÔNIO CARLOS PONTES FALCÃO
Adv. - SORTER OLIVEIRA SAQUIS
RÉU - UNIÃO FEDERAL
Proc. - ISSAC RAMIRO BENTES
DESPACHO - Sobre os cálculos, digam as partes.

Proc. Nº 00.0031442-0
AUTOR - AGLAE NOGUEIRA DA SILVA
Adv. - SOLANGE M. FRAZÃO DO COUTO DANTAS
RÉU - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - NELSON CARMO FIGUEIREDO e outros
DESPACHO - Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. Nº 91.1890-2
EXQTE. - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. - JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
EXCDO. - MARIA DE JESUS BENTES PINTO e outros
DESPACHO - Aguarde-se manifestação da parte inte-
ressada.

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. Nº 91.2083-4
EMBGTE. - GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIO-
NAL DE SAÚDE
Adv. - ALDEBARO C. M. KLAUTAU FILHO
EMBGDO. - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE-
CIMENTO - SUNAB
PROC. - HELOÍSA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES E
outros
DESPACHO - Sobre a impugnação e documentos diga
a Embargante.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

AUTOR - JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. - ALMERINDO TRINDADE
RÉU - MANOEL FERREIRA DE SOUZA
Adv. - MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DECISÃO - Arbitro o valor da retribuição dos
serviços advocatícios prestados pelo dr.
MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO, nos au-
tos da presente Ação Criminal, na importan-
cia de Cr\$ 874.026,14 (oitocentos e seten-
ta e quatro mil, vinte e seis cruzeiros e
quatorze centavos), tendo em vista o grau
de zelo profissional e a natureza do traba-
lho prestado, tudo nos termos do item 2
Título II, do provimento nº 210-CJF, de 26/
05/81 e Resolução nº 05, de 22/04/91 do
TRF da 1ª Região.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 26.02.93

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Proc. Nº 89.535-9
AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc. - ALMERINDO TRINDADE
RÉU - LOURENÇO MONTE DA SILVA
Adv. - CLEBER REIS
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo procedente a a-
ção penal ofertada contra o acusado LOU-
RENÇO MONTE DA SILVA, devidamente quali-
ficado na exordial, e, em consequência,
condeno-o como incurso nas penas do art.
169, do Código Penal Brasileiro.
Atendendo às normas dos arts. 59 e 68,
ambos do Código Penal, fixo a pena base em
um mês de detenção, mínimo do comando re-
criminator supra-referido, a qual, ante a
inexistência de circunstâncias atenuantes
ou agravantes, bem como causas especiais
de aumento ou de diminuição, torno de de-
finitiva.
Nos termos do art. 33, § 2º, c, do
mencionado diploma legal, o regime inici-
al de cumprimento da pena ora imposta é o
aberto.
Entretanto, a teor do disposto no art.
60, § 2º, do Código Penal, e levando em
conta que o apenado satisfaz os requisi-
tos objetivos e subjetivos aí previstos,

concedo-lhe o benefício de substituir a
pena restritiva de liberdade aplicada (in-
ferior a 06 meses), pela pena de multa,
estabelecida em 20 (vinte) dias-multa, ca-
da um no valor de 1/30 (um trinta avos) do
maior salário mínimo vigente na data dos
fatos, devendo o valor ser corrigido mon-
tariamente à data do pagamento.
Transitada em julgado, lance-se o no-
me do réu no rol dos culpados.
Custas na forma da lei.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 92.3459-4
IMPTE. - SINDICATO DOS TRAB. NO COM. ATAC. E
VAREJ. DE LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS,
MAT. DE CONST. E MAT. ELET. DO ESTÁ-
DO DO PARÁ
Adv. - JAIME DOS SANTOS e outro
IMPDO. - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
Adv. - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
SENTENÇA - Isto posto, julgo extinto o processo,
com fulcro no art. 267, V, do Código de
Processo Civil.
Sem honorários (Súmula nº 512 do STF).
Custas EX LEGE.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Proc. Nº 92.2717-2
REQTE. - CIMENTOS DO BRASIL S/A
Adv. - VALDECI LAURENTINO DA SILVA
REQDA. - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. - ISSAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA - Faca ao exposto, JULGO PROCEDENTE EM
PARTE o pedido, para declarar constitu-
cional o Decreto-lei nº 1940, de 25 de maio
de 1982 que criou o FINSOCIAL, fixando a
alíquota em 0,5% (meio por cento) e in-
constitucional os dispositivos legais re-
feridos na decisão do Eg. SUPREMO TRIBU-
NAL FEDERAL supra referida que majoraram
as alíquotas da exação para o percentual
de 2% (dois por cento), devendo o depósi-
to de fls. 74, permanecer à disposição
deste Juízo, pelo seu total, até o trânsi-
to em julgado desta decisão.
Persiste, portanto, segundo a deci-
são do Supremo Tribunal Federal, a alíquo-
ta de 0,5% (meio por cento).
Sentença sujeita ao duplo grau de ju-
risdição.
Custas EX LEGE.

(G.Reg.44.930)

JUIZO DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA DE P. P. COSTA
Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 31
EXPEDIENTE DE 03.03.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. Nº 92.3212-5
AUTOR - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SER-
VIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARÁ - SITSEP
Adv. - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo EXTINTO o pro-
cesso, nos termos do art. 267, inciso IV
do Código de Processo Civil.
Custas EX LEGE.

Proc. Nº 92.571-3
AUTOR - ALBERY MONTEIRO DA SILVA e outros
Adv. - DAILSON MARINHO NOGUEIRA e outro
RÉU - INSS
Proc. - JOSÉ ALBERTO B. SANTOS
SENTENÇA - Pelo exposto, acolhendo o parecer do
"Custos Legis", julgo EXTINTO o presente
feito, sem julgamento do mérito, com ful-
cro no art. 267, VI, do C.P.C., podendo
os AA. ingressarem com nova ação.
Custas EX LEGE.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. Nº 92.3317-2
IMPTE. - AMELRE JOSÉ GLUCK PAUL
Adv. - JOSÉ ACREANO BRASIL
IMPDO. - DIRIGENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDS-
RAL - CEF
SENTENÇA - Ante o exposto, julgo EXTINTO o pro-
cesso, nos termos do art. 267, inciso IV
do Código de Processo Civil.
Custas EX LEGE.

(G.Reg.44.932)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE DIA 17.02.93.DESPACHOS EM PROCESSOS:CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS

Processo nº 00.0036410-0
Autor: Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA
Adv.: Marílio Felgueiras Vianna
Ré.: União Federal
Proc.: Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Desentranhe-se a petição de fls. 106/107, que deve-
rá ser encaminhada ao Setor competente a fim de ser
distribuída como embargos.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS

Processos nºs 92.0000775-9 e 92.0000773-2
Autores: Mineração São Francisco de Assis Ltda e Mineração
CANOPUS Ltda
Adv.: Fernanda G. H. Guerra de Andrade
Réus.: FUNAI e União Federal
Adv.: Carlos Amaury da Mota Azevedo e Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Considerando o que consta destes autos, às fls., e
especialmente petição de fls., oficie-se ao Exmo. Sr. Comandan-
te da Polícia Militar do Estado, solicitando o apoio daquela
corporação para o cumprimento da medida liminar deferida.

CLASSE XII - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 92.0003476-4
Reqte: José Carlos Mattos e outros
Adv.: Ruth Helena Pimenta da Costa, Eliete de Souza Colares
Reqdo: C E F e BANPARÁ
Adv.: Melina Russelakis Carneiro e Maria de Fátima P. Oliveira
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre as contestações ofere-
cidas, no prazo legal. Intimem-se.

SENTENÇAS:CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Processo nº 92.0001265-5
Impte: Luis do Socorro Pinheiro de Oliveira
Adv.: Maria Rinalda Pinheiro
Impdo: Gerente ou Chefe da Carteira do Departamento de Comér-
cio Exterior DECEX do Banco do Brasil
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, julgo o au-
tor carecedor da ação e, por via de consequência,
extingo o processo, sem julgamento do mérito, a teor
do disposto no artigo 267, VI, do Código de Processo

Civil. Custas, na forma da lei. Sem honorários de
advogado. P. R. I. Belém, 17.02.93. (a) Daniel Paes
Ribeiro.

CLASSE IX - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Processo nº 93.0000353-4
Autor: Delegado de Polícia Federal - SR/DPF/PA
Réu.: Carlos Wagner Dinis Costa
MPF.: Moacir Guimarães Moraes Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Isto posto, decido. Acolho a
manifestação ministerial e dou pela legalidade da
prisão de que se cuida, posto que efetivada em hipó-
tese que a autoriza, observadas as formalidades le-
gais. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 17.02.93.(a)
Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

=====//=====

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

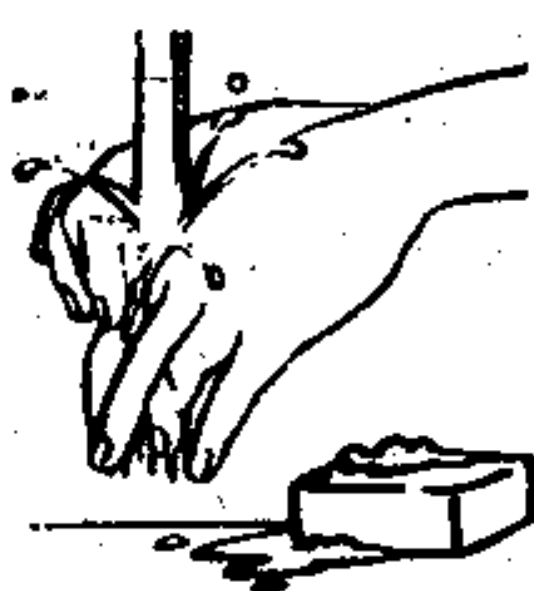


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

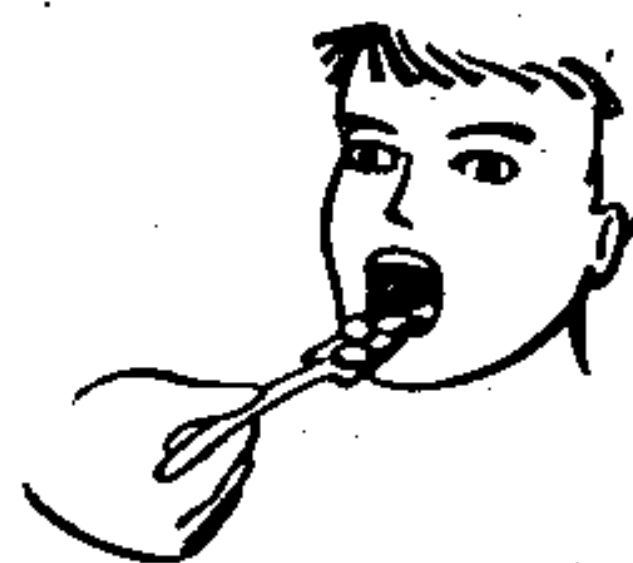
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



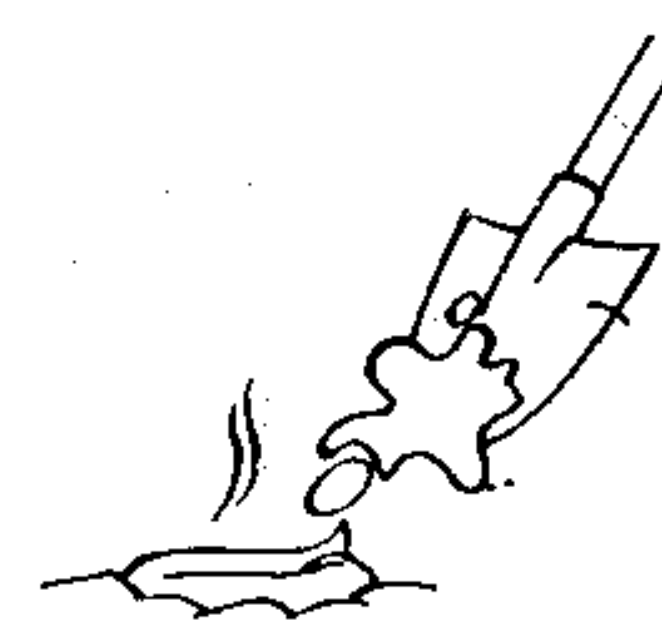
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

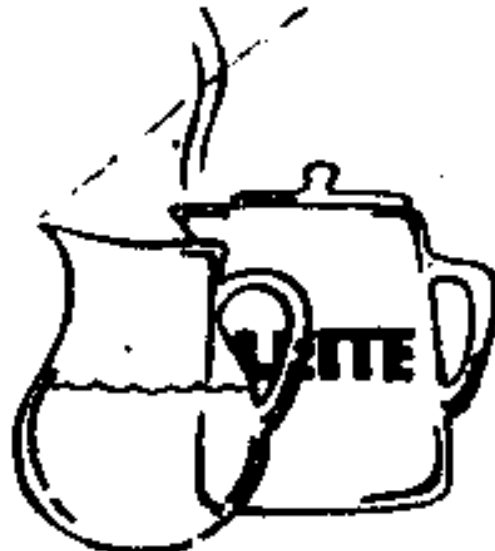


■ depois de defecar.

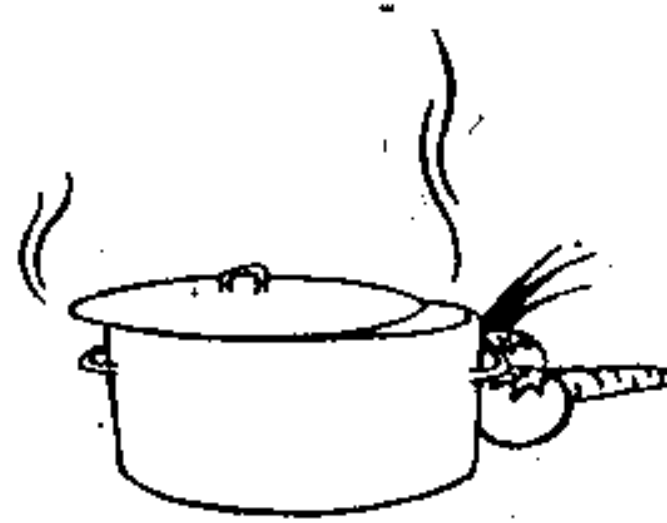


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



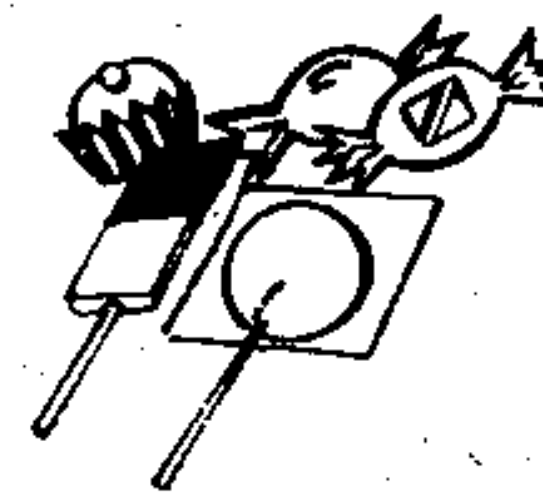
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.